

Ministério da Economia
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Diretoria de Pesquisas
Coordenação de Pesquisas por Amostra de Domicílios

Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua

Manual Básico da Entrevista

Rio de Janeiro
Junho 2022

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
Manual Básico da Entrevista.
Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua.
Coordenação de Pesquisas por Amostra de Domicílios.
Rio de Janeiro: IBGE, junho 2022

Apresentação

Estimado(a) Entrevistador(a),

Este Manual da Entrevista constitui material básico para a capacitação dos entrevistadores responsáveis pela coleta de dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNAD Contínua.

Como parte integrante do sistema de capacitação das equipes envolvidas nos trabalhos de campo da pesquisa, constam, neste documento, um conjunto de instruções fundamentais, incluindo conceitos e definições necessários à realização da operação de entrevista.

É de fundamental importância aplicar corretamente as instruções apresentadas neste documento, de forma que o trabalho de campo seja desenvolvido seguindo o padrão de qualidade e veracidade requerido.

Para a realização de uma operação de coleta eficaz, é fundamental que todos os envolvidos nos trabalhos de campo conheçam em detalhes os instrumentos de coleta da pesquisa. Portanto, sugerimos a todos que busquem estudar este manual e que apresentem todas as dúvidas ao seu supervisor.

É importante observar que o êxito da pesquisa depende, sobretudo, desta etapa da operação de campo.

A Coordenação de Pesquisas por Amostra de Domicílios, responsável pela PNAD Contínua, está à disposição para dirimir dúvidas e receber sugestões referentes a este manual.

Boa leitura e um excelente trabalho na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua!

Coordenação de Pesquisas por Amostra de Domicílios

Sumário

1. O Sistema Integrado de Pesquisas Domiciliares.....	15
2. Amostra mestra.....	16
3. O Cadastro Nacional de Endereços para Fins Estatísticos - CNEFE	16
4. A PNAD Contínua.....	17
4.1 OBJETIVO.....	17
4.2 NATUREZA DO LEVANTAMENTO.....	17
4.3 ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA E POPULAÇÃO ALVO	17
4.4 ESQUEMA DE ROTAÇÃO	18
4.5 TROCA DE ALGUMAS UPAS A CADA TRIMESTRE	19
4.6 TAMANHO DA AMOSTRA	19
4.7 DISTRIBUIÇÃO DA AMOSTRA NO TRIMESTRE.....	19
4.8 ABRANGÊNCIA TEMÁTICA.....	20
4.9 DESAGREGAÇÃO GEOGRÁFICA DOS RESULTADOS	20
5. Orientações gerais para o Entrevistador	20
5.1 A ENTREVISTA	20
5.2 COLETA ELETRÔNICA.....	20
5.3 ATUAÇÃO DO ENTREVISTADOR	20
5.3.1 ORIENTADOR IMEDIATO	20
5.3.2 CAPACITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS TAREFAS.....	21
5.3.3 PRINCIPAIS TAREFAS	21
5.3.4 DEVERES E RESPONSABILIDADES DO ENTREVISTADOR	21
5.3.5 ROTEIRO DA ENTREVISTA	25
5.3.6 DURANTE A ENTREVISTA.....	26
5.3.7 NO ENCERRAMENTO DA ENTREVISTA	27
6. Conceitos, procedimentos e orientações.....	27
6.1 PERÍODOS DE REFERÊNCIA.....	27
6.2 COMO SE CONSTRÓI UMA PARADA TÉCNICA	31
6.3 DOMICÍLIO.....	32
6.3.1 CLASSIFICAÇÃO DOS DOMICÍLIOS.....	33
6.3.1.1 DOMICÍLIO PARTICULAR	34
6.3.1.2 DOMICÍLIO COLETIVO	35
6.4 MORADOR.....	36
6.4.1 PESSOAS NÃO ABRANGIDAS PELA PESQUISA	38
6.4.2 PESSOA QUE OCUPA DOIS OU MAIS DOMICÍLIOS	38

6.4.3	ORIENTAÇÕES SOBRE A CONDIÇÃO DE MORADOR E A SEMANA DE ENTREVISTA.....	40
7.	Orientações sobre o preenchimento do questionário.....	42
7.1	IDENTIFICAÇÃO E CONTROLE	42
7.2	MODIFICAÇÃO NO DOMICÍLIO	45
7.2.1	FUSÃO DE DOMICÍLIOS.....	45
7.2.2	DIVISÃO DE UM DOMICÍLIO EM DOIS OU MAIS	46
7.2.3	MUDANÇA DE DOMICÍLIO PARTICULAR PARA DOMICÍLIO COLETIVO OU PARA UNIDADE NÃO RESIDENCIAL	46
7.3	TIPO DE ENTREVISTA.....	47
7.4	DATA DA ENTREVISTA.....	49
7.5	TELEFONE	49
7.6	CAMPO DE OBSERVAÇÕES	49
8.	Módulo sobre as características da habitação	53
8.1	ESTE DOMICÍLIO É: (QUESITO 17).....	53
8.2	QUAL FOI O VALOR MENSAL DO ALUGUEL PAGO, OU QUE DEVERIA TER SIDO PAGO, NO MÊS DE ____ (MÊS DE REFERÊNCIA) (QUESITO 19)	54
9.	Módulo sobre as características gerais dos moradores.....	57
9.1	OBSERVAÇÕES SOBRE O PREENCHIMENTO DO QUADRO DE MORADORES DO DOMICÍLIO	57
9.1.1	NA 1ª ENTREVISTA OU QUANDO NÃO HOUVER ENTREVISTA ANTERIOR NO DOMICÍLIO	57
9.1.2	DA 2ª À 5ª ENTREVISTA	59
9.2	QUANTAS PESSOAS MORAM NESTE DOMICÍLIO (QUESITO 1).....	60
9.3	NÚMERO DA ENTREVISTA DE ENTRADA DO MORADOR (QUESITO 2A)	60
9.4	NÚMERO DE ORDEM DO MORADOR (QUESITO 2).....	60
9.5	NOME (QUESITO 3).....	60
9.6	CONDIÇÃO NO DOMICÍLIO (QUESITO 4).....	61
9.7	SEXO (QUESITO 7).....	62
	63	
9.8	DATA DE NASCIMENTO (QUESITO 8)	63
9.9	IDADE (QUESITO 9).....	63
9.10	COR OU RAÇA (QUESITO 10)	63
9.11	TEM REGISTRO DE NASCIMENTO (QUESITO 10A)	65
9.12	O INFORMANTE DESTA PARTE FOI (QUESITO 11)	65
10.	Módulo sobre as características de Educação das pessoas de 5 anos ou mais de idade	69
10.1	A ESTRUTURA EDUCACIONAL NO BRASIL.....	69
	EM RESUMO, O SISTEMA DE ENSINO REGULAR DO PAÍS, AO LONGO DO TEMPO, FOI ESTRUTURADO DA SEGUINTE FORMA:	72

10.2	SABE LER E ESCREVER (QUESITO 1).....	72
	73	
10.3	FREQUÊNCIA À ESCOLA (QUESITOS 2 A 7).....	73
10.3.1	FREQUENTA ESCOLA (QUESITO 2)	73
10.3.2	A ESCOLA QUE FREQUENTA É DE (QUESITO 2A)	76
10.3.3	QUAL É O CURSO QUE FREQUENTA (QUESITO 3A)	77
10.3.4	ESSE CURSO QUE FREQUENTA É ORGANIZADO EM (QUESITO 5A)	79
10.3.5	QUAL O ANO, SEMESTRE OU SÉRIE QUE FREQUENTA (QUESITO 6).....	79
10.3.6	QUAL É A ETAPA DO ENSINO FUNDAMENTAL QUE FREQUENTA (QUESITO 6A).....	82
10.3.7	JÁ CONCLUIU ALGUM OUTRO CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO (QUESITO 7)	82
10.4	FREQUÊNCIA À ESCOLA ANTERIORMENTE (QUESITOS 8 A 14).....	83
10.4.1	ANTERIORMENTE FREQUENTOU ESCOLA (QUESITO 8)	83
10.4.2	QUAL FOI O CURSO MAIS ELEVADO QUE FREQUENTOU ANTERIORMENTE (QUESITO 9A).....	84
10.4.3	A DURAÇÃO DESTE CURSO QUE FREQUENTOU ANTERIORMENTE ERA DE (QUESITO 10).....	87
10.4.4	ESSE CURSO QUE FREQUENTOU ERA ORGANIZADO EM (QUESITO 11A).....	88
10.4.5	CONCLUIU COM APROVAÇÃO, <u>PELO MENOS O PRIMEIRO ANO, SEMESTRE OU SÉRIE</u> DESTE CURSO QUE FREQUENTOU ANTERIORMENTE (QUESITO 12).....	89
10.4.6	QUAL FOI O ÚLTIMO ANO, SEMESTRE OU SÉRIE QUE CONCLUIU COM APROVAÇÃO, NESTE CURSO QUE FREQUENTOU ANTERIORMENTE (QUESITO 13).....	91
10.4.7	QUAL FOI A ETAPA DE ENSINO FUNDAMENTAL QUE FREQUENTOU (QUESITO 13A)	94
10.4.8	CONCLUIU OS ANOS INICIAIS DESTE CURSO QUE FREQUENTOU ANTERIORMENTE (QUESITO 13B)	95
10.4.9	CONCLUIU ESTE CURSO QUE FREQUENTOU ANTERIORMENTE (QUESITO 14)	95
10.5	O INFORMANTE DESTA PARTE FOI (QUESITO 15)	97

11. Módulo sobre as características de trabalho das pessoas de 14 anos ou mais de idade 101

11.1	IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA OCUPADA (QUESITOS 1 A 9).....	101
11.1.1	NA SEMANA DE REFERÊNCIA, TRABALHOU OU ESTAGIOU, DURANTE PELO MENOS 1 HORA, EM ALGUMA ATIVIDADE REMUNERADA EM DINHEIRO (QUESITO 1)	104
11.1.2	NA SEMANA DE REFERÊNCIA, TRABALHOU OU ESTAGIOU, DURANTE PELO MENOS 1 HORA, EM ALGUMA ATIVIDADE REMUNERADA EM PRODUTOS, MERCADORIAS, MORADIA, ALIMENTAÇÃO, TREINAMENTO OU APRENDIZADO ETC. (QUESITO 2)	105
11.1.3	NA SEMANA DE REFERÊNCIA FEZ ALGUM BICO OU TRABALHOU EM ALGUMA ATIVIDADE OCASIONAL REMUNERADA DURANTE PELO MENOS 1 HORA (QUESITO 3)	105
11.1.4	NA SEMANA DE REFERÊNCIA, AJUDOU DURANTE PELO MENOS 1 HORA, SEM RECEBER PAGAMENTO, NO TRABALHO REMUNERADO DE ALGUM MORADOR DO DOMICÍLIO OU DE PARENTE (QUESITO 4)	106
11.1.5	NA SEMANA DE REFERÊNCIA, TINHA ALGUM TRABALHO REMUNERADO DO QUAL ESTAVA TEMPORARIAMENTE AFASTADO (QUESITO 5)	106
11.1.6	NA SEMANA DE REFERÊNCIA, POR QUE MOTIVO ESTAVA AFASTADO DESSE TRABALHO (QUESITO 6A)	108
11.1.7	NO ÚLTIMO DIA DA SEMANA DE REFERÊNCIA, FAZIA QUANTO TEMPO QUE ESTAVA AFASTADO DESSE TRABALHO (QUESITO 8)	110
11.1.8	QUANTOS TRABALHOS TINHA NA SEMANA DE REFERÊNCIA (QUESITO 9)	111

11.2	TRABALHO PRINCIPAL (QUESITOS 10 A 40)	114
11.2.1	QUAL ERA A OCUPAÇÃO (CARGO OU FUNÇÃO) QUE TINHA NESSE TRABALHO? (QUESITO 10)	117
11.2.2	QUAIS ERAM AS PRINCIPAIS TAREFAS OU ATRIBUIÇÕES QUE TINHA NESSE TRABALHO? (QUESITO 11)	120
11.2.3	NESSE TRABALHO ERA... (QUESITO 12).....	121
11.2.4	QUAL ERA A PRINCIPAL ATIVIDADE DESSE NEGÓCIO/EMPRESA DO QUAL RECEBIA PAGAMENTO COMO EMPREGADO	124
OU	124	
	QUAL ERA A PRINCIPAL ATIVIDADE DESSE NEGÓCIO/EMPRESA QUE TINHA (QUESITO 13).....	124
11.2.5	SEÇÃO DE ATIVIDADE (EXCLUSIVO PARA O ENTREVISTADOR).....	128
11.2.6	ASSISTENTE DE PREENCHIMENTO DE OCUPAÇÃO E ATIVIDADE.....	129
11.2.6.1	A IMPORTÂNCIA DAS INFORMAÇÕES CAPTADAS DE OCUPAÇÃO E ATIVIDADE	129
11.2.6.2	USO DO ASSISTENTE: CASOS ESPECIAIS.....	131
11.2.6.3	USO DO ASSISTENTE: GRUPOS POR PALAVRA-CHAVE.....	134
11.2.7	ESSE TRABALHO ERA NA ÁREA (QUESITO 14).....	152
11.2.8	NA SEMANA DE REFERÊNCIA, TEVE AJUDA, NESSE TRABALHO, DE PELO MENOS UM TRABALHADOR NÃO REMUNERADO QUE ERA MEMBRO DO DOMICÍLIO OU PARENTE (QUESITO 15)	152
11.2.9	NA SEMANA DE REFERÊNCIA, QUANTOS EMPREGADOS TRABALHAVAM NESSE NEGÓCIO/EMPRESA QUE TINHA (QUESITO 16)	153
11.2.10	NA SEMANA DE REFERÊNCIA TINHA PELO MENOS UM SÓCIO QUE TRABALHAVA NESSE NEGÓCIO/EMPRESA (QUESITO 17)	154
11.2.11	NA SEMANA DE REFERÊNCIA, CONTANDO COM VOCÊ, QUANTAS PESSOAS TRABALHAVAM NESSE NEGÓCIO/EMPRESA (QUESITO 18)	155
11.2.12	ESSE NEGÓCIO/EMPRESA ERA REGISTRADO NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA – CNPJ (QUESITO 19)	156
11.2.13	EM QUE TIPO DE LOCAL FUNCIONAVA ESSE NEGÓCIO/EMPRESA (QUESITO 20).....	156
11.2.14	EXERCIA NORMALMENTE O TRABALHO EM ESTABELECIMENTO DESSE NEGÓCIO/EMPRESA (QUESITO 21)	158
11.2.15	ENTÃO ONDE EXERCIA NORMALMENTE ESSE TRABALHO (QUESITO 22)	159
11.2.16	QUAL ERA A ATIVIDADE PRINCIPAL DESSE OUTRO NEGÓCIO/EMPRESA ONDE EXERCIA O TRABALHO (QUESITO 23)	162
11.2.17	NO PERÍODO DE REFERÊNCIA DE TRINTA DIAS PRESTAVA SERVIÇO DOMÉSTICO EM MAIS DE UM DOMICÍLIO (QUESITO 24)	163
11.2.18	NESSE TRABALHO ERA CONTRATADO COMO EMPREGADO TEMPORÁRIO (QUESITO 25)	164
11.2.19	NA SEMANA DE REFERÊNCIA ERA CONTRATADO (A) SOMENTE POR PESSOA RESPONSÁVEL PELO NEGÓCIO/EMPRESA EM QUE TRABALHAVA (QUESITO 26).....	164
11.2.20	NA SEMANA DE REFERÊNCIA, ERA CONTRATADO(A) SOMENTE POR INTERMEDIÁRIO (EMPRESA EMPREITEIRA, EMPREITEIRO, “GATO” ETC.) (QUESITO 27)	165
11.2.21	NESSE TRABALHO, ERA SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO (FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL) (QUESITO 28)	165
11.2.22	NESSE TRABALHO, TINHA CARTEIRA DE TRABALHO ASSINADA (QUESITO 29)	165
11.2.23	NESSE TRABALHO QUE POSSUÍA, O CONTRATO ERA INTERMITENTE (QUESITO 29A)	166
11.2.24	NESTE TRABALHO QUE POSSUÍA, ERA PESSOA JURÍDICA (PJ) (QUESITO 29B)	167
11.2.25	NESSE TRABALHO ERA ASSOCIADO A COOPERATIVA DE TRABALHO OU DE PRODUÇÃO OU AINDA ERA MEMBRO DE ASSOCIAÇÃO OU DE GRUPO DE PRODUÇÃO (QUESITO 30)	168
11.2.26	NESSE TRABALHO ERA (QUESITO 31)	169

11.2.27	ERA CONTRIBUINTE DE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA OFICIAL POR ESSE TRABALHO (QUESITO 32)	170
11.2.28	RENDIMENTO BRUTO DO TRABALHO PRINCIPAL	171
11.2.28.1	QUAL ERA O RENDIMENTO BRUTO MENSAL OU RETIRADA MENSAL QUE RECEBIA OU FAZIA NORMALMENTE POR ESSE TRABALHO (QUESITO 33)	175
11.2.28.2	NO MÊS DE REFERÊNCIA, RECEBEU POR ESSE TRABALHO RENDIMENTO DE (QUESITO 33A)	181
11.2.28.3	NO MÊS DE REFERÊNCIA, TEVE POR ESSE TRABALHO ALGUM DESCONTO POR ATRASO, FALTA OU ADIANTAMENTO DE SALÁRIO (QUESITO 33B)	182
11.2.28.4	RENDIMENTO BRUTO EFETIVAMENTE RECEBIDO (QUESITO 34)	182
	186	
11.2.28.5	RECEBIMENTO DE CARTÃO OU TÍQUETE TRANSPORTE E/OU ALIMENTAÇÃO (QUESITO 34A)	186
11.2.29	A JORNADA NORMAL DESSE TRABALHO ESTAVA TOTALMENTE COMPREENDIDA NO PERÍODO DE 5 HORAS DA MANHÃ ÀS 10 HORAS DA NOITE (QUESITO 35)	188
11.2.30	A JORNADA DESSE TRABALHO ESTAVA TOTALMENTE COMPREENDIDA NO PERÍODO NOTURNO DE 10 HORAS DA NOITE ÀS 5 HORAS DA MANHÃ SEGUINTE (QUESITO 36)	188
11.2.31	QUANTAS HORAS, TRABALHAVA NORMALMENTE, POR SEMANA, NESSE TRABALHO (QUESITO 39)	189
11.2.32	NA SEMANA DE REFERÊNCIA TRABALHOU MAIS HORAS QUE AS NORMALMENTE TRABALHADAS NESSE TRABALHO (QUESITO 39A)	191
11.2.33	NA SEMANA DE REFERÊNCIA TRABALHOU MENOS HORAS QUE AS NORMALMENTE TRABALHADAS NESSE TRABALHO POR MOTIVO DE DOENÇA, <u>FERIADO</u> , FALTA VOLUNTÁRIA, ATRASO OU POR OUTRA RAZÃO (QUESITO 39B)	191
11.2.34	ENTÃO, QUANTAS HORAS TRABALHOU EFETIVAMENTE NA SEMANA DE REFERÊNCIA NESSE TRABALHO (QUESITO 39C)	191
11.2.35	ATÉ O ÚLTIMO DIA DA SEMANA DE REFERÊNCIA FAZIA QUANTO TEMPO QUE ____ ESTAVA, NESSE TRABALHO (QUESITO 40)	192
11.3	TRABALHO SECUNDÁRIO	194
11.3.1	QUAL ERA A OCUPAÇÃO (CARGO OU FUNÇÃO) QUE TINHA NESSE TRABALHO SECUNDÁRIO (QUESITO 41)	195
11.3.2	QUAIS ERAM AS PRINCIPAIS TAREFAS OU ATRIBUIÇÕES QUE TINHA NESSE TRABALHO SECUNDÁRIO (QUESITO 42)	195
11.3.3	NESSE TRABALHO SECUNDÁRIO ERA (QUESITO 43)	195
11.3.4	ATIVIDADE PRINCIPAL DO NEGÓCIO/EMPRESA DO TRABALHO SECUNDÁRIO (QUESITO 44)	195
11.3.5	ESSE TRABALHO SECUNDÁRIO ERA NA ÁREA (QUESITO 45)	196
11.3.6	ESSE NEGÓCIO/EMPRESA ERA REGISTRADO NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA – CNPJ (QUESITO 46)	196
11.3.7	NESSE TRABALHO SECUNDÁRIO, ERA SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO (FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL) (QUESITO 47)	196
11.3.8	NESSE TRABALHO SECUNDÁRIO, TINHA CARTEIRA DE TRABALHO ASSINADA (QUESITO 48)	196
11.3.9	NESSE TRABALHO SECUNDÁRIO QUE POSSUÍA, O CONTRATO ERA INTERMITENTE (QUESITO 48A)	196
11.3.10	ERA CONTRIBUINTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA OFICIAL POR ESSE TRABALHO SECUNDÁRIO (QUESITO 49)	196
11.3.11	RENDIMENTO BRUTO OU RETIRADA MENSAL DO TRABALHO SECUNDÁRIO (QUESITO 50)	196
11.3.12	NO MÊS DE REFERÊNCIA, RECEBEU POR ESSE TRABALHO SECUNDÁRIO RENDIMENTO DE (QUESITO 50A)	197

11.3.13	NO MÊS DE REFERÊNCIA TEVE POR ESSE TRABALHO SECUNDÁRIO ALGUM DESCONTO POR ATRASO, FALTA OU ADIANTAMENTO DE SALÁRIO (QUESITO 50B).....	197
11.3.14	RENDIMENTO BRUTO OU RETIRADA QUE RECEBEU PELO TRABALHO SECUNDÁRIO NO MÊS DE REFERÊNCIA (QUESITO 51).....	197
11.3.15	RECEBIMENTO DE CARTÃO OU TÍQUETE TRANSPORTE E/OU ALIMENTAÇÃO NO TRABALHO SECUNDÁRIO (QUESITO 51A)	197
11.3.16	A JORNADA NORMAL DESSE TRABALHO SECUNDÁRIO ESTAVA TOTALMENTE COMPREENDIDA NO PERÍODO DE 5 HORAS DA MANHÃ ÀS 10 HORAS DA NOITE (QUESITO 52).....	197
11.3.17	A JORNADA DESSE TRABALHO SECUNDÁRIO ESTAVA TOTALMENTE COMPREENDIDA NO PERÍODO NOTURNO DE 10 HORAS DA NOITE ÀS 5 HORAS DA MANHÃ SEGUINTE (QUESITO 53)	197
11.3.18	QUANTAS HORAS TRABALHAVA NORMALMENTE, POR SEMANA, NESTE TRABALHO SECUNDÁRIO (QUESITO 56)	198
11.3.19	NA SEMANA DE REFERÊNCIA TRABALHOU MAIS HORAS QUE AS NORMALMENTE TRABALHADAS NESSE TRABALHO SECUNDÁRIO (QUESITO 56A)	198
11.3.20	NA SEMANA DE REFERÊNCIA TRABALHOU MENOS HORAS QUE AS NORMALMENTE TRABALHADAS NESSE TRABALHO SECUNDÁRIO POR MOTIVO DE DOENÇA, FERIADO, FALTA VOLUNTÁRIA, ATRASO OU POR OUTRA RAZÃO (QUESITO 56B).....	198
11.3.21	ENTÃO, QUANTAS HORAS TRABALHOU EFETIVAMENTE NA SEMANA DE REFERÊNCIA NESSE TRABALHO SECUNDÁRIO (QUESITO 56C).....	198
11.4	OUTROS TRABALHOS.....	198
11.4.1	NA SEMANA DE REFERÊNCIA ERA CONTRIBUINTE DE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA POR ESSE(S) OUTRO(S) TRABALHO(S) (QUESITO 57).....	198
11.4.2	QUAL ERA O RENDIMENTO BRUTO MENSAL (OU A RETIRADA) QUE RECEBIA (FAZIA) NORMALMENTE NESSE(S) OUTRO(S) TRABALHO(S) (QUESITO 58)	199
11.4.3	QUAL FOI O RENDIMENTO BRUTO (OU RETIRADA) QUE RECEBEU (FEZ) NESSE(S) OUTRO(S) TRABALHO(S), NO MÊS DE REFERÊNCIA (QUESITO 59).....	199
11.4.4	QUANTAS HORAS TRABALHAVA NORMALMENTE, POR SEMANA NESSE (S) OUTRO(S) TRABALHO(S) (QUESITO 62)	199
11.4.5	NA SEMANA DE REFERÊNCIA, TRABALHOU MAIS HORAS QUE AS NORMALMENTE TRABALHADAS NESSE(S) OUTRO(S) TRABALHO(S) (QUESITO 62A)	199
11.4.6	NA SEMANA DE REFERÊNCIA, TRABALHOU MENOS HORAS QUE AS NORMALMENTE TRABALHADAS NESSE(S) OUTRO(S) TRABALHO(S) POR MOTIVO DE SAÚDE, FERIADO, FALTA VOLUNTÁRIA, ATRASO OU POR OUTRA RAZÃO (QUESITO 62B).....	199
11.4.7	ENTÃO, QUANTAS HORAS TRABALHOU EFETIVAMENTE NA SEMANA DE REFERÊNCIA NESSE(S) OUTRO(S) TRABALHO(S) (QUESITO 62C).....	200
11.5	SUBOCUPAÇÃO	200
11.5.1	GOSTARIA DE TRABALHAR MAIS HORAS DO QUE AS QUE NORMALMENTE TRABALHAVA NOS TRABALHO(S) QUE TINHA NA SEMANA DE REFERÊNCIA (QUESITO 63A)	200
11.5.2	NO PERÍODO DE TRINTA DIAS CONTADOS A PARTIR DO PRIMEIRO DIA DA SEMANA DE REFERÊNCIA, ESTARIA DISPONÍVEL PARA TRABALHAR MAIS DO QUE AS QUE NORMALMENTE TRABALHAVA NO (S) TRABALHO (S) QUE TINHA NA SEMANA DE REFERÊNCIA (QUESITO 64A).....	200
11.5.3	COMO GOSTARIA DE TRABALHAR MAIS HORAS (QUESITO 65A).....	201
11.5.4	QUANTAS HORAS A MAIS, POR SEMANA, PODERIA TRABALHAR, NO PERÍODO DE TRINTA DIAS CONTADOS A PARTIR DO PRIMEIRO DIA DA SEMANA DE REFERÊNCIA (QUESITO 66)	201
11.6	A PROCURA DE OUTRO TRABALHO	202

11.6.1	NO PERÍODO DE REFERÊNCIA DE TRINTA DIAS, TOMOU ALGUMA PROVIDÊNCIA PARA CONSEGUIR OUTRO TRABALHO, SEJA UM EMPREGO OU UM NEGÓCIO PRÓPRIO (QUESITO 67)	202
11.6.2	NO PERÍODO DE REFERÊNCIA DE TRINTA DIAS, QUAL FOI A PRINCIPAL PROVIDÊNCIA QUE TOMOU PARA CONSEGUIR OUTRO TRABALHO (QUESITO 68A)	203
11.6.3	QUAL FOI O PRINCIPAL MOTIVO QUE LEVOU A PROCURAR OUTRO TRABALHO NO PERÍODO DE REFERÊNCIA DE TRINTA DIAS (QUESITO 69).....	205
11.6.4	SE CONSEGUISSSE OUTRO TRABALHO, PODERIA COMEÇAR A TRABALHAR NO PERÍODO DE TRINTA DIAS CONTADOS A PARTIR DO PRIMEIRO DIA DA SEMANA DE REFERÊNCIA (QUESITO 70)	206
11.7	PESSOAS NÃO OCUPADAS.....	206
11.7.1	É CONTRIBUINTE DE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA OFICIAL (INSS) POR CONTA PRÓPRIA? (QUESITO 70A)	206
11.7.2	NO PERÍODO DE REFERÊNCIA DE TRINTA DIAS, TOMOU ALGUMA PROVIDÊNCIA PARA CONSEGUIR TRABALHO, SEJA UM EMPREGO OU NEGÓCIO PRÓPRIO (QUESITO 71)	207
11.7.3	NO PERÍODO DE REFERÊNCIA DE TRINTA DIAS, QUAL FOI A PRINCIPAL PROVIDÊNCIA QUE TOMOU PARA CONSEGUIR (QUESITO 72A)	208
11.7.4	EMBORA NÃO TENHA TOMADO PROVIDÊNCIA PARA CONSEGUIR TRABALHO, GOSTARIA DE TER TRABALHADO NA SEMANA DE REFERÊNCIA (QUESITO 73)	209
11.7.5	QUAL FOI O PRINCIPAL MOTIVO DE NÃO TER TOMADO PROVIDÊNCIA PARA CONSEGUIR TRABALHO NO PERÍODO DE REFERÊNCIA DE TRINTA DIAS (QUESITO 74A)	209
11.7.6	NO PERÍODO DE REFERÊNCIA DE 335 DIAS TOMOU PROVIDÊNCIA PARA CONSEGUIR TRABALHO, SEJA UM EMPREGO OU UM NEGÓCIO PRÓPRIO (QUESITO 75)	212
11.7.7	QUANTO TEMPO DEPOIS DO ÚLTIMO DIA DA SEMANA DE REFERÊNCIA, IRÁ COMEÇAR ESSE TRABALHO QUE CONSEGUIU? (QUESITO 75A).....	212
11.7.8	ATÉ O DIA O ÚLTIMO DA SEMANA DE REFERÊNCIA, FAZIA QUANTO TEMPO QUE ESTAVA SEM QUALQUER TRABALHO E TENTANDO CONSEGUIR TRABALHO (QUESITO 76)	213
11.7.9	SE TIVESSE CONSEGUIDO TRABALHO PODERIA TER COMEÇADO NA SEMANA DE REFERÊNCIA (QUESITO 77)	214
11.7.10	QUAL FOI O PRINCIPAL MOTIVO PARA NÃO QUERER OU NÃO PODER COMEÇAR A TRABALHAR NA SEMANA DE REFERÊNCIA (QUESITO 78A).....	215
11.7.11	SE CONSEGUISSSE UM TRABALHO, QUANTAS HORAS, POR SEMANA, PODERIA TRABALHAR (QUESITO 79)	216
11.7.12	ALGUMA VEZ NA VIDA, TEVE ALGUM TRABALHO PELO QUAL GANHAVA DINHEIRO, PRODUTOS, MERCADORIAS OU BENEFÍCIOS (QUESITO 80).....	216
11.7.13	ALGUMA VEZ NA VIDA, AJUDOU, SEM RECEBER PAGAMENTO, NO TRABALHO REMUNERADO DE ALGUM MEMBRO DO DOMICÍLIO OU PARENTE (QUESITO 81)	216
11.7.14	NO PERÍODO DE REFERÊNCIA DE 358 DIAS, TRABALHOU, POR PELO MENOS 1 HORA (QUESITO 82)	216
11.7.15	NO PERÍODO DE REFERÊNCIA DE 84 DIAS, TRABALHOU PELO MENOS 1 HORA (QUESITO 82A)	217
11.7.16	POR QUE MOTIVO SAIU DESSE ÚLTIMO TRABALHO (QUESITO 94A)	217
11.8	PRIMEIRA ENTREVISTA: PESSOAS OCUPADAS E PESSOAS NÃO OCUPADAS QUE ANTERIORMENTE TIVERAM TRABALHO.....	219
11.8.1	NA SEMANA DE REFERÊNCIA ERA ASSOCIADO A ALGUM SINDICATO (QUESITO 97)	219
11.8.2	COM QUE IDADE COMEÇOU A TRABALHAR (QUESITO 98)	220
11.9	O INFORMANTE DESTA PARTE FOI (QUESITO 122)	220

12. Módulo sobre outras formas de trabalho 223

12.1	PRODUÇÃO PARA O PRÓPRIO CONSUMO E CONSTRUÇÃO PARA O PRÓPRIO USO	223
12.1.1	ATIVIDADES EM CULTIVO, PESCA OU CRIAÇÃO DE ANIMAIS DESTINADOS SOMENTE À ALIMENTAÇÃO DAS PESSOAS MORADORAS DO DOMICÍLIO OU DE PARENTE	224
12.1.1.1	NA SEMANA DE REFERÊNCIA, EXERCEU ATIVIDADES EM CULTIVO, PESCA, CAÇA OU CRIAÇÃO DE ANIMAIS DESTINADOS SOMENTE À ALIMENTAÇÃO DAS PESSOAS MORADORAS DO DOMICÍLIO OU DE PARENTE (QUESITO 99).....	224
12.1.1.2	NA SEMANA DE REFERÊNCIA, QUANTAS HORAS DEDICOU EFETIVAMENTE A TODAS ESSAS ATIVIDADES (QUESITO 100).....	224
12.1.1.3	QUAL FOI A PRINCIPAL ATIVIDADE QUE EXERCEU NA SEMANA DE REFERÊNCIA (QUESITO 101) .	225
12.1.2	ATIVIDADES NA PRODUÇÃO DE CARVÃO, CORTE OU COLETA DE LENHA, COLETA DE ÁGUA, EXTRAÇÃO DE SEMENTES, DE ERVAS, DE AREIA, ARGILA OU OUTRO MATERIAL DESTINADO SOMENTE AO PRÓPRIO USO DAS PESSOAS MORADORAS DO DOMICÍLIO OU DE PARENTE.....	225
12.1.2.1	NA SEMANA DE REFERÊNCIA, EXERCEU ATIVIDADES NA PRODUÇÃO DE CARVÃO, CORTE OU COLETA DE LENHA, COLETA DE ÁGUA, EXTRAÇÃO DE SEMENTES, DE ERVAS, DE AREIA, DE ARGILA OU DE OUTRO MATERIAL DESTINADO SOMENTE AO PRÓPRIO USO DAS PESSOAS MORADORAS DO DOMICÍLIO OU DE PARENTE (QUESITO 102)	225
12.1.2.2	NA SEMANA DE REFERÊNCIA, QUANTAS HORAS DEDICOU EFETIVAMENTE A TODAS ESSAS ATIVIDADES (QUESITO 103).....	226
12.1.2.3	QUAL FOI A PRINCIPAL ATIVIDADE QUE EXERCEU NA SEMANA DE REFERÊNCIA (QUESITO 104) .	226
12.1.3	ATIVIDADES NA FABRICAÇÃO DE ROUPAS, TRICÔ, BORDADO, CERÂMICAS, REDE DE PESCA, ALIMENTOS OU BEBIDAS ALCOÓLICAS, PRODUTOS MEDICINAIS OU OUTROS PRODUTOS DESTINADOS SOMENTE AO PRÓPRIO USO DAS PESSOAS DO DOMICÍLIO OU DE PARENTE NA SEMANA DE REFERÊNCIA.....	226
12.1.3.1	NA SEMANA DE REFERÊNCIA, EXERCEU ATIVIDADES NA FABRICAÇÃO DE ROUPAS, TRICÔ, CROCHÊ, BORDADO, CERÂMICAS, REDE DE PESCA, ALIMENTOS OU BEBIDAS ALCOÓLICAS, PRODUTOS MEDICINAIS OU OUTROS PRODUTOS DESTINADOS SOMENTE AO PRÓPRIO USO DAS PESSOAS DO DOMICÍLIO OU DE PARENTE (QUESITO 105)	226
12.1.3.2	NA SEMANA DE REFERÊNCIA, QUANTAS HORAS DEDICOU EFETIVAMENTE A TODAS ESSAS ATIVIDADES (QUESITO 106).....	228
12.1.3.3	QUAL FOI A PRINCIPAL ATIVIDADE QUE EXERCEU NA SEMANA DE REFERÊNCIA (QUESITO 107) .	228
12.1.4	ATIVIDADES DE CONSTRUÇÃO DE CASA, CÔMODO, MURO, TELHADO, FORNO OU CHURRASQUEIRA, CERCA, ESTRADA, ABRIGO PARA ANIMAIS OU OUTRAS OBRAS DESTINADAS SOMENTE AO PRÓPRIO USO DAS PESSOAS MORADORAS DO DOMICÍLIO OU DE PARENTES NA SEMANA DE REFERÊNCIA.....	228
12.1.4.1	NA SEMANA DE REFERÊNCIA, EXERCEU ATIVIDADES DE CONSTRUÇÃO DE CASA, CÔMODO, MURO, TELHADO, FORNO OU CHURRASQUEIRA, CERCA, ESTRADA, ABRIGO PARA ANIMAIS OU OUTRAS OBRAS DESTINADAS SOMENTE AO PRÓPRIO USO DAS PESSOAS MORADORAS DO DOMICÍLIO OU DE PARENTES (QUESITO 108).....	228
12.1.4.2	NA SEMANA DE REFERÊNCIA, QUANTAS HORAS DEDICOU EFETIVAMENTE A TODAS ESSAS ATIVIDADES (QUESITO 109).....	229
12.1.4.3	QUAL FOI A PRINCIPAL ATIVIDADE QUE EXERCEU NA SEMANA DE REFERÊNCIA (QUESITO 110) .	229
12.2	TRABALHO VOLUNTÁRIO	230
12.2.1	NA SEMANA DE REFERÊNCIA, TRABALHOU, DURANTE PELO MENOS 1 HORA, VOLUNTARIAMENTE E SEM REMUNERAÇÃO (QUESITO 111)	233
12.2.2	COM QUE FREQUÊNCIA COSTUMA TRABALHAR VOLUNTARIAMENTE SEM REMUNERAÇÃO (QUESITO 111A)	235

12.2.3	NA SEMANA DE REFERÊNCIA, QUANTAS HORAS TRABALHOU VOLUNTARIAMENTE E SEM REMUNERAÇÃO (QUESITO 112)	235
12.2.4	NA SEMANA DE REFERÊNCIA, QUAL FOI A PRINCIPAL TAREFA QUE EXERCEU (QUESITO 113)	235
12.2.5	EXERCEU ESSA TAREFA PARA ALGUMA EMPRESA, ORGANIZAÇÃO OU INSTITUIÇÃO (QUESITO 114)	236
12.2.6	QUAL ERA A PRINCIPAL ATIVIDADE DA EMPRESA, ORGANIZAÇÃO OU INSTITUIÇÃO PARA (ATRAVÉS DA) QUAL EXERCEU ESSA TAREFA (QUESITO 115)	236
12.3	CUIDADO DE PESSOAS.....	237
12.3.1	NA SEMANA DE REFERÊNCIA, REALIZOU TAREFAS DE CUIDADOS DE MORADORES DESTA DOMICÍLIO QUE ERAM CRIANÇAS, IDOSOS, ENFERMOS OU PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS (QUESITO 117A)	237
12.3.2	NA SEMANA DE REFERÊNCIA, A QUAL (IS) MORADOR (ES) DEDICOU ESSE(S) CUIDADOS (QUESITO 117B)	239
12.3.3	NA SEMANA DE REFERÊNCIA, CUIDOU DE PARENTES QUE NÃO MORAVAM NO DOMICÍLIO E QUE PRECISAVAM DE CUIDADOS (CRIANÇAS, IDOSOS, ENFERMOS OU PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS) (QUESITO 119).....	239
12.4	AFAZERES DOMÉSTICOS	240
12.4.1	NA SEMANA DE REFERÊNCIA, FEZ TAREFAS DOMÉSTICAS PARA O PRÓPRIO DOMICÍLIO (QUESITO 120)	240
12.4.2	NA SEMANA DE REFERÊNCIA, FEZ ALGUMA TAREFA DOMÉSTICA EM DOMICÍLIO DE PARENTE (QUESITO 121A).....	242
12.4.3	NA SEMANA DE REFERÊNCIA, QUAL FOI O TOTAL DE HORAS QUE DEDICOU ÀS ATIVIDADES DE CUIDADOS DE PESSOAS E/OU AFAZERES DOMÉSTICOS (QUESITO 121B)	242
12.5	O INFORMANTE DESTA PARTE FOI (QUESITO 122)	242

13. Módulo sobre rendimento de outras fontes..... 247

13.1	RENDIMENTOS DE PROGRAMAS SOCIAIS	247
13.1.1	NO MÊS DE REFERÊNCIA, RECEBEU RENDIMENTOS DE BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA – BPC – LOAS (QUESITO 1A)	247
13.1.2	NO MÊS DE REFERÊNCIA, RECEBEU RENDIMENTOS DE PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL (ANTIGO BOLSA FAMÍLIA) (QUESITO 2A)	248
13.1.3	NO MÊS DE REFERÊNCIA, RECEBEU RENDIMENTOS DE OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO (QUESITO 3A)	249
13.2	OUTROS RENDIMENTOS	252
13.2.1	NO MÊS DE REFERÊNCIA, RECEBEU RENDIMENTOS DE APOSENTADORIA OU PENSÃO DE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA FEDERAL (INSS), ESTADUAL, MUNICIPAL OU DO GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL (QUESITO 4A)	253
13.2.2	NO MÊS DE REFERÊNCIA, RECEBEU RENDIMENTOS DE SEGURO-DESEMPREGO, SEGURO-DEFESO (QUESITO 5A)	253
13.2.3	NO MÊS DE REFERÊNCIA, RECEBEU RENDIMENTOS DE PENSÃO ALIMENTÍCIA, DOAÇÃO OU MESADA EM DINHEIRO DE PESSOA QUE NÃO MORAVA NO DOMICÍLIO (QUESITO 6A)	254
13.2.4	NO MÊS DE REFERÊNCIA, RECEBEU RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO (QUESITO 7A)	255
13.2.5	NO MÊS DE REFERÊNCIA, RECEBEU OUTROS RENDIMENTOS (BOLSA DE ESTUDOS, CADERNETA DE POUPANÇA, APLICAÇÕES FINANCEIRAS ETC.) (QUESITO 8A)	256

13.3	O INFORMANTE DESTA PARTE FOI (QUESITO 9A)	257
14.	ANEXO	259
14.1	ANEXO 1 – TABELA DE EQUIVALÊNCIA EDUCATIVA - MERCOSUL.....	259
14.2	ANEXO 2 – ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA, PECUÁRIA E PRODUÇÃO FLORESTAL.....	261

1. O Sistema Integrado de Pesquisas Domiciliares

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, como principal órgão produtor de estatísticas de natureza econômica, social e demográfica no País, procura, permanentemente, aprimorar seu sistema de levantamentos de informações.

Nesse contexto, o IBGE implantou o Sistema Integrado de Pesquisas Domiciliares - SIPD, do qual a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua é um dos pilares básicos.

Constantemente, o IBGE atualiza conceitos, metodologias e tecnologias, valendo-se da sua experiência adquirida ao longo dos anos das experiências acumuladas por institutos de estatística internacionais de reconhecida competência, bem como de recomendações metodológicas e conceituais de organizações e instâncias internacionais como a Organização Internacional do Trabalho - OIT e a Comissão de Estatísticas das Nações Unidas - UNSC. Além disso, o IBGE introduz novos temas e amplia a abrangência geográfica de suas investigações, visando atender a demandas dos usuários, suprir necessidades para a formulação e gestão de políticas públicas, minimizando continuamente as lacunas existentes na produção nacional de estatísticas.

A PNAD Contínua foi implantada, em caráter experimental, em outubro de 2011, em vinte Regiões Metropolitanas que contêm o município da capital, em uma Região Integrada de Desenvolvimento - RIDE, em cinco capitais e em uma Unidade da Federação¹. O objetivo foi realizar os ajustes necessários aos processos referentes à pesquisa. A partir de janeiro de 2012, ela foi implantada em todo o território nacional, passando a fazer parte, em caráter definitivo, do conjunto de pesquisas do IBGE.

A PNAD Contínua, conforme mencionado, é parte do SIPD, que se constitui em um modelo de produção de pesquisas amostrais domiciliares no qual o planejamento, a execução, a análise e a disseminação dos resultados das diversas pesquisas serão conduzidos de forma coordenada, facilitando o atendimento de novas demandas bem como otimizando os recursos a serem utilizados. Destaca-se, entre outros aspectos, que a amostra de cada uma das pesquisas desse sistema corresponderá a uma parte ou à integralidade de uma amostra mestra, e os conceitos e os processos serão harmonizados entre elas.

O SIPD conta atualmente com três pesquisas: a PNAD Contínua, a Pesquisa Nacional de Saúde – PNS e a Pesquisa de Orçamentos Familiares – POF.

¹ A PNAD Contínua foi implantada, em 2011, em: (a) 20 Regiões Metropolitanas: Manaus, Belém, Macapá, São Luís, Fortaleza, Natal, João Pessoa, Recife, Maceió, Aracaju, Salvador, Belo Horizonte, Vitória, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba, Florianópolis, Porto Alegre, Vale do Rio Cuiabá e Goiânia; (b) na RIDE Grande Teresina; (c) em 5 capitais: Porto Velho, Rio Branco, Boa Vista, Palmas e Campo Grande; e (d) no Distrito Federal

2. Amostra mestra

Um dos pontos fundamentais do SIPD é a construção de uma estrutura amostral que atenda a todas as pesquisas domiciliares. Esta estrutura é a amostra mestra, definida como um conjunto de unidades de área selecionadas probabilisticamente de um cadastro mestre, baseado no Censo 2010, nas alterações ocorridas na Base Operacional Geográfica - BOG e no Cadastro Nacional de Endereços para Fins Estatísticos - CNEFE.

As unidades de área selecionadas para a amostra mestra constituirão as Unidades Primárias de Amostragem - UPAs nos planejamentos amostrais das pesquisas do SIPD.

A definição das UPAs levou em consideração o tamanho dos setores censitários², sendo que cada uma delas devia possuir ao menos 60 Domicílios Particulares Permanentes – DPPs³, incluindo os ocupados, os ocupados sem entrevista realizada e os vagos. Um setor censitário que possuía 60 ou mais DPPs constituiu sozinho uma UPA. Já os setores censitários, cujos tamanhos eram menores que o mínimo definido, foram agrupados dentro do mesmo subdistrito, respeitando a contiguidade, o tipo e a situação dos setores, até que o grupo formado tivesse ao menos 60 DPPs. Cada um destes grupos formados constituiu uma UPA.

A partir da amostra mestra, são construídas subamostras para as diversas pesquisas inseridas no SIPD. A POF, por exemplo, utiliza uma subamostra de aproximadamente 40% das UPAs da amostra mestra. Já a PNAD Contínua, utiliza 100% das UPAs desta amostra. É importante destacar que há UPAs comuns entre as pesquisas do SIPD, o que requer um maior controle na escolha dos domicílios selecionados para cada uma delas, de forma que não haja domicílios comuns a mais de uma pesquisa.

3. O Cadastro Nacional de Endereços para Fins Estatísticos - CNEFE

Em cada UPA da amostra mestra, são selecionadas 14 unidades domiciliares para a PNAD Contínua. Para tal, é necessário ter um cadastro de domicílios que permita localizar, identificar e quantificar as edificações existentes nas unidades de área selecionadas, que é o Cadastro Nacional de Endereços para Fins Estatísticos - CNEFE.

Para assegurar que se utilizem dados recentes na seleção dos domicílios que serão pesquisados, é imprescindível atualizar as informações do CNEFE e da Base

² Setor Censitário é a unidade de controle cadastral formada por uma área contínua, integralmente contida em área urbana ou rural, respeitando os limites do subdistrito, do distrito e do município. A sua dimensão, o número de domicílios e o de estabelecimentos permite ao entrevistador cumprir suas atividades em um prazo determinado, respeitando o cronograma de atividades.

³ As definições de DPPs se encontram na seção 6.3.1.

Territorial, que se refere ao conjunto de mapas e cadastros relativos aos estados, municípios, distritos, subdistritos, bairros, logradouros, setores etc.

Essa etapa consiste basicamente em confirmar ou corrigir as informações dos mapas dos setores e dos seus limites, além de verificar os endereços listados, confirmando cada unidade visitada e especificando se esta é: residencial, estabelecimento de saúde, religioso etc. Também é necessário confrontar as informações referentes às características de urbanização dos setores, que corresponde ao levantamento das informações sobre iluminação pública, pavimentação, arborização etc.

A base territorial disponível é digital e permite a integração com o CNEFE, através dos computadores de mão equipados com receptores de GPS – Sistema de Posicionamento Global, e tendo um aplicativo que permite localizar as informações geoespaciais.

4. A PNAD Contínua

4.1 Objetivo

Produzir informações básicas para o estudo do desenvolvimento socioeconômico do país, bem como permitir a investigação contínua dos indicadores conjunturais de trabalho e rendimento.



4.2 Natureza do levantamento

A PNAD Contínua é realizada através de uma amostra de domicílios, de forma a garantir a representatividade dos resultados para os níveis geográficos em que a pesquisa é produzida.

4.3 Abrangência geográfica e população alvo

A abrangência geográfica da PNAD Contínua é todo o território nacional⁴, dividido nos setores censitários da Base Operacional Geográfica de 2010, **excluídas** áreas com características especiais, classificadas pelo IBGE como setores de aldeias indígenas, quartéis, bases militares, alojamentos, acampamentos, embarcações, barcos, navios, penitenciárias, colônias penais, presídios, cadeias, Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs), Instituições de Acolhimento de



⁴ As embaixadas, consulados e representações do Brasil no exterior são considerados território nacional, porém não são abrangidos pela pesquisa. Por outro lado, as embaixadas, consulados e representações estrangeiras, no Brasil não são incluídas por não fazerem parte do território nacional.

Crianças e Adolescentes (IACAs), conventos, hospitais e agrovilas de projetos de assentamentos rurais, e também os setores censitários localizados em terras indígenas e agrupamentos quilombolas.

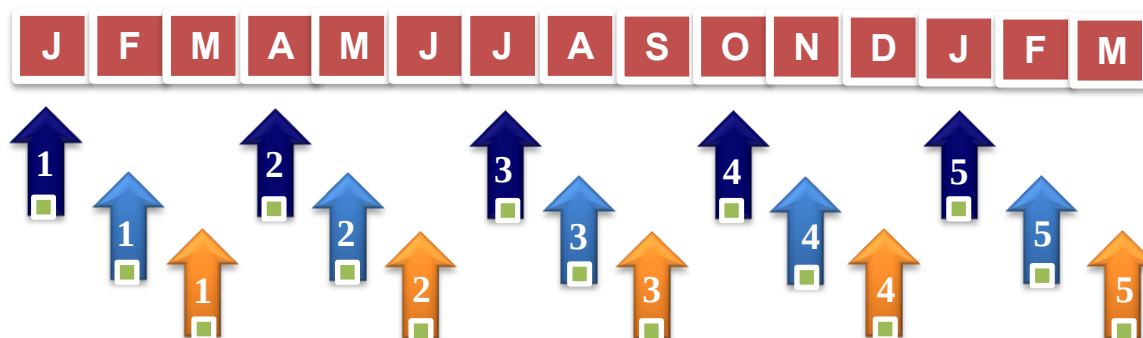


A população alvo é constituída por todas as pessoas moradoras em domicílios particulares permanentes ocupados da área de abrangência da pesquisa.

4.4 Esquema de rotação

A PNAD Contínua tem periodicidade de coleta trimestral, ou seja, a amostra total de domicílios é coletada em um período de 3 meses, para ao final desse ciclo serem produzidas as estimativas dos indicadores desejados.

Um dos principais interesses em pesquisas contínuas que acompanham mercado de trabalho é a inferência a respeito de mudanças no comportamento dos indicadores, considerando o período de divulgação definido. Nessas situações, a amostra é planejada de tal forma que haja rotação dos domicílios selecionados, mantendo uma parcela sobreposta entre dois períodos de divulgação subsequentes.



No caso da PNAD Contínua, o esquema de rotação da amostra adotado foi o esquema 1-2(5), que é o mais eficiente quando um dos principais interesses da pesquisa é a inferência a respeito de mudanças em indicadores trimestrais. Nesse esquema, o domicílio é entrevistado 1 mês e sai da amostra por 2 meses seguidos, sendo esta sequência repetida 5 vezes, conforme apresentado no esquema abaixo.

Para a operacionalização deste esquema, foi necessário definir 15 grupos de rotação de domicílios (painéis), dividindo a amostra de UPAs nestes grupos. A cada mês do trimestre são pesquisados 5 grupos, e ao final do período a amostra é acumulada para produção dos indicadores.

No quadro a seguir, os painéis são identificados por uma letra e um número. Dentro de cada caixa destacada em cinza, está indicado o número da entrevista dos domicílios de cada painel. Assim, por exemplo, em outubro de 2011, os domicílios do painel 1M estavam na primeira entrevista; em janeiro de 2012, na segunda entrevista; em abril de 2012, na terceira; em julho de 2012, na quarta e; em outubro de 2012, na quinta

e última entrevista. Em janeiro de 2013, os domicílios 1M foram substituídos pelos domicílios 2M.

Quadro 1 - O esquema de rotação de domicílios da PNAD Contínua



Esquema de Rotação de Domicílios

MÊS	PAINÉIS																																					
	9D	9E	9F	9G	9H	9I	9J	9K	9L	9M	9N	9O	10A	10B	10C	10D	10E	10F	10G	10H	10I	10J	10K	10L	10M	10N	10O	11A	11B	11C	11D	11E	11F	11G	11H	11I		
jan/22	5			4			3			2			1																									
fev/22		5			4			3			2			1																								
mar/22			5			4			3			2			1																							
abr/22				5			4			3			2			1																						
mai/22					5			4			3			2			1																					
jun/22						5			4			3			2			1																				
jul/22							5			4			3			2			1																			
ago/22								5			4			3			2			1																		
set/22									5			4			3			2			1																	
out/22										5			4			3			2			1																
nov/22											5			4			3			2			1															
dez/22												5			4			3			2			1														
jan/23													5			4			3			2			1													
fev/23														5			4			3			2			1												
mar/23															5			4			3			2			1											
abr/23																5			4			3			2			1										
mai/23																	5			4			3			2			1									
jun/23																		5			4			3			2			1								
jul/23																			5			4			3			2			1							
ago/23																				5			4			3			2			1						
set/23																					5			4			3			2			1					
out/23																						5			4			3			2			1				
nov/23																							5			4			3			2			1			
dez/23																								5			4			3			2			1		

4.5 Troca de algumas UPAs a cada trimestre

A troca de UPAs a cada trimestre é realizada para reduzir a possibilidade de uma UPA se esgotar, ou seja, não ter mais domicílios disponíveis para a seleção da amostra de qualquer pesquisa do sistema. Além disso, permite a incorporação de atualizações no cadastro de seleção, evitando o congelamento da amostra no momento da seleção inicial.

Trimestralmente, 20% das UPAs da amostra com domicílios em 5ª entrevista sofrem atualização do cadastro (número de domicílio e classificação de espécies). Em 17,5%, uma nova amostra de domicílios é selecionada, e os 2,5% restantes são as UPAs que entram pela troca programada para cada trimestre.

4.6 Tamanho da amostra

A PNAD Contínua visita, trimestralmente, 15.096 UPAs espalhadas em todo o território nacional. Em cada uma delas, 14 domicílios são visitados, totalizando 211.344 domicílios por trimestre.

4.7 Distribuição da amostra no trimestre

A coleta das 15.096 UPAs de um trimestre é distribuída em 12 semanas, de forma a manter um equilíbrio na carga de trabalho. Assim, a cada semana, aproximadamente 1.258 UPAs (1/12 da amostra) são entrevistadas. A cada mês, cerca de 5.032 UPAs (1/3 da amostra) são visitadas.

4.8 Abrangência temática

A PNAD Contínua foi implantada com os questionários de características gerais dos moradores (nome, sexo, idade, cor ou raça), características de educação, trabalho que gera rendimentos para o domicílio ou para um membro do domicílio, outras formas de trabalho (próprio consumo, trabalho voluntário, cuidado de pessoas e afazeres domésticos) e rendimentos não provenientes do trabalho.

Em 2015, esses questionários foram reformulados, com aprimoramento da captação de alguns quesitos e exclusão de outros, de forma a garantir qualidade e agilidade à investigação. Além disso, a partir de 2015, outros módulos foram incorporados à pesquisa, entre eles, Habitação, Trabalho das Crianças e Adolescentes e Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC.

4.9 Desagregação geográfica dos resultados

A pesquisa tem abrangência nacional e a seguinte desagregação geográfica: Brasil, Grandes Regiões, Unidades da Federação, Regiões Metropolitanas que incluem os municípios das capitais e os municípios das capitais.

5. Orientações gerais para o Entrevistador

5.1 A entrevista

Tem como objetivo obter dos moradores de domicílios selecionados na amostra as informações que permitem construir os indicadores que a pesquisa se destina a captar.

5.2 Coleta eletrônica



A PNAD Contínua utiliza o Dispositivo Móvel de Coleta – DMC⁴, para a realização das operações de listagem e de entrevista, garantindo a qualidade da informação e agilizando a apuração dos resultados.

5.3 Atuação do entrevistador

5.3.1 Orientador imediato

Em cada Unidade Estadual do IBGE, há uma equipe composta de um coordenador estadual, supervisores de controle de qualidade (SCQ), supervisores e entrevistadores. Cada entrevistador trabalha sob a orientação direta de um determinado supervisor. Assim, sempre que o entrevistador tiver dúvidas ou encontrar dificuldades relacionadas ao trabalho que desenvolve, deverá recorrer ao seu supervisor.

5.3.2 Capacitação para o exercício das tarefas

O conhecimento necessário para o desempenho da função de entrevistador inicia-se com a leitura atenta do manual e a participação no curso de Ensino à Distância – EaD (Escola Virtual IBGE) e vídeo aulas na TV IBGE.

A etapa de treinamento deve merecer toda a dedicação, uma vez que, ao seu término, o entrevistador deverá estar habilitado para realizar as suas tarefas.

Cabe ressaltar que, no início das tarefas, o entrevistador será acompanhado pelo seu supervisor.

5.3.3 Principais tarefas

As principais tarefas do entrevistador são:



1	• Preparar o material para a etapa de entrevista
2	• Localizar corretamente os domicílios selecionados para a amostra
3	• Realizar as entrevistas seguindo rigorosamente as instruções
4	• Transmitir as informações corretamente preenchidas, contidas no Dispositivo Móvel de Coleta (DMC), para o supervisor
5	• Fazer verificações de entrevistas, sempre que o supervisor julgar necessário
6	• Comunicar os problemas encontrados na realização do trabalho
7	• Atualizar os mapas e cadastros dos domicílios

5.3.4 Deveres e responsabilidades do entrevistador

O entrevistador é o representante do IBGE perante as pessoas pesquisadas. Assim sendo, seus principais deveres e responsabilidades são descritos em seguida:

1. Usar o crachá de identificação

- O entrevistador deve, sempre, identificar-se para os informantes. Ao mostrar o seu crachá de identificação, o entrevistador dá segurança ao informante de que ele é uma pessoa credenciada para realizar uma pesquisa do IBGE.
- O entrevistador deve ter todo o cuidado para não perder o seu crachá de identificação. Entretanto, se este fato vier a ocorrer, deve comunicá-lo de imediato ao seu supervisor.
- Em caso de roubo ou extravio deste documento, o entrevistador deverá registrar um boletim de ocorrência na Delegacia Policial mais próxima.

2. Manter o sigilo das informações

- É essencial que o entrevistador se conscientize de que o seu trabalho exige manter o sigilo de todas as informações que pesquisa.
- Por lei, todas as informações que são prestadas para as pesquisas do IBGE têm caráter confidencial, e só podem ser utilizadas para fins estatísticos. Consequentemente, se houver quebra de sigilo os responsáveis ficarão sujeitos a processo criminal.
- Para garantir a inviolabilidade das informações, o entrevistador não pode permitir que pessoa não autorizada pelo IBGE o acompanhe quando estiver realizando o seu trabalho.
- Não pode mencionar fatos sobre as pessoas pesquisadas.
- Não deve permitir que informações contidas em formulários ou anotações referentes aos domicílios investigados sejam vistas.
- Não deve deixar que o DMC seja manuseado por pessoas estranhas ao trabalho que realiza, incluindo parentes, amigos e moradores em outras unidades levantadas.



A Lei número 5.534, de 14 de novembro de 1968, impede a utilização das informações prestadas ao IBGE para efeitos fiscais ou ação legal.

3. Criar um clima de cordialidade

- O entrevistador deve despertar a confiança e o interesse dos informantes, tratando-os com cortesia e respeitando as suas crenças. Ser discreto na aparência e cordato no relacionamento com as pessoas entrevistadas cria um ambiente favorável ao trabalho que desenvolve.
- A conversa deve ser cordial e direcionada para a pesquisa, evitando assuntos alheios ao levantamento que possam causar constrangimento às pessoas pesquisadas.
- O entrevistador deve estar consciente da importância do trabalho que realiza para transmiti-la nos contatos com os informantes.
- Ainda que a lei determine a obrigatoriedade da prestação de informação, a função do entrevistador não é punir as pessoas.
- Cabe ao entrevistador tentar, sempre, convencer o informante com cortesia, mostrando-lhe a importância de sua participação para o conhecimento da realidade do País, destacando a garantia do sigilo em relação às informações prestadas para o IBGE.



- O argumento da obrigatoriedade de fornecer informações **não** deve ser usado para **coagir** o informante.
- Quando não conseguir realizar a entrevista, por recusa do informante, comunique **imediatamente** ao supervisor.
- A leitura da **cartilha do entrevistador** também é importante.



- É proibido ao entrevistador do IBGE conciliar atividades de cunho político, de vendas ou quaisquer outras que não sejam específicas da função que está desempenhando.
- O desrespeito a estas normas implicará em afastamento do entrevistador da pesquisa. A confiança que as pessoas depositam no IBGE não pode ser violada pelo uso indevido do nome da instituição para facilitar atividades alheias ao serviço.

4. Seguir rigorosamente as instruções

- O êxito de uma pesquisa depende fundamentalmente da etapa em que se coletam as informações. Um erro básico cometido nessa etapa, dificilmente pode ser corrigido nas fases subsequentes. Além do que, em uma pesquisa por amostra, um dado errado se multiplica pelo número de elementos da população que representa. Por isso, é que se exige atenção redobrada por parte do entrevistador ao coletar as informações.
- Na etapa de entrevista, o primeiro passo para assegurar a qualidade da pesquisa é localizar corretamente os domicílios da amostra. A realização de entrevistas em domicílios que não são aqueles selecionados para a amostra acarreta resultados seriamente tendenciosos para a pesquisa.
- Normalmente cada pessoa é a melhor informante a respeito de suas próprias características, exceto em casos especiais ou quando se trata de criança. Entretanto, certas circunstâncias podem impedir ou dificultar a realização da entrevista com todos os moradores. Nestes casos, o entrevistador deve, criteriosamente, verificar se, dentre os moradores presentes, existem pessoas capacitadas a prestar, com segurança, as informações referentes aos ausentes ou que possam contatá-los para obtê-las.
- A idade mínima para responder o questionário é 10 anos, desde que a pessoa tenha condições de prestar informações sobre si mesma e/ou sobre os outros membros do domicílio. No entanto, recomenda-se que a entrevista seja feita, preferencialmente, com um adulto, morador do domicílio.
- O retorno para completar informações é um aspecto rotineiro do trabalho do entrevistador. Se houver concordância do informante, a complementação de respostas que precisam ser obtidas com o próprio morador pode ocorrer por meio de nova visita ou contato telefônico restrito apenas a complementação da entrevista.
- Os conceitos, definições, critérios e procedimentos estabelecidos devem ser rigorosamente obedecidos ao investigar e efetuar os registros.
- O entrevistador **NÃO** deve se deixar levar por seus conceitos pessoais ou oriundos de outros levantamentos ou anteriormente aplicados à pesquisa.
- Em caso de dificuldade no entendimento das perguntas, o entrevistador deve esclarecê-las aos informantes, tendo todo o cuidado para não influenciar as respostas.
- Deve-se ter cuidado para não transformar uma pergunta em uma afirmação e, assim, induzir a resposta do entrevistado e obter, de forma equivocada, uma resposta positiva à afirmação.
- A entrevista deve ser preenchida apenas no DMC.

5. Cuidar do instrumento de trabalho

- O entrevistador deve estar consciente de que o equipamento DMC está sob a sua guarda e deve ser utilizado exclusivamente para os trabalhos com a pesquisa, ser mantido sob os cuidados recomendados para evitar que sofra danos, além da manutenção contínua da carga na bateria.
- Em caso de roubo, de furto ou de extravio do DMC, o entrevistador deverá registrar um boletim de ocorrência na Delegacia Policial mais próxima, informando o número do patrimônio do DMC para ser instaurado o processo administrativo.
- A listagem, o croqui, a pasta de trabalho e os manuais do entrevistador também são instrumentos que merecem cuidados.

5.3.5 Roteiro da entrevista

Para evitar contratempos, o entrevistador deve habituar-se a organizar previamente o material e o equipamento que utilizará, bem como ter em mente os procedimentos básicos para a realização das entrevistas. O roteiro indicado a seguir, visa auxiliar o entrevistador no desenvolvimento de suas tarefas.

Período	Atividades
Antes de sair para realizar as entrevistas	• carregue a bateria do equipamento DMC; • faça a comunicação do DMC para receber as entrevistas associadas ao equipamento e confirme se a operação foi realizada com sucesso. Em caso de falha na comunicação, avise ao seu supervisor; • planeje o roteiro de visitas aos domicílios que pesquisará; • verifique se está de posse de todos os instrumentos necessários para a realização das tarefas do dia (relatório dos domicílios listados no setor, o equipamento DMC carregado com as unidades a serem pesquisadas, os manuais de entrevista e o crachá de identificação); e • caso vá sozinho, informe ao supervisor para onde está indo.
Ao chegar à área de trabalho	• localize o domicílio que irá pesquisar. Utilize sempre a listagem e o mapa para localizar a unidade que irá entrevistar. Caso não consiga achá-lo, peça ajuda ao seu Supervisor.
Ao chegar ao endereço	• verifique se o domicílio sofreu alguma transformação. Se houver ocorrido, adote o procedimento recomendado para o caso; e • quando não encontrar o morador para dar a entrevista, você deverá se informar com os vizinhos, porteiros ou empregada doméstica sobre os horários em que poderá encontrar o morador, deixando um recado sobre o dia e a hora em que voltará e o material impresso na caixa de correios do domicílio.

No primeiro contato com os moradores

- logo após os cumprimentos, diga o seu nome, apresente o seu crachá de identificação e esclareça que trabalha para o IBGE; e
- se necessário, amplie sua exposição sobre a PNAD Contínua e fale da garantia do sigilo das informações para convencer os moradores da importância da pesquisa.
- Informe o telefone do CDDI para eventuais dúvidas.



Exemplo de abordagem:

Boa tarde, senhor(a). Sou entrevistador do IBGE (aqui está o meu crachá de identificação). Sua casa foi selecionada para responder à pesquisa PNAD Contínua. O objetivo dessa pesquisa é retratar a realidade do País com informações sobre o mercado de trabalho, como a taxa de desocupação, o emprego com carteira de trabalho e o rendimento por sexo, idade e nível de instrução, as condições de moradia da população brasileira, entre outros temas importantes. Assim, vou precisar fazer algumas perguntas sobre os moradores deste domicílio. Posso contar com a sua colaboração?



Caso necessário, adapte a linguagem da abordagem para que a pessoa compreenda melhor o objetivo da pesquisa.

5.3.6 Durante a entrevista

- Leia as perguntas com cordialidade, mas de modo objetivo;
- Procure obter a cooperação de todos os moradores;
- Não discuta política, religião, esporte ou qualquer outro assunto polêmico. Dê toda a atenção ao seu trabalho; não prolongue a entrevista com conversas que não são pertinentes à pesquisa para não cansar os informantes;
- Não influencie a resposta do informante formulando uma pergunta que já sugira uma resposta. Exemplo: “O seu filho já está na escola, não é?”. Este tipo de abordagem pode levar o informante a dar uma resposta afirmativa, sem se preocupar em responder corretamente;
- Nunca demonstre que já sabe a resposta;
- Faça a pergunta e só ajude o informante se for necessário. Nesta situação, esclareça sem induzir ou, se for o caso, dê as alternativas sem enfatizar nenhuma delas;
- Não demonstre, pelo seu tom de voz ou expressão facial, surpresa ou desaprovação;
- Ouça o informante com atenção;

- Evite que o informante fique constrangido em prestar informações diante de terceiros. Se alguma visita chegar durante a entrevista, coloque o informante à vontade para interrompê-la, prontificando-se a retornar ao domicílio em outra hora para prosseguir com a entrevista.
- Lembre a garantia do sigilo das informações ao perceber relutância do informante em responder alguma pergunta; e registre todas as respostas no momento da entrevista, para não as esquecer;
- Procure falar baixo a fim de não expor as informações obtidas do morador a outras pessoas.

5.3.7 No encerramento da entrevista

- Verifique se algum quesito ou parte do questionário deixou de ser preenchido;
- Se for retornar para completar a pesquisa combine com o(s) informante(s) o dia e a hora da próxima visita. Recapitule, se for o caso, as informações que estão faltando para concluir a entrevista;
- Certifique-se de estar com o número atualizado do telefone do domicílio ou celular do morador;
- Diga ao informante que o seu domicílio poderá receber a visita ou ligação de um dos nossos supervisores;
- Quando for o caso, informe o mês da próxima visita;
- Agradeça aos moradores a colaboração recebida.

6. Conceitos, procedimentos e orientações

6.1 Períodos de referência

As informações da PNAD Contínua retratam situações em determinados intervalos de tempo, previamente definidos, que são denominados períodos de referência.

❖ Os **períodos de referência** são intervalos de tempo a que se reportam os resultados preparados para divulgação ou estudos específicos. São períodos de referência para a PNAD Contínua:

⇒	semana de entrevista
⇒	semana de referência
⇒	último dia da semana de referência
⇒	período de referência de 30 dias
⇒	período de referência de 30 dias contados a partir do primeiro dia da semana de referência

⇒	mês de referência
⇒	período de 84 dias
⇒	período de 335 dias
⇒	período de 358 dias

Os períodos de referência são determinados para cada semana de entrevista e se encontram no Cronograma Anual da PNAD Contínua, que é disponibilizado anualmente para todos os coordenadores estaduais, supervisores e entrevistadores. Esses períodos são automaticamente inseridos nos quesitos no momento da transferência das informações das unidades selecionadas para o equipamento DMC.

Veja detalhadamente cada um dos períodos de referências:

Semana de entrevista

É a semana de domingo a sábado, destinada à realização das entrevistas dos domicílios de um determinado grupo de UPAs.

Semana de referência

É a semana de domingo a sábado que precede à semana de entrevista. Esse período é utilizado, por exemplo, na captação de:

- pessoas ocupadas;
- horas efetivamente trabalhadas;
- dedicação à atividade de produção para o próprio consumo e construção para o próprio uso;
- dedicação à atividade de cuidado de pessoas;
- dedicação à atividade de trabalho voluntário;
- dedicação à atividade de afazeres domésticos.

Quadro 2 – Calendário 2022 (janeiro a março)

Janeiro								Fevereiro								Março							
D	S	T	Q	Q	S	S		D	S	T	Q	Q	S	S		D	S	T	Q	Q	S	S	
						1				1	2	3	4	5				1	2	3	4	5	
2	3	4	5	6	7	8	6	7	8	9	10	11	12	6	7	8	9	10	11	12			
9	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19	13	14	15	16	17	18	19			
16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26	20	21	22	23	24	25	26			
23	24	25	26	27	28	29	27	28						27	28	29	30	31					
30	31																						



Exemplo:

Considere a **semana de entrevista** de 13 a 19 de fevereiro de 2022. Nesse período serão captadas informações sobre a ocupação das pessoas de 14 anos ou mais de idade na **semana de referência** de 6 a 12 de fevereiro de 2022.

Último dia da semana de referência

É a data que finaliza a semana de referência. É utilizada para calcular a idade das pessoas, definindo os moradores que deverão responder a parte de educação e/ou trabalho. No questionário de trabalho e rendimento, também é utilizada para calcular o tempo de permanência no trabalho das pessoas ocupadas e o tempo de procura de trabalho para os não ocupados.

Período de referência de 30 dias

É o período de 30 dias que finaliza no último dia da semana de referência. Este período é indicado na formulação dos quesitos que caracterizam a procura efetiva de trabalho.



Exemplo:

Para a **semana de entrevista** de 13 a 19 de fevereiro de 2022, o **período de referência de 30 dias** é o período de 14 de janeiro a 12 de fevereiro de 2022.

Período de referência de 30 dias contados a partir do 1º dia da semana de referência

Este período é utilizado na formulação dos quesitos que caracterizam disponibilidade das pessoas ocupadas para iniciar um trabalho adicional ou trocar de trabalho.



Exemplo:

Para a **semana de entrevista** de 13 a 19 de fevereiro de 2022, o **período de 30 dias contados a partir do 1º dia da semana de referência** inicia-se em 6 de fevereiro e finaliza-se em 7 de março de 2022.

Mês de referência

É o mês anterior ao que contém a semana de referência. É indicado na formulação dos quesitos de captação dos rendimentos de trabalho efetivamente recebidos, além dos outros rendimentos domiciliares como pensão alimentícia, seguro-desemprego etc.



Exemplo:

Para a **semana de entrevista** de 13 a 19 de fevereiro de 2022, o **mês de referência** é janeiro de 2022.

Período de referência de 84 dias

Período de 84 dias que antecede a semana de referência. É utilizado para captar se a pessoa não ocupada teve algum trabalho nesse período anterior à 1ª entrevista, ou no período entre a entrevista corrente e a entrevista anterior. Em caso afirmativo, busca-se compreender o motivo pelo qual a pessoa deixou esse trabalho.



Exemplo:

Para a **semana de entrevista** de 13 a 19 de fevereiro de 2022, o **período de referência de 84 dias** é o período de 14 de novembro de 2021 a 5 de fevereiro de 2022.

Período de referência de 335 dias

Período de 335 dias que antecede o período de referência de 30 dias.



Exemplo:

Para a semana de entrevista de 13 a 19 de fevereiro de 2022, **o período de referência de 335 dias** é o período de 20 de fevereiro de 2021 a 20 de janeiro de 2022.

Período de referência de 358 dias

Período de 358 dias que antecede a semana de referência. A agregação da semana de referência com o período de captação de 358 dias possibilita formar o período de referência de 365 dias, que é usado para o estudo da população economicamente ativa nesse período.



Exemplo:

Para a semana de entrevista de 13 a 19 de fevereiro de 2022, **o período de referência de 358 dias** é o período de 20 de fevereiro de 2021 a 12 de fevereiro de 2022.

6.2 Como se constrói uma Parada Técnica

A parada técnica tem o objetivo de formar semanas de referência nas quais pelo menos 3 ou 4 dias da 1ª semana de referência do mês estejam dentro do mês corrente.

1º passo - Identificar as 4 semanas de referência de cada mês.

Exigência: as 4 semanas de referência devem estar dentro do mês corrente. Na maioria dos meses, o dia 1º do mês não se inicia no domingo. Caso o mês se inicie na sexta-feira ou no sábado, não é possível garantir que pelo menos 3 ou 4 dias da 1ª semana de referência do mês estejam dentro do mês corrente. Logo, se utilizássemos essa semana estaríamos medindo um fenômeno do mês anterior. Como essa semana não está adequada para ser semana de referência daquele mês, surge então uma parada técnica. Portanto, a parada técnica é criada para se adequar as semanas de referência ao mês da pesquisa.

2º passo – Ajustar a semana de coleta.

A semana de entrevista é sempre a semana seguinte à semana de referência.

Duas justificativas para que a semana de coleta esteja na sequência da semana de referência:

- 1) maior probabilidade do informante se lembrar das variáveis investigadas; e
- 2) garantir que a divulgação daquele mês aconteça no mês seguinte.

6.3 Domicílio

Domicílio é o local estruturalmente **separado e independente** que se destina a servir de habitação a uma ou mais pessoas, ou que esteja sendo utilizado como tal. Em geral, não há dificuldade para identificar um domicílio. A maior parte das pessoas reside em um apartamento ou em uma casa. Entretanto, pode-se encontrar um domicílio em um lugar inesperado ou fora do comum, por exemplo, nos fundos de uma olaria ou em um cômodo situado em prédio exclusivamente comercial.

Um domicílio pode ser composto de uma ou mais edificações localizadas no mesmo terreno ou por cômodos com entrada independente na mesma edificação.

A identificação de um domicílio existente em uma mesma estrutura ou terreno vai depender da aplicação dos critérios de separação e independência:

Separação	Independência
Fica caracterizada quando ocorrem no local de moradia simultaneamente, as seguintes condições: o local de habitação é limitado por paredes, muros, cercas etc., e é coberto por um teto, permitindo que seus moradores se isolem das outras pessoas da comunidade e se protejam das condições climáticas e do meio ambiente.	Fica caracterizada quando o local de moradia tem acesso direto, permitindo que seus moradores possam entrar e sair sem passar por local de moradia de outras pessoas. Ou seja, local de habitação tem acesso direto para a via pública ou para o terreno, a galeria, o corredor, a passagem, o saguão etc., público ou comunitário.



Somente quando forem atendidas, simultaneamente, as condições de separação e independência é que se caracteriza corretamente um domicílio.

Alguns domicílios utilizam cômodos comunitários independentes das suas acomodações privativas, situados no mesmo terreno ou edificação. Esses cômodos comunitários (que podem ser, por exemplo, lavanderias, banheiros ou cozinhas), com acesso independente, permitem que moradores de cada domicílio situado no mesmo terreno ou edificação possam usá-los sem passar pelas acomodações privativas dos demais domicílios. Por exemplo, domicílios situados em cabeça de porco ou cortiços

geralmente dispõem somente de cozinha e banheiro de uso comum, situados em cômodos separados que são acessados por corredor, passagem ou terreno de uso comunitário.

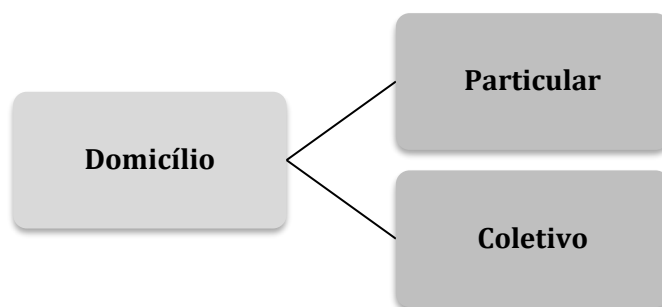


Exemplos:

1. Em um mesmo terreno existem duas casas, cada uma ocupada por uma família. Ambas as casas têm acesso independente para o terreno comum que tem saída para a rua. Cada família utiliza somente os cômodos da sua própria casa, o que possibilita que cada uma se isole da outra para dormir, preparar e consumir seus alimentos e se abrigar, satisfazendo as condições de separação e independência. Tem-se, então, caracterizada a existência de dois domicílios.
2. Em um prédio de dois andares, residem duas famílias, uma em cada andar. Os moradores do segundo andar precisam passar pela sala do primeiro andar para chegar ao seu local de habitação. Nesse caso, não ficam satisfeitas a condição de separação para o primeiro andar e a condição de independência para o segundo andar, o que caracteriza a existência de apenas um domicílio no prédio.
3. Em um terreno, além de uma casa, há um cômodo, isolado, onde dorme o filho mais velho da família. O acesso a esse cômodo é feito sem passar por dentro da casa. O filho utiliza o banheiro que se encontra dentro da casa da família e com ela vive e faz as suas refeições. Logo a edificação dos fundos é complemento da edificação da frente, caracterizando-se, assim, a existência de um único domicílio no terreno.
4. Em um terreno, existe um prédio formado por um conjunto de cômodos que têm saída para um corredor de uso comum que, no seu princípio, dá acesso direto para a rua e, no seu final, tem uma cozinha e um banheiro coletivos separados para uso de todos os moradores do prédio (casa de cômodos ou cabeça de porco). Em cada cômodo, mora uma pessoa ou família. Nesse caso, as condições de separação e independência são satisfeitas para cada cômodo, pois o seu(s) morador(es) pode(m) se isolar dos demais e tem acesso direto à rua por meio do corredor de uso comum.

6.3.1 Classificação dos domicílios

É necessário que o entrevistador saiba classificar os domicílios, a fim de avaliar se a entrevista deve ou não ser realizada. Um domicílio pode ser, inicialmente, classificado como:



6.3.1.1 Domicílio Particular

É o local de moradia estruturalmente separado e independente que se destina à habitação de uma ou mais pessoas ligadas por laços de parentesco, dependência doméstica ou normas de convivência⁵; ou que não se destina à habitação ou moradia, mas esteja sendo utilizado como tal.

O domicílio particular classifica-se em **permanente** e **improvisado**.

Domicílio particular permanente

É o domicílio localizado em habitação que se destina a servir exclusivamente de moradia, ou seja, em casa, apartamento ou cômodo, independentemente do material utilizado em sua construção.

São domicílios particulares permanentes:

- as casas, os apartamentos e os domicílios em apart-hotéis, casas de cômodos, cortiços ou cabeças de porco etc.; ou,
- as construções independentes em terrenos de instituições como hospitais, leprosários, asilos etc., ocupadas por pessoas ou famílias ligadas, ou não, à instituição.

⁵ Entende-se por dependência doméstica a relação estabelecida entre a pessoa responsável pelo domicílio e os empregados domésticos ou agregados. Normas de convivência são as regras estabelecidas para o convívio de pessoas que moram juntas sem estarem ligadas por laços de parentesco ou dependência doméstica.

Domicílio particular improvisado

É aquele localizado em uma edificação que não tenha dependências destinadas exclusivamente à moradia, assim como locais inadequados para habitação e estruturas móveis que estejam ocupadas por moradores.

Também, no domicílio particular improvisado ocupado, o relacionamento entre seus ocupantes é ditado por laços de parentesco, dependência doméstica ou por normas de convivência.

São considerados domicílios particulares improvisados aqueles situados em:

- estabelecimentos comerciais;
- construções da zona rural como paióis, coqueiras, abrigos contra a chuva;
- construções localizadas em vias públicas ou praças, como: bancas de jornal e quiosques destinados à venda de comida, cigarros, bebidas;
- tendas, barracas, grutas;
- prédios em construção, em ruínas ou em demolição;
- embarcações e *trailers*; e
- veículos.



O material das paredes e do teto não é parâmetro para definir se o domicílio é improvisado ou não.

6.3.1.2 Domicílio Coletivo

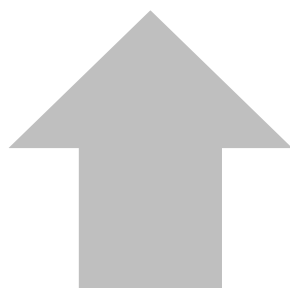
É uma instituição ou um estabelecimento onde a relação entre as pessoas que nele se encontravam, moradoras ou não, na data de referência da pesquisa, era restrita a normas de subordinação administrativa. O domicílio coletivo pode ser com ou sem morador.

São exemplos de domicílio coletivo:

- asilos, orfanatos, conventos e similares;
- hotéis, motéis, acampamentos (campings), pensões e similares;
- alojamento de trabalhadores ou estudantes;

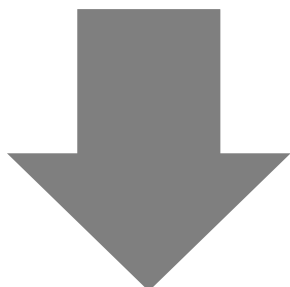


- penitenciária, cadeia, presídio ou casa de detenção;
- quartéis, postos militares; ou,
- hospitais e clínicas (com internação).



Domicílios que serão objetos da PNAD Contínua

- **Serão objeto** da pesquisa os domicílios **particulares permanentes ocupados** por moradores, mesmo que estes estejam ausentes por motivo de trabalho, estudo, viagem etc., no momento da atualização do setor.



Domicílios que não serão objeto da PNAD Contínua

- **Não serão** objeto da pesquisa os domicílios:
 - particulares permanentes de uso ocasional;
 - particulares permanentes vagos;
 - particulares improvisados;
 - coletivos (com morador ou sem morador).

6.4 Morador

É a pessoa que tem o domicílio particular permanente como local de residência habitual na **data da entrevista**. Também será considerada como moradora no domicílio a pessoa:

- presente na data da entrevista e que não tenha outro local de residência habitual;
- ausente, mas que tenha o domicílio como local de residência habitual e, na data de entrevista, estava afastada temporariamente, por um período não superior a 12 meses, em decorrência de:

- viagem a passeio, negócio, serviço ou outro motivo;
- permanência no local de trabalho por conveniência ou devido à natureza de suas tarefas;
- internação em colégio, hospedagem em pensionato ou outro local semelhante, **estadia em domicílio de parentes ou partilhada com amigos ou morando sozinha, somente por motivo de estudos;**
- internação em hospital, sanatório ou estabelecimento similar;
- detenção sem sentença definitiva; ou
- embarque de marítimos.

O conceito de morador NÃO está vinculado ao conceito de trabalho.



A pessoa que migrou para outra região e no novo local fixou residência, independentemente do tempo de afastamento do domicílio, não será considerada como moradora no domicílio de origem.



Exemplos

1. Na data da entrevista, um rapaz estava ausente da casa em que residia com seus pais em razão de uma viagem de turismo, aproveitando o período de férias escolares. Este rapaz será considerado como morador na casa de seus pais.
2. Uma empregada doméstica permanece durante a semana na casa em que trabalha e retorna, regularmente, nos seus dias de folga, à casa de sua família. Esta pessoa será considerada como moradora com a sua família, mesmo estando ausente na data de entrevista.
3. Dois estudantes que não trabalham, partilham, por motivo de estudo, um apartamento na cidade em que fica a universidade que frequentam. No período de férias retornam às casas em que vivem com suas famílias. Ainda que ausentes na data da entrevista, estes estudantes serão considerados como moradores com suas famílias.
4. Um estudante faz faculdade em Goiânia, onde faz um estágio remunerado, e retorna à casa dos pais a cada semestre, durante as férias. O fato desta pessoa fazer um estágio remunerado não faz com que ele perca a sua condição de morador na casa dos pais. Ele está em Goiânia para estudar e sempre retorna a casa dos pais nas férias.

5. Uma jovem morava com os pais, mas após se formar, há dois meses, mudou-se para São Paulo, onde conseguiu um trabalho e onde pretende permanecer. Atualmente, ela divide um apartamento com duas amigas. Esta pessoa será considerada como moradora em São Paulo, ainda que visite a casa dos pais com frequência.
6. Um rapaz mora com a esposa e os dois filhos pequenos. Conseguiu um contrato temporário de três meses para trabalhar no corte de cana de açúcar em outro estado. Nesse período de contrato, ele ficará no alojamento da fazenda, juntamente com os demais trabalhadores temporários. Ele será considerado morador na casa onde reside sua esposa e filhos.
7. Um estudante passa a maior parte do ano em Ouro Preto, onde faz faculdade, mas é morador da casa dos pais, em Vitória, para onde retorna com regularidade. Há quatro meses ele iniciou um estágio remunerado em Ouro Preto. Ainda que tenha conseguido esse trabalho, continua morador da casa dos pais, em Vitória.

6.4.1 Pessoas NÃO abrangidas pela pesquisa

Não deverão ser incluídos na pesquisa:

- Moradores nas unidades domiciliares que tenham nascido após o último dia da semana de referência.
- Moradores em embaixadas, consulados ou legações.



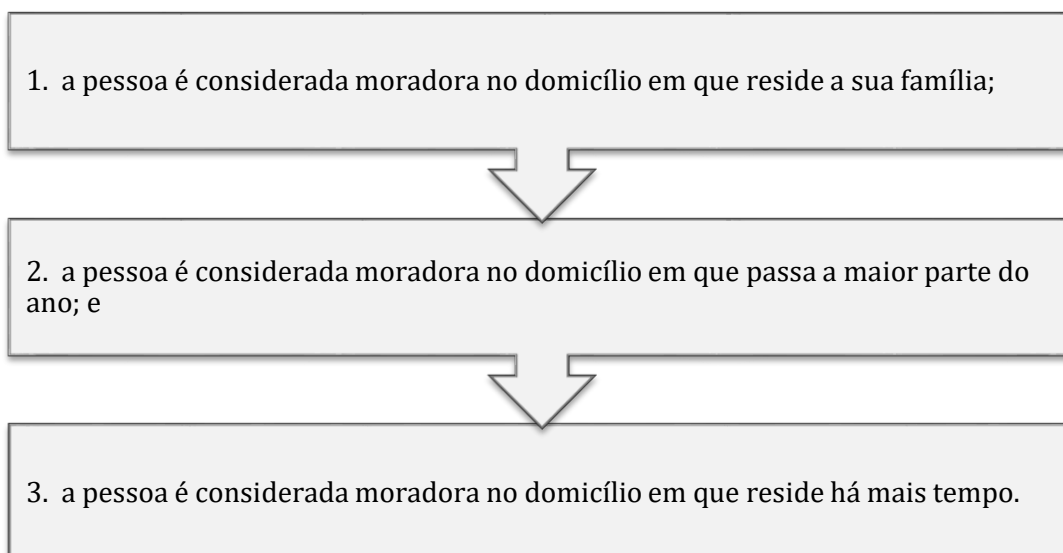
Exemplo:

Considerando a semana de entrevista de 10 a 16 de abril de 2022 e a semana de referência de 3 a 9 de abril de 2022, um bebê nascido do dia 10 de abril em diante não entra no quadro de moradores naquela entrevista.

6.4.2 Pessoa que ocupa dois ou mais domicílios

Para a pesquisa, uma pessoa não pode ser considerada moradora em dois ou mais domicílios ao mesmo tempo. Portanto, para a pessoa que ocupa regularmente mais de um domicílio é necessário definir em qual deles esta pessoa deve ser considerada moradora.

Para definir, dentre os domicílios que a pessoa ocupa, em qual será considerada moradora, aplique os seguintes critérios, obedecendo ao primeiro que for satisfeito na ordem enumerada:



Exemplos

1. Uma pessoa passa de segunda à sexta-feira no apartamento que alugou perto do seu local de trabalho e onde vive só. Esta pessoa passa os fins de semana na casa em que reside sua esposa e os filhos. Neste caso, o primeiro critério é suficiente para definir que esta pessoa reside na casa onde mora, também, sua esposa e filhos.
2. Uma pessoa vive parte do mês na casa da fazenda que administra e a outra parte no apartamento da cidade em que estão os outros negócios que dirige. Se esta pessoa informar que a sua família reside na casa da fazenda, o primeiro critério terá sido suficiente para definir que ela mora neste domicílio. Entretanto, se a pessoa responder que a sua família também vive parte do tempo na fazenda e a outra parte no apartamento, deve ser indagado em qual dos dois domicílios esta pessoa passa a maior parte do ano. Se a resposta for o apartamento na cidade, estará definido que a pessoa será considerada moradora neste domicílio. Se, porventura, a pessoa declarar que, também, o tempo que passa em cada um destes domicílios não difere, deve ser perguntado em qual deles reside há mais tempo. Se a resposta for a casa da fazenda, a pessoa será considerada como residente neste domicílio.
3. Uma viúva vive metade de ano com um filho e metade com o outro filho. Esta viúva será considerada como residindo no domicílio do filho em que estiver vivendo na época da entrevista por se enquadrar na situação de pessoa presente que não tem outro local de residencial habitual.
4. Joana é filha de Mauro e Jane que são separados e possuem a guarda compartilhada dela. Joana passa o mesmo período de tempo do ano na casa de

cada um dos pais. Joana vive a mais tempo na casa da mãe, logo será considerada moradora neste domicílio.

6.4.3 Orientações sobre a condição de morador e a semana de entrevista

Como visto anteriormente, **morador** é a pessoa que tem o domicílio particular permanente como local de residência habitual na **data da entrevista**. No entanto, deve-se ter atenção para algumas situações específicas, sobretudo quando a entrevista não é realizada na semana de entrevista prevista pelo cronograma da pesquisa.

A **semana de entrevista** é a semana de domingo a sábado, logo após a semana de referência, indicada no cronograma da pesquisa para a realização das entrevistas de um determinado grupo de UPAs. A **data da entrevista** refere-se ao dia, mês e ano em que a entrevista foi iniciada no domicílio, ou seja, a data em que se conseguiu o primeiro contato e, pelo menos, iniciou-se a entrevista. Se não se conseguir contato, este campo deve ser preenchido e a entrevista encerrada conforme o tipo da classificação (A - fechada, recusa ou outra; B - domicílio vago, de uso ocasional, coletivo ou improvisado ou, em obras ou ruínas; C - domicílio não encontrado, unidade não residencial ou domicílio fora da UPA).

Observações:

- Deve-se sempre buscar a realização da entrevista na semana definida pelo planejamento da pesquisa. Quando, por um motivo justificável (por exemplo, uma enchente que impediu o acesso a um setor), não for possível realizar as entrevistas de uma UPA na semana de entrevista definida pelo cronograma de coleta, a mesma deverá ser redefinida pela Coordenação dos trabalhos da pesquisa na área, respeitando sempre o prazo limite para fechamento dos trabalhos de coleta do mês. A semana de referência, no entanto, permanecerá inalterada.
- A lista de moradores, as informações sobre educação e as condições de habitação devem se referir à data da entrevista (seja ela na semana definida pelo planejamento original da pesquisa ou na semana definida pela Coordenação dos trabalhos da pesquisa na área, mediante justificativa). Já as informações sobre trabalho e rendimento serão sempre referentes aos períodos pré-definidos pelo planejamento original da pesquisa.
- O tipo de entrevista de um domicílio (realizada, fechada, recusa, vago etc.) deve ser definido até o último dia da semana de entrevista. Após esse período, o tipo de entrevista só pode ser alterado se:
 - a) a entrevista não realizada for do tipo A (fechada, recusa ou outra). Ou seja, o domicílio tinha moradores na semana de entrevista definida pelo planejamento da pesquisa, mas estes não foram entrevistados nessa semana

porque: estavam temporariamente ausentes nessa semana; em princípio, se recusaram a responder, mas em novo contato concordaram em responder; por motivos climáticos ou excepcionais, não foi possível fazer contato com os moradores.

- b) foi constatado erro na classificação do tipo de entrevista na semana de entrevista definida para a pesquisa. Por exemplo, o domicílio foi classificado equivocadamente como do tipo B ou C, mas na semana de entrevista havia moradores. Ou o domicílio era do tipo B ou C, mas foram entrevistadas pessoas que lá não moravam na semana de entrevista definida pelo planejamento da pesquisa.
- c) não foi possível saber, na semana de entrevista definida pelo planejamento da pesquisa, se o domicílio tinha ou não moradores, ou seja, se o domicílio era vago ou fechado, mas depois obteve-se a informação de que naquela semana o domicílio tinha moradores.



Exemplos:

Ao final da semana de entrevista (seja ela definida pelo planejamento original da pesquisa ou redefinida pela Coordenação dos trabalhos da pesquisa na área, por motivo justificável), o entrevistador conseguiu realizar 11 entrevistas, classificou 1 domicílio como vago, 1 domicílio como recusa e 1 domicílio como fechado. Na semana seguinte, o supervisor retorna a esse setor e verifica que:

1. Em um dos domicílios com entrevista realizada havia um novo morador, que passou a residir no local após a data de entrevista. O supervisor não deve alterar a entrevista.
2. Um dos domicílios com entrevista realizada agora estava vago. Um vizinho confirma que na data de entrevista havia uma família residindo naquele local. O supervisor não deve alterar a entrevista.
3. No domicílio classificado como vago pelo entrevistador, agora residia uma pessoa que havia acabado de se mudar. Como na semana de entrevista o domicílio era vago, o entrevistador agiu corretamente e o supervisor não deve alterar a entrevista.
4. No domicílio, o morador que havia se recusado a responder o questionário muda de ideia após conversar com o supervisor. O tipo de entrevista e a data de entrevista devem ser alterados e a entrevista deve ser realizada pelo supervisor. A lista de moradores será referente ao dia da entrevista.

5. No domicílio que foi classificado como fechado, os moradores que estavam temporariamente ausentes retornaram. O tipo de entrevista e a data de entrevista devem ser alteradas e a entrevista deve ser realizada pelo supervisor. A lista de moradores será referente ao momento atual.

7. Orientações sobre o preenchimento do questionário

Você conhecerá, adiante, todos os temas que integram o questionário básico da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. No entanto, antes de apresentar os módulos temáticos do questionário, é importante que o entrevistador conheça as etapas iniciais de identificação do domicílio e de controle da entrevista no DMC, assim como a correta classificação do tipo de entrevista e quais os procedimentos corretos a serem adotados diante de modificações (fusão ou divisão) no domicílio selecionado.

Estude com muita atenção os conceitos, os procedimentos e as observações pertinentes a cada um deles, visando garantir a qualidade do seu trabalho de coleta e de registro das informações.

Lembre-se que o seu Supervisor poderá ajudá-lo em todos os momentos.

7.1 Identificação e controle

As etapas descritas a seguir destinam-se à identificação do domicílio e ao controle da entrevista. Essas informações são utilizadas para orientação e garantia do entrevistador de que está realizando a entrevista no domicílio que foi selecionado para a amostra, assim como para a inserção de dados úteis ao controle e gerenciamento da coleta no domicílio.

Para iniciar a entrevista, é necessário realizar no instrumento de coleta (DMC) as seguintes etapas:

Etapa 1

Etapa de verificação do relógio para controle do número de tentativas e tempo de entrevista, seguido pelo acesso ao programa de coleta de dados da pesquisa. O entrevistador deve:

- verificar se a data e hora estão corretas (observar a tela inicial do dispositivo ou no Data Usage), pois a data e horário das tentativas e do início e término da entrevista serão registrados de forma automática. Para fazer o acerto da data/hora, basta selecionar o Data Usage e acessar seu menu, deslizando o dedo da esquerda para a direita. Buscar a opção data/hora e fazer a correção;
- optar pela pesquisa para carregar e ter acesso ao programa da pesquisa;
- verificar se a versão do aplicativo é a mais atualizada;
- digitar a matrícula SIAPE e a senha de acesso na tela do DMC e confirmá-los.

Etapa 2

Etapa de seleção do questionário a ser coletado:

Ao entrar no aplicativo de coleta, a tela do DMC mostrará a relação de domicílios associados ao entrevistador. Para fazer a seleção do domicílio a ser coletado, o entrevistador pode utilizar a opção filtrar, recurso que torna a seleção mais segura nos casos em que o entrevistador tem muitos domicílios associados.

As informações que aparecem para cada domicílio são:

- Controle;
- Domicílio;
- Entrevista;
- Período;
- Semana;
- Tipo de entrevista;
- Situação da entrevista (iniciar, em andamento, finalizada, enviado).

Etapa 3

Etapa de detalhamento e verificação da situação de coleta de cada controle da entrevista, que mediante o quadro a seguir, apresenta informações que permitem facilitar a identificação e a situação do domicílio selecionado. Sempre que o domicílio for selecionado para iniciar a entrevista, as seguintes informações serão disponibilizadas no DMC:

- Campo de observação;
- Quadro de moradores;
- Menu para registro de agendamento, acessar questionário no modo consulta e encerrar entrevista;
- Controle;
- Domicílio;
- Número da entrevista;
- Tipo de entrevista - será registrado pelo entrevistador ao encerrar a entrevista, selecionando a classificação compatível, de acordo com as definições do manual: Realizada, Domicílio fechado, Recusa, Outro motivo, Domicílio vago, Domicílio de uso ocasional, Domicílio coletivo ou improvisado, Domicílio em obras ou ruínas, Domicílio demolido, Domicílio não encontrado, Unidade não residencial e Fora do setor;
- Endereço completo (quadra, face, logradouro, número e complemento) e o mapa - dados do domicílio oriundos da listagem do CNEFE;
- Campo para o registro de tentativas - serão registradas as seguintes informações:
 - Se a tentativa foi realizada presencialmente;
 - Data e hora da tentativa;
 - Tipo de ocorrência;
 - Observações adicionais;
- Campo para registro de telefone: o entrevistador pode adicionar, confirmar e excluir contatos, assim como observações relativas a esse registro (por exemplo, nome do informante a quem pertence esse contato). É possível fazer uma ligação para um dos contatos registrados diretamente do DMC, selecionando a função ligar.

7.2 Modificação no domicílio

Eventualmente, entre a listagem e a entrevista, um domicílio pode agregar-se a outro(s), subdividir-se em dois ou mais ou mudar a sua natureza de domicílio particular para domicílio coletivo ou para unidade não residencial (por exemplo, estabelecimento comercial).

São três os tipos de transformações, a saber:

7.2.1 Fusão de domicílios

Como o próprio nome sugere, entende-se que houve a fusão de dois ou mais domicílios quando os mesmos deixaram de existir individualmente e passaram a compor um único domicílio. Para cada tipo de fusão serão adotados diferentes procedimentos, conforme descrito a seguir:

- A fusão do domicílio selecionado com outro não selecionado ocorreu antes da 1ª visita (nenhum dos domicílios tinha sido, ainda, entrevistado pela pesquisa). Realize a entrevista normalmente. Caso a fusão tenha ocorrido com outro domicílio já entrevistado anteriormente (em painel anterior), não realize a entrevista. A entrevista deve ser classificada como tipo C - Domicílio não encontrado.
- A fusão de dois domicílios, ambos selecionados, ocorreu antes da 1ª visita (nenhum dos domicílios tinha sido, ainda, entrevistado pela pesquisa). Realize a entrevista no domicílio encontrado e no outro registre C - Domicílio não encontrado.
- A fusão do domicílio selecionado com outro domicílio não selecionado ocorreu depois da 1ª visita. A entrevista deve ser classificada como tipo C - Domicílio não encontrado.
- A fusão de dois ou mais domicílios selecionados ocorreu depois da 1ª visita. A entrevista deve ser classificada como tipo C - Domicílio não encontrado, para todos.



Exemplo:

Na ocasião da listagem havia, em um mesmo terreno, duas edificações, sendo a do fundo constituída somente por um quarto com banheiro privativo. O prédio da frente era ocupado por uma família que alugava o quarto dos fundos para um rapaz. Na época da listagem caracterizou-se a existência de dois domicílios particulares. Tendo sido uma destas duas unidades selecionadas, constatou-se,

por ocasião da 1ª entrevista, que o rapaz que vivia no quarto dos fundos tinha se mudado e que o quarto passou a fazer parte do domicílio da frente, ou seja, houve uma fusão dos domicílios. Neste caso, por se tratar da 1ª entrevista e pelo fato de que o outro domicílio ainda não havia sido entrevistado anteriormente, a entrevista será realizada normalmente e o fato de que houve essa fusão deverá ser registrado no campo de observações e o supervisor notificado. Se a fusão tivesse ocorrido após a 1ª entrevista ou o outro domicílio já tivesse sido entrevistado anteriormente, seria classificado como tipo “C” e assinalanda a opção 10 - Domicílio não encontrado.

7.2.2 Divisão de um domicílio em dois ou mais

A divisão de domicílio ocorre quando este se divide em dois ou mais domicílios. Constatada a divisão, se esta ocorreu antes da 1ª visita realize a pesquisa na primeira unidade encontrada, de acordo com o percurso da listagem (conforme orientação do Manual do CNEFE). Se a divisão ocorreu após a 1ª visita, a entrevista deve ser classificada como tipo C – Domicílio não encontrado. Em ambas as situações, registre o fato no campo destinado a observações e notifique o supervisor.



Exemplos:

1. Na ocasião da listagem, havia em um mesmo terreno, duas edificações que constituíam um único domicílio particular. Este domicílio foi selecionado e, ao ser visitado para a realização da entrevista, constatou-se que a família que ali morava passou a ocupar unicamente o prédio da frente. A edificação do fundo, que é constituída por um quarto com banheiro privativo e tem acesso independente, foi alugada a um rapaz que vive e se alimenta separadamente da família. De acordo com a listagem, o domicílio que se encontra no prédio da frente será o pesquisado.
2. Na ocasião da listagem havia um domicílio que estava fechado. Este domicílio foi selecionado e, ao ser visitado para a realização da entrevista, constatou-se que o proprietário o havia transformado em uma casa de cômodos (cabeça de porco) que já estava ocupado por várias famílias. O primeiro domicílio encontrado nessa casa de cômodos, de acordo com o percurso da listagem, será a unidade pesquisada.

7.2.3 Mudança de domicílio particular para domicílio coletivo ou para unidade não residencial

Ao constatar a mudança de domicílio particular para domicílio coletivo ou para unidade não residencial (por exemplo, um estabelecimento comercial), a entrevista não deverá ser realizada. Registre o fato no campo destinado às observações e notifique o supervisor.

7.3 Tipo de entrevista

Após a correta identificação do domicílio selecionado, antes de proceder à entrevista, o entrevistador deverá classificar no DMC o tipo de entrevista.

Esse procedimento visa identificar se a pesquisa foi, ou não, realizada no domicílio selecionado e classificar o tipo da situação encontrada durante a entrevista. O domicílio será classificado em um dos três tipos de entrevista: A, B ou C, assim descrito:

Tipo	Definição	Especificações
A	Compreende os domicílios ocupados que têm moradores abrangidos pela pesquisa. Nesses domicílios ocupados, as entrevistas podem ser realizadas ou não realizadas, e serão assim definidas de acordo com a situação:	1. Realizada - quando a entrevista foi realizada no domicílio.
		2. Domicílio fechado - quando a entrevista não for realizada no domicílio devido aos moradores estarem temporariamente ausentes por motivo de férias, viagem etc., durante todo o período de entrevista. Se nenhum morador for encontrado na primeira visita que for feita ao domicílio, o entrevistador deve retornar outras vezes, em horários diferentes, para tentar realizar a entrevista. Somente depois de esgotados todos os recursos para encontrar os moradores e de encerrado o prazo da coleta na área, será admissível o registro desta condição.
		3. Recusa - quando a entrevista não for realizada no domicílio porque os moradores se recusaram a prestar as informações. Assinale esta condição somente depois de esgotados todos os esforços, inclusive os empreendidos pelo supervisor e pelo coordenador, para convencer os moradores a prestar as informações.
		4. Outro motivo - quando a entrevista não for realizada no domicílio por motivo que não se enquadre nas duas condições anteriores e que deve ser esclarecido no espaço destinado às observações . Nesta condição, enquadra-se, por exemplo, o domicílio ocupado, ao qual não se teve acesso durante todo o período de entrevista em virtude de enchente na região ou de quebra de uma ponte que deixou a unidade domiciliar isolada etc.
Tipo	Definição	Especificações
B	Este tipo compreende os domicílios onde não houve entrevista por estarem vagos ou	5. Domicílio vago - quando o domicílio se encontrar vago (sem moradores) durante a execução da entrevista. Por exemplo, imóveis que estão à venda ou para alugar e não têm moradores.

	ocupados por pessoas não abrangidas pela pesquisa.	6. Domicílio de uso ocasional - quando o domicílio for utilizado para descanso de fim de semana, férias ou outros fins, ou seja, serve ocasionalmente de moradia para as pessoas que, presentes ou não no momento da visita do entrevistador, são moradoras em outra residência. Será considerado, também, como de uso ocasional, aquele que não for o principal, quando o morador declarar que reside em duas unidades habitacionais.
		7. Domicílio coletivo ou improvisado - quando o domicílio estiver ocupado por pessoas não abrangidas pela pesquisa, como é o caso das unidades de habitação em domicílio coletivo ou improvisados.
		8. Domicílio em obras ou em ruínas - quando o domicílio não estiver ocupado por estar em construção, em reforma ou em ruínas.
C	Este tipo de entrevista compreende os domicílios onde não houve entrevista por não mais existirem como local de habitação ou por se encontrarem fora dos limites da área de listagem e coleta.	9. Domicílio demolido - quando a estrutura do domicílio foi demolida ou se encontra em fase de demolição. Por exemplo, quando o domicílio foi destruído por uma enxurrada ou catástrofe.
		10. Domicílio não encontrado - quando o domicílio não for encontrado por qualquer outro motivo. Por exemplo, numeração inexistente no logradouro.
		11. Unidade não residencial - quando a edificação estiver sendo utilizada exclusivamente para fins não residenciais (comércio, estabelecimento escolar, clínica etc.).
		12. Domicílio fora do setor - quando, por uma falha, o domicílio houver sido listado como pertencente à área (o que tornou possível a sua seleção), embora estivesse situado fora dos seus limites.



O tipo de entrevista de um domicílio deve ser definido até o último dia da semana de entrevista. Após esse período, o tipo de entrevista só pode ser alterado se:

- a entrevista não realizada for do tipo A (fechada, recusa ou outra). Ou seja, o domicílio tinha moradores na semana de entrevista que não foram entrevistados porque estavam temporariamente ausentes nessa semana; ou em princípio, se recusaram a responder, mas em novo contato concordaram em responder; ou por motivos climáticos ou excepcionais, não foi possível fazer contato com os moradores.
- for constatado erro na classificação do tipo de entrevista. Por exemplo, o domicílio foi classificado como do tipo B ou C, mas na semana de entrevista tinha moradores. Ou o domicílio era do tipo B ou C e foram entrevistadas pessoas que lá não moravam na semana de entrevista.

7.4 Data da entrevista

Dia, mês e ano em que a entrevista foi iniciada no domicílio, ou seja, a data em que se conseguiu um primeiro contato com um morador capacitado a prestar as informações necessárias para realização da entrevista. Se não se conseguir este contato até a data limite para a realização da entrevista, este campo deve ser preenchido e a entrevista encerrada conforme o tipo da classificação (A - fechada, recusa ou outra; B - domicílio vago, de uso ocasional, coletivo ou improvisado ou em obras ou ruínas; C - domicílio não encontrado, unidade não residencial ou domicílio fora do setor).

7.5 Telefone

Local reservado para registrar o telefone para contato com os moradores do domicílio selecionado. Ao registrar o telefone, é importante incluir o DDD.

7.6 Campo de observações

Local reservado para anotações de informações adicionais sobre o domicílio.



PNAD Contínua

Habitação



8. Módulo sobre as características da habitação

Destina-se a identificar as características da habitação. Essas informações, isoladamente ou associadas a outras captadas na pesquisa, como por exemplo, número de moradores, cor ou raça e rendimento, permitem construir indicadores importantes das condições de vida, além de fornecerem importantes dados para as Contas Nacionais.

8.1 Este domicílio é: (Quesito 17)

Verifique a seguir como captar a condição de ocupação do domicílio:

Opção	Descrição
1. Próprio de algum morador – já pago	Quando o domicílio for de propriedade, total ou parcial, de um ou mais moradores e já estiver integralmente pago, independentemente da condição de ocupação do terreno.
2. Próprio de algum morador – ainda pagando	Quando o domicílio for de propriedade, total ou parcial, de um ou mais moradores e ainda não estiver integralmente pago, independentemente da condição do terreno.
3. Alugado	Quando o domicílio tiver o aluguel pago, ainda que parcialmente, por morador.
4. Cedido (emprestado) por empregador	Quando o domicílio for cedido por empregador (particular ou público) de qualquer um dos moradores, ainda que mediante uma taxa de ocupação (impostos, condomínio etc.) ou de conservação. Inclua neste código o domicílio cujo aluguel integral é pago, direta ou indiretamente, pelo empregador de um dos moradores.
5. Cedido (emprestado) por familiar	Quando o domicílio for cedido por familiar ainda que mediante uma taxa de ocupação (impostos, condomínio etc.) ou de conservação. Inclua os domicílios cujo aluguel é pago direta ou indiretamente, por parente de um dos moradores.
6. Cedido (emprestado) de outra forma	Quando o domicílio for cedido, gratuitamente, por pessoa que não seja familiar de algum morador ou por instituição que não seja empregadora de algum dos moradores, ainda que mediante uma taxa de ocupação (impostos, condomínio etc.) ou de conservação. Inclua neste código o domicílio cujo aluguel integral é pago, direta ou indiretamente, por pessoa que não seja parente ou por instituição que não seja empregadora de algum morador.
7. Outra condição	Quando o domicílio for ocupado de forma diferente das anteriores. Nesse caso especifique no espaço adequado. Inclua neste código o domicílio cujo aluguel, pago por morador, refere-se ao domicílio em conjunto de uma unidade não residencial (oficina, loja etc.) ou em caso de invasão.



Exemplos:

1. Uma parte do aluguel do domicílio é paga por um ou mais moradores e, a outra, por empregador de um deles, como parte da remuneração do trabalho. Neste caso, deve-se assinalar a opção **3. Alugado**.
2. O domicílio situado nas terras de uma fazenda e que é cedido, ainda que mediante uma taxa de conservação, a um empregado do estabelecimento. Neste caso, deve-se assinalar a opção **4. Cedido (emprestado) por empregador**.
3. O aluguel do domicílio é pago pelos pais, que moram em outro domicílio. Neste caso, deve-se assinalar a opção **5. Cedido (emprestado) por familiar**.

8.2 Qual foi o valor mensal do aluguel pago, ou que deveria ter sido pago, no mês de __ (mês de referência) (Quesito 19)

Quando o domicílio é alugado será perguntado o valor desembolsado pelos moradores para o pagamento de aluguel relativo ao mês de referência da pesquisa. Em caso de atraso, registre o valor que deveria ter sido pago caso tivesse pago em dia.

Se o primeiro aluguel se referir a um mês posterior ao mês de referência da pesquisa, não deve ser preenchido o campo destinado ao valor e deverá ser assinalada a opção “aluguel a vencer” no campo destinado à faixa de valores.



Não incluir os valores de pagamentos de condomínio, impostos, luz, gás, multas etc.



PNAD Contínua

Características Gerais dos moradores



9. Módulo sobre as características gerais dos moradores

Destina-se a captar e identificar as pessoas residentes no domicílio; estabelecer a relação de parentesco ou de convivência de cada morador com a pessoa apontada como responsável pelo domicílio; obter algumas características básicas dos moradores, como: sexo, idade e cor ou raça; e determinar as pessoas para as quais as partes seguintes do questionário serão pesquisadas.

As informações desta parte são utilizadas, também, para a obtenção da estrutura por sexo, idade, cor ou raça da população como um todo e de grupos populacionais específicos que se deseje analisar.

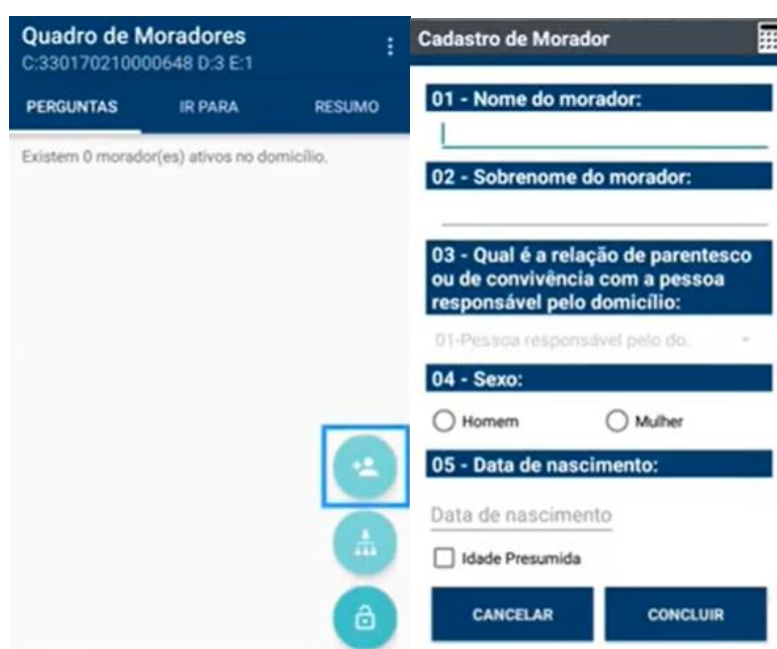
A captação correta de todas as pessoas que residem no domicílio é de extrema importância para a qualidade da pesquisa, pois a omissão de morador ou a inclusão indevida de não morador causam distorções nos resultados que de nenhuma forma podem ser corrigidas nas etapas posteriores.

9.1 Observações sobre o preenchimento do quadro de moradores do domicílio

9.1.1 Na 1ª entrevista ou quando não houver entrevista anterior no domicílio

O primeiro nome a ser inserido no quadro de moradores deve ser sempre o da pessoa responsável pelo domicílio. A este(a) morador(a) será atribuído automaticamente o número de ordem 01 e a condição no domicílio 01. Em seguida, devem ser respondidos os quesitos 7 a 9, referentes a características deste morador (sexo e data de nascimento/idade).

Veja, abaixo, as telas do DMC para inclusão de morador no domicílio:



A imagem mostra duas telas do sistema DMC. A tela de fundo, 'Quadro de Moradores', exibe o código 'C:330170210000648 D:3 E:1' e o status 'Existem 0 morador(es) ativos no domicílio'. A tela sobreposta, 'Cadastro de Morador', contém os seguintes campos:

- 01 - Nome do morador:** Campo de texto para o nome.
- 02 - Sobrenome do morador:** Campo de texto para o sobrenome.
- 03 - Qual é a relação de parentesco ou de convivência com a pessoa responsável pelo domicílio:** Menu suspenso com a opção selecionada '01-Pessoa responsável pelo do...'.
- 04 - Sexo:** Botões de opção para 'Homem' e 'Mulher'.
- 05 - Data de nascimento:** Campo de data com o rótulo 'Data de nascimento'.
- Opção 'Idade Presumida' com uma caixa de seleção desativada.
- Botões 'CANCELAR' e 'CONCLUIR' no rodapé.

Na interface do 'Quadro de Moradores', há uma barra lateral com ícones para adicionar, editar e excluir moradores, sendo o ícone de adição (uma pessoa) destacado por um retângulo azul.



A pessoa responsável é o(a) morador(a) assim considerado(a) pelos demais moradores. Tal pessoa deve ser escolhida sem qualquer influência do entrevistador. Mesmo quando houver mais de um responsável pelo domicílio, será necessário que o informante indique um deles para ser o primeiro a ser inserido no quadro de moradores.

- Após o registro da pessoa responsável pelo domicílio, deve-se incluir, um a um, os demais moradores, caso o domicílio tenha mais de um morador. Todos os outros moradores terão a sua condição no domicílio determinada a partir de sua relação de parentesco ou convivência com o primeiro morador listado.
- O próximo morador a ser incluído, após o responsável, deverá ser o cônjuge, se houver. O DMC retornará automaticamente ao quesito 3 para que sejam inseridos, além de sua relação com o responsável, o seu nome, sobrenome e informações sobre o sexo e a data de nascimento (ou a idade). O mesmo procedimento se repetirá para os demais moradores.
- Após o registro de todos os moradores, o entrevistador deve ler o nome de todas as pessoas listadas e verificar se não foi esquecida alguma criança, pessoa idosa ou alguém que estava temporariamente ausente por motivo de estudo, trabalho, internação em hospital ou por outra razão.
- Automaticamente, cada novo morador receberá um número de identificação único, dado pelo sistema, que irá acompanhá-lo por todas as entrevistas.
- Após a inclusão do último morador, deve-se fechar o cadeado, indicando a finalização do preenchimento do quadro de moradores.



Quadro de Moradores
C:330170210000648 D:3 E:1

PERGUNTAS IR PARA RESUMO

Existem 2 morador(es) ativos no domicílio.

11-Pessoa responsável pelo domicílio

PAULO
65 anos-M

15-Filho(a) somente do responsável

ANA
20 anos-F

Cadeado fechado

- Em seguida, será perguntada a cor ou raça de cada morador listado.

9.1.2 Da 2ª à 5ª entrevista

- A partir da segunda entrevista, o quadro de moradores exibirá os nomes dos moradores obtidos na entrevista anterior e será necessário que o entrevistador confirme que estes são os atuais moradores do domicílio ou se houve alguma alteração nesta composição. Logo:
 - Se o quadro de moradores permanecer exatamente o mesmo entre entrevistas, o entrevistador deverá necessariamente confirmar as informações de cada morador sobre a condição no domicílio, o sexo, a data de nascimento ou a idade, antes de fechar o quadro de moradores. Caso alguma informação esteja diferente, será necessário fazer a correção;
 - Caso verifique que a idade foi presumida em entrevista anterior, tente levantar novamente a data de nascimento do morador.



Ainda que os moradores sejam os mesmos, se houver **mudança da pessoa responsável pelo domicílio**, o entrevistador deverá selecionar o novo responsável e atualizar a condição no domicílio dos demais moradores, tendo como referência essa pessoa.

- Se houver mudança parcial no quadro de moradores (entrada ou saída de algum morador) o entrevistador deverá proceder de forma a adicionar o novo morador do domicílio e/ou excluir aquele que se retirou do domicílio. Assim:
 - No caso de um novo morador, é importante observar se ele já constou no quadro de moradores de outras entrevistas do domicílio. Se este for o caso, o entrevistador deverá incluir este morador do quadro de moradores excluídos e confirmar suas informações. Se o novo morador estiver sendo entrevistado pela primeira vez, o entrevistador deverá adicioná-lo no quadro como uma nova inclusão.
 - No caso da saída do morador cuja condição no domicílio era a de responsável, o entrevistador deverá selecionar um novo responsável e atualizar a condição no domicílio dos demais moradores, tendo como referência esse novo responsável.
 - Se houver mudança total no quadro de moradores entre duas entrevistas, o entrevistador deverá excluir todos os moradores do quadro e adicionar cada novo morador como se estivesse realizando a 1ª entrevista do domicílio.
- Após a confirmação ou alteração do quadro de moradores, a pergunta sobre a cor ou raça dos moradores deverá ser realizada.



O DMC permite **editar qualquer informação** do quadro de moradores que esteja diferente da informada em entrevista anterior. Por exemplo, pode-se consertar uma data de nascimento errada ou não informada, assim como corrigir a grafia do nome do morador.



- O entrevistador **não deve excluir** um morador e incluí-lo novamente no quadro de moradores, visando **corrigir** qualquer de suas **características**. Esse procedimento faria com que o sistema do DMC entendesse que esse morador é uma nova inclusão, sendo-lhe atribuído, automaticamente, um novo identificador único (ID), não permitindo o acompanhamento dessa pessoa ao longo das entrevistas. Neste caso, o **correto** é usar a opção de **edição**.
- Se na atual entrevista existirem **novos moradores** em relação à entrevista anterior, o entrevistador **não deve utilizar** a opção de **edição** para alterar totalmente os dados cadastrados dos antigos moradores com as características dos novos moradores. Nesse caso, os **novos moradores** deverão ser **adicionados** e os antigos moradores, que saíram do domicílio, deverão ser excluídos.

9.2 Quantas pessoas moram neste domicílio (Quesito 1)

Após a inclusão dos moradores, o DMC contabiliza o número total de moradores do domicílio. Devem ser contabilizados inclusive os moradores ausentes. Se necessário, consulte o conceito de morador no capítulo anterior.

9.3 Número da entrevista de entrada do morador (Quesito 2a)

É atribuído automaticamente pelo DMC o número da entrevista em que cada morador foi incluído no quadro de moradores.

9.4 Número de ordem do morador (Quesito 2)

É atribuído automaticamente pelo DMC a cada morador incluído. A pessoa responsável pelo domicílio, a primeira a ser inserida, recebe automaticamente o número de ordem 01. Os demais moradores serão ordenados pelo próprio DMC, de acordo com a condição no domicílio. Se houver mais de uma pessoa com a mesma condição, elas serão ordenadas automaticamente em ordem decrescente de idade.

9.5 Nome (Quesito 3)

Registre o primeiro nome e o último sobrenome de cada morador do domicílio. Se houver mais de um morador com o primeiro nome e o último sobrenome iguais, registre

os outros nomes ou sobrenomes que permitem distingui-los. Atenção a familiares com nomes iguais, nesse caso inclua um outro nome para diferenciá-los.



- Não identifique o morador com letras ou números
- Os campos para registro do nome e sobrenome no DMC não aceitam acentos ou caracteres especiais.

9.6 Condição no domicílio (Quesito 4)

É determinada pela relação do morador com a pessoa apontada como responsável pelo domicílio. Marque, conforme o caso, para cada morador obedecendo as seguintes instruções:

Condição	Descrição
1. Pessoa responsável pelo domicílio	É o morador escolhido no quesito 2, para iniciar a lista de pessoas que moram no domicílio.
2. Cônjuge ou companheiro(a) de sexo diferente	Para a pessoa (homem ou mulher) que vive conjugalmente com a pessoa responsável pelo domicílio, sendo de sexo diferente, existindo ou não vínculo matrimonial.
3. Cônjuge ou companheiro(a) do mesmo sexo	Para a pessoa (homem ou mulher) que vive conjugalmente com a pessoa responsável pelo domicílio, sendo ambas de mesmo sexo.
4. Filho(a) do responsável e do cônjuge	Para o(a) filho(a) da pessoa responsável pelo domicílio e do cônjuge, seja consanguíneo(a), adotivo (a) ou de criação.
5. Filho(a) somente do responsável	Para o(a) filho(a) somente da pessoa responsável pelo domicílio, seja consanguíneo(a), adotivo (a) ou de criação.
6. Filho(a) somente do cônjuge	Para o(a) filho(a) somente do cônjuge, seja consanguíneo(a), adotivo (a) ou de criação.
7. Genro ou nora	Para o genro ou a nora da pessoa responsável pelo domicílio.
8. Pai, mãe, padrasto ou madrasta	Para o pai ou a mãe, padrasto ou madrasta da pessoa responsável pelo domicílio.

9. Sogra(a)	Para o(a) sogro(a) da pessoa responsável pelo domicílio.
10. Neto(a)	Para o(a) neto(a) da pessoa responsável pelo domicílio.
11. Bisneto(a)	Para o bisneto(a) da pessoa responsável pelo domicílio.
12. Irmão ou irmã	Para o irmão ou irmã consanguíneo (a), adotivo (a) ou de criação da pessoa responsável pelo domicílio.
13. Avô ou avó	Para o avô ou avó da pessoa responsável pelo domicílio.
14. Outro parente	Para o(a) bisavô(ó), cunhado(a), tio(a), sobrinho(a), primo(a) da pessoa responsável pelo domicílio.
15. Agregado(a)	Não parente que não compartilha despesas - Para a pessoa residente em domicílio particular que, sem ser parente da pessoa responsável pelo domicílio, empregado doméstico ou parente do empregado doméstico, não pagava hospedagem nem contribuía para as despesas de alimentação e moradia do domicílio.
16. Convivente	Não parente que compartilha despesas - Para a pessoa residente em domicílio particular que, sem ser parente da pessoa responsável pelo domicílio, dividia as despesas de alimentação e/ou moradia.
17. Pensionista	Para a pessoa residente em domicílio particular que, sem ser parente da pessoa responsável pelo domicílio, pagava hospedagem.
18. Empregado(a) doméstico(a)	Para a pessoa residente em domicílio particular que prestava serviços domésticos remunerados a um ou mais moradores do domicílio.
19. Parente do(a) empregado(a) doméstico(a)	Para a pessoa residente em domicílio particular que era parente do(a) empregado(a) doméstico(a) e que não prestava serviços domésticos remunerados a moradores do domicílio.

9.7 Sexo (Quesito 7)

Você deverá marcar a alternativa correspondente ao sexo do morador, conforme as opções a seguir:

Opção	Descrição
1.	Homem
2.	Mulher



O sexo investigado pelo IBGE é de nascimento ou biológico.



Essa pergunta deve ser feita de forma natural para todos os moradores. Lembre-se que a interpretação do sexo pelo nome pode levar a erros na identificação dessa informação.

9.8 Data de nascimento (Quesito 8)

É uma informação muito importante para a construção de diversos indicadores. Por exemplo, aqueles que mostram as diferenças sensíveis na participação da população na força de trabalho que são resultantes da idade. Um erro nesta data pode resultar na inclusão ou exclusão indevida de uma pessoa nas partes seguintes do questionário.

No calendário apresentado no DMC, selecione o DIA, o MÊS e o ANO de nascimento da pessoa.



Quando a pessoa não souber precisar a data de nascimento, pergunte se ela possui algum documento que contenha esta informação (certidão de nascimento, carteira de identidade, carteira de trabalho etc.).

9.9 Idade (Quesito 9)

Quando informada a data de nascimento, a idade será automaticamente calculada pelo sistema do DMC, e este quesito não abrirá para preenchimento. No entanto, se essa data for ignorada, peça que a própria pessoa informe a idade que presume ter.

Se o morador que está sendo entrevistado não souber a data de nascimento e nem mesmo sabe presumir a idade de algum morador do domicílio, veja se outro morador tem essa informação. Caso haja dificuldade em obter essa informação, ajude o morador perguntando, por exemplo, se é mais velho ou mais novo que outro morador e peça para que diga quantos anos acha que esta pessoa tem.

9.10 Cor ou raça (Quesito 10)

A cor ou raça dos moradores deve ser determinada **pelo próprio entrevistado**, sem qualquer influência do entrevistador, mesmo que este discorde das informações declaradas. É muito importante que essa instrução seja seguida, para a qualidade dos resultados da pesquisa.

Leia as opções de cor ou raça para o entrevistado e marque aquela que for declarada:

Opção	Descrição
1. Branca	Para a pessoa que se declarar branca.
2. Preta	Para a pessoa que se declarar preta.
3. Amarela	Para a pessoa que se declarar de cor amarela (de origem oriental: japonesa, chinesa, coreana etc.).
4. Parda	Para a pessoa que se declarar parda.
5. Indígena	Para a pessoa que se declarar indígena ou índia. Esta classificação se aplica tanto aos indígenas que vivem em terras indígenas como aos que vivem fora delas.



- Leia todas as opções de cor ou raça para a pessoa.
- Marque aquela que for a opção declarada.
- Caso a declaração não corresponda a uma das alternativas enunciadas no quesito, informe que não existe essa opção e que você vai reler as cinco opções de resposta para que a pessoa classifique a que julgar mais adequada.



Caso seja observado um desconhecimento do conceito de cor ou raça amarela, esclareça ao morador que cor ou raça amarela refere-se às pessoas de origem oriental.



Exemplos:

1. Maria dos Santos tem 32 anos, é casada com Antonio Pereira, e juntos têm um filho biológico de um mês, Mateus. Maria declarou que a sua cor é parda e que Antonio é branco. Disse, ainda, que tinha dúvida sobre a cor de Mateus, mas acabou afirmando que ele era de cor amarela. Ao observar que, aparentemente, Maria desconhecia o conceito de cor ou raça amarela, o entrevistador, sem sugerir qualquer outra opção, explicou que tal cor ou raça refere-se às pessoas de origem oriental (por exemplo, os descendentes de japoneses, chineses e coreanos). Diante dessa explicação, Maria disse que esse não era o caso de Mateus e afirmou que a cor de seu filho é parda.

2. Ao responder sobre a sua cor ou raça, João se declarou “moreno”. Diante disso, o entrevistador leu novamente as opções de resposta e pediu que o morador escolhesse uma delas.



As pesquisas do IBGE trabalham com o conceito de autodeclaração de cor ou raça. Não cabe ao entrevistador atribuir uma cor aos moradores.

9.11 Tem registro de nascimento (Quesito 10a)

Este quesito, incluído apenas na primeira visita, é destinado às crianças com menos de 5 anos.

O registro de nascimento é o primeiro documento com validade jurídica de uma pessoa, sendo fornecido pelo Cartório de **Registro Civil** de Pessoas Naturais do lugar onde a criança ou o adulto nasceu ou reside. O documento também pode ser fornecido pelas maternidades que oferecem esse serviço, bem como nos mutirões.

Opção	Descrição
1. Sim	Para a pessoa que tem registro de nascimento. Inclua nesse código a pessoa que foi registrada em cartório ou em outro local e, por algum motivo não possui o documento, como, por exemplo, a pessoa que teve o seu documento de registro de nascimento perdido.
2. Não	Para a pessoa que nunca foi registrada em cartório ou outro lugar.
3. Não sabe	Para a pessoa que não sabe informar se foi registrada em cartório ou em outro local.

9.12 O informante desta parte foi (Quesito 11)

O entrevistador deverá informar qual foi a pessoa que prestou as informações sobre o domicílio e os demais moradores.

Marque, conforme o caso:

Opção	Descrição
1.	A própria pessoa
2.	Outro morador. Qual? _ _

3.

Pessoa não moradora



A pesquisa prevê, em situações excepcionais (por exemplo, por problemas de saúde do morador), a realização de entrevista com **informante não morador**, desde que a pessoa tenha conhecimento suficiente para responder pelo(s) morador(es) do domicílio, mantendo a qualidade das informações. No entanto, nestes casos, é necessário que se registre, no campo de observações, a relação desse informante com os moradores do domicílio (por exemplo, grau de parentesco) e, se possível, o seu telefone de contato.



PNAD Contínua

Educação



10. Módulo sobre as características de Educação das pessoas de 5 anos ou mais de idade

O objetivo desse módulo é levantar informações básicas sobre o tema educação, de forma a possibilitar o cálculo dos anos de estudo e do nível de instrução, assim como permitir delinear os reflexos da educação em relação aos demais aspectos socioeconômicos pesquisados na PNAD Contínua.

A investigação desse tema leva em consideração as disposições mais recentes da Lei 9.394 de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (LDB), assim como outras legislações associadas à educação. Consideram-se os aspectos definidos como obrigatórios, assim como as alternativas de educação e modalidades de ensino definidas em lei.

O tema Educação é coletado em todos os trimestres, para as pessoas com 5 anos ou mais de idade, por meio do questionário do núcleo básico. Esse tem como objetivo auxiliar a compreensão das informações conjunturais do tema trabalho. Uma vez por ano, no segundo trimestre, faz-se a investigação do módulo ampliado de Educação, que coleta informações para todos os moradores do domicílio, visando retratar o panorama educacional da população naquele ano.

10.1 A estrutura educacional no Brasil

É importante saber que, atualmente, a educação escolar no País compõe-se de:

Educação Básica

- **Educação Infantil** - creche e pré-escola.
- **Ensino Fundamental** - duração de 9 anos.
- **Ensino Médio** - estruturado em 3 ou 4 anos.

Educação Superior

- **Cursos Sequenciais** - abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos pelas instituições de ensino, desde que tenham concluído o ensino médio ou equivalente.
- **Cursos de Graduação** - abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e tenham sido classificados em processo seletivo.
- **Cursos de Pós-graduação** - *stricto sensu* (mestrado e doutorado); *lato sensu* (especialização - duração mínima de 360 horas de aula); aperfeiçoamento e outros.
- **Cursos de Extensão** - abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos em cada caso pelas instituições de ensino.

A educação básica pode ser oferecida por meio de:

Ensino regular	Educação Especial	Educação de Jovens e Adultos
• Educação infantil; • Ensino fundamental; • Ensino médio.	• Modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades ou superdotação.	• Modalidade de educação, oferecida na forma de educação de jovens e adultos - EJA (incluindo a alfabetização de jovens e adultos - (AJA), que se destina às pessoas que não tiveram acesso ou continuidade de estudos em idade própria.



O ensino básico, tanto no nível fundamental como no médio, pode organizar-se em séries anuais, períodos semestrais, ciclos etc. No ensino superior de graduação, além dos períodos letivos anuais, encontra-se o sistema de créditos ou matrícula por disciplina organizados em semestre ou períodos de três ou quatro meses.



Ainda que a educação de jovens e adultos tenha o objetivo de atender às pessoas que não cursaram o ensino fundamental ou médio em idades apropriadas, não existe impedimento legal à frequência a curso regular desses níveis por pessoas de qualquer idade.

O sistema de ensino regular **anterior à Lei 5.692, de agosto de 1971**, compreendia:

- Elementar - estruturado em 4, 5 ou 6 séries, dependendo da época;
- Médio 1º ciclo - estruturado em 4 ou 5 séries, dependendo da época;
- Médio 2º ciclo - estruturado em 3 ou 4 séries; e
- Superior - estruturado em número de séries que variava de acordo com a espécie do curso.

O sistema de ensino regular **anterior** ao atual, que vigorou de **1972 a 1996**, compreendia:

- 1º grau - estruturado em 8 séries;
- 2º grau - estruturado em 3 ou 4 séries; e
- 3º grau ou superior - cuja estruturação em número de séries variava de acordo com a espécie do curso. Neste grau encontrava-se o sistema de créditos ou matrícula por disciplina, por semestre ou período de três ou quatro meses e, ainda, por ano letivo.

De acordo com a Lei 11.741 de 2008, incluída na Lei de diretrizes e bases da educação nacional, a educação profissional e tecnológica abrange os seguintes cursos:

- De formação inicial e continuada ou qualificação profissional;
- De educação profissional técnica de nível médio; e
- De educação profissional tecnológica de graduação e pós-graduação.

Além disso, a Lei 12.513 de 2011, que instituiu o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), também considera como modalidade de educação profissional e tecnológica o curso de formação de professores de nível médio na modalidade normal.

A educação profissional técnica de nível médio pode ser desenvolvida nas seguintes formas:

- Articulada ao ensino médio (integrada ou concomitante); ou
- Subsequente, em cursos destinados a quem já tenha concluído o ensino médio.

Em resumo, o sistema de ensino regular do País, ao longo do tempo, foi estruturado da seguinte forma:

Até 1971	Elementar (primário)	Médio 1º ciclo (ginasial)	Médio 2º ciclo (clássico, científico, colegial e normal)	Superior
1972 a 1996	1º grau		2º grau	3º grau ou Superior
Desde 1996	Fundamental		Médio	Superior

A seguir, serão apresentados os quesitos do questionário de educação do núcleo básico da PNAD Contínua, aplicado para as pessoas com 5 anos ou mais de idade.

10.2 Sabe ler e escrever (Quesito 1)

Destina-se a captar se a pessoa sabe ler e escrever pelo menos um bilhete simples, independentemente do fato de estar ou não frequentando escola e já ter concluído períodos letivos. Marque, conforme o caso:

Opção	Descrição
1. Sim	Para a pessoa que sabe ler e escrever um recado ou bilhete simples no idioma que conhece. Inclua neste código a pessoa alfabetizada que se tornou física ou mentalmente incapacitada de ler ou escrever.
2. Não	Para a pessoa que não sabe ler e escrever ou que apenas escreve o próprio nome. Inclua neste código a pessoa que aprendeu, mas esqueceu, devido a ter passado por um processo de alfabetização que não se consolidou.



- Atenção à resposta de pessoas idosas ou com algum comprometimento de memória, por exemplo, pessoas com Alzheimer. Caso elas tenham aprendido a ler e escrever, porém por causa dessa condição de saúde se tornaram incapacitadas, deve-se marcar a opção **1. Sim**.
- Para uma pessoa com deficiência auditiva, deve-se verificar se sabe ler e escrever a modalidade escrita da língua portuguesa (ou de sua língua materna). Lembre-se que Libras é considerada uma forma de fala.
- Para uma pessoa deficiente visual, marque **1. Sim** se a pessoa souber ler e escrever em Braille ou se aprendeu a ler e escrever na língua portuguesa (ou em sua língua materna) antes de se tornar deficiente visual.
- Caso a pessoa tenha aprendido a ler e escrever, mas por conta de um aprendizado precário, veio a esquecer, deve-se marcar a opção **2. Não**.

10.3 Frequência à escola (quesitos 2 a 7)

10.3.1 Frequenta escola (Quesito 2)

Marque, conforme o caso, **1. Sim** ou **2. Não**. Considera-se como frequentando escola a pessoa que cursa:

- Pré-escola;
- Curso de alfabetização de jovens e adultos - AJA;
- Curso regular do ensino fundamental ou do ensino médio, inclusive de educação especial;
- Curso de educação de jovens e adultos do ensino fundamental ou do ensino médio - EJA;
- Curso de ensino médio técnico na modalidade integrada (matrícula única no ensino médio e técnico de nível médio);
- Curso de ensino médio normal, destinado à formação de professores para o exercício do magistério nos anos iniciais (cinco primeiros anos) do ensino fundamental;
- Curso superior de graduação;
- Curso de especialização de nível superior (pós-graduação *lato sensu* com duração mínima de 360 horas);
- Curso de mestrado, inclusive para quem está em fase de preparação de dissertação; e

- Curso de doutorado, inclusive para quem está em fase de preparação de tese.



A pessoa inserida na modalidade de educação especial deve ser classificada no curso em que está matriculada e frequenta.

Considera-se, também, como frequentando escola:

- a pessoa que está temporariamente impedida de comparecer às aulas por motivo de doença, greve, más condições do tempo ou outra razão.
- a pessoa que está de férias e que irá continuar a frequentar escola após esse período.
- a pessoa que terminou o ensino médio e já está matriculada no ensino superior que irá começar em seguida.
- a pessoa que cursa qualquer nível de ensino do fundamental, médio, superior ou pós-graduação na modalidade de Educação a Distância - EaD, integral ou parcial.



- Considera-se o curso na modalidade de Educação a Distância – EaD ministrado por estabelecimento de ensino credenciado pelo MEC para esta modalidade de ensino. No curso EaD, o processo de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação (computador, tablet, smartphone etc.). No entanto, a Educação à Distância também prevê a obrigatoriedade de ocorrência de atividades presenciais.
- A pandemia de COVID-19 obrigou as instituições de ensino a se adaptarem, mesmo que temporariamente, ao ensino online ou híbrido ou mesmo suspendendo a totalidade das atividades escolares. Todavia, é importante ficar claro que se houver novamente, em função de uma pandemia, a suspensão das atividades escolares ou a migração para o ensino online ou híbrido nos cursos presenciais, deve-se considerar que a pessoa continua frequentando escola.



Não considere como frequentando escola a pessoa que esteja frequentando curso(s):

- de qualificação profissional, inclusive de formação inicial e continuada - FIC, ou de extensão cultural, tais como: corte e costura, dança, idiomas, informática;
- técnico de nível médio na modalidade subsequente (que se destina à pessoa que já tenha concluído o ensino médio, o 2º grau ou o médio 2º ciclo);
- técnico de nível médio na modalidade concomitante, caso a pessoa já tenha concluído o ensino médio antes de terminar o curso técnico de nível médio;
- pré-vestibular;
- superior sequencial, de aperfeiçoamento ou de extensão; e
- de alfabetização de jovens e adultos, do ensino fundamental ou do ensino médio ministrados por meio de rádio ou televisão ou por correspondência.



Exemplos:

1. Uma pessoa está em período de férias escolares de fim de ano do curso de ensino regular que frequenta e no ano seguinte ingressará na próxima série. Para essa pessoa deve ser assinalada a opção correspondente ao código 1. Sim.
2. Uma pessoa terminou o ensino médio e, em seguida, fez o vestibular para um curso superior de graduação e passou. Agora, está aguardando o início do primeiro período letivo para frequentar o curso superior no qual foi aprovada. Para essa pessoa deve ser assinalada a opção correspondente ao código 1.
3. Uma pessoa terminou o ensino médio e, em seguida, fez o ENEM e agora está esperando o resultado para saber se irá ingressar no ensino superior de graduação. Para essa pessoa deve ser assinalada a opção correspondente ao código 2. Não.
4. Uma pessoa concluiu o primeiro ano do ensino médio em uma escola e continuará os estudos em outra escola. Está aguardando o fim do período de férias para continuar o curso de ensino médio na nova escola em que se matriculou. Para essa pessoa deve ser assinalada a opção correspondente ao código 1.

5. Uma pessoa frequenta um curso regular do ensino fundamental na modalidade de educação especial. Para essa pessoa deve ser assinalada a opção correspondente ao código 1.
6. Uma pessoa concluiu o ensino médio, com aprovação, dois anos atrás. No início do ano, decidiu voltar a estudar e está frequentando um curso técnico em contabilidade na modalidade subsequente. Para essa pessoa deve ser assinalada a opção correspondente ao código 2.
7. Uma pessoa frequenta um curso técnico de nível médio na modalidade integrada. Para essa pessoa deve ser assinalada a opção correspondente ao código 1, visto que ela frequenta um curso de ensino médio junto com uma formação técnica de nível médio.
8. Uma pessoa quebrou a perna e está com dificuldade de locomoção, por isso não está comparecendo às aulas do curso superior em que está matriculada. Logo que estiver curada, voltará a frequentar as aulas deste curso. Para essa pessoa deve ser assinalada a opção correspondente ao código 1.

10.3.2 A escola que frequenta é de (Quesito 2a)

Para as pessoas que frequentam escola será perguntado se a rede é privada ou pública. Marque, conforme o caso:

Opção	Descrição
1. Rede privada	Para a pessoa que frequenta escola da rede privada, inclusive os estabelecimentos mantidos por associação de moradores, empresa, fundação, organização não governamental - ONG etc.
2. Rede pública	Para a pessoa que frequenta escola da rede pública federal, estadual ou municipal.

Categorias de escolas privadas

- **Particular** - escola instituída e mantida por uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, que cobra pelos serviços educativos prestados e não se enquadra como comunitária, confessional ou filantrópica.
- **Comunitária** - escola instituída por grupo de pessoas físicas ou por uma ou mais pessoas jurídicas, inclusive cooperativas educacionais sem fins lucrativos que incluem em sua entidade mantenedora representantes da comunidade.
- **Confessional** - escola instituída por grupo de pessoas físicas ou por uma ou mais pessoas jurídicas que atendem a orientação confessional e a ideologia específica.
- **Filantrópica** - escola instituída por pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, reconhecida como entidade beneficente de assistência social, com a finalidade de prestação de serviços na área de educação, e que atende aos critérios da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009.



Para a pessoa que frequenta mais de um curso em redes de ensino distintas (pública e privada), considere a rede do curso de nível mais elevado. No caso de cursos de mesmo nível, considere a rede do curso em que a pessoa frequenta a série mais elevada.



Exemplos:

1. Uma pessoa frequenta o sexto semestre de um curso de licenciatura em matemática de uma faculdade particular e, também, o segundo semestre de um curso de bacharelado em ciências econômicas de uma faculdade pública. Para essa pessoa deve ser assinalada a opção correspondente ao código 1.
2. Uma criança frequenta um curso regular de ensino fundamental, na modalidade educação especial, em uma escola de uma ONG voltada para pessoas com necessidades especiais. Para essa pessoa deve ser assinalada a opção correspondente ao código 1.

10.3.3 Qual é o curso que frequenta (Quesito 3a)

Para a pessoa que frequenta a escola será perguntado sobre o curso que frequenta.

Marque, conforme o caso:

Opção	Descrição
2.	Pré-escola
3.	Alfabetização de jovens e adultos (AJA)
4.	Regular do ensino fundamental
5.	Educação de jovens e adultos (EJA) do ensino fundamental
6.	Regular do ensino médio
7.	Educação de jovens e adultos (EJA) do ensino médio
8.	Superior - graduação
9.	Especialização de nível superior (duração mínima de 360 horas)
10.	Mestrado
11.	Doutorado



- É muito importante verificar se o curso de ensino fundamental ou médio que a pessoa está frequentando é um curso regular ou da educação de jovens e adultos. A educação regular pode ser frequentada por pessoas de qualquer idade, já a modalidade de jovens e adultos exige uma idade mínima para ingresso (em geral, 15 anos para o ensino fundamental e 18 para o ensino médio).



Exemplos:

1. Uma pessoa está fazendo um curso de educação de jovens e adultos do ensino médio, na modalidade de educação especial. Para essa pessoa deve ser assinalada a opção correspondente ao código 7.
2. Uma pessoa de 35 anos de idade, por falta de curso de educação de jovens e adultos na localidade em que vive, frequenta um curso regular de ensino médio. Para essa pessoa deve ser assinalada a opção correspondente ao código 6.

3. Uma pessoa formou-se em medicina e está frequentando a residência médica de pediatria, que tem duração de 2 anos. Para essa pessoa deve ser assinalada a opção correspondente ao código 9.
4. Uma pessoa está cursando à distância um MBA de gestão empresarial, cuja carga horária é de 432 horas. Para essa pessoa deve ser assinalada a opção correspondente ao código 9.
5. Uma pessoa está frequentando curso de mestrado profissionalizante em Saúde Coletiva. Para essa pessoa deve ser assinalada a opção correspondente ao código 10.

10.3.4 Esse curso que frequenta é organizado em (Quesito 5a)

Busca identificar o período letivo que é adotado na organização do curso superior de graduação que a pessoa frequenta.

Marque conforme o caso:

Opção	Descrição
1. Períodos semestrais	Para a pessoa que frequenta curso superior de graduação organizado em períodos letivos de 6 meses.
2. Anos	Para a pessoa que frequenta curso superior de graduação organizado em períodos letivos de 1 ano.
3. Outra forma	Para a pessoa que frequenta curso superior de graduação organizado de forma distinta das anteriores, como, por exemplo, em períodos letivos de 3 ou 4 meses.

10.3.5 Qual o ano, semestre ou série que frequenta (Quesito 6)

O quesito busca captar o período letivo que a pessoa já alcançou no curso que frequenta. Conforme o curso frequentado e sua organização, registre da seguinte forma:

- regular do ensino fundamental estruturado em 9 anos ou curso superior de graduação organizado em anos ou outra forma, marque o **ano** que frequenta;
- superior de graduação organizado em períodos semestrais, marque o **semestre** que frequenta;
- curso regular ou de jovens e adultos do ensino fundamental ou do ensino médio não organizado em séries ou anos, mas em regime de fases, módulos,

ciclos etc. e que não possibilita a correspondência com as séries ou anos do ensino regular do mesmo nível, deve-se assinalar o código **13. Curso não classificado em séries ou anos**.

Para as demais situações, marque a série que a pessoa frequenta, conforme o caso.

Opção	Descrição
1.	Primeira(o)
2.	Segunda(o)
3.	Terceira(o)
4.	Quarta(o)
5.	Quinta(o)
6.	Sexta(o)
7.	Sétima(o)
8.	Oitava(o)
9.	Nona(o)
10.	Décimo
11.	Décimo primeiro
12.	Décimo segundo
13.	Curso não classificado em séries ou anos



Para pessoa que frequenta curso de educação de jovens e adultos do ensino fundamental ou médio em que cada série é ministrada em período de duração inferior a um ano (semestre, trimestres etc.), deve ser assinalado o código correspondente à série frequentada, independentemente da duração necessária para cumpri-la.



Exemplos:

1. Uma pessoa frequenta a 3ª série do curso de educação de jovens e adultos do ensino médio em cada série é completada em 6 meses. Para essa pessoa deve ser assinalada a opção correspondente ao código 3.

2. Uma pessoa frequenta a 7ª série do curso de educação de jovens e adultos do ensino fundamental em que cada série é completada em 4 meses. Para essa pessoa deve ser assinalada a opção correspondente ao código 7.

Para a pessoa que frequenta o 1º ciclo de aprendizagem do ensino fundamental deve ser assinalado o **código 13. Curso não classificado em séries ou anos**, uma vez que o 1º ciclo de aprendizagem engloba o 1º ano, o 2º ano e o 3º ano do ensino fundamental.



- Para pessoa que frequenta curso superior de graduação e cursa matérias de vários períodos letivos diferentes, assinale o semestre ou ano letivo do curso que contempla o maior número de matérias.
- Para pessoa que frequenta curso superior de graduação que não é organizado em períodos semestrais ou anos, sendo organizado, por exemplo, em trimestre ou quadrimestre, faça a conversão para os correspondentes anos.



Exemplos:

1. Pessoa que está no 1º, 2º ou 3º quadrimestre – frequenta o 1º ano;
2. Pessoa que está no 4º, 5º ou 6º quadrimestre – frequenta o 2º ano;
3. Pessoa que está no 1º, 2º, 3º ou 4º trimestre – frequenta o 1º ano; e
4. Pessoa que está no 5º, 6º, 7º ou 8º trimestre – frequenta o 2º ano.



- Para pessoa que frequenta mais de um curso superior de graduação, assinale o código correspondente ao período letivo mais elevado.
- Para a pessoa que frequenta matérias em séries ou anos distintos (classes de aceleração, multisseriadas ou dependências), assinale o código correspondente à série na qual está matriculada.
- Para a pessoa que havia concluído um curso de bacharelado, retornou à faculdade e está cursando a licenciatura (para obter também o diploma de licenciatura e poder dar aulas), com aproveitamento de parte do curso de bacharelado, deve-se marcar o período letivo que está cursando, considerando todo o aproveitamento de matérias do curso anterior.



Exemplo:

Uma pessoa concluiu o curso de bacharelado de biologia. Depois de formada, pediu o reingresso na faculdade e atualmente está cursando as matérias de licenciatura para, futuramente, dar aula de biologia. Ela aproveitou 6 semestres de matérias do curso já concluído. Para essa pessoa, deve ser assinalada a opção correspondente ao código 7.

10.3.6 Qual é a etapa do ensino fundamental que frequenta (Quesito 6a)

Para a pessoa que frequenta curso regular ou de educação de jovens e adultos do ensino fundamental que não pode ser classificado em séries ou anos, será perguntado qual é a etapa que frequenta, se os anos iniciais ou finais.

Marque, conforme o caso:

Opção	Descrição
1. Anos iniciais (1º segmento)	Para a pessoa que frequenta etapa correspondente aos anos iniciais do ensino fundamental regular (1º ao 5º ano). No caso do EJA, considere da 1ª à 4ª série.
2. Anos finais (2º segmento)	Para a pessoa que frequenta etapa correspondente aos anos finais do ensino fundamental regular (6º ao 9º ano). No caso do EJA, considere da 5ª à 8ª série.

10.3.7 Já concluiu algum outro curso superior de graduação (Quesito 7)

Para a pessoa que frequenta curso de graduação, também será perguntado se já possui outro curso superior de graduação concluído. Essa informação permite identificar corretamente o nível de instrução desses estudantes, visto que algumas pessoas podem estar cursando uma nova graduação, após já terem concluído outro curso superior.

Marque, conforme o caso:

Opção	Descrição
1. Sim	Para a pessoa que já possui outro curso superior de graduação concluído.
2. Não	Para a pessoa que não possui outro curso superior de graduação concluído.

10.4 Frequência à escola anteriormente (quesitos 8 a 14)

10.4.1 Anteriormente frequentou escola (Quesito 8)

Para a pessoa que não frequenta escola, será perguntado se já frequentou anteriormente. Marque, conforme o caso:

Opção	Descrição
1. Sim	Para a pessoa que já frequentou escola anteriormente.
2. Não	Para a pessoa que não frequentou escola anteriormente.

Considere como já tendo frequentado escola a pessoa que anteriormente cursou:

- Creche
- Pré-escola;
- Classe de alfabetização – CA (que era destinada a dar aprendizado da leitura e da escrita às crianças antes do ingresso no ensino fundamental com duração de 8 anos);
- Alfabetização de jovens e adultos (por meio do antigo Movimento Brasileiro de Alfabetização - MOBRAL ou outros cursos patrocinados pelo governo ou por entidades privadas);
- Antigo primário (elementar);
- Antigo ginásial (médio 1º ciclo);
- Antigo artigo 99 - médio 1º ciclo;
- Regular do ensino fundamental ou do 1º grau;
- Educação de jovens e adultos (EJA) do ensino fundamental;
- Supletivo do 1º grau;
- Antigo científico, clássico, normal etc. (médio 2º ciclo);
- Antigo artigo 99 - médio 2º ciclo;
- Regular do ensino médio ou do 2º grau, inclusive o normal (destinado à formação de professores para o exercício do magistério nos anos iniciais do ensino fundamental ou nas quatro primeiras séries do 1º grau);
- Educação de jovens e adultos (EJA) do ensino médio;
- Supletivo do 2º grau;
- Superior – graduação;

- Especialização de nível superior (360 horas);
- Mestrado; ou
- Doutorado.



Considera-se como creche o estabelecimento, juridicamente regulamentado ou não, destinado a dar assistência diurna a crianças nas primeiras idades. Cabe destacar que a “mãe crecheira” ou “mãe social”, pessoa responsável pelos cuidados de crianças em seu próprio domicílio, não é creche.



Considere também como já tendo frequentado escola:

- a pessoa que prestou os exames do artigo 99 (médio 1º ciclo ou médio 2º ciclo) ou do supletivo (1º grau ou 2º grau) ou da Educação de Jovens e Adultos (ensino fundamental ou médio) e foi aprovada, embora nunca tenha frequentado curso ministrado em escola. O artigo 99 da Lei nº 3.293, de 29 de outubro de 1957, permitia a obtenção de certificado de conclusão do curso ginasial (médio 1º ciclo), mediante a prestação de exames de madureza, após estudos realizados sem observância de regime escolar. Nas mesmas condições permitia a obtenção do certificado de conclusão de curso colegial (médio 2º ciclo);
- a pessoa que, durante o período de 2010 a 2016, conseguiu o certificado de conclusão do ensino médio por ter sido aprovada no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, embora não tenha concluído ou frequentado curso desse nível ou equivalente; e
- a pessoa que conseguiu o certificado de conclusão do ensino fundamental ou do ensino médio por ter sido aprovada no Exame Nacional de Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA, embora não tenha concluído ou frequentado curso desse nível ou equivalente.

10.4.2 Qual foi o curso mais elevado que frequentou anteriormente (Quesito 9a)

Se a pessoa já frequentou escola será perguntado qual foi o curso mais elevado.

Marque, conforme o caso:

Opções

1. Creche
2. Pré-escola
3. Classe de alfabetização – CA
4. Alfabetização de jovens e adultos (AJA)
5. Antigo primário (elementar)
6. Antigo ginásial (médio 1º ciclo)
7. Regular do ensino fundamental ou do 1º grau
8. Educação de jovens e adultos (EJA) do ensino fundamental ou supletivo do 1º grau
9. Antigo científico, clássico etc. (médio 2º ciclo)
10. Regular do ensino médio ou do 2º grau
11. Educação de jovens e adultos (EJA) do ensino médio ou supletivo do 2º grau
12. Superior – graduação
13. Especialização de nível superior (duração mínima de 360 horas)
14. Mestrado
15. Doutorado



- Para a pessoa que frequentou curso do antigo artigo 99 do médio 1º ciclo deve ser assinalado o código 6. Antigo ginásial (médio 1º ciclo).
- Para a pessoa que frequentou curso do antigo artigo 99 do médio 2º ciclo deve ser assinalado o código 9. Antigo científico, clássico etc. (médio 2º ciclo).
- Para pessoa que não frequentou, mas alcançou a conclusão do médio 1º ciclo ou do médio 2º ciclo por ter sido aprovada nos correspondentes exames supletivos, assinale o código correspondente ao curso do nível que concluiu.
- Para a pessoa que alcançou a certificação de conclusão do ensino fundamental por aprovação no Exame Nacional de Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA, assinale o código 8. Educação de jovens e adultos (EJA) do ensino fundamental ou supletivo do 1º grau.
- Para a pessoa que alcançou a certificação de conclusão do ensino médio por aprovação no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM ou no Exame Nacional de Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA, assinale o código 11. Educação de jovens e adultos (EJA) do ensino médio ou supletivo do 2º grau.
- Para a pessoa que frequentou mais de um curso de mesmo nível ou grau, considere aquele em que a pessoa concluiu, com aprovação, maior número de séries ou anos. Se o número de séries ou anos concluídos, com aprovação, for o mesmo, considere o mais recente. Muitas vezes o informante responde a última série que frequentou. Recomenda-se confirmar se a pessoa efetivamente concluiu com aprovação aquela série.
- Para a pessoa que frequentou escola no exterior, busque identificar, juntamente com o informante, o curso equivalente no sistema de ensino brasileiro (para os países membros e associados ao MERCOSUL, ver Tabela de Equivalência no Anexo 1).



Exemplos:

1. Uma pessoa concluiu, com aprovação, a 2ª série do curso científico (médio 2º ciclo) e, posteriormente, concluiu, com aprovação, a 3ª série do curso supletivo de 2º grau. Depois deste último curso esta pessoa nunca mais frequentou escola. Para esta pessoa deve ser assinalado o código 11. Educação de jovens e adultos (EJA) do ensino médio ou supletivo do 2º grau;
2. Uma pessoa concluiu, com aprovação, a 4ª série do curso ginásial (médio 1º ciclo). Posteriormente, ela estudou em sua casa, através da televisão, para os exames do supletivo de 2º grau, nos quais não foi aprovada. Depois desta

reprovação esta pessoa desistiu de prosseguir estudando. Para esta pessoa deve ser assinalado o código 6. Antigo ginásial (médio 1º ciclo);

3. Uma pessoa concluiu, com aprovação, a 8ª série do curso regular de 1º grau. Posteriormente, estudou em sua casa, através de um curso por correspondência, para os exames do supletivo de 2º grau, nos quais foi aprovada. Após conseguir alcançar o 2º grau, esta pessoa nunca mais frequentou escola. Para esta pessoa deve ser assinalado o código 11. Educação de Jovens e adultos (EJA) do ensino médio ou supletivo do 2º grau;
4. Uma pessoa concluiu, com aprovação, a 3ª série do curso regular de 2º grau. Posteriormente, esta pessoa frequentou e concluiu um curso superior sequencial (que não exige que a pessoa passe por um processo seletivo - vestibular). Depois, tentou, mas foi reprovada no vestibular para um curso superior de graduação, no qual pretendia conseguir isenção de matérias que havia concluído no curso sequencial. Após essa tentativa, desistiu de prosseguir estudando. Para esta pessoa deve ser assinalado o código 10. Regular do ensino médio ou do 2º grau;
5. Uma pessoa frequentou a 1ª série do curso regular do ensino médio, foi reprovada e nunca mais frequentou escola. Para esta pessoa deve ser assinalado o código 10. Regular do ensino médio ou do 2º grau;
6. Uma pessoa frequentou curso do artigo 99 - médio 1º ciclo, passou nos exames de madureza referente a este nível e, depois, nunca mais frequentou escola. Para esta pessoa deve ser o código 6. Antigo ginásial (médio 1º ciclo); e
7. Uma pessoa frequentou o primeiro semestre de um curso superior de graduação e não o concluiu. Para esta pessoa deve ser assinalado o código 12. Superior - graduação.

10.4.3 A duração deste curso que frequentou anteriormente era de (Quesito 10)

Caso o último curso frequentado tenha sido o ensino fundamental, será perguntado a respeito da duração deste curso. Marque, conforme o caso:

Opção	Descrição
1.	8 anos - para a pessoa que frequentou curso regular do ensino fundamental estruturado em 8 anos.
2.	9 anos - para a pessoa que frequentou curso regular do ensino fundamental estruturado em 9 anos, ou seja, que já está enquadrado na mudança estabelecida na Lei nº 11.274, de 6 de fevereiro de 2006.

10.4.4 Esse curso que frequentou era organizado em (Quesito 11a)

Busca identificar o período letivo que é adotado na organização do curso superior de graduação que a pessoa frequentou anteriormente.

Caso o último curso frequentado tenha sido o superior de graduação, marque a forma de organização deste curso.

Opção	Descrição
1. Períodos semestrais	Para a pessoa que frequentou curso superior de graduação organizado em períodos letivos de 6 meses.
2. Anos	Para a pessoa que frequentou curso superior de graduação organizado em períodos letivos de 1 ano.
3. Outra forma	Para a pessoa que frequentou curso superior de graduação organizado de forma distinta das anteriores, como, por exemplo, em períodos letivos de 3 ou 4 meses.



- Para a pessoa que frequentou mais de um curso superior de graduação, sendo um concluído e o(s) outro(s) não, assinale a forma de organização do que foi concluído.
- No caso de a pessoa ter concluído mais de um curso, assinale a forma de organização daquele que, em correspondência, concluiu maior número de etapas.
- O mesmo procedimento deve ser adotado no caso de ter frequentado, mas não ter concluído nenhum curso.



Exemplos:

1. Uma pessoa concluiu dois cursos superiores de graduação, um organizado em períodos semestrais (no total de 6 semestres), e o outro em anos (no total de 4 anos). Para essa pessoa deve ser assinalado a opção correspondente ao código 2.
2. Uma pessoa concluiu o 5º semestre de um curso superior de graduação e o 4º trimestre de outro, mas não alcançou a conclusão de ambos os cursos. Para essa pessoa deve ser assinalado o código 1.

3. Uma pessoa frequenta curso superior de graduação, organizado em períodos semestrais, e já concluiu outro curso superior organizado em períodos letivos de 3 meses. Para essa pessoa deve ser assinalado o código 3.

10.4.5 **Concluiu com aprovação, pelo menos o primeiro ano, semestre ou série deste curso que frequentou anteriormente (Quesito 12)**

Este quesito é destinado à pessoa que não frequenta escola e o curso mais elevado que frequentou anteriormente foi do elementar, médio 1º ciclo, médio 2º ciclo, 1º grau (regular ou supletivo), 2º grau (regular ou supletivo), ensino fundamental (regular ou EJA), ensino médio (regular ou EJA) ou superior de graduação. O objetivo deste quesito é identificar corretamente qual foi o curso mais elevado com alguma etapa concluída que a pessoa frequentou e auxiliar a construção dos indicadores do nível de instrução.

Se o curso que frequentou era o **regular do ensino fundamental estruturado em 9 anos ou curso superior de graduação organizado em anos ou outra forma**, será perguntado se concluiu, com aprovação, pelo menos o primeiro ano deste curso que frequentou anteriormente.

Se o curso superior de graduação que frequentou **era organizado em períodos semestrais**, será perguntado se concluiu, com aprovação, pelo menos o primeiro semestre deste curso que frequentou anteriormente.

Para os **demais casos**, será perguntado se concluiu, com aprovação, pelo menos a primeira série deste curso que frequentou anteriormente. Marque, conforme o caso:

Opção	Descrição
1. Sim	Para pessoa que concluiu pelo menos a primeira etapa (ano, série ou semestre) ou o conjunto de etapas (trimestre ou quadrimestre) que correspondesse a pelo menos um ano do curso frequentado anteriormente.
2. Não	Para pessoa que não concluiu sequer a primeira etapa (ano, série ou semestre) ou o conjunto de etapas (trimestre ou quadrimestres) que correspondesse a um ano do curso frequentado anteriormente.
3. Curso não classificado em séries ou anos	Para pessoa que frequentou curso que era organizado em regime de fases, módulos, ciclos etc. que não possibilitasse fazer a

correspondência com as séries ou anos de ensino regular do mesmo nível ou grau. Inclua, também, a pessoa que:

- prestou os exames do artigo 99 (médio 1º ciclo ou médio 2º ciclo) ou do supletivo (1º grau ou 2º grau) ou da Educação de Jovens e Adultos (ensino fundamental ou médio) e foi aprovada, embora nunca tenha frequentado curso ministrado em escola.
- conseguiu o certificado de conclusão do ensino fundamental por ter sido aprovada no Exame Nacional de Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA, embora não tenha concluído ou frequentado curso desse nível ou equivalente; ou
- conseguiu o certificado de conclusão do ensino médio por ter sido aprovada no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM ou no Exame Nacional de Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA, embora não tenha concluído ou frequentado curso desse nível ou equivalente.



Para a pessoa que frequentou curso superior de graduação que não era organizado em períodos semestrais ou anos, como, por exemplo, em trimestres ou quadrimestres, faça a conversão para os correspondentes anos e verifique se concluiu o conjunto de etapas necessárias para ter concluído pelo menos o primeiro ano do curso.



Exemplos:

1. Para a pessoa que concluiu, com aprovação, no máximo o 2º quadrimestre, deve ser assinalada a opção correspondente ao código 2, visto que não concluiu o 1º ano;
2. Para a pessoa que concluiu, com aprovação, pelo menos o 3º quadrimestre, deve ser assinalada a opção correspondente ao código 1, visto que concluiu o 1º ano;

3. Para a pessoa que concluiu, com aprovação, no máximo o 3º trimestre, deve ser assinalado a opção correspondente ao código 2, visto que não concluiu o 1º ano; e
4. Para a pessoa que concluiu, com aprovação, pelo menos o 4º trimestre, deve ser assinalado a opção correspondente ao código 1, visto que concluiu o 1º ano.



Para a pessoa que frequentou curso superior de graduação e finalizou matérias de períodos letivos diferentes, mas não concluiu, pelo menos, todas as matérias do primeiro período letivo (semestre ou ano) assinalar o código 2.

10.4.6 Qual foi o último ano, semestre ou série que concluiu com aprovação, neste curso que frequentou anteriormente (Quesito 13)

Busca captar o último ano, série ou semestre que a pessoa concluiu, com aprovação, no curso de nível mais elevado que frequentou.

Se o curso anteriormente frequentado foi o **regular do ensino fundamental estruturado em 9 anos ou curso superior de graduação organizado em anos ou outra forma** será perguntado também sobre qual foi o último ano que concluiu, com aprovação, deste curso que frequentou anteriormente.

Se o **curso superior de graduação** que frequentou era organizado em períodos semestrais será perguntado sobre **qual foi o último semestre que concluiu, com aprovação, deste curso que frequentou anteriormente.**



- frequenta curso superior de graduação e já concluiu outro curso do mesmo nível. Registre o último ano/semestre do curso concluído;
- não frequenta escola e, no curso mais elevado que frequentou, concluiu pelo menos:
 - o primeiro ano, ou o correspondente ao primeiro ano, ou o primeiro semestre de curso superior de graduação;
 - o primeiro ano de curso do ensino fundamental com duração de 9 anos; ou
 - a primeira série de curso do: elementar, médio 1º ciclo, médio 2º ciclo, 1º grau, 2º grau, ensino fundamental com duração de 8 anos ou ensino médio.

Para os **demais casos** será perguntado sobre qual foi a última série que concluiu, com aprovação, deste curso que frequentou anteriormente.

Marque, conforme o caso:

Opção	Descrição	Opção	Descrição
1.	Primeira(o)	7.	Sétima(o)
2.	Segunda(o)	8.	Oitava(o)
3.	Terceira(o)	9.	Nona(o)
4.	Quarta(o)	10.	Décimo
5.	Quinta(o)	11.	Décimo primeiro
6.	Sexta(o)	12.	Décimo segundo



Para pessoa que frequentou curso superior de graduação organizado em períodos letivos diferentes de semestres ou anos, como, por exemplo, em trimestre ou quadrimestre, faça a conversão para os correspondentes anos.

Exemplos:

1. Para pessoa cujo último quadrimestre concluído, com aprovação, foi o 3º, 4º ou 5º (concluiu, no máximo, o correspondente ao 1º ano). Para essa pessoa deve ser assinalada a opção correspondente ao código 1;
2. Para pessoa cujo último quadrimestre concluído, com aprovação, foi o 6º, 7º ou 8º (concluiu, no máximo, o correspondente ao 2º ano). Para essa pessoa deve ser assinalada a opção correspondente ao código 2;
3. Para pessoa cujo último trimestre concluído, com aprovação, foi o 4º, 5º, 6º ou 7º (concluiu, no máximo, o correspondente ao 1º ano). Para essa pessoa deve ser assinalada a opção correspondente ao código 1;
4. Para pessoa cujo último trimestre concluído, com aprovação, foi o 8º, 9º, 10º ou 11º (concluiu, no máximo, o correspondente ao 2º ano). Para essa pessoa deve ser assinalada a opção correspondente ao código 2.



Para a pessoa que frequentou curso superior de graduação, não alcançou a sua conclusão, mas finalizou matérias de períodos letivos diferentes, assinale o código do último semestre ou ano letivo em que concluiu todas as matérias.



Exemplo:

Uma pessoa frequentou um curso superior de graduação organizado em períodos semestrais, concluiu todas as matérias dos três primeiros períodos e somente duas matérias do 4º período. Para esta pessoa deve ser assinalado o código 3.



Para a pessoa que frequentou mais de um curso superior de graduação com a mesma organização de períodos letivos, assinale aquele que foi o mais elevado alcançado com aprovação.



Exemplo:

Para pessoa que concluiu o 6º semestre de um curso superior de graduação e o 2º semestre de outro, assinale o código 6.

Resumo da duração dos cursos:

Até 1971	Primário ou elementar	Ginasial ou médio 1º ciclo	Colegial ou médio 2º ciclo (clássico, científico e normal)	Superior
	4, 5 ou 6 séries	4 ou 5 séries	3 ou 4 séries	Variava com a espécie do curso
1972 a 1996	1º grau	2º grau	3º grau ou Superior	
	8 séries	3 ou 4 séries	Variava com a espécie do curso	
Desde 1996	Fundamental	Médio	Superior	
	Iniciados até 2006 - 8 anos Iniciados a partir de 2006 - 9 anos	3 ou 4 séries	Variava com a espécie do curso	

10.4.7 Qual foi a etapa de ensino fundamental que frequentou (Quesito 13a)

O quesito 13a visa identificar qual etapa do ensino fundamental não seriado (ou curso equivalente) a pessoa frequentou. Para a pessoa que não frequenta escola e o curso mais elevado que frequentou anteriormente foi o ensino fundamental, 1º grau, educação de jovens e adultos do ensino fundamental ou o supletivo do 1º grau, não classificado em séries ou anos, marque, conforme o caso:

Opção	Descrição
1. Anos iniciais (1º segmento)	Abrangem da 1ª a 4ª série do ensino fundamental com duração de 8 anos ou do 1º grau, ou do 1º ao 5º ano do ensino fundamental com duração de 9 anos.

2. Anos finais (2º segmento)

Abrangem da 5ª a 8ª série do ensino fundamental com duração de 8 anos ou do 1º grau, ou do 6º ao 9º ano do ensino fundamental com duração de 9 anos.



Essa informação é necessária para a construção dos indicadores do nível de instrução e dos anos de estudo, visto que quem concluiu os anos iniciais ou frequentou os anos finais, sem concluir o curso, possui nível de instrução equivalente ao fundamental incompleto, ao passo que quem não concluiu os anos iniciais é classificado como sem instrução.

10.4.8 Concluiu os anos iniciais deste curso que frequentou anteriormente (Quesito 13b)

Para a pessoa que no quesito 13a respondeu que frequentou os **anos iniciais** (primeiro segmento) do ensino fundamental ou equivalente, faz-se a pergunta sobre a conclusão dessa etapa.

Marque, conforme o caso:

Opção	Descrição
1. Sim	Para a pessoa que concluiu a etapa dos anos iniciais (ou primeiro segmento) do ensino fundamental ou 1º grau que frequentou anteriormente.
2. Não	Para a pessoa que não concluiu a etapa dos anos iniciais (ou primeiro segmento) do ensino fundamental ou 1º grau que frequentou anteriormente.

10.4.9 Concluiu este curso que frequentou anteriormente (Quesito 14)

Busca identificar se a pessoa concluiu com aprovação o curso mais elevado que frequentou anteriormente.

Para a pessoa que não frequenta escola e:

- o curso mais elevado que frequentou anteriormente foi:
 - classe de alfabetização ou alfabetização de jovens e adultos;

- do médio 1º ciclo, médio 2º ciclo, 2º grau (regular ou supletivo) ou ensino médio (regular ou EJA) que não pôde ser classificado em séries ou anos;
 - do ensino fundamental (regular ou EJA) ou do 1º grau (regular ou supletivo) que não pôde ser classificado em séries ou anos, tendo cursado os anos finais (segundo segmento);
 - de especialização de nível superior, de mestrado ou de doutorado; ou
- no curso mais elevado que frequentou anteriormente, concluiu pelo menos:
- o primeiro ano, ou o correspondente ao primeiro ano, ou o primeiro semestre de curso superior de graduação;
 - o primeiro ano do ensino fundamental com duração de 9 anos; ou
 - a primeira série de curso: elementar, médio 1º ciclo, médio 2º ciclo, 1º grau (regular ou supletivo), 2º grau (regular ou supletivo), ensino fundamental com duração de 8 anos (regular ou EJA) ou ensino médio (regular ou EJA).

Marque, conforme o caso:

Opção	Descrição
1.	Sim - para a pessoa que concluiu o curso que frequentou anteriormente.
2.	Não - para a pessoa que não concluiu o curso que frequentou anteriormente.



- O curso de mestrado deve ser considerado como concluído se a pessoa já tiver a posse do título de mestre ou aprovação da dissertação, ainda que o diploma não tenha sido expedido.
- O curso de doutorado deve ser considerado como concluído se a pessoa já tiver a posse do título de doutor ou aprovação da tese, ainda que o diploma não tenha sido expedido.



Exemplos:

1. Uma pessoa frequentou somente até a 3ª série do curso ginásial, mas estudou por sua própria conta e conseguiu a conclusão do médio 1º ciclo por ter sido

aprovada no exame de madureza do artigo 99. Para essa pessoa deve ser assinalada a opção correspondente ao código 1;

2. Uma pessoa frequentava a educação de jovens e adultos do ensino médio e, antes de concluí-lo, alcançou a certificação de conclusão do ensino médio por aprovação no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM. Para essa pessoa deve ser assinalada a opção correspondente ao código 1.

10.5 O informante desta parte foi (Quesito 15)

O entrevistador deverá informar qual foi a pessoa que prestou as informações sobre o domicílio e os demais moradores.

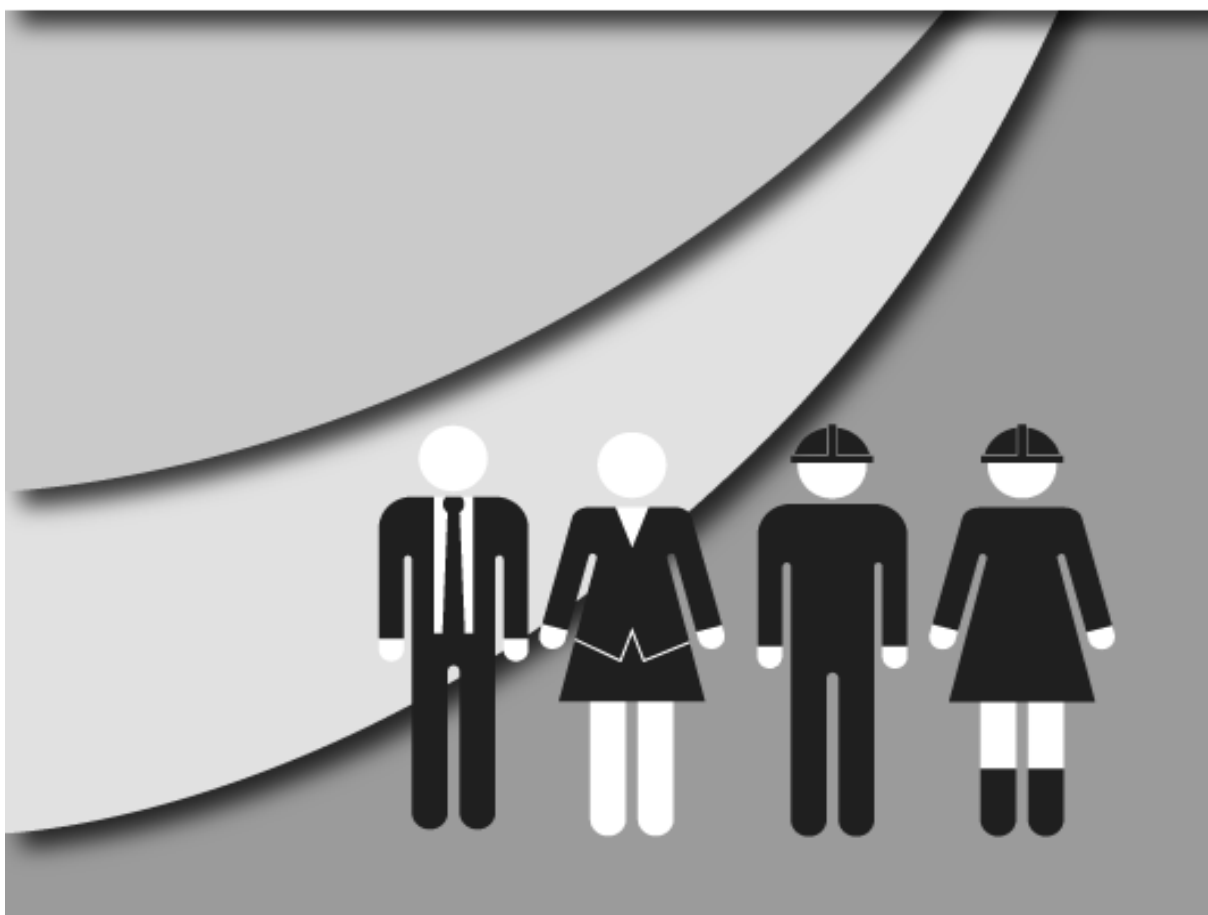
Marque, conforme o caso:

Opção	Descrição
1.	A própria pessoa
2.	Outro morador. Qual? _ _
3.	Pessoa não moradora



PNAD Contínua

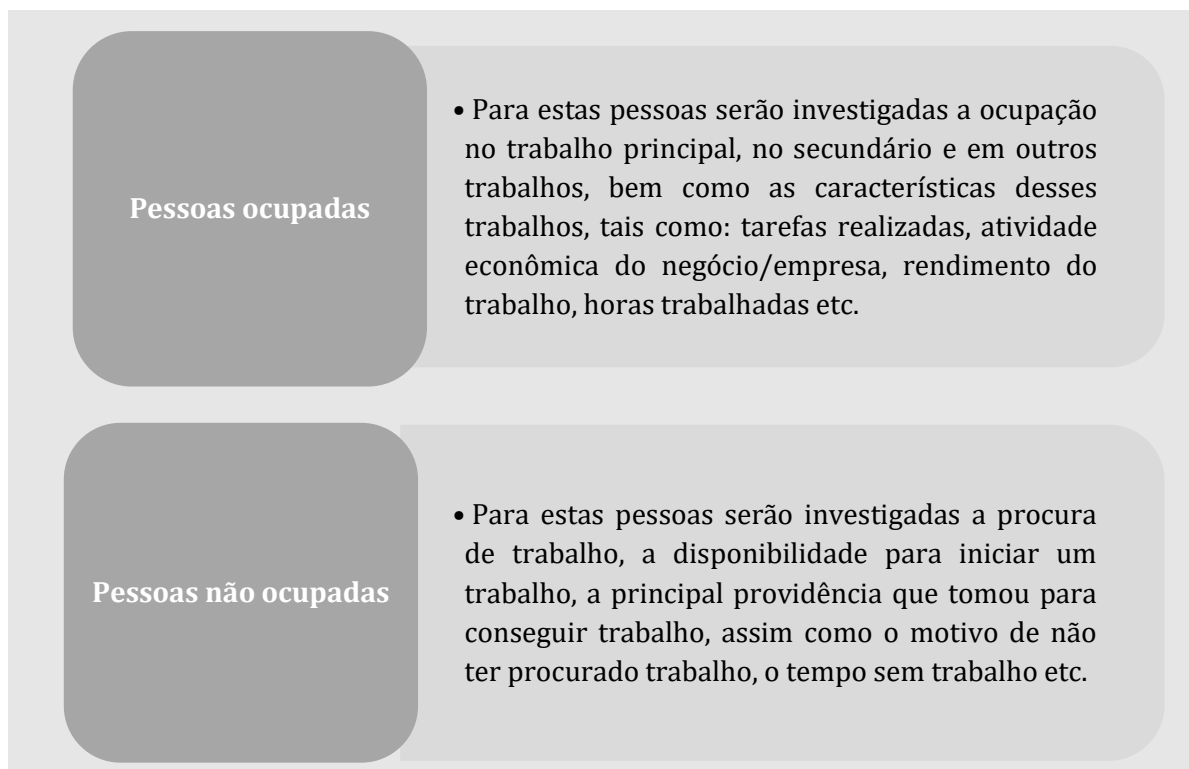
Trabalho



11. Módulo sobre as características de trabalho das pessoas de 14 anos ou mais de idade

O módulo de trabalho objetiva identificar a condição de ocupação das pessoas de 14 anos ou mais, classificando-as como pessoas na força de trabalho ou fora da força de trabalho.

As pessoas na força de trabalho poderão, ainda, ser classificadas como **ocupadas** ou **desocupadas**.



A identificação da subocupação e dos motivos pelos quais a pessoa se encontra fora da força de trabalho também é feita aqui.



Nesta parte, ainda é captada, para todas as pessoas de 14 anos ou mais, a produção para o próprio consumo e a construção para o próprio uso, o trabalho voluntário, o cuidado de pessoas e os afazeres domésticos. Essa investigação é realizada unicamente na 5ª entrevista do domicílio.

11.1 Identificação de pessoa ocupada (Quesitos 1 a 9)

Considera-se **ocupada** a pessoa de 14 anos ou mais de idade que, durante pelo menos uma hora completa na semana de referência, exerceu:

- **Atividade remunerada** em dinheiro, produtos, mercadorias ou benefícios (moradia, alimentação, roupas etc.) na produção de bens ou serviços;
- **Atividade sem remuneração** na produção de bens ou serviços em ajuda à atividade econômica de membro do domicílio ou parente que residia em outro domicílio.

Também é considerada ocupada a pessoa que tinha um trabalho remunerado e que, no entanto, não exerceu essa atividade durante a semana de referência por motivo de:

- férias; folga; jornada de trabalho variável; licença maternidade; licença paternidade; licença remunerada por motivo de saúde, acidente da própria pessoa, estudo, casamento, licença prêmio etc.;
- outros motivos, desde que o **tempo transcorrido do afastamento seja inferior a 4 meses**.

Atendem ao conceito de **pessoas ocupadas**:

- Estátuas vivas – pessoas que normalmente pintam o corpo e, vestidas com figurinos especiais, se mantêm imóveis em locais públicos, por determinado tempo, desenvolvendo atividades artísticas.
- Malabaristas – pessoas que ficam em semáforos (sinais) de ruas, com malabares, bolinhas, tochas incendiárias etc., desenvolvendo atividades artísticas.
- Músicos de rua (sanfoneiros, flautistas, clarinetistas, repentistas etc.) e outros artistas populares que se apresentam em ruas, praças, quermesses, praias etc. desenvolvendo atividades artísticas.
- Serviço de limpeza de para-brisas – pessoas que ficam em semáforos (sinais) de ruas com garrafas de água, com ou sem detergente, limpando os para-brisas dos carros, desenvolvendo atividade de serviço de lavagem de veículos.
- Serviço de guarda de veículos (flanelinhas) – pessoas que tomam conta dos veículos estacionados na rua, desenvolvendo atividade de serviço de guarda de carros.
- Comércio diversos – pessoas que comercializam balas, jornais, biscoitos, bolachas, pipocas, salgadinhos, revistas, publicações, flores etc. em semáforos (sinais) de ruas, em “engarrafamentos” no trânsito, em estabelecimentos fechados (bares, restaurantes etc.) e outros locais,

desenvolvendo atividade de comércio ambulante de mercadorias em geral ou comércio ambulante de alimentação.

Não é considerada ocupada a pessoa que na semana de referência exerceu apenas atividade:



- na produção de bens e serviços destinados somente ao próprio consumo/uso das pessoas moradoras do domicílio, sem remuneração;
- de trabalho voluntário;
- de cuidado de pessoas do domicílio ou de parentes que residiam em outro domicílio, sem remuneração; e
- de afazeres domésticos sem remuneração no domicílio ou em casa de parente.

As quatro perguntas iniciais referentes ao trabalho se dedicam, especificamente, a levantar a condição da ocupação da pessoa, ou seja, se ela possui algum trabalho, tal como definido acima, ou ainda, se realizou algum “bico” de ao menos uma hora na semana de referência.



- Certifique-se da coerência das respostas, fazendo, se necessário, indagações adicionais (perguntas de cobertura), tanto no caso de resposta positiva como negativa.
- Procure assegurar-se de que a pessoa, na semana de referência, exerceu algum trabalho. Caso a pessoa tenha informado que não trabalhou em todos os quesitos, pergunte se a pessoa não exerceu algum tipo de atividade considerada trabalho segundo o conceito da pesquisa, por exemplo: atividades de artistas populares (malabaristas, estátuas vivas, músicos de rua, e outros); produção de alimentação para terceiros (salgadinhos, quentinhas e outros); serviços de limpeza e de guarda de veículos feitos na rua; comercialização de mercadorias em vias públicas; cuidado de crianças ou de idosos em troca de pagamento etc.
- Assegure-se também de que, para a pessoa que declarou ter trabalhado, a atividade que ela exerce é realmente considerada trabalho no conceito da pesquisa. Caso a pessoa seja um pedinte, ou se dedique aos afazeres domésticos, ou realize apenas trabalho voluntário, ela não é considerada ocupada de acordo com os conceitos da PNAD Contínua.

11.1.1 Na semana de referência, trabalhou ou estagiou, durante pelo menos 1 hora, em alguma atividade remunerada em dinheiro (Quesito 1)

Busca identificar se a pessoa exerceu trabalho remunerado em dinheiro, por pelo menos uma hora completa, na semana de referência. Marque, conforme o caso:

Opção	Descrição
1. Sim	Para a pessoa que exerceu trabalho remunerado em dinheiro, por pelo menos uma hora completa na semana de referência.
2. Não	Para a pessoa que não tinha trabalho remunerado ou, se tinha, não o exerceu durante ao menos uma hora completa na semana de referência.

Marque **1. Sim** para o conta própria ou empregador que, durante ao menos uma hora na semana de referência, esteve à disposição, ofertando seus serviços ou aguardando por trabalho, sem conseguir freguês ou cliente, se o empreendimento (negócio/empresa):

- possuir um estabelecimento em funcionamento; ou

- sem estabelecimento em funcionamento, que estava à disposição para exercer o seu trabalho e que, por uma razão excepcional não teve cliente ou freguês na semana de referência, deve ser considerado como trabalhando na semana se o período de espera por clientes ou fregueses for de até 30 dias.



Exemplo:

Antonia faz salgados por encomenda e prepara os alimentos na cozinha de sua casa. Na semana de referência ela não recebeu nenhum pedido, apesar de estar à disposição para atender os clientes. Na semana anterior à semana de referência, ela recebeu uma grande encomenda para uma festa de casamento e trabalhou 50 horas. Como ela estava à disposição, por pelos menos uma hora, na semana de referência e não ficou mais de 30 dias sem conseguir clientes, deve ser marcada a opção **1. Sim**.

11.1.2 Na semana de referência, trabalhou ou estagiou, durante pelo menos 1 hora, em alguma atividade remunerada em produtos, mercadorias, moradia, alimentação, treinamento ou aprendizado etc. (Quesito 2)

O quesito 2 é destinado aos moradores que responderam **2. Não** no quesito anterior. Marque conforme o caso, **1. Sim** ou **2. Não**.



O estágio não remunerado em dinheiro, mas exclusivamente por treinamento e aprendizado, será captado aqui.

11.1.3 Na semana de referência fez algum bico ou trabalhou em alguma atividade ocasional remunerada durante pelo menos 1 hora (Quesito 3)

Este quesito é destinado aos moradores que responderam **2. Não** nos quesitos anteriores e busca captar a atividade ocasional. Marque, conforme o caso:

Opção	Descrição
1. Sim	Para a pessoa que exerceu trabalho ocasional remunerado, por pelo menos uma hora completa na semana de referência. Considere neste código a pessoa que exerceu alguma atividade ocasional, tal como trabalho eventual, “bico” ou aquela definida por qualquer outro termo que caracterize um trabalho exercido sem continuidade, apenas como maneira de obter alguma remuneração imediata.
2. Não	Para a pessoa que não exerceu trabalho ocasional ou, então, o exerceu por menos de uma hora na semana de referência.

11.1.4 Na semana de referência, ajudou durante pelo menos 1 hora, sem receber pagamento, no trabalho remunerado de algum morador do domicílio ou de parente (Quesito 4)

Visa identificar se o morador prestou ajuda ao trabalho remunerado de morador do domicílio ou de parente. Marque, conforme o caso, **1. Sim** ou **2. Não**.



Exemplos:

1. Luís tem um bar, e sua filha Joana, de 16 anos, ajuda no atendimento aos clientes, sem ser remunerada. Ela trabalha todos os dias, após o horário da escola. Logo, Joana é considerada como trabalhadora não remunerada em ajuda a Luís. Registrar **1. Sim** no quesito 4.
2. Paulo foi contratado por empreitada para capinar uma área de plantação. Para o serviço andar mais rápido, ele levou seus dois filhos, Igor e Fábio, para ajudá-lo. Logo, Igor e Fábio são considerados trabalhadores não remunerados em ajuda a Paulo, que é quem recebeu a remuneração da empreitada. Registrar **1. Sim** no quesito 4.

*A pessoa que respondeu **1. Sim** em algum dos quesitos de 1 a 4 é considerada **ocupada** e seguirá para a captação do número de trabalhos que tinha na semana de referência (quesito 9) e das características desse(s) trabalho(s).*

As perguntas seguintes (quesitos 5 a 8) são direcionadas à captação da pessoa que afirmou **não ter trabalhado por pelo menos uma hora no período de referência** nas perguntas anteriores, mas tinha algum trabalho remunerado e não o exerceu por estar temporariamente **afastada**. Estes quesitos se dedicam a apurar, também, o motivo e a duração do afastamento, a fim de identificar se a pessoa estava ocupada, mesmo que temporariamente afastada.

11.1.5 Na semana de referência, tinha algum trabalho remunerado do qual estava temporariamente afastado (Quesito 5)

Destina-se à pessoa de 14 anos ou mais de idade que declarou não ter trabalhado na semana de referência. Marque, conforme o caso:

Opção	Descrição
1. Sim	Para a pessoa que tinha trabalho, na semana de referência, mas não o exerceu por estar temporariamente afastado. Os principais motivos para estas

	ocorrências são: férias, jornada de trabalho variável ou flexível, licença maternidade ou paternidade, licença por motivo de saúde etc.
2. Não	Para a pessoa que não tinha trabalho remunerado.

As seguintes situações **não configuram afastamento do trabalho**:

- A pessoa que foi demitida ou pediu para sair do trabalho e, na semana de referência não havia trabalhado, não pode ser considerada afastada do trabalho, pois não tinha trabalho.
- O conta própria ou empregador que, durante ao menos uma hora na semana de referência, esteve à disposição, ofertando seus serviços ou aguardando por trabalho, sem conseguir freguês ou cliente. Ele será considerado trabalhando na semana de referência caso possua um estabelecimento em funcionamento ou, se esse estabelecimento não existir, esteja à espera por clientes ou fregueses por um período de até 30 dias. Caso o período de espera por clientes ou fregueses seja maior que 30 dias e o conta própria ou empregador não possua estabelecimento em funcionamento, não se considera que houve afastamento do trabalho, pois após esse período de espera esta pessoa não estava mais ocupada.



Exemplo:

Geraldo é pedreiro, trabalha por conta própria, mas, desde que terminou a última obra, está há 35 dias sem conseguir clientes, apesar de estar à disposição para trabalhar. Nesse caso, considera-se que ele não tem trabalho, e deve ser marcada a opção **2. Não**.

- A pessoa que, na semana de referência, não exerceu suas tarefas habituais porque estava em viagem de serviço ou porque estava frequentando um curso oferecido pelo empregador, estava exercendo o seu trabalho e, portanto, deve ser registrada como trabalhando na semana de referência.

11.1.6 Na semana de referência, por que motivo estava afastado desse trabalho (Quesito 6a)

Para as pessoas que disseram, no quesito anterior, ter um trabalho do qual estavam afastadas, busca-se identificar o motivo pelo qual a pessoa não dedicou ao menos uma hora completa ao trabalho remunerado que tinha e, de acordo com o motivo, definir se a pessoa estava ocupada ou não na semana de referência.

Marque, conforme o caso:

Opção	Descrição
1. Férias, folga ou jornada de trabalho variável	Se a pessoa estava em férias trabalhistas, inclusive as coletivas. Também é o caso daquela pessoa que trabalhava em regime de turnos, banco de horas ou esquemas equivalentes assim como em horário flexível, de forma que, por algum desses motivos, não tenha, na semana de referência, exercido o trabalho ou o tenha exercido por menos de uma hora completa. Essa opção também abrange o morador com contrato de trabalho intermitente que não trabalhou na semana de referência.
2. Licença maternidade ou paternidade	Se a pessoa estava afastada por nascimento ou adoção de filho, independentemente de a licença haver sido concedida pelo regime geral de previdência social ou pelos regimes próprios de previdência do funcionalismo público, municipal, estadual ou federal.
3. Licença remunerada por motivo de saúde ou acidente da própria pessoa	Se a pessoa estava afastada por licença concedida por motivo de doença, cirurgia ou acidente, recebendo o salário de forma integral durante o período de afastamento ou então recebendo rendimento pelo regime geral de previdência social ou pelos regimes próprios de previdência do funcionalismo público, municipal, estadual ou federal.
4. Outro tipo de licença remunerada (estudo, casamento, licença prêmio etc.)	Se a pessoa estava em outro tipo de licença, seja remunerada pelo empregador ou pelo regime geral de previdência social ou, então, pelos regimes jurídicos estatutários dos funcionários públicos federais, estaduais ou municipais.
5. Afastamento do próprio negócio/empresa por motivo de gestação, saúde ou acidente etc., sem ser	Se, na semana de referência, a pessoa que era conta própria ou empregadora esteve afastada do próprio empreendimento por motivo de gestação, nascimento de filho, doença, cirurgia, acidente, casamento,

remunerado por instituto de previdência	falecimento de familiar, doença de familiar etc., sem ser remunerada durante o período de afastamento.
6. Fatores ocasionais (mau tempo, paralisação nos serviços de transporte etc.)	Se a pessoa estava impossibilitada de chegar ao local de trabalho ou de exercer a sua atividade devido a fatores que independam da sua vontade, tais como: má condição do tempo, greve nos serviços de transportes coletivos, conflitos urbanos etc., ou então, se a pessoa não pôde exercer o trabalho devido a fatores ocasionais relacionados com o trabalho (quebra de máquina; defeito em instrumento de trabalho etc.)
7. Outro motivo	Se o motivo não se enquadra nos códigos anteriores especifique-o no campo disponibilizado.



Exemplos:

1. Uma pessoa trabalhava embarcada durante 14 dias e permanecia 21 dias de folga. Se, na semana de referência, ela estava no período de folga, deve ser marcada a opção 1.
2. Uma pessoa trabalhava como diarista 1 vez a cada 15 dias e na semana de referência estava de folga. Neste caso, deve ser marcada opção 1.
3. Se, na semana de referência, o conta própria ou empregador estiver de férias, seu afastamento deve ser registrado na opção 1.
4. Para a pessoa que possui um contrato de trabalho intermitente e não foi chamada pelo empregador nos últimos dois meses, deve ser marcada opção 1.
5. Para o servidor público que estava de licença prêmio ou para a pessoa que estava de licença remunerada devido ao falecimento de familiar, casamento, estudo, acompanhamento de familiar que estava doente etc., deve ser marcada a opção 4.
6. No caso de greve, detenção sem sentença definitiva etc., deve ser marcada a opção 7 e descrito o respectivo motivo.



No caso de ter havido mais de um motivo, considere aquele que tenha sido o responsável pelo maior número de dias não trabalhados ou, na impossibilidade de obter essa informação, aquele que o informante considerar que foi o mais importante para o não exercício ou exercício de menos de uma hora completa do trabalho, na semana de referência.

Se for marcada opção correspondente aos códigos de 5 a 7, segue-se para o quesito 8, para investigar o tempo que a pessoa estava afastada. Se o motivo do afastamento corresponder às opções de 1 a 4, a pessoa já será considerada ocupada e passa-se ao quesito 9.

11.1.7 No último dia da semana de referência, fazia quanto tempo que estava afastado desse trabalho (Quesito 8)

Será quantificado o tempo de afastamento do trabalho remunerado que a pessoa tinha na semana de referência e, de acordo com esse período, será definido se a pessoa estava ocupada ou não na semana de referência.



- A contagem do tempo deverá iniciar após o último dia que a pessoa exerceu esse trabalho remunerado por uma hora completa. Essa contagem deverá terminar no último dia da semana de referência.
- Faça o registro em **anos e meses completos**, sem frações de meses, por exemplo: 2 meses e meio são 2 meses; 11 meses e vinte dias são 11 meses.

Marque, conforme o caso:

Opção	Descrição
1. Menos de 1 mês	Para a pessoa cujo tempo de afastamento é de no máximo 29 dias.
2. De 1 mês a menos de 1 ano	Para a pessoa cujo tempo de afastamento é de 1 mês a menos de 1 ano, devendo ser preenchido o campo correspondente com o número de meses completos previstos (no mínimo 1 e no máximo 11 meses).
3. De 1 ano a menos de 2 anos	Para a pessoa cujo tempo de afastamento é de 1 ano a menos de 2 anos, devendo ser preenchido o campo correspondente com o número de meses completos previstos (no mínimo 00 e no máximo 11 meses).
4. 2 anos ou mais	Para pessoa cujo tempo de afastamento é de 2 anos ou mais, devendo ser preenchido o campo correspondente com o número de anos completos previstos (no mínimo 2 anos).



Exemplos:

1. Para uma pessoa cujo tempo total de afastamento do trabalho principal que tinha na semana de referência é de 1 mês e 20 dias, assinale a opção 2. De 1 mês a menos de 1 ano. |_0_|_1_| meses.
2. Para uma pessoa cujo tempo total de afastamento do trabalho principal que tinha na semana de referência é de um ano completo e 29 dias, assinale a opção 3. De 1 ano a menos de 2 anos e em seguida registre: |_1_| ano e |_0_|_0_| meses.

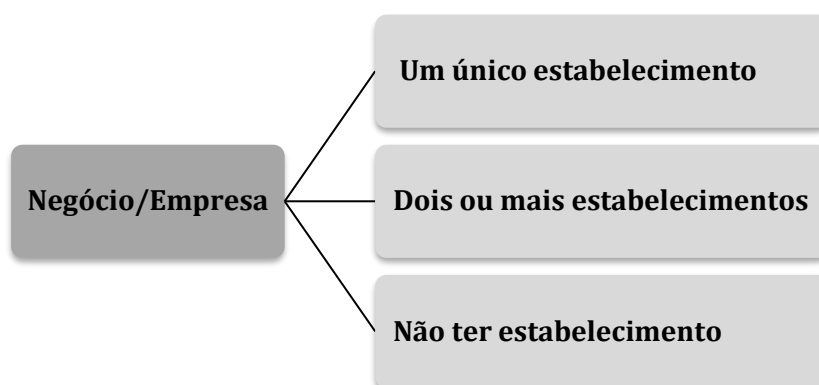
Até o quesito 8, define-se, para todos os moradores de 14 anos ou mais, se a pessoa é ocupada ou não ocupada. A partir deste ponto, caso a pessoa seja ocupada, ainda que temporariamente afastada do trabalho, o fluxo seguirá para o quesito 9. Para os demais moradores, o questionário passará para o quesito 70a (pessoas não ocupadas).

As próximas perguntas do questionário levantam as características do(s) trabalho(s) das pessoas de 14 anos ou mais ocupadas na semana de referência, bem como as características do negócio/empresa ao qual este trabalho se encontra vinculado. Os quesitos visam captar a posição na ocupação do(s) trabalho(s), a jornada de trabalho e o rendimento, entre outros aspectos da força de trabalho. É investigada também a atividade do negócio, o seu tamanho, o local de funcionamento etc.

11.1.8 Quantos trabalhos tinha na semana de referência (Quesito 9)

Busca quantificar o número de trabalhos que a pessoa tinha na semana de referência, independentemente de tê-lo (s) exercido nesse período, contudo para definirmos quantos trabalhos a pessoa ocupada possui e identificar qual é o principal precisamos considerar a definição de:

Negócio/empresa é a instituição, entidade, firma etc., ou ainda, o trabalho sem estabelecimento desenvolvido individualmente ou com a ajuda de outras pessoas (empregados, sócios e/ou trabalhadores não remunerados). Veja a seguir como pode ser constituído um negócio/empresa.



- Ainda que, rigorosamente, a pessoa que trabalhava em serviço doméstico remunerado não esteja vinculada a um negócio/empresa, por convenção, este tipo de atividade será contado como se fosse um único trabalho para se identificar o número de trabalhos que a pessoa tinha.
- Ainda que o empregado temporário em atividade da agricultura, silvicultura, pecuária, extração vegetal, pesca ou piscicultura ou nos serviços auxiliares de alguma destas atividades exerça a ocupação em diversos negócios/empresas e para diferentes empregadores, ele será considerado como tendo um único trabalho.
- A pessoa com mais de um contrato (ou vínculo) para lecionar na mesma área (federal, estadual ou municipal) do ensino público será considerada como tendo tantos trabalhos quantos forem os contratos (ou vínculos), embora exercidos no mesmo negócio/empresa.
- Para a pessoa que trabalhava como conta própria ou empregadora é importante considerar, na definição do número de negócios/empresas que explorava que:
 - as atividades econômicas que a pessoa explorava sem a participação de sócios e aquelas que ela explorava em sociedade com um ou mais indivíduos constituem empreendimentos distintos. A atividade econômica pode, no entanto, ser a mesma nos diversos empreendimentos.
 - as atividades econômicas que a pessoa explorava com diferentes sócios constituem empreendimentos distintos. A atividade econômica pode, no entanto, ser a mesma nos diversos empreendimentos.
- Satisfeitas estas condições ou inexistindo a participação de sócios nas atividades econômicas exploradas pela pessoa como conta própria ou empregadora, podem ainda surgir outras situações para as quais seja necessário caracterizar se existe um ou mais negócios/empresas. Considere que a pessoa explorava mais de um negócio/empresa quando for possível separar para cada um deles:

o rendimento de trabalho;

o pessoal que ocupava;

as receitas;

as despesas, tais como: pagamento de empregados, impostos, ferramentas, aluguel, maquinaria, energia elétrica, combustíveis, material de trabalho em geral etc.;

os investimentos.



Exemplos:

1. A pessoa que tem duas farmácias, uma explorada em sociedade e a outra não, será considerada como tendo 2 trabalhos, bem como a pessoa que tem duas farmácias exploradas em sociedade com sócios diferentes em cada uma delas.
2. Uma pessoa tem um restaurante que funciona para almoço durante a semana, nos finais de semana aluga para festas as cadeiras e as mesas do restaurante, usando os próprios empregados para realizar as entregas logo, essa pessoa tem 1 só trabalho;
3. Uma pessoa tem uma loja de produtos de informática com três funcionários. Para complementar a renda, após o expediente, ele faz declaração de IRPF, cobrando R\$ 50,00 por declaração. Essa pessoa tem 2 trabalhos.
4. Uma pessoa vende produtos da Avon, Natura e Jequiti. Quando atende suas clientes, ela oferece, ao mesmo tempo, os três catálogos, para que tenham maior variedade de produtos para escolher. Essa pessoa tem apenas 1 trabalho.

5. Uma pessoa trabalha como motorista, empregado com carteira assinada, de uma empresa de entrega de malotes. Para complementar a sua renda, trabalha por conta própria como motorista de Uber. Essa pessoa tem 2 trabalhos.

Marque, conforme o caso:

Opção	Descrição
1. Um	Para a pessoa que tinha um trabalho em um único negócio/empresa na semana de referência.
2. Dois	Para a pessoa que tinha trabalho em dois negócios/empresas na semana de referência.
3. Três ou mais	Para a pessoa que tinha trabalho em três negócios/empresas ou mais na semana de referência.



- É importante fazer **perguntas de cobertura**, a fim de levantar informações sobre o **número de trabalhos** do informante, caso tenha mais de um trabalho. Reforce a pergunta sobre **“bico”**, mesmo após a pessoa ter respondido que possui apenas um trabalho. Além do trabalho principal, o morador pode fazer um bico, como trabalho secundário, ou pode ter realizado um trabalho ocasional na semana de referência.
- Outra situação para a qual deve-se ter atenção é a da pessoa que, além de ter um trabalho remunerado, ajuda sem receber pagamento no trabalho remunerado de algum morador do domicílio ou de parente, tendo, portanto, mais de um trabalho.

11.2 Trabalho principal (Quesitos 10 a 40)

Para a pessoa que, na semana de referência, era ocupada em mais de um trabalho, ou seja, trabalhava em mais de um negócio/empresa, o trabalho principal será definido segundo a ordem de critérios especificada a seguir:

1. Aquele em que normalmente trabalhava maior número de **horas** semanais.

2. Em caso de igualdade no número de horas normalmente trabalhadas, será aquele que proporcionava normalmente maior **rendimento** mensal.

3. Em caso de igualdade também no rendimento mensal normalmente recebido, será aquele em que tinha mais **tempo de permanência**, contando até o final da semana de referência.

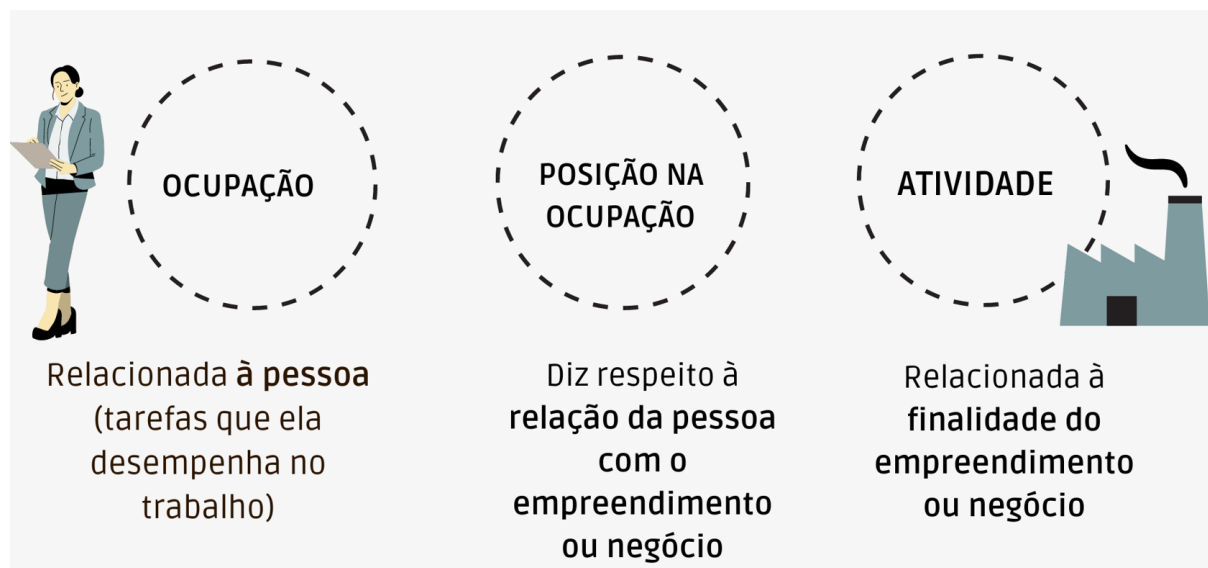


Exemplos:

1. Maria possui dois trabalhos, um como analista financeira em um banco comercial, onde normalmente trabalha 40 horas por semana, e outro como professora em uma faculdade, cujo contrato de trabalho é de 8 horas semanais. Na semana de referência, ela estava de férias no banco, mas lecionou as 8 horas na faculdade. Ainda que estivesse afastada na semana de referência, seu trabalho principal é o de analista financeira no banco, pois é onde normalmente trabalha maior número de horas.
2. Pedro é vendedor, empregado de uma loja de autopeças, onde trabalha 30 horas por semana e tem um rendimento habitual de R\$ 2.500,00 por mês. Ele também trabalha como vendedor de automóveis por conta própria, atividade à qual se dedica 15 horas por semana e realiza uma retirada média mensal de R\$ 4.000,00. Seu trabalho principal é o de vendedor na loja de autopeças, onde trabalha normalmente maior número de horas.
3. Valeria é professora e possui dois contratos de trabalho, um como professora de ensino fundamental e outro como professora de ensino médio, ambos com carga horária de 20 horas semanais. Ela recebe um salário de R\$ 2.400,00 em cada um dos trabalhos, porém está há mais tempo no ensino fundamental. Portanto, seu trabalho principal será como professora do ensino fundamental.

Em relação ao **trabalho principal**, os quesitos de 10 a 13 buscam obter informações essenciais para a caracterização desse trabalho, quais sejam: a ocupação, as tarefas desempenhadas, a posição na ocupação e a principal atividade do negócio/empresa onde a pessoa trabalhava.

Antes da apresentação de cada um desses conceitos, o entrevistador precisa entender as seguintes relações:



- A ocupação é uma característica relacionada à pessoa, enquanto a atividade é uma característica relacionada ao empreendimento com o qual a pessoa tinha vínculo de trabalho. A atividade principal pode ser relacionada ou não à ocupação da pessoa. Já a posição na ocupação refere-se à relação da pessoa com o empreendimento.
- Existem ocupações típicas de algumas atividades, mas não são exclusivas. Por exemplo, um motorista de caminhão pode exercer sua ocupação numa empresa de transporte rodoviário ou em uma indústria farmacêutica, um enfermeiro pode exercer sua ocupação em um hospital ou em uma fábrica de vidros, um tratador de porcos pode exercer sua ocupação em uma fazenda cuja atividade principal é o cultivo de soja.



Nem sempre há relação entre a ocupação da pessoa e a atividade do empreendimento em que trabalha.

Vejamos, a seguir, os conceitos de ocupação, tarefas, posição na ocupação e atividade.

11.2.1 Qual era a ocupação (cargo ou função) que tinha nesse trabalho? (Quesito 10)

O objetivo do quesito é investigar a ocupação que a pessoa exercia no trabalho principal que tinha na semana de referência. O registro deve referir-se à ocupação que a pessoa tinha habitualmente no trabalho principal, inclusive para a pessoa que estava temporariamente afastada deste trabalho na semana de referência.

Ocupação – é o **cargo ou função** que a pessoa exercia no empreendimento. No caso do trabalhador por conta própria e dos pequenos empregadores, pode ser declarada como **profissão ou ofício**.



Exemplos:

- Mecânico de carro, lanterneiro, gerente de oficina mecânica;
- Faxineira, zelador de edifício, supervisor de limpeza;
- Médico cardiologista, médico homeopata, médico clínico geral, gerente de serviços de saúde;



A ocupação não é, necessariamente, igual à **formação profissional**. Por exemplo:

- Uma pessoa formada em medicina pode trabalhar como professor do ensino superior, diretor de hospital, secretário municipal de saúde etc.
- Uma pessoa com diploma de técnico agrícola pode trabalhar como agricultor, instrutor agrícola, administrador de fazenda etc.



Exemplos:

1. Abigail formou-se em direito há três anos, mas ainda não conseguiu trabalho em sua área de formação. Desde o ano passado, ela trabalha como vendedora em uma loja de roupas. Nesse trabalho, a sua ocupação é de vendedora de loja.

2. Fernanda formou-se em direito, fez doutorado na área, e atualmente é professora concursada em uma universidade federal, no curso de direito. Nesse trabalho, a sua ocupação é a de professora universitária.

A ocupação reflete, também, o nível de responsabilidade e/ou conhecimento técnico (formal ou informal).



Exemplos:

- Supervisor de obras, pedreiro, servente de pedreiro;
- Enfermeiro (nível superior), técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem.

A **categoria profissional** não serve como registro válido para ocupação. Ainda que a pessoa se identifique pela sua categoria profissional, o registro precisa descrever a ocupação de forma que possa ser codificada, posteriormente, de acordo com as classificações utilizadas pelo IBGE. Fique atento aos casos abaixo:

Registro de Categoria (errado)	Registro de Ocupação (certo)
Funcionário público	Médico pediatra, contínuo, telefonista, advogado etc.
Comerciário	Auxiliar de contabilidade, balconista de loja, motorista de caminhão etc.
Bancário	Caixa de banco, analista de sistemas, avaliador de imóveis etc.
Ferrovário	Condutor de trem, fiscal de trem etc.
Policial civil	Inspetor de polícia, delegado de polícia, perito criminal, assessor de imprensa etc.
Trabalhador agrícola, trabalhador rural	Agricultor, fruticultor, tratorista, cortador de cana, colhedor de café etc.



A ocupação deve ser registrada de forma suficientemente específica a fim de permitir a sua correta classificação. Registros vagos ou genéricos impossibilitam classificar adequadamente a ocupação que a pessoa exercia.

A seguir são apresentados alguns dos registros vagos ou genéricos mais frequentes:

Registro vago ou genérico (errado)	Registro específico (certo)
Administrador	Administrador de empresas, administrador de hospital, administrador de fazenda, administrador de arquivos, administrador de banco de dados etc.
Ajudante, auxiliar	Ajudante de pedreiro, ajudante de eletricista, ajudante de jardinagem, auxiliar administrativo, auxiliar de limpeza etc.
Auxiliar de serviços gerais, auxiliar de serviços diversos	Auxiliar de limpeza, auxiliar de reparos, contínuo, servente de limpeza etc.
Auxiliar de produção	Embalador, classificador, montador de geladeira, montador de fogão, montador de calçados etc.
Eletricista	Eletricista de instalações residenciais, eletricista de iluminação pública, eletricista de automóveis, eletricista de sistema de comunicação, eletricista de manutenção de casa, eletricista de automóveis etc.
Fiscal	Auditor Fiscal, fiscal de posturas municipais, fiscal de obras, fiscal de meio ambiente, fiscal na vigilância sanitária, fiscal de ônibus etc.
Médico	Clínico geral, ortopedista, pediatra, cardiologista, oftalmologista, médico de família etc.
Motorista	Motorista de caminhão, motorista de táxi etc.
Vendedor	Vendedor ambulante de bolsas, vendedor de carros, feirante, balconista de loja, vendedor praticista etc.
Gerente	Gerente de orçamentos, gerente de tesouraria, gerente de logística, gerente de contas (banco), gerente de restaurante, gerente de loja etc.
Mecânico	Mecânico de automóveis, mecânico de instrumentos de precisão, mecânico de teares, técnico mecânico naval etc.
Operador de máquina	Operador de máquina copiadora, operador de máquina de soldar elétrica, operador de máquina de colagem etc.

Pintor	Pintor de paredes, pintor de quadros, artista plástico pintor, pintor de automóveis, pintor de <i>silkscreen</i> etc.
Professor	Professor de dança, professor do ensino fundamental, professor do ensino médio, professor universitário etc.
Secretário	Secretário executivo, secretário bilíngue, secretário de estado, secretário diplomático, recepcionista, secretário (em geral) etc.
Trabalhador de enxada, trabalhador de foice	Auxiliar de agricultor, ajudante de lavrador, capinador de pasto, capinador de terreno para plantio, cortador de lenha etc.
Vendedor ambulante	Vendedor ambulante de verduras, vendedor ambulante de bebidas, vendedor ambulante de balas e doces; vendedor ambulante de flores etc.

11.2.2 Quais eram as principais tarefas ou atribuições que tinha nesse trabalho? (Quesito 11)

Procura-se identificar e descrever, de forma resumida, as principais responsabilidades ou tarefas realizadas no trabalho principal que a pessoa tinha na semana de referência, com a finalidade de melhor qualificar a ocupação da pessoa.

Veja, abaixo, alguns exemplos:

Ocupação declarada pelo informante	Tarefa	Ocupação correspondente
Auxiliar de produção	Ajuda a embalar carnes manualmente	Embalador manual
Auxiliar de produção	Operar máquina de embalar produtos	Operador de máquina de envase
Auxiliar de produção	Faz manutenção em equipamentos industriais, limpeza das máquinas	Mecânico de máquinas industriais
Auxiliar de produção	Controla a entrada e saída de materiais, faz registro de produtos	Almoxarife

Auxiliar de produção	Fazer a limpeza do pátio da fábrica, manter máquinas limpas	Auxiliar de limpeza de prédios e edifícios
----------------------	---	--

Ocupação declarada pelo informante	Tarefa	Ocupação correspondente
Técnico do IBGE	Gerenciar pesquisa	Supervisor de pesquisa
Técnico do IBGE	Cuidar da recepção e expedição de materiais, fazer levantamento das necessidades de reposição do estoque.	Almoxarife
Técnico do IBGE	Cuidar das rotinas de recursos humanos, para contratação de pessoal, desligamentos, folha de pagamento.	Auxiliar administrativo de pessoal
Técnico do IBGE	Fazer entrevistas	Entrevistador de pesquisa

11.2.3 Nesse trabalho era... (Quesito 12)

O quesito 12 visa captar a **posição na ocupação** da pessoa no trabalho que tinha na semana de referência. A posição na ocupação retrata a relação de trabalho existente entre a pessoa e o negócio/empresa em que trabalhava. Marque, conforme o caso:

1. Trabalhador doméstico;
2. Militar do exército, da marinha, da aeronáutica, da polícia militar ou do corpo de bombeiros militar;
3. Empregado do setor privado;
4. Empregado do setor público (inclusive empresas de economia mista);
5. Empregador;
6. Conta própria;

7. Trabalhador não remunerado em ajuda a membro do domicílio ou parente

7.1. Conta própria ou empregador;

7.2 Empregado;

7.3 Trabalhador doméstico.

A seguir, são descritas cada uma das posições na ocupação:

1. Trabalhador Doméstico

O trabalhador doméstico é a pessoa que presta serviço doméstico remunerado em uma ou mais unidades domiciliares. Por exemplo, empregada doméstica, empregada doméstica diarista, babá, cozinheira, cuidador de idosos, faxineira, caseiro, motorista (no serviço doméstico), jardineiro (no serviço doméstico) etc.

2. Militares do exército, da marinha, da aeronáutica, da polícia militar ou do corpo de bombeiros militar

Os militares são os membros das Forças Armadas e Serviços Auxiliares, ou seja, Exército, Marinha, Aeronáutica, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, incluindo a pessoa que prestava serviço militar obrigatório.

Não são militares

- Não são militares os funcionários civis nas Forças Armadas e as pessoas ocupadas na Marinha Mercante.
- Todo militar tem uma patente, tal como soldado, cabo, sargento etc. Se a pessoa não tem uma patente, logo ela não é militar.

3. Empregado do setor privado

Empregado do setor privado é a pessoa que trabalha para um empregador (pessoa física ou jurídica) do setor privado, obrigando-se ao cumprimento de uma jornada de trabalho e recebendo em contrapartida uma remuneração em dinheiro, mercadorias, produtos ou benefícios (moradia, comida, roupas etc.), caracterizando-se a existência de uma relação de subordinação.

Dentre os empregados privados, encontram-se, também, o sacerdote, o ministro de igreja, o pastor, o rabino, o frade, a freira e outros clérigos, assim como os empregados de cartórios.



É importante diferenciar as categorias de pessoas que exploravam o seu próprio negócio/empresa, de forma independente, de situações em que está caracterizada a subordinação do trabalhador ao empreendimento em que trabalha, o que caracteriza um empregado, ainda que não tenha um vínculo formal de trabalho.

4. Empregado do setor público

Empregado do setor público é a pessoa que trabalhava para o governo, em qualquer esfera: federal, estadual ou municipal, que abrange, além das entidades da administração direta, as fundações, as autarquias, as empresas públicas e as empresas de economia mista. Dentre os empregados do setor público, encontram-se também as pessoas que exercem mandatos eletivos como vereadores, deputados, prefeitos etc. Também são do setor público os Conselhos de classe profissional: CREA (Engenharia e Agronomia), CRM (Medicina), COREN (Enfermagem), EMATER (Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural) etc.

Exceção: OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) é o único conselho que é uma instituição privada.

Não são empregados do setor público

Pessoas que exercem suas atividades em órgãos do setor público, mas que estão vinculados a empresas privadas de limpeza, segurança etc. É frequente encontrarmos nessa situação, por exemplo, faxineiros, seguranças, copeiros, secretárias e porteiros alocados em órgãos do setor público na condição de trabalhadores terceirizados.

5. Empregador

Empregador é a pessoa explora seu próprio negócio com, pelo menos, um empregado. Podem trabalhar, também, com sócio(s) e/ou com trabalhador(es) não remunerado(s).

6. Conta Própria

O conta própria é a pessoa que explora o seu próprio negócio, sem ter empregados. Podem trabalhar sozinhos ou com sócio(s) e/ou com trabalhador(es) não remunerado(s).



Pessoas com uma **mesma ocupação** podem ter **diferentes posições na ocupação**. Por exemplo, um pedreiro que pega obras por empreitada e contrata um servente para trabalhar junto com ele é empregador. Se a pessoa presta um serviço de pedreiro, sem ter empregados, é conta própria, ainda que leve o seu filho como ajudante não remunerado. Entretanto, se esse mesmo pedreiro for contratado para trabalhar para uma construtora, cumprindo uma jornada de trabalho e recebendo um salário, será empregado.

7. Trabalhador não remunerado em ajuda a membro do domicílio ou parente

Trabalhador não remunerado é a pessoa que trabalha sem receber pagamento ajudando no trabalho remunerado de outra pessoa, morador do domicílio ou parente que não habita no mesmo domicílio. Ao registrar a opção 7, deve-se especificar a posição na ocupação da pessoa que recebe a ajuda do trabalhador não remunerado:

7.1 Conta própria ou empregador

7.2 Empregado – Nesse caso, existe um contrato ou acordo de trabalho de uma pessoa com o empregador, que é quem recebia a remuneração pelo trabalho do grupo familiar.

7.3 Trabalhador doméstico

11.2.4 Qual era a principal atividade desse negócio/empresa do qual recebia pagamento como empregado

OU

Qual era a principal atividade desse negócio/empresa que tinha (Quesito 13)

O quesito 13 busca identificar a **principal atividade** do empreendimento em que a pessoa tinha trabalho na semana de referência.

Atividade principal – É a **principal finalidade ou ramo de negócio**, firma, instituição, empresa, órgão público ou entidade a que a pessoa estava vinculada, ou a natureza da atividade exercida, para a pessoa que trabalhava por conta própria. Em caso de dúvida, será definida como o produto ou serviço que, normalmente, proporciona maior rendimento ao empreendimento.



Exemplos:

- Comércio de roupas;
- Oficina mecânica de automóveis;
- Prefeitura Municipal;
- Hospital;



A atividade de uma empresa **NÃO** pode ser confundida com a ocupação ou com as tarefas que a pessoa realiza no dia a dia de seu trabalho.

A depender da posição na ocupação do morador, seguem as perguntas sobre a atividade da empresa ou negócio:

Se militar, empregado do setor público ou do setor privado

- Qual era a principal atividade desse negócio/empresa do qual a pessoa recebia pagamento como empregado?

Se conta própria ou empregador

- Qual era a principal atividade desse negócio/empresa que a pessoa tinha?

Se trabalhador não remunerado

- Qual era a principal atividade desse negócio/empresa da pessoa do domicílio ou parente a quem a pessoa ajudava sem receber pagamento?

Para o registro da atividade, adote os seguintes **procedimentos**:

- Para órgãos públicos de amplo conhecimento, o registro da atividade deverá ser feito pela sigla do órgão.



Exemplos:

IBGE, EMBRAPA, EMATER, MPU, TCU, CGU, FIOCRUZ, ANVISA, ANATEL, PROCON, INSS, DETRAN.

- No caso de empresas do setor privado, não se deve registrar o nome da empresa (exceto como informação complementar), pois várias empresas que atuam em atividades diferentes possuem nomes parecidos.
- Para as empresas ou grupos de grande porte, que possuem diversas subsidiárias com atividades diferentes, o nome da empresa principal não permite identificar a atividade da empresa subsidiária onde a pessoa exercia sua ocupação.



Exemplos:

1. No caso da empresa Vale, a pessoa pode trabalhar dentro do complexo de extração de minério de ferro, assim como em um terminal logístico no transporte ferroviário de cargas etc.
 2. No caso da Petrobras, a pessoa pode trabalhar na extração de petróleo, refino de petróleo, produção de biocombustível, engarrafamento de gás, distribuidora de combustíveis etc. Para uma pessoa que trabalha na refinaria Gabriel Passos, subsidiária da Petrobras, a atividade a ser registrada será refino de petróleo.
- Para a pessoa que trabalhava em empreendimento com mais de uma atividade, o registro deve ser a atividade principal do empreendimento.



Exemplos:

1. O dono de uma livraria, para atrair mais clientes, sublocou um espaço dentro de sua livraria para uma cafeteria. Ou seja, a cafeteria funciona dentro da livraria, com funcionários próprios. Neste caso, serão dois empreendimentos com distintos CNPJs. Se a pessoa trabalhar como garçom na cafeteria, a atividade será cafeteria.
2. Se a própria livraria ofertar o serviço de cafeteria/alimentação dentro de seu estabelecimento, com um mesmo CNPJ, isso será apenas um empreendimento, cuja atividade principal será a livraria, pois é a principal finalidade do negócio. Ainda que a pessoa seja garçom, a atividade principal será livraria.

Registros vagos ou genéricos impossibilitam classificar adequadamente a atividade principal do empreendimento. A seguir, exemplos de registros específicos (forma correta de descrevê-los) e vagos ou genéricos (forma errada de descrevê-los):

Registro vago ou genérico (errado)	Registro específico (certo)
Agricultura, agropecuária, agronegócio	Cultivo de milho, cultivo de feijão, horticultura, avicultura, criação de ovelhas, criação de bovinos etc.
Pecuária	Criação de bovinos, suinocultura, criação de aves, avicultura, criação de búfalos etc.
Extração mineral	Extração de petróleo, extração de minério de ferro, extração de areia, extração de ouro, extração de carvão mineral etc.
Indústria, fábrica	Fabricação de tubos de PVC, fabricação de painéis de vidro, Produção de laticínios, fabricação de tecidos de malha, fabricação de automóveis etc.
Fabricação de alimentos	Fabricação de conservas de frutas, produção de laticínios, fabricação de carnes enlatadas, fabricação de conservas de pescado, produção de açúcar refinado, fabricação de macarrão, fabricação de salsichas, usina de beneficiamento de arroz etc.
Confeção	Confeção de camisas, confecção de cortinas, confecção de bonés, alfaiate, costura sob medida, confecção de moda íntima, confecção de roupas de cama e mesa etc.
Construção civil	Construção de edifício, construção de estradas, serviços de pintor de paredes, serviço de instalação elétrica, serviço de manutenção hidráulica etc.
Transporte	Transporte rodoviário de passageiros, transporte rodoviário de cargas, transporte ferroviário, transporte marítimo, transporte aéreo etc.
Aluguel	Aluguel de imóveis, aluguel de roupas, aluguel de televisão, aluguel de objetos pessoais e domésticos, aluguel de automóveis, aluguel de colhedoras, aluguel de máquinas etc.
Serviço	Serviço de vigilância, serviço de limpeza e conservação de ruas, serviço de desinsetização etc.

Estabelecimento comercial, loja	Comércio de tecidos, comércio de tintas, comércio ambulante de doces, comércio de automóveis, drogaria, açougue, supermercado, comércio de móveis, comércio ambulante de flores etc.
Repartição pública	Câmara de vereadores, DETRAN, IBGE, INSS, Juizado de menores, Ministério da Fazenda etc.
Educação, ensino, escola	Creche, escola de ensino fundamental, escola de ensino médio, faculdade, ensino superior, curso de idiomas, escola de música etc.
Saúde	Hospital, clínica médica com internação e sem internação, clínica de fisioterapia, consultório médico, consultório odontológico, serviço de ressonância magnética, laboratório de análises clínicas etc.



Para o registro de ocupação e atividade utilize o **Assistente de Preenchimento**, o que ajudará a evitar a maioria dos problemas descritos acima.

11.2.5 Seção de Atividade (Exclusivo para o entrevistador)

Você deverá identificar a seção da atividade à qual pertence o trabalho da pessoa.

Opção	Descrição
1.	Agricultura, pecuária, silvicultura, exploração florestal, pesca ou aquicultura e as atividades de apoio à agricultura, pecuária, silvicultura, exploração florestal, pesca ou aquicultura.
2.	Outra atividade.

As atividades de apoio à agricultura, pecuária, exploração florestal etc. devem ser classificadas corretamente para seguir o fluxo da seção 1 de atividade. Dentre os exemplos de atividades de apoio, citam-se:

- Serviço de capina por empreitada;
- Serviço de tratorista agrícola;
- Locação de mão de obra agrícola;
- Serviços de pós-colheita, como limpeza, lavagem e classificação de produtos agrícolas;

- Serviço inseminação artificial;
- Serviço de manejo de animais ou pastoreio;
- Serviço de corte ou derrubada de florestas.

Para maiores detalhes sobre as atividades de apoio à agricultura, pecuária, silvicultura e exploração florestal, consulte o Anexo 2.

11.2.6 Assistente de preenchimento de Ocupação e Atividade

O Assistente de Preenchimento de Ocupação e Atividade é uma sequência de telas e subtelas desenvolvido para auxiliar a captação das informações de ocupação e atividade. Tem como objetivos:

- Evitar declarações vagas;
- Acelerar o preenchimento das respostas mais frequentes;
- Indicar perguntas de cobertura;
- Destacar a diversidade de ocupações e atividades;
- Reduzir a codificação assistida.

O assistente é dividido em duas partes, Ocupação e Atividade, que funcionam de forma independente. Ao abrir o quesito, será apresentada uma lista de grupamentos. Verifique em qual deles se enquadra. Se não for um deles, selecione a última opção (Z. Nenhuma das opções acima. Especifique:) e digite a declaração prestada pelo informante.

Se for selecionado um grupamento, será apresentada uma nova tela com as descrições mais comuns. Verifique se a declaração dada pelo informante se enquadra em alguma das alternativas apresentadas. Se não for uma delas, selecione a última opção e digite a descrição da ocupação ou atividade. O assistente preencherá o quesito com a descrição selecionada. Contudo, quando a descrição termina em (...), será apresentada uma nova tela para completar o primeiro texto selecionado.

11.2.6.1 A importância das informações captadas de ocupação e atividade

As declarações de ocupação e atividade são registradas de forma aberta, de acordo com a descrição recebida, ou selecionadas a partir das opções existentes no Assistente. Posteriormente, para efeito de apuração, essas descrições são codificadas, segundo as classificações adotadas nas pesquisas domiciliares do IBGE.

As classificações são ferramentas para organizar e agregar as informações obtidas. Para facilitar a codificação, são utilizados bancos de descritores que vinculam as ocupações e as atividades a um código específico. Quanto melhor for captada a descrição, mais fácil será a codificação.

As descrições registradas pelas equipes de coleta são a principal fonte para aprimorar e atualizar os bancos de descritores, ao permitir incorporar termos regionais e novas denominações.

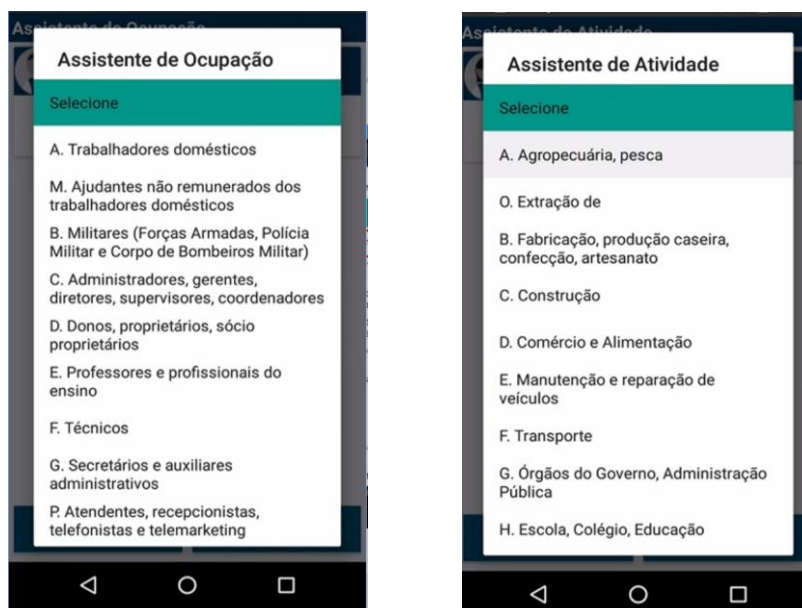
Além disso, novas ocupações e atividades podem surgir no mercado de trabalho. Estas situações precisam ser analisadas para serem incorporadas aos descritores das classificações existentes.



- Existem milhares de ocupações e atividades que podem ser respondidas em campo. Apenas uma parte delas foi incluída no Assistente. É importante captar a diversidade de ocupações e atividades que existem no país.
- Se a declaração do informante não existir no Assistente, selecione a última opção e digite a descrição. Não tente enquadrar em algo parecido, pois isso pode causar erro de classificação. Nesse caso, não deixe de selecionar a seção da atividade, se 1 ou 2.

Agora apresentaremos alguns exemplos de como preencher as ocupações e atividades com o Assistente de Preenchimento:

1. Ao iniciar o preenchimento, será apresentada uma lista de grupamentos:
 - a. Verifique se a declaração (de ocupação ou atividade) se enquadra em algum deles.
 - b. Caso não se enquadre em nenhum, selecione a opção “Nenhuma das opções acima. Especifique: _____” e preencha o quesito.
2. Selecionado um grupamento, você será direcionado para uma nova tela:
 - a. Verifique se a declaração dada se enquadra nas alternativas apresentadas.
 - b. Caso não se enquadre em nenhuma, selecione a opção “Nenhuma das opções acima. Especifique: _____” e preencha o quesito.

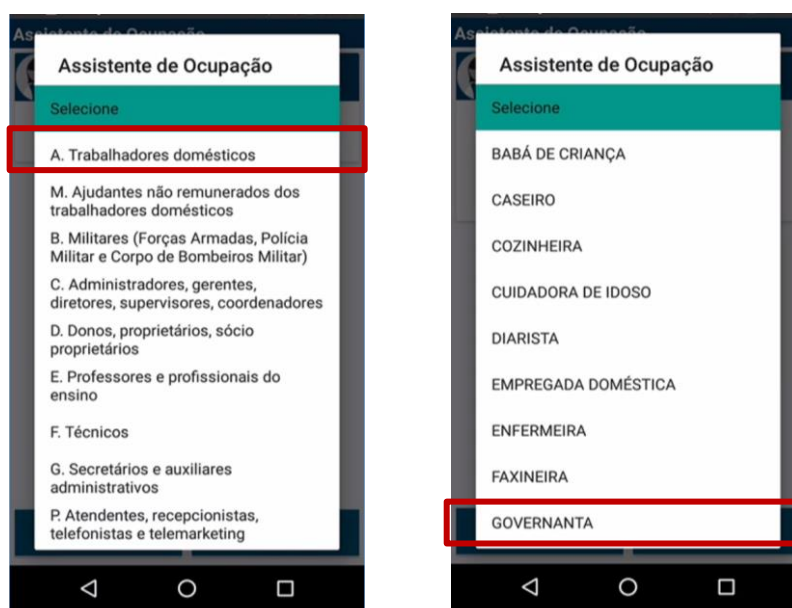


11.2.6.2 Uso do Assistente: casos especiais

a) Trabalhadores domésticos

Para ser considerado **trabalhador doméstico**, é preciso ser **contratado por pessoa física e exercer serviço doméstico remunerado**. Não é considerado trabalhador doméstico quem faz faxina, arrumação etc. em escritórios e firmas, por exemplo, uma faxineira no escritório de advocacia. Caso o morador trabalhe tanto em domicílios, quanto em escritório, os dois trabalhos devem ser registrados separadamente.

- O trabalhador doméstico (e o trabalhador não remunerado em ajuda a trabalhador doméstico) trabalha para pessoa(s) física(s);
- Ao selecionar, no Assistente, a ocupação no item **A. Trabalhadores domésticos**, a posição na ocupação (quesito 12) e a atividade (quesito 13) serão preenchidas automaticamente (“Trabalhador doméstico” e “Serviço doméstico remunerado”, respectivamente).
- No caso do serviço doméstico remunerado, não existe empreendimento. Se a pessoa está vinculada um empreendimento, por exemplo, um escritório ou uma empresa de serviço de limpeza, não é trabalhador doméstico.



Assistente de Ocupação

Selecione

A. Trabalhadores domésticos

M. Ajudantes não remunerados dos trabalhadores domésticos

B. Militares (Forças Armadas, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar)

C. Administradores, gerentes, diretores, supervisores, coordenadores

D. Donos, proprietários, sócio proprietários

E. Professores e profissionais do ensino

F. Técnicos

G. Secretários e auxiliares administrativos

P. Atendentes, recepcionistas, telefonistas e telemarketing

BABÁ DE CRIANÇA

CASEIRO

COZINHEIRA

CUIDADORA DE IDOSO

DIARISTA

EMPREGADA DOMÉSTICA

ENFERMEIRA

FAXINEIRA

GOVERNANTA



Exemplos:

1. Uma pessoa trabalha como diarista três vezes por semana, cada dia em um domicílio. No Assistente de Ocupação, deve-se selecionar a opção **A. Trabalhadores domésticos**, ocupação diarista.
2. Uma pessoa trabalha como diarista durante cinco vezes por semana, quatro dias em domicílios e um dia em um escritório de advocacia. Neste caso, ela terá dois trabalhos, sendo um deles como diarista no serviço doméstico remunerado (opção A. Trabalhadores domésticos). No trabalho que tem no escritório, para registrar a ocupação deverá ser selecionada a opção **W. Auxiliares de limpeza, de serviços gerais e de produção**, marcando-se a ocupação correspondente.

Caseiro de sítio ou encarregado de fazenda

- Caseiro de sítio é diferente de encarregado de fazenda. Os caseiros cuidam de sítios de lazer, chácaras, casas de praias, casas de campo, chalés etc. Suas tarefas podem incluir limpar o quintal, podar árvores, plantar e cuidar das plantas e de animais domésticos etc. O fato de exercer essas tarefas não descaracteriza o trabalho doméstico.
- Se o sítio tiver produção comercial de produtos agrícolas ou criação de animais, trata-se de um empreendimento agrícola, e o trabalhador envolvido nessas atividades não será caseiro. Nesse caso, poderá ser encarregado de fazenda, vaqueiro etc.

Para os ajudantes não remunerados dos trabalhadores domésticos, o procedimento de registro no Assistente de Ocupação é similar. Ao selecionar a ocupação no grupo **M. Ajudantes não remunerados dos trabalhadores domésticos**, os quesitos de posição na ocupação (quesito 12) e a atividade (quesito 13) serão preenchidos automaticamente.

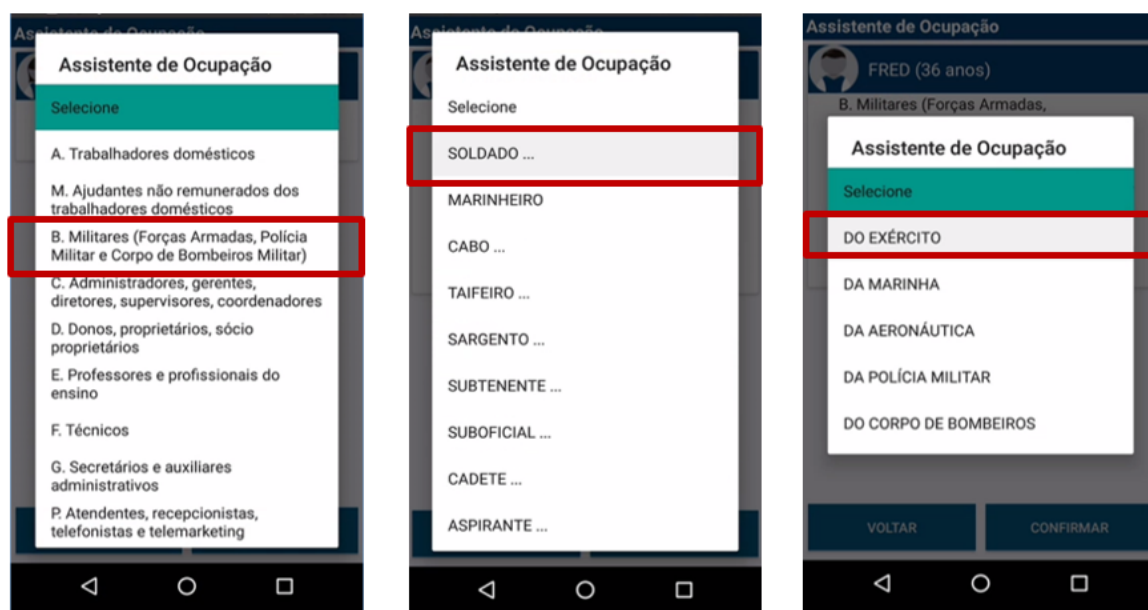
b) Militares

A ocupação dos militares será registrada no grupamento de ocupação **B. Militares (Forças Armadas, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar)**. Os militares devem ser registrados por sua patente (soldado, general etc.), independentemente da função que exerçam. No registro da ocupação, também será indicado a qual órgão de defesa o militar está vinculado (do Exército, da Marinha, da Aeronáutica etc.).



Exemplo:

Um capitão da Polícia Militar que exerce, como militar, a função de médico, deve ser registrado como Capitão da Polícia Militar.



- Algumas patentes (marinheiro, general, almirante e brigadeiro) são exclusivas de uma das Forças Armadas. Nesses casos, o Assistente não abrirá a segunda tela para identificar a força a que estava vinculado.
- Ao registrar, no Assistente, a ocupação como militar, o quesito de posição na ocupação será marcado automaticamente (Militar do exército, da marinha, da aeronáutica, da polícia militar ou do corpo de bombeiros militar).

- Após registrada a ocupação, as opções para o registro da atividade estarão de acordo com a força armada selecionada anteriormente, além de outras atividades que podem ser realizadas por militares fora dos órgãos de defesa. Por exemplo, para um sargento da aeronáutica, serão apresentadas atividades como base aérea, quartel da aeronáutica, escola de ensino fundamental ou médio, academia militar de ensino superior, hospital militar etc. Caso a atividade não corresponda a nenhuma das opções apresentadas (por exemplo, museu da aeronáutica), selecione Outro e especifique a atividade.

Os casos a seguir **não são militares** e as pessoas deverão ser registradas de acordo com seu cargo ou função:

- Membros da Marinha Mercante;
- Bombeiros civis ou voluntários;
- Funcionários civis das Forças Armadas;
- Militares reformados;
- Militares cedidos para cargo eletivo ou comissionado.

Caso o morador não seja militar, retorne à tela inicial e selecione outro grupamento conforme a ocupação exercida (por exemplo, médico cardiologista, auxiliar administrativo etc.).

11.2.6.3 Uso do Assistente: grupos por palavra-chave

a) Cargos gerenciais e donos de negócios

Se a pessoa declarar sua ocupação com alguma palavra que remeta a um cargo gerencial ou se informar a sua ocupação com as expressões dono ou proprietário, existem os seguintes grupamentos no Assistente de Ocupação: **C – Administradores, gerentes, diretores, supervisores, coordenadores** e **D – Donos, proprietários, sócio proprietários**.

Se o informante declarou que é gerente, administrador, coordenador, presidente, supervisor, selecione o grupamento **C – Administradores, gerentes, diretores, supervisores, coordenadores**.



Não existe gerente sem pessoas a serem gerenciadas.

As pessoas que exerciam função de direção ou gerência devem ter o registro que indique o setor, a seção, o departamento ou o empreendimento que a pessoa dirigia. Por exemplo:

- Administrador de fazenda;
- Coordenador administrativo;
- Diretor comercial;
- Gerente de loja;
- Presidente de ONG; e
- Supervisor de equipe de limpeza.

Administrador

A palavra “Administrador” pode ter dois sentidos distintos para a classificação de ocupações:

- 1) A pessoa que gerencia o empreendimento em que trabalha (a fazenda, a loja, o restaurante, a fábrica etc.) ou uma área do empreendimento (departamento de vendas de uma fábrica, serviço de pessoal de supermercado etc.), independentemente de sua formação, poderá ter a sua ocupação registrada, por exemplo, como gerente ou administrador de loja, de restaurante, de vendas etc.
- 2) A pessoa que trabalha na profissão de administrador de empresas, ou seja, a pessoa que é formada no curso superior de administração de empresas e atua em sua área de formação, sem ter um cargo de direção ou gerência, deverá ter a sua ocupação registrada como administrador de empresas (analista de nível superior).

Se o informante respondeu a ocupação com as expressões **dono** ou **proprietário**, selecione o seguinte grupamento **D – Donos, proprietários, sócio proprietários** e, em seguida, a descrição da ocupação.

Ser dono ou proprietário de um pequeno empreendimento não caracteriza uma pessoa como gerente. Os proprietários de pequenos estabelecimentos como lojas, pousadas, cafés, restaurantes ou bares, para quem a gestão e supervisão de pessoal não é um componente significativo do trabalho, devem ser registrados como comerciante de loja, dono de pousada, dono de bar, cabeleireira, mecânico de automóveis etc.

Por exemplo, pequenos comerciantes de lojas que se envolvem em diversas tarefas, como atender clientes, receber pagamentos, negociar com fornecedores etc., deverão ser registrados como comerciante em loja, não gerente de loja.

b) Profissionais do ensino e estabelecimentos de educação

Se o morador declarar a sua ocupação como professor, instrutor de treinamento, auxiliar de creche, pedagogo, ajudante de professor ou outras ocupações correlatas, selecione o seguinte grupamento no Assistente de Ocupação: **E. Professores, profissionais do ensino.**

Para o registro da ocupação, é importante diferenciar os professores da educação escolar em relação a outros profissionais de ensino, tais como instrutores fora do ensino regular (professores em cursos de língua, professor de educação física na academia, instrutores de autoescola etc.).

Professores da Educação Escolar

Registre o nível de ensino em que exerciam sua função. Por exemplo:

- Professor na educação infantil;
- Professor no ensino fundamental;
- Professor de ensino médio;
- Professor no ensino superior; e
- Professor de mestrado.

- Para os professores de educação física, música, informática, religião etc. de cursos da educação escolar, o registro deve indicar o nível do ensino em que exerciam a ocupação.
- Para os professores que ministravam aulas em mais de um nível da educação escolar no mesmo estabelecimento de ensino, sob o mesmo contrato, deve ser registrada a informação do nível de ensino mais elevado.



Professores da Educação de Jovens e Adultos (EJA) e da Educação Especial são enquadradas no Ensino Fundamental ou Médio, conforme o caso.

Outros Professores

- Para os professores e instrutores que **não** exerciam suas funções em níveis da educação escolar, registre conforme o tipo de curso ou treinamento que prestavam. Por exemplo:
 - Professor de educação física;
 - Professor de inglês;
 - Professor de informática;
 - Instrutor de treinamento;
 - Professor de religião (na igreja), catequista;
 - Instrutor de autoescola;
 - Professor de pré-vestibular;
 - Instrutor de curso profissionalizante; e
 - Explicador (professor de reforço).

Independentemente da ocupação que exercia, para todas as pessoas que trabalhavam em estabelecimento de ensino, selecione o agrupamento de atividade **H. Escola, colégio, educação**.

- Para a pessoa que trabalhava em empreendimento de ensino, deve ser especificado o nível de ensino em que o empreendimento atuava (creche, pré-escolar, fundamental, médio, superior).
- Para o empreendimento que tinha mais de um nível de ensino, registre:
 - o nível de ensino em que a pessoa exercia seu trabalho, no caso de atuar somente em um deles; e
 - o nível de ensino mais elevado do empreendimento, no caso da pessoa exercer seu trabalho em área que estava ligada ao empreendimento como um todo.



Exemplos:

1. Para o professor de ensino fundamental que trabalhava numa escola com classes do pré-escolar ao ensino médio, o registro da atividade deve ser ensino fundamental, uma vez que a pessoa trabalhava somente neste nível de ensino.

2. Para o faxineiro que trabalhava em um empreendimento de ensino pré-escolar e fundamental e exercia a sua ocupação nas instalações do empreendimento, o registro da atividade deve ser ensino fundamental, por ser o nível mais alto do empreendimento como um todo.
3. Para o diretor dos cursos técnicos de um empreendimento de ensino técnico de nível médio e de ensino superior tecnológico, o registro deve ser ensino técnico de nível médio, por ser o nível de ensino em que atuava.

c) Estagiários

Os estagiários geralmente são estudantes em busca de aprimoramento profissional na sua área de estudo ou cumprindo um período de estágio obrigatório para obtenção do diploma. A forma de registro de sua ocupação depende do nível do ensino ao qual o estágio está vinculado.

Para o estagiário de **nível superior**, é necessário indicar o curso ao qual o estágio estava vinculado. Por exemplo, estagiário de economia, estagiário de arquitetura, acadêmico de medicina etc.

Para o estagiário de **nível médio**, deve-se colocar a função exercida. Por exemplo, técnico em administração, técnico em informática, auxiliar administrativo, recepcionista etc.



Jovem aprendiz não é um registro de ocupação válido. Trata-se de uma iniciativa do governo federal (Lei 10.097/2000) que visa estimular empresas de médio e grande porte e órgãos públicos a contratar jovens de 14 a 24 anos de idade. Neste caso, deve-se registrar a ocupação que a pessoa exercia na condição de jovem aprendiz. Por exemplo, auxiliar administrativo, repositor de mercadorias, contínuo, office boy etc.

d) Ocupações e atividades agrícolas

Para a pessoa que trabalha em atividade da agricultura, pecuária, silvicultura, exploração florestal, pesca, piscicultura e nas suas atividades de apoio, o uso do Assistente possibilita a seleção de uma série de ocupações e atividades nos respectivos grupamentos correspondentes a essa área, o que irá assegurar que a seção de atividade seja preenchida corretamente, de forma que o questionário siga o fluxo esperado.

Para o registro da **ocupação** no Assistente de preenchimento, adote os seguintes procedimentos:

- Para os trabalhadores rurais seleciona-se o grupamento de ocupação **R. Trabalhadores da agropecuária, pesca, extração vegetal**. Para esse grupo de trabalhadores, é importante diferenciar as ocupações conforme a área em que exerce predominantemente a sua ocupação (agricultura, pecuária etc.) e o nível de responsabilidade ou qualificação de suas tarefas.
- Não use expressões como trabalhador de enxada, trabalhador braçal, trabalhador de foice e trabalhador rural, pois são genéricas e não descrevem precisamente que tipo de trabalho a pessoa executa. Caso a pessoa seja um **trabalhador elementar na agricultura ou pecuária**, existem opções no Assistente que abrangem boa parte dessas situações, por exemplo, ajudante de lavrador, auxiliar de vaqueiro, capinador de terreno para lavoura, limpador de pasto, cortador de cana etc. Se a ocupação não se enquadrar em nenhuma das opções existentes (por exemplo, peconheiro no cultivo, coletador de ovos etc.), selecione neste grupamento a opção Outro, especifique.
- O **agricultor/lavrador** é um produtor agrícola ou um trabalhador qualificado da agricultura que se envolve em todo o processo produtivo, ocupando-se, sobretudo, de tarefas mais qualificadas, ainda que também possa realizar trabalhos braçais.
- Caso a pessoa explore o seu próprio negócio em atividade da horticultura, envolvendo-se diretamente na produção das hortaliças, a sua ocupação deve ser registrada como **horticultor**, não agricultor.
- No caso dos **trabalhadores da pecuária**, é importante diferenciar os criadores e trabalhadores qualificados em relação aos trabalhadores elementares da pecuária. Dentre as ocupações qualificadas, o Assistente abrange o pecuarista, vaqueiro, criador de gado e criador de galinha, enquanto o auxiliar de vaqueiro e o limpador de pasto são ocupações elementares. Sempre que a ocupação não se enquadrar em nenhuma das opções existentes (por exemplo, apicultor), selecione neste grupamento a opção Outro, especifique.
- Quanto aos **capinadores**, é necessário diferenciar não apenas se a pessoa trabalha no ramo da agricultura (capinador, limpador de terreno para lavoura) ou da pecuária (capinador, limpador de pasto), incluindo as atividades de apoio correspondentes, mas também diferenciar os trabalhadores rurais em relação ao capinador de lote urbano. Este último não se trata de um trabalhador agrícola, portanto não deve ser registrado neste grupamento.
- No caso do **produtor florestal/silvicultor**, ainda que não haja descritor específico para esta ocupação no Assistente, tal ocupação deve ser registrada no **grupamento R**, selecionando-se o item Outro, especifique. Não se deve selecionar a ocupação agricultor para a pessoa que trabalha como produtor

florestal. As ocupações elementares da produção florestal (por exemplo, cortado de lenha), também devem ser registradas nesse grupamento.

Para as **atividades** da agricultura, pecuária, silvicultura, exploração florestal, pesca, piscicultura e nas suas atividades de apoio, deve-se selecionar no Assistente o grupamento de atividade **A. Agropecuária, pesca** ou **O. Extração**, conforme o caso, e marcar uma descrição. Se a atividade não se enquadrar em nenhuma das opções existentes, selecione no grupamento a opção Outro, especifique.

Em relação a essas atividades, seguem algumas **observações importantes**:

- Para a pessoa que trabalhava em **empreendimento que explora mais de uma atividade agrícola**, registre a sua atividade principal para todos que trabalham nele.



Exemplo:

Uma fazenda produz leite e café, sendo o café a principal atividade. Nesse caso, mesmo que a pessoa trabalhe, exclusivamente, no trato dos animais ou na ordenha, o registro de atividade deve ser cultivo de café.

- Em se tratando de **agroindústria**, ou seja, o empreendimento que exerce atividade “agrícola” e “industrial”, deve-se registrar a atividade (agrícola ou industrial) em que a pessoa está alocada.



Exemplos:

1. Um pequeno empreendimento se dedica à criação de gado bovino e, ao mesmo tempo, à produção de queijo. Para a pessoa ocupada na criação de gado bovino, registre a atividade criação de bovinos. Para a pessoa ocupada na produção de queijo, registre produção de queijo.
2. Um empreendimento se dedica, ao mesmo tempo, ao cultivo de cana de açúcar (atividade agrícola) e à produção de açúcar refinado (atividade industrial). Para a pessoa ocupada como cortadora de cana de açúcar, registre cultura de cana de açúcar. Para a pessoa ocupada na usina, registre produção de açúcar refinado. Para a pessoa ocupada em ambas as atividades, registre a principal.



Uma mesma usina pode fabricar açúcar e álcool. Registre a atividade principal: fabricação de açúcar ou fabricação de álcool.

Como exemplos adicionais de agroindústria, citam-se empreendimentos que se dedicam ao cultivo de mandioca e produção de farinha, ao cultivo de eucalipto e fabricação de pasta de celulose, à criação de porcos e produção de embutidos etc.

- É importante diferenciar o **extrativismo vegetal** do cultivo. O extrativismo vegetal compreende a atividade de colheita de produtos florestais silvestres (frutos, sementes, folhas etc.) que ocorre sem modificar o ambiente natural. Quando o ambiente natural é modificado visando aumentar a produção a partir de práticas de manejo (capinação da área, demarcação, classificação e seleção de árvores existentes, plantio de novas mudas, poda etc.), devemos classificar essa atividade como **cultivo**. Assim, a atividade de cultivo engloba tanto o plantio de uma espécie em qualquer área, quanto o manejo de áreas de ocorrência de espécies nativas.



Exemplos:

1. João trabalha por conta própria na coleta de açaí em área de vegetação nativa. A atividade de seu negócio é a **extração de açaí** e será registrada no grupamento **O. Extração**.
 2. Vitor foi contratado como peconheiro por uma fazenda de **cultivo de açaí**. A atividade do negócio/empresa onde trabalha deverá ser registrada no grupamento **A. Agropecuária, pesca**.
- No caso do **trabalhador temporário**, empregado, a **atividade** a ser registrada refere-se à atividade do negócio/empresa que o contratou na semana de referência. Caso a pessoa trabalhe por conta própria, registra-se a atividade de seu próprio negócio/empresa (por exemplo, serviço de trator agrícola).



- Em atividade da agricultura, pecuária, silvicultura, exploração florestal e nas suas atividades de apoio, encontra-se o **trabalhador temporário** que costuma ser contratado por período curto ou por tarefa (**empregado por prazo determinado**), seja pelo responsável pelo estabelecimento ou por um intermediário (gato ou empreiteiro). Geralmente, são contratados à época da colheita ou plantio (colhedores de algum produto, semeadores, capinadores etc.).
- A relação de trabalho **desse trabalhador temporário** com o contratante é de subordinação, da mesma forma que os demais empregados sem prazo determinado. Portanto, não pode ser confundido com o trabalhador independente que explora um empreendimento por conta própria, por exemplo, o dono de um trator que presta serviços de motorista em estabelecimentos agrícolas.



Exemplos:

1. Sebastião presta serviço de limpeza de pasto por empreitada e estabelece o valor do seu serviço de acordo com o tamanho e a dificuldade da área a ser trabalhada. Quando está executando um serviço em uma fazenda, ele próprio determina a sua jornada de trabalho, não estando subordinado ao contratante, e sempre leva os equipamentos de trabalho. Neste trabalho, ele é **conta própria**, e a atividade de seu negócio é a **limpeza de pasto**.
2. Francisco foi contratado como trabalhador temporário, por duas semanas, em uma fazenda cuja principal atividade é o cultivo de milho. Neste trabalho, ele tem um horário para começar a trabalhar e um horário para sair. Apesar de ter sido contratado para a capina do terreno onde será feito o plantio, eventualmente ele executa outras tarefas braçais, determinadas pelo contratante. Por já estar acostumado, ele prefere levar a sua própria enxada, ainda que a fazenda também forneça os equipamentos necessários. Nesta fazenda, ele é **empregado temporário** e a atividade a ser registrada é o **cultivo de milho**.
3. Na segunda-feira da semana de referência, Marcelo foi contratado por um dia pelo gerente de uma fazenda de criação de gado, para fazer a limpeza de pasto. No dia seguinte, ele não tinha mais trabalho naquela fazenda. Na quarta-feira ele foi contratado por três dias por um fazendeiro para capinar o terreno onde seria feito o plantio de milho. **Por se tratar de um trabalhador agrícola temporário, considera-se que ele tem um único**

trabalho. Sua ocupação será capinador de terreno para lavoura e a principal atividade será o cultivo de milho, uma vez que o maior número de horas trabalhadas foi na fazenda de milho.

e) **Locação de mão de obra**

Para a pessoa que trabalhava para empreendimento que enviava o seu pessoal para prestar serviços em outros empreendimentos (por exemplo, no caso dos trabalhadores terceirizados), o registro deve referir-se à atividade daquele negócio/empresa com o qual a pessoa tinha o vínculo de trabalho.

Dentre as atividades que empregam a maior parte dos **trabalhadores terceirizados**, destacam-se os serviços de limpeza e conservação, os serviços de vigilância e segurança, os serviços de locação de mão de obra agrícola e urbana. Para todas essas atividades citadas, deve-se selecionar o grupamento de atividade **M. Locação de mão de obra, agência de emprego.**

Agências de emprego fazem apenas a seleção e agenciamento da mão de obra (intermediação). Locação de mão de obra fornece seus empregados a outras empresas e/ou pessoas físicas.

Em relação às atividades de locação de mão de obra, é necessário distinguir entre a locação de mão de obra **urbana** e a locação de mão de obra **agrícola**. A atividade de locação de mão de obra agrícola é uma atividade de apoio às atividades agrícolas, portanto, para esta atividade deve ser marcada a seção de atividade 1. Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca, aquicultura e suas atividades de apoio.

Quando a **locação de mão de obra** é em área específica, por exemplo, vigilância ou limpeza, é necessário especificar o tipo de serviço. Somente quando a empresa não é especializada, ou seja, fornece trabalhadores para a execução de diferentes tipos de serviços, é que se deve utilizar a descrição locação de mão de obra urbana.



Exemplos:

1. Para a pessoa que era empregada de um empreendimento de serviço de vigilância e segurança e exercia a sua ocupação de vigilante em um estabelecimento bancário, o registro da atividade deve ser serviço de vigilância e segurança.
2. Para a pessoa que era empregada de um empreendimento de serviço de locação de diversos tipos de mão de obra (vigilante, segurança, faxineira, jardineiro, recepcionista etc.) e exercia a sua ocupação de vigilante em um

estabelecimento bancário, o registro da atividade deve ser locação de mão de obra urbana.

3. Para a pessoa que era empregada de um empreendimento que prestava serviço de preparo do solo para plantio de produtos agrícolas e era enviado para exercer sua ocupação em estabelecimentos agrícolas, o registro da atividade deve ser serviço de preparo do solo para plantio de produtos agrícolas. Caso a principal atividade fosse a alocação de trabalhadores agrícolas, não a prestação de um serviço específico, o registro da atividade deveria ser locação de mão de obra agrícola.

f) Comércio e alimentação

O **comércio** compreende as atividades de compra e venda de mercadorias, sem transformação significativa. A venda sem transformação inclui operações (ou manipulações) que são usualmente associadas ao comércio, tais como: montagem, mistura de produtos, engarrafamento, empacotamento, fracionamento etc. Os **serviços de alimentação** têm como características o preparo de refeições, lanches e bebidas para consumo imediato ou encomenda.

Para as pessoas que exercem **ocupações típicas do comércio** ou dos **serviços de alimentação** deve-se marcar, no Assistente, o grupamento de ocupação **T. Trabalhadores do comércio e da alimentação** e selecionar a ocupação correspondente. Por exemplo, balconista de loja, comerciante em loja, feirante, vendedor ambulante, empacotador, representante comercial, cozinheiro, balconista de lanchonete, garçom, ajudante de cozinha, merendeira etc.

Em relação à **atividade**, o Assistente também possui um grupamento específico: **D. Comércio e Alimentação**.

Deve-se buscar diferenciar as diversas ocupações do comércio e dos serviços de alimentação, assim como evitar registrar como comércio atividades que, na realidade, não pertencem a esse grupo. A seguir, são apresentadas algumas situações para as quais deve-se ter especial atenção.

- O **vendedor ambulante** não possui estabelecimento e realiza as suas tarefas em vias ou áreas públicas. Por exemplo, a pessoa que fica:
 - parada em uma barraca ou banca montada em local demarcado ou não;
 - em veículo automotor (por exemplo, caminhão, van, Kombi etc.) parado em via pública, incluindo *foodtruck*;
 - andando pelas ruas e batendo de porta em porta para oferecer seus produtos;

- andando e oferecendo sua mercadoria em ruas, praças, parques, praias, ônibus, trens etc.

Em relação à ocupação, no caso do comércio ambulante, seleciona-se o grupamento **T. Trabalhadores do comércio e da alimentação**, a opção **Vendedor** e, em seguida, a descrição **Ambulante**.

Para a atividade, deve-se marcar o grupamento **D. Comércio e Alimentação**, a opção **Ambulante (em via pública)** e em seguida selecionar conforme o tipo de produto comercializado ou o tipo de alimento preparado.



Exemplo:

Comércio ambulante de balas; comércio ambulante de redes, ambulante de cachorro-quente etc.

Não são ambulantes os empreendimentos:

- em lojas, quiosques, stands ou boxes em shoppings populares (camelódromos);
- em postos ou bancas nos mercados municipais etc.;
- de venda por catálogo, telefone, Internet, televisão etc.; e
- que atendem no próprio domicílio ou em domicílio de cliente.



Exemplos:

1. Não são ambulantes o vendedor de loja; vendedor externo, ligado a um empreendimento; sacoleira; vendedor por catálogo; vendedor em quiosque etc.
2. Não são atividades do comércio ambulante o comércio de frutas em posto de mercado; revenda de cosméticos por catálogo etc.

Diversidade de ocupações no comércio e no serviço ambulante

A maioria dos ambulantes são vendedores, mas no comércio e no serviço de alimentação ambulante existem ainda ocupações como açougueiros (em feiras livres), chapeiro, operador de caixa etc.

- Para a pessoa que trabalhava na **produção caseira** e comercialização da sua produção (por exemplo, produção caseira de salgados, bolos, doce de leite etc.), a atividade **não deve ser registrada como comércio**. A pessoa, nesse caso, só comercializa porque produz, enquanto a atividade comercial está vinculada a compra e revenda de mercadoria. Para a produção caseira, deve-se registrar a atividade no grupamento **B. Fabricação, produção caseira, confecção, artesanato**, selecionar a opção **Produção caseira de** e, em seguida, o tipo de produto.
- Para o **pescador** conta própria, deverá ser registrada a atividade **pesca**, no grupamento **A. Agropecuária, pesca**, mesmo se ele comercializava o peixe. O registro de “comércio de peixe” somente deverá ser feito no caso da pessoa que apenas compra e revende o peixe.
- Para a pessoa que era ocupada no setor agrícola, deve ser registrada a atividade principal do empreendimento. Toda **atividade agrícola** envolve algum tipo de comercialização da produção. Ainda assim, deve-se registrar a atividade como cultivo, não como comércio deste produto.



Exemplo:

Maria tem uma pequena propriedade rural e trabalha na **produção de hortaliças**. Aos sábados, ela participa da **feira** de seu município, onde comercializa a sua produção. Ainda que realize vendas na feira, a principal atividade de seu negócio é o cultivo de hortaliças, e sua ocupação não deve ser registrada como feirante, mas sim horticultora.

- Para as pessoas que trabalham no comércio, atendendo clientes no balcão da loja, e declararem a sua ocupação como “**atendente**”, não se deve registrar a ocupação como atendente recepcionista, no grupamento P. Atendentes, recepcionistas, telefonistas e telemarketing, mas sim como balconista de loja, no grupamento T. Trabalhadores do comércio e da alimentação.
- O **representante comercial** é o profissional que negocia contratos em nome de um fabricante, atacadista ou distribuidor. Tais profissionais fazem a intermediação entre compradores e vendedores, mediante o pagamento de honorários ou de comissão. Em geral, não estão de posse da mercadoria. Eles podem ou não ter vínculo empregatício com a empresa que representam. Se um representante comercial for conta própria ou empregador, a atividade deverá ser registrada como representação comercial. Caso seja empregado, representando exclusivamente os produtos de uma empresa, deve-se registrar a atividade da empresa com a qual possui vínculo de trabalho.

g) Administração pública e órgãos de governo

Para as pessoas que trabalham na administração pública direta, no judiciário ou em órgãos governamentais (por exemplo, DETRAN, IBAMA, INSS etc.), a atividade deve ser registrada no grupamento **G. Órgãos do Governo, Administração Pública**. Ao marcar esse grupamento, segue-se para a seleção da esfera do setor público à qual pertence (Municipal, Estadual ou Federal) e, em seguida, registra-se o órgão.

No entanto, para os empregados do setor público alocados diretamente em unidades de educação ou saúde, assim como para os empregados de empresas públicas que atuam em diferentes setores da economia (por exemplo, extração de petróleo, banco comercial, abastecimento de água, geração de energia elétrica etc.), a atividade registrada deve corresponder à atividade daquele órgão ou empresa pública.

Para a pessoa que era ocupada em empreendimento do setor público, o registro deve indicar a atividade daquele órgão em que trabalhava e não da secretaria ou ministério ao qual o órgão estava subordinado.



Exemplos:

1. Para a pessoa que trabalhava como pedagogo em uma escola municipal de ensino fundamental, selecione o grupamento **H. Escola, Colégio, Educação**. Se o pedagogo atuar na Secretaria Municipal de Educação, selecione o grupamento **G. Órgãos do Governo, Administração Pública**.
2. Para a pessoa que trabalhava como médico em um hospital estadual, o registro deve ser hospital (grupamento **I. Saúde**) e não Secretaria Estadual de Saúde.



Jamais registrar Secretaria Municipal/Estadual de Educação para funções que existem somente em escolas, tais como: professor do Ensino Fundamental, merendeira, inspetor de alunos etc.

No setor público, existem algumas situações excepcionais que são tratadas pela pesquisa de forma específica, tanto no que se refere ao registro da ocupação quanto da atividade. A seguir, apresentam-se tais situações:

Empregado do setor público cedido para outro órgão

- O servidor público pode ser cedido, transferido ou nomeado para trabalhar em outro órgão ou entidade da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Nesse caso, o registro deve se referir à ocupação exercida no empreendimento ao qual estava cedido. O mesmo procedimento deve ser adotado para o registro da atividade e da esfera do órgão.
- Por exemplo, um servidor público municipal foi cedido ao TRT para atuar como gerente de compras. O registro deve ser:
 - Ocupação: gerente de compras
 - Posição na ocupação: empregado do setor público
 - Atividade: Tribunal Regional do Trabalho
 - Área do setor público: federal

Pessoa afastada para mandato eletivo ou cargo público

- A legislação prevê licença integral para o servidor público exercer o mandato em cargo político. **O registro deve se referir ao mandato.**
- Por exemplo: Servidor público federal com afastamento integral para assumir cargo de vereador.
 - Ocupação: vereador
 - Posição na ocupação: empregado do setor público
 - Atividade: câmara de vereadores
 - Área do setor público: municipal

Pessoa afastada para mandato sindical

- O servidor público afastado por licença sem remuneração para exercer mandatos classistas ou sindicais deixa de ser ocupado como empregado no serviço público e passa a ser ocupado como empregado do setor privado (quando remunerado diretamente pelo sindicato).
- Se a licença for remunerada, independentemente do tempo de afastamento, será considerado como afastado do trabalho no setor público. Nesse caso, se não receber diretamente pelo sindicato, o tempo dedicado ao mandato sindical será considerado como trabalho voluntário.



Exemplo:

Manoel é servidor público, mas se afastou há um ano de seu trabalho para assumir um mandato sindical. Ele continua recebendo sua remuneração pelo órgão público, sem nada receber diretamente pelo sindicato. Neste caso, considera-se que Manoel está afastado de seu trabalho no órgão público por licença remunerada (quesito 6a, opção 4. Outro tipo de licença remunerada). O mandato sindical será considerado como um trabalho voluntário. No quesito 9, que pesquisa quantos trabalhos a pessoa tinha na semana de referência, deve-se registrar que ele possuía um único trabalho, aquele do qual estava afastado no setor público.

Servidores públicos emprestados para entidades filantrópicas

- Existem situações de servidores públicos cedidos para instituições filantrópicas, como APAE, porém que permanecem recebendo a remuneração pelo órgão público. Nesses casos, deve-se considerá-los como empregados do setor público e registrar a atividade do órgão público ao qual possuem vínculo de trabalho.

Não são empregados do setor público

- Pessoas que exercem suas atividades em órgãos do setor público, mas que estão vinculados a empresas privadas de limpeza, segurança etc. Podem estar nesta situação, por exemplo, o faxineiro, o segurança, o copeiro, a secretária etc.

h) Artesão/artesinato

Para a pessoa que era ocupada na **produção de artesanato**, o registro da atividade deve conter o principal material usado na produção do artesanato, por exemplo, artesanato em madeira, artesanato em tecido, artesanato em barro etc. Para a pessoa que se ocupa na produção de mais de um tipo de artesanato, registre o principal. No Assistente, a atividade será registrada no grupamento **B. Fabricação, produção caseira, confecção, artesanato**, selecionando-se **Artesanato em** e, em seguida, o tipo de material trabalhado.

Se a pessoa produz o artesanato, a ocupação será registrada no grupamento **H. Artesãos**, devendo ser especificada pelo principal material usado na produção do

artesanato ou o tipo de produto confeccionado. Por exemplo, artesão de palha, artesão de pedra, artesão de couro, ceramista, tecelão etc.

i) Costureiras/confeção

Para as pessoas que trabalham como costureiras, é importante diferenciar as costureiras sob medida em relação às pessoas que fazem costura em série (por exemplo, as costureiras de fação e as operadoras de máquina de costura na indústria). Para o registro da ocupação no Assistente, deve-se marcar o grupamento **Q. Costureiros, alfaiates e modistas** e selecionar a ocupação correspondente.

Assim como para a ocupação, ao registrar a atividade é necessário diferenciar a confecção sob medida em relação à confecção de artigos de vestuário em série. No Assistente, deve-se marcar o grupamento **B. Fabricação, produção caseira, confecção, artesanato**, selecionar **Confeção sob medida** ou **Confeção em série**, conforme o caso, e, em seguida, selecionar a descrição adequada.

É importante que o registro da atividade esteja coerente com o registro da ocupação. Por exemplo, para uma costureira que trabalha por conta própria, atendendo suas clientes em seu atelier de costura e confeccionando roupas sob medida, a atividade deve ser registrada como confecção sob medida.

j) Cooperativas

Para as pessoas que trabalham em cooperativas, deve-se ter atenção para o registro da atividade. Cooperativa não é atividade, mas sim a natureza jurídica da organização, sendo constituída por membros de determinado grupo econômico ou social com o objetivo de desempenhar, em benefício comum, determinada atividade.

Cooperativas podem atuar em diferentes ramos de atividade econômica, por exemplo, concessão de crédito, transporte de passageiros, comercialização de café, produção de soja, fabricação de laticínios etc. Portanto, quando um morador afirmar que trabalha em uma cooperativa, é importante identificar a atividade principal da unidade onde a pessoa está alocada. Deve-se evitar registros genéricos (por exemplo, cooperativa agrícola), que não permitem identificar qual é a principal atividade da empresa. Para ajudar na identificação, pode-se complementar com o nome da cooperativa.

É importante ressaltar que o cooperado se distingue do empregado da cooperativa. Ou seja, as atividades serão distintas a depender da posição na ocupação do morador.



Exemplos:

1. No domicílio de Dona Maristela, tanto ela quanto seu marido, Seu Aristeu, trabalham com carteira assinada na Cooperativa Agropecuária Serrana. Ela, como assistente administrativa, desempenha suas tarefas numa unidade de fabricação de ração para animais. Já o marido é classificador de café num armazém que comercializa o café recebido de seus cooperados. Assim, apesar de se tratar da mesma cooperativa, o entrevistador deve ter o cuidado em preencher cada uma das atividades da unidade onde a pessoa trabalha: no caso de Dona Maristela, registrar fabricação de ração para animais e, no caso de Seu Aristeu, registrar comércio de café.
2. Avelino é um pequeno produtor de ovos de galinha e membro cooperado da Cooperativa de Produtos Avícolas de Vila Nova de Limeira. Ele possui seu próprio negócio, em sociedade com seus filhos, e fazer parte da Cooperativa é sua estratégia para melhor vender seu produto. Assim, a atividade que o entrevistador deverá preencher é produção de ovos de galinha.
3. Norberto é taxista autônomo e cooperado de uma Cooperativa de taxi. Há 20 anos seu negócio é levar os passageiros onde eles desejam. Assim, o entrevistador deve registrar que a atividade do seu negócio é transporte rodoviário de passageiros.
4. Ana Angélica trabalha como telefonista na Central de atendimento da Cooperativa de taxi. Sendo empregada desta cooperativa de táxi, o entrevistador deve registrar como atividade da empresa serviços de cooperativas de táxi.
5. Miriam é recepcionista de uma Cooperativa médica, que atua em vários segmentos, como plano de saúde, clínica e hospital. Como o entrevistador sabe que a empresa consiste numa cooperativa de médicos, sabe que precisa fazer outras perguntas para especificar bem a atividade da empresa onde a moradora trabalha. A moradora disse que trabalha na matriz, onde se faz a autorização de exames pelo plano de saúde. Então, o entrevistador preenche como atividade Plano de Saúde.
6. Carlos é técnico de radiologia e trabalha na realização de exames de raio X na Clínica da Cooperativa médica. O entrevistador pergunta se é uma clínica médica ou um centro de diagnóstico, e o morador especifica que é um centro de diagnóstico.
7. Dr. Luiz é um médico cardiologista cooperado da Unimed e atende tanto em sua clínica particular quanto faz cirurgias no hospital da Cooperativa médica. Em cada um dos trabalhos, o entrevistador deve registrar distintas atividades: em sua clínica particular, registrar clínica médica, onde ele faz cirurgias, registrar hospital.

11.2.7 Esse trabalho era na área (Quesito 14)

Visa identificar, para militares e empregados do setor público, em que área do setor público estava vinculado o trabalho principal na semana de referência. Marque, conforme o caso:

Opção	Descrição
1. Federal	Para a pessoa que trabalhava em algum órgão, entidade ou instituição ligada ao governo federal, tanto na administração direta, quanto na indireta (incluindo sociedades de economia mista).
2. Estadual	Para a pessoa que trabalhava em algum órgão, entidade ou instituição ligada ao governo estadual, tanto na administração direta, quanto na indireta (incluindo sociedades de economia mista).
3. Municipal	Para a pessoa que trabalhava em algum órgão, entidade ou instituição ligada ao governo municipal, tanto na administração direta, quanto na indireta (incluindo sociedades de economia mista).

11.2.8 Na semana de referência, teve ajuda, nesse trabalho, de pelo menos um trabalhador não remunerado que era membro do domicílio ou parente (Quesito 15)

Visa captar a pessoa que, na totalidade ou em parte da semana de referência, teve ajuda de pelo menos um trabalhador não remunerado, membro do domicílio ou parente que residia em outro domicílio, nesse negócio/empresa.



- Para a pessoa que explorava um negócio/empresa constituído por mais de um estabelecimento ou com pessoal ocupado em mais de um local, deve-se investigar se, na totalidade ou em parte da semana de referência, teve trabalhador não remunerado em, pelo menos, um deles. Neste caso, deve-se somar os trabalhadores não remunerados que teve, na semana de referência, em cada um dos estabelecimentos.
- Inclua na contagem os trabalhadores não remunerados que trabalharam somente em parte da semana de referência.
- Inclua na contagem os trabalhadores não remunerados com menos de 14 anos de idade em ajuda a membro da unidade domiciliar ou a parente.

Marque, conforme o caso:

1. **Sim** - para a pessoa que teve, na semana de referência, ajuda de ao menos um trabalhador não remunerado que era membro do domicílio ou parente, nesse negócio/empresa. Nesse caso, quantifique o número de trabalhadores não remunerados.

- **1 a 5 trabalhadores não remunerados** - quando o negócio/empresa em que a pessoa trabalhava ocupava até cinco trabalhadores não remunerados na semana de referência. Nesse caso, registre o número de trabalhadores não remunerados no campo reservado para este fim;
- **6 a 10 trabalhadores não remunerados** - quando o negócio/empresa em que a pessoa trabalhava ocupava de seis a dez trabalhadores não remunerados na semana de referência. Nesse caso, registre o número de trabalhadores não remunerados no campo reservado para este fim;
- **11 ou mais trabalhadores não remunerados** - quando o negócio/empresa em que a pessoa trabalhava ocupava onze ou mais trabalhadores não remunerados na semana de referência.

2. **Não** - para a pessoa que não se enquadrar na situação descrita no item 1.

11.2.9 Na semana de referência, quantos empregados trabalhavam nesse negócio/empresa que tinha (Quesito 16)

Objetiva captar o número de empregados (permanentes e temporários) que a pessoa ocupou, na semana de referência, no negócio/empresa em que tinha como trabalho principal na semana de referência.



- Para a pessoa que explorava um negócio/empresa constituído por mais de um estabelecimento ou com pessoal ocupado em mais de um local, deve-se somar os empregados que teve, na semana de referência, em cada um deles.
- Na contagem dos empregados do negócio/empresa devem ser incluídos:
 - os que foram ocupados somente em parte da semana de referência; e
 - os que mantiveram o vínculo de emprego, embora não tenham trabalhado (por motivo de férias, licença etc.) durante toda a semana de referência.
- Na contagem dos empregados do negócio/empresa NÃO devem ser incluídos os trabalhadores terceirizados.

Marque, conforme o caso:

1. **1 a 5 empregados** - quando o negócio/empresa em que a pessoa trabalhava ocupava até cinco empregados na semana de referência. Nesse caso, registre o número de empregados no campo reservado para este fim;
2. **6 a 10 empregados** - quando o negócio/empresa em que a pessoa trabalhava ocupava de seis a dez empregados na semana de referência. Nesse caso, registre o número de empregados no campo reservado para este fim;
3. **11 a 50 empregados** - quando o negócio/empresa em que a pessoa trabalhava ocupava de onze a cinquenta empregados na semana de referência. Nesse caso, registre o número de empregados no campo reservado para este fim;
4. **51 ou mais empregados** - quando o negócio/empresa em que a pessoa trabalhava ocupava cinquenta e um ou mais empregados na semana de referência.

11.2.10 Na semana de referência tinha pelo menos um sócio que trabalhava nesse negócio/empresa (Quesito 17)

Busca captar a pessoa com um ou mais sócios com vínculo de trabalho nesse negócio/empresa em que tinha trabalho principal, ou seja, partilhando a administração do negócio/empresa. Não será considerado como sócio o indivíduo sem participação na administração, gerenciamento ou execução de qualquer trabalho do negócio/empresa, que somente usufruía os seus lucros ou contribuía para a sua constituição com dinheiro, bens ou apenas com o próprio nome.



- Na contagem dos sócios ocupados no negócio/empresa devem ser incluídos:
 - os que foram ocupados somente em parte da semana de referência; e
 - os que mantiveram o vínculo de trabalho, embora não tenham trabalhado durante toda a semana de referência.
- Na contagem dos sócios ocupados do negócio/empresa não inclua a própria pessoa pesquisada.

Marque, conforme o caso:

1. **Sim** - para a pessoa que tinha, na semana de referência, pelo menos um sócio com vínculo de trabalho no negócio/empresa. Nesse caso, quantifique o número de sócios.

- **1 a 5 sócios** - quando o negócio/empresa em que a pessoa trabalhava ocupava até cinco sócios na semana de referência. Nesse caso, registre o número de sócios no campo reservado para este fim;
- **6 ou mais sócios** - quando o negócio/empresa em que a pessoa trabalhava ocupava seis ou mais sócios na semana de referência.

2. Não

11.2.11 Na semana de referência, contando com você, quantas pessoas trabalhavam nesse negócio/empresa (Quesito 18)

Busca quantificar o número de pessoas ocupadas, na semana de referência, no negócio/empresa que a pessoa tinha como trabalho principal. Marque, conforme o caso:

1. **1 a 5 pessoas** - quando o negócio/empresa em que a pessoa trabalhava ocupava até cinco pessoas na semana de referência. Nesse caso, registre o número de pessoas ocupadas no campo reservado para este fim;
2. **6 a 10 pessoas** - quando o negócio/empresa em que a pessoa trabalhava ocupava de seis a dez pessoas na semana de referência. Nesse caso, registre o número de pessoas ocupadas no campo reservado para este fim;
3. **11 a 50 pessoas** - quando o negócio/empresa em que a pessoa trabalhava ocupava de onze a cinquenta pessoas na semana de referência. Nesse caso, registre o número de pessoas ocupadas no campo reservado para este fim;

4. **51 ou mais pessoas** - quando o negócio/empresa em que a pessoa trabalhava ocupava cinquenta e uma ou mais pessoas na semana de referência.



- Para a pessoa que era ocupada em negócio/empresa, constituído por mais de um estabelecimento ou com pessoas ocupadas em mais de um local, a soma deve incluir as pessoas que, na semana de referência, tinham trabalho em cada um deles.
- Na contagem das pessoas ocupadas no negócio/empresa (empregados, empregadores ou conta própria, e trabalhadores não remunerados) devem ser incluídas:
 - as pessoas ocupadas somente em parte da semana de referência; e
 - as pessoas com vínculo de trabalho com o negócio/empresa, embora temporariamente afastadas do trabalho (por motivo de férias, licença etc.), na semana de referência.
- Inclua na contagem total de pessoas que trabalhavam no negócio, os trabalhadores não remunerados em ajuda a empregado, membro da unidade domiciliar, mesmo aqueles com menos de 14 anos.

11.2.12 Esse negócio/empresa era registrado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ (Quesito 19)

Procura saber se o negócio/empresa que o trabalhador conta própria ou empregador tinha como trabalho principal possuía registro de contribuinte no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica da Receita Federal - CNPJ. Marque, conforme o caso: **1. Sim** ou **2. Não**.

11.2.13 Em que tipo de local funcionava esse negócio/empresa (Quesito 20)

Visa captar se o negócio/empresa em que a pessoa era ocupada tinha, ou não, estabelecimento e identificar, conforme o caso, o tipo do estabelecimento onde era exercido o trabalho.

Considera-se como tendo estabelecimento o negócio/empresa situado em local:

- que seja próprio para o exercício do trabalho ou para a administração ou gerenciamento das tarefas, internas ou externas; e

- com acesso independente para entrar ou sair sem passar por locais de habitação.

Marque, conforme o caso:

1. **Em loja, escritório, repartição pública, galpão etc.** – se o negócio/empresa em que a pessoa era ocupada, ainda que exercendo função externa, possuía estabelecimento em loja, fábrica, escritório, consultório, igreja, escola, repartição do governo, galpão etc. São considerados ainda nesta alternativa, o negócio/empresa localizado em banca de jornal ou quiosque fechado e fixado no terreno;
2. **Em fazenda, sítio, granja, chácara etc.** – se o negócio/empresa em que a pessoa era ocupada, ainda que exercendo função externa, em atividade da agricultura, silvicultura, pecuária, extração vegetal ou piscicultura, possuía estabelecimento em fazenda, sítio, granja, chácara, viveiro, haras, criadouro, horto, ranário etc.;
3. **Não tinha um estabelecimento para funcionar** – se o negócio/empresa não tinha estabelecimento, conforme definido nas alternativas 1 e 2 anteriormente especificadas.



Para pessoas vinculadas a **empreendimentos de grande porte**, por exemplo, com 51 pessoas ou mais, deve-se ter **atenção** quando o morador responder que o negócio/empresa onde trabalhava **não tinha um estabelecimento para funcionar**. Neste caso, é importante esclarecer se o empreendimento realmente não tinha um estabelecimento, mesmo que a pessoa exercia normalmente o seu trabalho em outro local.



Exemplos:

1. Para a pessoa que era empregada de uma firma de desinsetização, estabelecida em um escritório comercial, e que exercia o seu trabalho em diversos domicílios, deve ser assinalada a opção correspondente ao código 1;
2. Para uma pessoa que era empregada de uma empresa de limpeza urbana e exercia a sua função de gari nas ruas e parques da cidade, deve ser assinalada a opção correspondente ao código 1;
3. Para uma pessoa que trabalhava em uma quitanda, situada no mesmo prédio em que morava, mas em compartimento distinto da sua residência, e sendo

ambas (unidade domiciliar e quitanda) dotadas de acesso independente, deve ser assinalada a opção correspondente ao código 1;

4. Para um feirante que possui um estande fixo dentro de um mercado, deve ser assinalada a opção correspondente ao código 1;
5. Para uma pessoa que fabrica farinha em um galpão dentro de uma fazenda, deve ser assinalada a opção correspondente ao código 1. Apesar de estar situada dentro do terreno da fazenda, a fabricação de farinha não é uma produção agrícola e sim industrial.
6. Para uma pessoa que explorava como conta própria um sítio de cultura de feijão, deve ser assinalada a opção correspondente ao código 2.
7. Para uma pessoa que era empregada de uma granja produtora de ovos, deve ser assinalada a opção correspondente ao código 2.
8. Para uma pessoa que trabalhava num escritório de um empreendimento agrícola, o local do empreendimento é na fazenda. Mesmo que exista um escritório em outro local, deve ser assinalada a opção correspondente ao código 2;
9. Para uma pessoa que era motorista de van escolar e trabalhava por conta própria, deve ser assinalada a opção correspondente ao código 3;
10. Para uma pessoa que fazia doces para fora, na cozinha de sua casa, deve ser assinalada a opção correspondente ao código 3;



No caso da **agroindústria**, se a pessoa trabalhar no ramo industrial do negócio (por exemplo, produção de açúcar), deve-se registrar a opção 1. Em loja, escritório, repartição pública, galpão etc. Caso ela trabalhe na parte agrícola do negócio (por exemplo, cultivo de cana), registrar a opção 2.

11.2.14 Exercia normalmente o trabalho em estabelecimento desse negócio/empresa (Quesito 21)

Captar se a pessoa que declarou ter trabalho em um negócio/empresa que tinha estabelecimento em loja, escritório, repartição pública, galpão etc., exercia normalmente o trabalho no estabelecimento desse negócio/empresa. Marque, conforme o caso: 1. **Sim** ou 2. **Não**.

11.2.15 Então onde exercia normalmente esse trabalho (Quesito 22)

Considera-se como local de exercício do trabalho o **local onde a pessoa normalmente cumpre as tarefas relacionadas à sua ocupação**. Caso exerça em mais de um local, considere o principal.

Marque, conforme o caso:

1. **Em estabelecimento de outro negócio/empresa** - para a pessoa que trabalhava em estabelecimento de outro negócio/empresa.
2. **Em local designado pelo empregador, cliente ou freguês** - para a pessoa que trabalhava em local designado pelo empregador, cliente ou freguês, ou em local (exclusive via ou área pública) onde encontrava seus clientes ou fregueses;
3. **Em domicílio de empregador, patrão ou sócio** - para a pessoa que trabalhava em unidade domiciliar de residência do empregador, patrão ou sócio;
4. **No domicílio de residência, em local exclusivo para o desempenho da atividade** - para a pessoa que trabalhava na unidade domiciliar em que residia, reservando pelo menos um cômodo de sua residência para ser o local exclusivo de trabalho;
5. **No domicílio de residência, sem local exclusivo para o desempenho da atividade** - para a pessoa que trabalhava na unidade domiciliar em que residia, mas sem ter nenhum cômodo de sua residência reservado para ser o local de trabalho;
6. **Em veículo automotor (táxi, ônibus, caminhão, automóvel, embarcação etc.)** - para a pessoa que exercia seu trabalho normalmente em veículo automotor (automóvel, caminhão, embarcação a motor, avião, motocicleta etc.). O veículo automotor precisa ser a finalidade da ocupação da pessoa e não apenas o meio de transporte para se chegar ao local onde cumprirá as tarefas vinculadas à sua ocupação;
7. **Em via ou em área pública** - para a pessoa que trabalhava em via ou área pública (ruas, praças, praias, terras devolutas etc.); ou
8. **Outros, especifique** - para a pessoa que trabalhava em negócio/empresa que não se enquadrava nas condições anteriores. Neste caso, especifique a situação no campo destinado a este fim.

**Exemplos:**

1. Para uma pessoa que era empregada em uma firma de limpeza e conservação, mas exercia o seu trabalho em uma repartição pública, deve ser assinalada a opção correspondente ao código 1;
2. Para um professor de inglês que dava aula no estabelecimento onde seus alunos trabalhavam, deve ser assinalada a opção correspondente ao código 2;
3. Para um pedreiro que presta serviços para clientes, deve ser assinalada a opção correspondente ao código 2;
4. Para um leiturista de luz ou água, que trabalhava fazendo as leituras de domicílios e estabelecimentos em uma rota definida pelo empregador, deve ser assinalada a opção correspondente ao código 2;
5. Para um carteiro que faz a entrega da correspondência nos domicílios ou estabelecimentos comerciais para os quais foi designado, deve ser assinalada a opção correspondente ao código 2;
6. Para um lixeiro ou varredor de rua que fazem o recolhimento do lixo (em caminhão de coleta, a pé etc.), seguindo uma rota determinada pela companhia de limpeza, deve ser assinalada a opção correspondente ao código 2;
7. Para um vendedor externo ou por catálogo que visita domicílios, estabelecimentos comerciais e outros locais para vender seus produtos, deve ser assinalada a opção correspondente ao código 2;
8. Para um auxiliar de entregas (carregador, chapa de caminhão etc.) que acompanha o motorista para descarregar mercadorias nos pontos de entrega, deve ser assinalada a opção correspondente ao código 2;
9. Para uma manicure que atendia clientes em domicílio, deve ser assinalada a opção correspondente ao código 2;
10. Para uma pessoa que trabalhava na sala de casa da sua empregadora onde ambas confeccionavam roupas, deve ser assinalada a opção correspondente ao código 3;
11. Para uma cabeleireira que atendia clientes em seu domicílio, em um cômodo preparado exclusivamente para este fim, deve ser assinalada a opção correspondente ao código 4;
12. Para o empregado de uma empresa que está trabalhando em regime de teletrabalho, tendo montado um escritório em seu domicílio especificamente para esse fim, deve ser assinalada a opção correspondente ao código 4;

13. Para uma pessoa que trabalhava por conta própria como lavadeira, exercendo esta atividade em seu domicílio, deve ser assinalada a opção correspondente ao código 5;
14. Para um motorista de táxi, de aplicativos ou mototaxi, deve ser assinalada a opção correspondente ao código 5;
15. Para um motorista terceirizado, também deve ser assinalada a opção correspondente ao código 6;
16. Para um entregador que vai a pé ou utilizando qualquer veículo (carro, moto, bicicleta, patinete etc.) para realizar sua tarefa, deve ser assinalada a opção correspondente ao código 2;
17. Para uma pessoa que é fretista ou motorista de caminhão (caminhonete) deve ser assinalada a opção correspondente ao código 6;
18. Para uma pessoa que trabalhava dirigindo equipamento móvel pesado (trator, outra máquina agrícola, pavimentadora de asfalto, empilhadeira etc.), deve ser assinalada a opção correspondente ao código 6;



Se a pessoa for empregada de uma empresa e utilizar o equipamento móvel pesado dentro das instalações ou pátio da empresa, o local de exercício é o estabelecimento da empresa (quesito 21 = sim) e o fluxo do questionário não passa pelo quesito 22.

19. Para um pescador que trabalhava em seu barco de pesca (a motor ou a remos), deve ser assinalada a opção correspondente ao código 8;
20. Para um pescador que pesca na beira do rio, deve ser assinalada a opção correspondente ao código 7;
21. Para uma pessoa que trabalhava em uma barraca que colocava na calçada de uma via pública, deve ser assinalada a opção correspondente ao código 7;
22. Para uma pessoa que trabalhava preparando lanches em seu *foodtruck*, que costumava estacionar na entrada de uma faculdade, deve ser assinalada a opção correspondente ao código 7;
23. Para um garimpeiro que trabalhava por conta própria em área devoluta ou bateando em rio, deve ser assinalada a opção correspondente ao código 7;
24. Para uma pessoa que trabalhava por conta própria lavando a roupa de seus fregueses no açude ou no rio, deve ser assinalada a opção correspondente ao código 7;

25. Para uma pessoa que usava caminhão, caminhonete, kombi para vender qualquer coisa, estacionado em via ou área pública, deve ser assinalada a opção correspondente ao código 7;
26. Para um garimpeiro que trabalhava por conta própria em área de reserva indígena ou área de propriedade particular que tenha invadido, deve ser assinalada a opção correspondente ao código 8;
27. Para pessoas que fazem transporte em charretes ou carroças, deve ser assinalada a opção correspondente ao código 8;
28. Para um técnico de segurança que atua na plataforma de petróleo, deve ser assinalada a opção correspondente ao código 8.



Se a pessoa trabalha em uma mina, pedreira ou canteiro de obras **pertencente à própria empresa** com a qual tem vínculo de trabalho, o local de exercício é o estabelecimento da empresa (no quesito 21, marcar a opção 1. Sim), mesmo que ela não trabalhe diretamente na sede administrativa da empresa. Nesse caso, o fluxo do questionário não passará pelo quesito 22.

11.2.16 Qual era a atividade principal desse outro negócio/empresa onde exercia o trabalho (Quesito 23)

Objetiva identificar a atividade principal do outro negócio/empresa, onde a pessoa exercia esse trabalho. Este quesito destina-se à pessoa que exercia seu trabalho em estabelecimento de outro negócio/empresa.

Deve ser registrada a atividade principal do negócio/empresa onde a pessoa exercia o trabalho e não aquela do negócio/empresa do trabalho que representava a sua fonte pagadora.

A caracterização da atividade desenvolvida no negócio/empresa em que a pessoa exercia o seu trabalho, deve ser suficientemente específica a fim de permitir a sua identificação. Registros como fábrica, indústria, comércio, empresa e repartição pública são insuficientes para a identificação da atividade do negócio/empresa onde a pessoa exercia esse trabalho.

Para a pessoa que exercia seu trabalho em negócio/empresa que compreende mais de uma atividade da mesma seção de atividade, o registro deve referir-se à principal atividade desse negócio/empresa.



Exemplo:

1. Para a pessoa que trabalhava em uma firma de conservação, mas exercia o seu trabalho em uma repartição pública, deve-se registrar a atividade principal da empresa pública.
2. Para um técnico de informática ou analista de sistemas que trabalhava em uma firma de informática, mas exercia seu trabalho habitualmente em uma empresa de construção civil, deve-se registrar a atividade principal de empresa de construção civil.
3. Para o vigilante que trabalhava em uma empresa de serviço de segurança, mas exercia seu trabalho habitualmente em uma universidade, deve-se registrar a atividade principal da universidade.

11.2.17 No período de referência de trinta dias prestava serviço doméstico em mais de um domicílio (Quesito 24)

Objetiva captar se a pessoa prestava serviço doméstico remunerado em mais de uma unidade domiciliar, com contratos de trabalho, verbais ou escritos, distintos, ainda que na semana de referência não tenha exercido essa atividade em alguma ou em todas as unidades domiciliares em que tinha trabalho.

Marque conforme o caso se, no *período de referência de 30 dias, a pessoa prestava serviço doméstico em mais de um domicílio*.

Opção	Descrição
1. Sim	Para a pessoa que prestava serviço doméstico remunerado em mais de uma unidade domiciliar, tendo contrato, verbal ou escrito, para cada um desses trabalhos.
2. Não	Para a pessoa que prestava serviço doméstico remunerado somente em uma unidade domiciliar, tendo um único contrato, verbal ou escrito, para esse trabalho.



Exemplos:

1. Uma diarista trabalha durante os cinco dias da semana, cada dia em um domicílio diferente. Neste caso, deve ser assinalada a opção correspondente ao código 1.
2. Um jardineiro foi contratado para cuidar do jardim da casa de uma pessoa na cidade. Esse jardineiro também cuida do jardim da sua casa de veraneio, quando necessário. Neste caso deve ser assinalada a opção correspondente ao código 2.
3. Uma cuidadora de idosos foi contratada para trabalhar na residência de uma pessoa com necessidades especiais para lhe dar a assistência necessária. Ela devia também acompanhar esta pessoa nos períodos que passava no hospital e na casa de veraneio de seu filho. Neste caso, deve ser assinalada a opção correspondente ao código 2.

11.2.18 Nesse trabalho era contratado como empregado temporário (Quesito 25)

Busca identificar o tipo de contrato ou acordo de trabalho (verbal ou escrito) do empregado ou militar, com base na duração do trabalho principal da semana de referência. Será perguntado se naquele trabalho a pessoa era contratado (a) como empregado temporário.

Empregado temporário é aquele cuja duração do acordo ou contrato (verbal ou escrito) de trabalho tinha um término estabelecido, que pode ser, ou não, renovado. Assim, o contrato ou acordo de trabalho estaria extinto quando o trabalho ou o tempo contratado tivesse terminado. Marque, conforme o caso: **1. Sim** ou **2. Não**.



Em atividade de agricultura, pecuária, silvicultura, exploração florestal, pesca e aquicultura ou atividades de apoio aos serviços relacionados a essas atividades, o trabalhador contratado por prazo determinado pode, de acordo com a região, receber uma das seguintes denominações: boia-fria, volante, calunga, turmeiro, peão de trecho, clandestino etc.

11.2.19 Na semana de referência era contratado (a) somente por pessoa responsável pelo negócio/empresa em que trabalhava (Quesito 26)

Visa identificar se o empregado temporário em atividade da agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura e serviços relacionados a estas atividades tinha o contrato ou acordo de trabalho (verbal ou escrito) celebrado diretamente com a pessoa responsável pelo negócio/empresa do trabalho principal que tinha na semana de referência. Marque, conforme o caso: **1. Sim** ou **2. Não**.

11.2.20 Na semana de referência, era contratado(a) somente por intermediário (empresa empreiteira, empreiteiro, “gato” etc.) (Quesito 27)

Busca identificar se o empregado temporário ou contratado por prazo determinado em atividade da agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura e serviços relacionados a estas atividades tinha o contrato ou acordo de trabalho (verbal ou escrito) feito somente com intermediário (empresa empreiteira, empreiteiro, “gato” etc.) no trabalho principal que tinha na semana de referência. Marque, conforme o caso: **1. Sim** ou **2. Não**.



Exemplo:

Uma pessoa que trabalhava na colheita da laranja tinha contrato ou acordo verbal, por três meses, com um intermediário para exercer a atividade de colheita na fazenda Lua Nova do Sr. José da Silva. Para essa pessoa deve ser assinalada a opção correspondente ao código 1.

11.2.21 Nesse trabalho, era servidor público estatutário (federal, estadual ou municipal) (Quesito 28)

Visa identificar o empregado que era servidor público estatutário e regido pelo regime jurídico dos servidores públicos federais, estaduais, municipais ou autárquicos, no trabalho principal da semana de referência. Será perguntado se a pessoa naquele trabalho era servidor público estatutário (federal, estadual ou municipal). Marque, conforme o caso: **1. Sim** ou **2. Não**.



Exemplo:

Uma pessoa era empregada com carteira de trabalho assinada por uma empresa cujo acionista majoritário era o governo federal. Para esta pessoa deve ser assinalada a opção correspondente ao código 2.

11.2.22 Nesse trabalho, tinha carteira de trabalho assinada (Quesito 29)

Identifica se o empregado ou trabalhador doméstico tinham carteira de trabalho assinada no trabalho principal da semana de referência. Marque, conforme o caso: **1. Sim** ou **2. Não**.

11.2.23 Nesse trabalho que possuía, o contrato era intermitente (Quesito 29a)

O objetivo deste quesito é captar o empregado com carteira de trabalho assinada cujo contrato de trabalho era de **trabalho intermitente**, conforme definido na legislação (Decreto Lei 5.452/43 – CLT alterado pela Lei nº 13 467, de 13/07/2017 e Medida provisória 808, de 14/11/2017).

Considera-se como intermitente o contrato de trabalho no qual a prestação de serviços, com subordinação não é contínua, ocorrendo com alternância de períodos de prestação de serviços e de inatividade, determinados em horas, dias ou meses, independentemente do tipo de atividade do empregado e do empregador, exceto para os aeronautas, regidos por legislação própria. Dessa forma, o empregado somente prestará serviços nas oportunidades em que for solicitado pelo empregador, por determinado número de horas ou de dias.

Como qualquer contrato de trabalho regido pelas normas da CLT, o trabalho intermitente deve ser formalizado por escrito com a assinatura da carteira de trabalho do empregado e a especificação do valor da hora trabalhada. Essa forma de contratação não deve ser confundida com o contrato de trabalho temporário, que tem período fixado de término ou de conclusão de tarefa.

O patrão deverá convocar o empregado por qualquer meio de comunicação eficaz, informando a jornada solicitada, com pelo menos três dias corridos de antecedência. Recebida a convocação, o empregado terá um dia útil para responder se aceita a proposta ou não. Seu silêncio será equivalente à recusa. Aceita a convocação, a parte que descumprir a oferta pagará multa de metade da remuneração que seria devida.

Ao final de cada período trabalhado o empregado receberá imediatamente a remuneração, as férias proporcionais com acréscimo de um terço, o décimo terceiro salário proporcional, o repouso semanal remunerado e eventuais adicionais legais. Haverá ainda o depósito do FGTS correspondente.

Não há obrigatoriedade de o trabalhador manter um único contrato deste tipo, podendo firmar o vínculo com diversos empregadores. O contrato deve respeitar os limites máximos de jornada de trabalho, ou seja, de 44 horas semanais ou de 220 mensais.

Marque, conforme o caso:

Opção	Descrição
1. Sim	Para pessoa empregada com contrato de trabalho intermitente.

2. Não

Para pessoa empregada com outro tipo de contrato de trabalho.



Exemplos:

1. Erick é garçom e está procurando por emprego. Ele encontrou uma oportunidade de trabalho intermitente em um restaurante, onde poderá trabalhar até 12 horas por dia, duas vezes por semana, sempre que solicitado por seu empregador. Seus ganhos serão de R\$ 13,00 por hora. Para Erick deve ser assinalada a opção correspondente ao código 1.
2. José encontrou uma oportunidade de trabalho, com carteira assinada, em uma fábrica de chocolate para trabalhar em períodos de alta demanda. O empregador o avisará, com até três dias de antecedência, dos períodos em que será necessário seu trabalho, não havendo definição prévia de datas. No período de referência, José não foi chamado nenhuma vez para trabalhar. Para José deve ser assinalada a opção correspondente ao código 1.
3. João trabalha como azulejista e possui um contrato de trabalho intermitente em uma pequena construtora. Ele é chamado apenas de acordo com a necessidade da empresa, geralmente quando as obras entram na fase de acabamento. Nos períodos em que não é chamado pelo empregador, ele costuma fazer pequenos bicos, por conta própria. Para João, em relação ao trabalho na construtora, deve ser assinalada a opção correspondente ao código 1.
4. Sandra está desempregada, mas com a chegada do Natal, resolveu intensificar a busca por emprego. Ela encontra uma vaga de vendedora em uma loja de calçados em Fortaleza, cujo período do contrato é de apenas um mês. Sandra aceitou trabalhar por R\$ 5,00 a hora, 8 horas por dia, quatro dias por semana. O salário dela será de R\$ 640,00. Para Sandra deve ser assinalada a opção correspondente ao código 2.

11.2.24 Neste trabalho que possuía, era pessoa jurídica (PJ) (Quesito 29b)

O quesito 29b visa identificar se o morador que declarou ser empregado do setor privado sem carteira assinada atuava como **pessoa jurídica (PJ)** neste trabalho.

Quando uma relação de trabalho é estabelecida entre uma empresa e uma pessoa física, cria-se um vínculo tradicional entre empregado e empregador. No entanto, é possível que esta relação seja realizada entre uma empresa e uma pessoa jurídica, estabelecendo-se, assim, um vínculo diferente e que tem se tornado uma prática comum em algumas empresas. Essa nova relação é conhecida como

“pejotização”, ou seja, a contratação de funcionários por meio da constituição de pessoa jurídica para prestação de serviços, permanecendo, no entanto, uma relação de subordinação, o que caracteriza vínculo de trabalho.

Marque, conforme o caso: **1. Sim** ou **2. Não**.



Exemplos:

1. Claudia é uma microempreendedora individual (MEI) e trabalha como manicure em um salão de beleza, onde afirma que “aluga” uma cadeira, ficando com um percentual do que fatura com os seus atendimentos. No salão, ela deve cumprir uma jornada fixa de 40 horas e não pode atender suas clientes em outros locais, ficando caracterizada a subordinação. Ela será considerada empregada do setor privado sem carteira, e no quesito 29b deve ser assinalada a opção correspondente ao código **1. Sim**.
2. Alex é engenheiro e anteriormente era empregado com carteira assinada de uma fábrica de automóveis. No entanto, a empresa alterou a sua forma de contratação, e atualmente ele presta serviços para e mesma empresa como pessoa jurídica (PJ). Ele continua exercendo as mesmas tarefas e presta serviços exclusivamente para essa empresa. No quesito 29b, deve ser assinalada a opção correspondente ao código **1. Sim**.

11.2.25 Nesse trabalho era associado a cooperativa de trabalho ou de produção ou ainda era membro de associação ou de grupo de produção (Quesito 30)

Visa captar a pessoa, conta própria ou empregadora, que trabalhava explorando, de forma associada com os demais membros, seu próprio empreendimento e exercendo a gestão coletiva das atividades e dos seus resultados através de cooperativas, associações ou grupos de produção informais.

Marque, conforme o caso: **1. Sim** ou **2. Não**.

Associação de produtores

- Produtores que se organizam em sociedade sem fins lucrativos para a realização de atividades produtivas e defender os interesses comuns dos associados.

Cooperativa agropecuária

- Reúne produtores rurais ou agropastoris e de pesca, que trabalham de forma solidária na realização das várias etapas da cadeia produtiva: da compra de sementes e insumos até a colheita, armazenamento, industrialização e venda no mercado da produção. Para assegurar eficiência, a Cooperativa pode também, promover a compra em comum de insumos com vantagens que, isoladamente, o produtor não conseguiria.

Cooperativa de produção

- Cooperativa dedicada à produção de um ou mais tipos de bens e mercadorias, sendo os meios de produção coletivos, através da pessoa jurídica, e não individual do cooperado. É um ramo relativamente novo, cuja denominação pertencia antes ao ramo agropecuário. Para os empregados, cuja empresa entra em falência, a cooperativa de produção aparece como principal alternativa para manter os postos de trabalho. Entretanto, neste caso, a empresa também pode se organizar de forma cooperativa ainda que não seja registrada assim, mas como outro tipo de sociedade mercantil.

Cooperativa de trabalho

- Sociedade de pessoas que, reciprocamente, se obrigam a contribuir com bens ou serviços para o exercício de uma atividade econômica, de proveito comum, sem objetivo de lucro, uma vez que o resultado do trabalho é dividido entre os cooperados. Trata-se de uma modalidade que vem despontando como opção para gerar, manter ou recuperar postos de trabalho. Denominam-se cooperativas de trabalho, tanto as que produzem bens como aquelas que produzem serviços, sempre pelos próprios cooperados. Atividades como artesanato, consultoria, auditoria, costura, informática e segurança, são alguns exemplos da atuação deste tipo de cooperativa.

Grupos de produção

- Grupos informais, envolvendo um grupo de pessoas que se organiza para tentar viabilizar seu sustento através da produção coletiva de algum bem ou serviço. Geralmente são apoiados por organizações religiosas, associações de moradores etc.

11.2.26 Nesse trabalho era (Quesito 31)

Investiga a condição da pessoa em relação ao negócio/empresa em que tinha trabalho como conta própria ou empregador, nas atividades de agricultura, pecuária, silvicultura, exploração florestal, pesca, aquicultura ou nos serviços de apoio a essas atividades. Marque, conforme o caso:

1. **Proprietário** - para a pessoa que explorava o negócio/empresa em bem, móvel ou imóvel, de sua propriedade, total ou parcial, inclusive em regime de usufruto, foreiro etc.;

2. **Arrendatário** - para a pessoa que explorava o negócio/empresa em bem, móvel ou imóvel, de propriedade de terceiros, mediante o pagamento de uma quantia fixa (em dinheiro ou sua equivalência em produtos) ou serviços, previamente ajustados, pelo seu uso;
3. **Parceiro** - para a pessoa que explorava o negócio/empresa em bem, móvel ou imóvel, de propriedade de terceiros, mediante o pagamento de uma parte da produção obtida, previamente ajustada (metade, terça parte, quarta parte etc.), pelo seu uso;
4. **Cessionário** - para a pessoa que explorava o negócio/empresa em bem, móvel ou imóvel, de propriedade de terceiros, com consentimento para usá-lo sem nada pagar;
5. **Posseiro** - para a pessoa que explorava o negócio/empresa em bem, móvel ou imóvel, de propriedade de terceiros, inclusive terras devolutas sem ter consentimento para usá-lo e nada pagando;
6. **Outra condição** - para a pessoa que explorava o negócio/empresa em condição distinta das anteriores. Neste caso, especifique, na linha pontilhada, a condição em que a pessoa explorava o negócio/empresa.



No caso de a pessoa ter condições distintas em relação a dois ou mais estabelecimentos que constituíam o seu negócio/empresa, assinale a opção conforme a seguinte ordem de prioridade:

1. Proprietário
2. Arrendatário
3. Parceiro
4. Cessionário
5. Posseiro
6. Outra condição

11.2.27 Era contribuinte de instituto de previdência oficial por esse trabalho (Quesito 32)

Investiga se o trabalhador por conta própria, o empregador, o empregado e o trabalhador doméstico sem carteira de trabalho assinada, tinham cobertura de previdência oficial no trabalho principal da semana de referência. Será perguntado se era contribuinte de instituto de previdência pelo trabalho. Marque, conforme o caso:

Opção	Descrição
1. Sim	Para a pessoa que contribuía, nesse trabalho, para o INSS (Instituto Nacional do Seguro Social).
2. Não	Se a pessoa não se enquadrava na situação descrita no código anterior.

11.2.28 Rendimento bruto do trabalho principal

As próximas questões são destinadas à captação do rendimento do trabalho principal. Cada uma delas considera um conceito de rendimento diferente. Serão analisados:

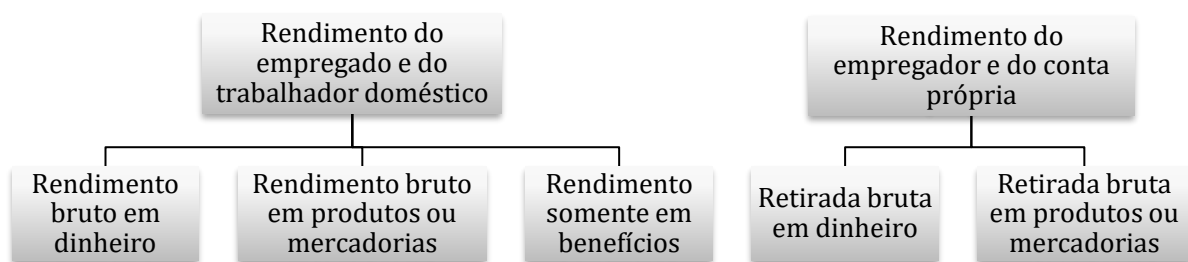
- o rendimento bruto normalmente recebido (rendimento habitual);
- a existência de parcelas extraordinárias recebidas no mês de referência;
- se a pessoa, no mês de referência, teve desconto por falta ou atraso, ou ainda por ter tido adiantamento de salários em meses anteriores; e
- o rendimento bruto efetivamente recebido no mês de referência.

Além dos valores informados dos rendimentos habitual e efetivo, será investigada a existência de recebimento na forma de tíquete, cartão ou vale alimentação e transporte.



O entrevistador precisa garantir que o rendimento que está investigando é o **rendimento bruto** e não o líquido.

A seguir, são apresentados alguns conceitos muito importantes para a nossa pesquisa. O rendimento do trabalho é entendido segundo a posição na ocupação da pessoa:



Para os **empregados, militares e trabalhadores domésticos**, consideram-se as seguintes formas de rendimento:

➤ **Rendimento do assalariado bruto em dinheiro** - é o pagamento da pessoa empregada, incluindo o salário família e sem subtrair os descontos correspondentes à previdência social (regimes públicos ou privados), imposto de renda, empréstimos em consignação etc. Trata-se da remuneração em termos **brutos**.

Não deve ser estimada em dinheiro a parcela do pagamento efetuada em benefícios (moradia, alimentação, roupas, vales alimentação, refeição ou transporte etc.). Entretanto, se a pessoa possuir esses benefícios e eles forem pagos em dinheiro juntamente com as outras parcelas da remuneração, estes devem ser integralmente considerados.

O rendimento bruto do trabalho recebido em dinheiro pode ser constituído de uma única rubrica ou da soma de várias rubricas:

Salário	Vencimento	Gratificação	Ajuda de custo	Ressarcimento
Salário família	Anuênio	Quinquênio	Bonificação	Participação nos lucros
Horas extras	Auxílio escola/creche	Benefícios pagos em dinheiro (transporte, refeição etc.)	Adicional noturno	Adicional de insalubridade ou periculosidade



No cálculo do rendimento, **não subtrair** os pagamentos efetuados por meio administrativo, tais como:

- contribuição para instituto de previdência,
- imposto de renda,
- pensão alimentícia,
- contribuição sindical,
- previdência privada,
- empréstimo consignado
- seguro e planos de saúde etc.

Esses itens fazem parte do rendimento bruto e não devem ser excluídos.



Para a pessoa licenciada por instituto de previdência, o registro deverá ser o rendimento bruto recebido como benefício (auxílio-doença, auxílio por acidente de trabalho etc.).

➤ **Rendimento do assalariado bruto em produtos ou mercadorias** - é o rendimento do trabalho recebido em produtos ou mercadorias. Tal forma de rendimento é captada apenas para os empregados da seção de atividade que compreende a agricultura, pecuária, caça, silvicultura, exploração florestal, pesca, aquicultura e atividades de apoio a essas atividades e é contabilizada pelo seu valor de mercado em dinheiro.

➤ **Rendimento somente em benefícios** - será registrado para o empregado ou trabalhador doméstico que recebia exclusivamente em benefícios, tais como moradia, roupas, alimentação, transporte, aprendizado no trabalho, educação ou creche, que não eram pagos em dinheiro.

Para as pessoas que trabalhavam explorando o seu próprio negócio, isto é, **empregadores** e trabalhadores por **conta própria**, consideram-se os seguintes rendimentos do trabalho:

➤ **Retirada bruta em dinheiro** - a forma como o **empregador** e o **conta própria** retiram o seu pagamento irá depender da organização ou não do empreendimento que possuem:

- Quando o **empreendimento é organizado** ou estruturado de forma que exista um registro sobre o rendimento do trabalho em dinheiro da pessoa

que explora esse negócio, a retirada bruta será igual a esse valor registrado formalmente, sem subtrair qualquer pagamento efetuado por meio administrativo (por exemplo, contribuição para instituto de previdência, imposto de renda, pensão alimentícia, previdência privada, seguro e planos de saúde, etc.). É importante ressaltar, que esse **registro formal** da retirada pode ser **um valor fixo ou um valor variável** (por exemplo, um percentual dos lucros), assim como pode ser composto por uma única rubrica de rendimentos ou por várias rubricas.

- Para o **empreendimento que não é organizado** ou estruturado de forma que a pessoa que explora o negócio não tenha um rendimento formalmente registrado, a retirada pode ser calculada como a **diferença entre as receitas e as despesas** do empreendimento (pagamento de empregados, matéria prima, energia elétrica, telefone, equipamentos e outros investimentos etc.).

➤ **Retirada bruta em produtos ou mercadorias** – é a retirada do trabalho em produtos ou mercadorias do **empregador** e do trabalhador **conta própria**, cujo empreendimento é da seção de atividade que compreende a agricultura, pecuária, caça, silvicultura, exploração florestal, pesca, aquicultura e atividades de apoio a essas atividades. O rendimento em produtos e mercadorias é contabilizado pelo seu valor de mercado em dinheiro, deduzidas as despesas necessárias para a sua produção, e **não** inclui a parcela destinada ao próprio consumo do domicílio.

Nesse caso, a retirada corresponde à troca de produtos ou mercadorias produzidos no negócio/empresa da seção de atividade que compreende a agricultura, pecuária, caça, silvicultura, exploração florestal, pesca e aquicultura por outros produtos ou mercadorias de terceiros ou o recebimento de produtos ou mercadorias como pagamento pela prestação de serviços de apoio a essas atividades. Seguem exemplos de algumas situações em que ocorrer a retirada em produtos e mercadorias.



Exemplos:

1. Um produtor agrícola conta-própria produziu 10 sacas de milho. Após a colheita, vendeu 7 sacas e trocou as 3 restantes por produtos agrícolas produzidos pelo vizinho. No cômputo do rendimento desse trabalho, deve-se considerar o valor da venda das sacas em dinheiro e valorar a preço de mercado as 3 sacas que foram trocadas com o vizinho, descontados os custos de produção.
2. Um pecuarista tem 30 bois no pasto. Ele vendeu 20 bois, trocou 1 por insumos agrícolas e o restante permaneceu engordando no pasto. Para essa pessoa, deve-se incluir como rendimento o valor da venda do gado em dinheiro e

valorar a preço de mercado o boi que foi trocado por insumos, mas não valorar o gado que ficou no pasto. Lembre-se de excluir o custo de produção dos produtos comercializados.

3. Um produtor agrícola conta própria produziu 5 sacas de feijão, vendeu 4 e separou 1 para o consumo de sua família. Para essa pessoa, no registro do rendimento, deve-se considerar o valor da venda das sacas em dinheiro, excluindo o custo da produção, e NÃO se deve valorar a produção para o próprio consumo, visto que não tem como destino uma transação comercial.
4. Um tratorista conta própria recebeu 10 sacas de soja como pagamento pelo seu serviço de colheita agrícola. No cálculo do rendimento desse trabalho, deve-se valorar a preço de mercado as 10 sacas, excluindo os custos que teve na execução do serviço (despesas com combustível etc.).

11.2.28.1 Qual era o rendimento bruto mensal ou retirada mensal que recebia ou fazia normalmente por esse trabalho (Quesito 33)

O quesito 33 investiga o valor do **rendimento bruto** ou da **retirada bruta** mensal que normalmente recebia, em dinheiro ou em produtos e mercadorias, como pagamento do trabalho de um mês completo no trabalho único ou principal que a pessoa tinha na semana de referência. O quesito capta, também, a situação do empregado ou do trabalhador doméstico remunerado somente em benefícios.

Para o trabalhador doméstico, militar, empregado do setor público ou empregado do setor privado deverá ser informado o rendimento bruto mensal que normalmente recebia. Para o empregador ou conta própria deverá ser informada a retirada mensal habitual.

No cálculo do rendimento bruto normalmente recebido:

Considere	Não considere
• salário família; • gratificações permanentes; • comissões e horas extras normalmente recebidas; • benefícios recebidos em dinheiro (auxílio transporte, auxílio alimentação); e • adicionais noturno, de insalubridade, periculosidade etc.	• 13º, 14º etc.; • participação nos lucros; • bônus; • premiações eventuais; • comissões e horas extras eventuais; • desconto por faltas/atrasos; • desconto da contribuição previdenciária; • desconto de Imposto de Renda (IR); • desconto de plano de saúde; • desconto de contribuição sindical; • desconto de seguro; e • desconto de empréstimos em consignação.

Marque a opção correspondente ao tipo de remuneração e registre, quando for o caso, o valor do rendimento mensal, em reais, desprezando os centavos:

Opção	Descrição
1. Valor em dinheiro (R\$)	Para a pessoa que tinha remuneração bruta ou retirada, em dinheiro. • Rendimento fixo – lance o valor da remuneração bruta ou da retirada normalmente recebida ou que ganharia se houvesse trabalhado o mês completo. • Rendimento variável – lance o valor médio da remuneração bruta ou o valor médio da retirada.
2. Valor estimado dos produtos ou mercadorias (R\$)	Para a pessoa que tinha rendimento em produtos ou mercadorias do ramo que compreende a agricultura, silvicultura, pecuária, extração vegetal, pesca e piscicultura. Não compute o valor da produção para o próprio consumo nem a parcela do pagamento efetuada em benefícios (moradia, alimentação, roupas etc.).
3. Somente em benefícios	Para a pessoa que recebia pagamento somente em benefícios, que não eram pagos em dinheiro, tais como aprendizado ou treinamento, alimentação, transporte, roupas, moradia, vale ou cartão refeição ou transporte etc. 3.1 Pessoa recebendo somente em benefícios, exceto aprendizado: Para a pessoa que recebia pagamento somente em benefícios que não eram pagos em

	dinheiro (alimentação, transporte, roupas, moradia, vale ou cartão refeição ou transporte etc.), exceto aprendizado ou treinamento. 3.2 Aprendiz ou estagiário recebendo em aprendizado e outros benefícios: Para a pessoa que trabalhava como aprendiz ou estagiária e, além do aprendizado ou treinamento, recebia outros benefícios que não eram pagos em dinheiro (alimentação, transporte, roupas, moradia, vale ou cartão refeição ou transporte etc.). 3.3 Aprendiz ou estagiário recebendo somente em aprendizado: Para a pessoa que trabalhava como aprendiz ou estagiária e recebia somente aprendizado ou treinamento e nenhum outro pagamento em dinheiro ou outros benefícios.
--	---



Para as opções de resposta **1** e **2**, o quesito aceita a marcação múltipla de respostas, isto é, o rendimento pode ser declarado em dinheiro (item 1) e, também, em produtos ou mercadorias (item 2), onde o valor deve ser estimado em dinheiro (valor de mercado).

A opção de resposta **3. Somente em benefícios** será marcada apenas quando esta for a única forma de remuneração mensal pelo trabalho. Nesse caso, deve-se selecionar o tipo de benefício, conforme ilustrado nos exemplos a seguir.



Exemplos:

3. Uma pessoa que trabalhava como empregada doméstica e recebia como pagamento somente moradia na casa dos patrões, alimentação, roupas e, quando necessário, medicamentos. Para esta pessoa deve ser registrado o código **3.1 Pessoa recebendo somente em benefícios, exceto aprendizado.**
4. Uma pessoa que era estudante de arquitetura trabalhava como estagiária em uma firma de engenharia e recebia, além do aprendizado, cartão alimentação e cartão transporte. Para esta pessoa deve ser registrado o código **3.2 Aprendiz ou estagiário recebendo em aprendizado e outros benefícios.**
5. Uma pessoa que trabalhava como aprendiz de mecânico de automóvel durante duas horas por dia em uma oficina mecânica e além do aprendizado, não recebia nenhum outro pagamento em dinheiro ou outros benefícios. Para esta

pessoa deve ser registrado o código **3.3 Aprendiz ou estagiário recebendo somente em aprendizado.**

Observações importantes:

- Para a pessoa que **recebia uma parte do rendimento em dinheiro e a outra em produtos ou mercadorias** do ramo que compreende a agricultura, silvicultura, pecuária, extração vegetal, pesca e aquicultura, as opções correspondentes a estes dois códigos devem ser assinaladas e as respectivas remunerações registradas.
- Caso a pessoa que tinha um trabalho remunerado em dinheiro ou em produtos e mercadorias, mas recebia também em **benefícios** não monetários, como moradia, alimentação, aprendizado etc., o recebimento desses benefícios não é captado pela pesquisa.
- Para a pessoa que **ingressou no trabalho no mês em que se inseria a semana de referência**, registre o valor do rendimento bruto mensal que ganharia **trabalhando normalmente o mês completo**.
- Para a pessoa que **iniciou um novo negócio e ainda não fez a sua primeira retirada**, registre o valor do rendimento bruto mensal que **espera receber normalmente** nesse trabalho.
- O registro do rendimento habitual não depende da realização do pagamento no mês de referência. Por exemplo, se a pessoa não recebeu nesse período devido a **atraso no pagamento**, ainda assim deve-se registrar no quesito 33 o quanto ela normalmente ganhava.
- Para a pessoa **licenciada por instituto de previdência** federal, estadual ou municipal, registre o rendimento bruto mensal que normalmente ganhava como benefício em dinheiro (auxílio-doença, auxílio por acidente de trabalho etc.), referente ao mês em que se inseria a semana de referência.
- Quando a remuneração habitual for constituída por uma **parte fixa e outra variável**, cada parcela deve ter o seu tratamento específico, antes de ser somada para compor o total do rendimento bruto mensal que a pessoa normalmente ganhava. No caso da parcela variável, deve-se calcular o valor que a pessoa ganhava em média por mês (média dos meses trabalhados, não excedendo 12 meses) e somar ao valor da parte fixa.
- No caso de **remuneração em produtos ou mercadorias recebidas sazonalmente**, registre o valor médio mensal (valor de mercado) que a pessoa ganhava normalmente.

- Para o conta própria e o empregador ocupado na agricultura, pecuária, caça, silvicultura, exploração florestal, pesca e aquicultura, que se dedica, nesse trabalho, a **diferentes cultivos ou criações, de forma contínua ou sazonal**, a retirada em dinheiro deve ser calculada como a **média mensal de valores recebidos dos últimos 12 meses**, excluindo os custos de produção.
- Para a pessoa contratada como **responsável por equipe de trabalhadores membros da unidade domiciliar**, o registro deve ser do rendimento que recebia normalmente pelo trabalho do grupo. Por exemplo, no caso do agricultor ou pedreiro que é contratado para uma empreitada e leva os seus filhos para **auxiliá-lo** na tarefa, sem que os filhos recebam diretamente pelo trabalho, todo o valor recebido pelo serviço será registrado em nome do trabalhador responsável, e os demais devem ser registrados no quesito 12 de posição na ocupação como trabalhadores não remunerados.
- O rendimento habitual não deve ser confundido com a **remuneração contratual**, uma vez que o rendimento habitual pode abranger outras rubricas recebidas continuamente, como salário família, anuênio, gratificação etc., que não fazem parte da remuneração contratual.
- Para uma pessoa que tinha um contrato de **trabalho intermitente**, deve-se adotar o mesmo tratamento dos trabalhadores com renda variável, ou seja, registrar o rendimento mensal médio que ela recebia nesse trabalho.
- **Não** poderá ocorrer informação de **rendimento habitual igual a 0 (zero)**.



Exemplos:

1. Uma pessoa tinha rendimento fixo em dinheiro de R\$ 3.000,00. No mês de referência recebeu R\$ 18.000,00, pois ao seu rendimento fixo foi acrescido o valor de R\$ 15.000,00 de participação nos lucros distribuídos aos trabalhadores da empresa em que trabalha. O registro do rendimento normalmente recebido por esta pessoa deve ser R\$ 3.000,00.
2. Um vendedor de loja recebia um salário fixo de R\$ 1.200,00 mais 5% de comissão nas vendas efetuadas. Ele recebe, em média, R\$ 500,00 de comissão por mês, logo seu rendimento habitual é de R\$ 1.700,00.
3. Joana iniciou um trabalho no mês que continha a semana de referência. Sua remuneração, acordada em R\$2.000,00, só será paga pelo empregador no início do próximo mês. Logo, seu rendimento habitual é o que ela espera receber por um mês completo de trabalhado, no caso, R\$2.000,00.

4. Pedro abriu um negócio recentemente. Até a data da entrevista, o empreendimento não havia dado lucro e Pedro não tinha feito nenhuma retirada desse trabalho. Nesse caso, deve-se registrar como remuneração normalmente recebida o valor que ele esperava retirar por mês neste negócio.
5. Raquel possui, há dois anos, um contrato de trabalho intermitente como garçonne em um buffet. Ela é chamada de acordo com a necessidade da empresa e recebe proporcionalmente aos dias trabalhados. Em meses em que ocorre maior número de eventos, ela chega a trabalhar todo fim de semana, mas também houve meses em que ela trabalhou apenas um ou dois dias. O seu rendimento habitual será calculado como o rendimento médio mensal obtido nesse trabalho nos últimos 12 meses.
6. Uma pessoa que trabalha como empregada em uma fazenda recebe parte da sua remuneração normalmente em produtos. Esta fazenda se dedica à produção de milho e mandioca. A produção destas culturas ocorre em diferentes fases do ano. Neste caso é preciso valorar a parte da produção recebida no ano em cada cultura. Assim, se lhe cabem por ano 100 caixas de milho e 200 caixas de mandioca, verificar o valor referente a estas quantidades, dividir o valor de cada uma delas por 12 meses e registrar o valor referente a um mês para as duas culturas.
7. Maria da Glória é uma produtora de café, uma cultura com safra anual. Nos últimos 12 meses, ela vendeu a colheita por R\$ 150.000,00 e teve R\$ 30.000,00 de despesas de produção nesse período. Logo, dela teve um rendimento anual de 120 mil reais, ou seja, seu rendimento habitual mensal era de R\$ 10.000,00.
8. João é produtor de feijão. Na última safra, devido a uma forte estiagem, ele perdeu a maior parte da produção e teve prejuízo em seu negócio. No entanto, normalmente ele produz 50 sacas de feijão ao longo do ano. Logo, seu rendimento normalmente recebido deve considerar o que geralmente produz, ou seja, valorar as 50 sacas de feijão a preços de mercado, descontar as despesas da produção, e dividir o valor final por 12 meses.



Caso o morador **não saiba ou se recuse a responder** o valor do rendimento habitual, há dois procedimentos possíveis:

1. O morador não sabe o valor, mas sabe a faixa de rendimento. O entrevistador deverá marcar a faixa de rendimento informada e avançar para o próximo quesito sem registrar o valor.
2. O morador não sabe o valor e nem a faixa de rendimento ou se recusa a prestar essa informação. Nesse caso, se for possível indicar o tipo de recebimento (em dinheiro, produtos ou mercadorias etc.), o entrevistador deverá marcar a opção correspondente e clicar em avançar para o próximo quesito, sem selecionar a faixa/valor. Caso não seja informado o tipo de recebimento, avançar para o próximo quesito sem o preenchimento.

Importante:

- Em qualquer um dos casos, deve-se registrar, no campo de observação disponível no DMC, o motivo de o rendimento ter ficado ignorado. Essa informação é importante para as etapas de verificação dos rendimentos.
- Quando o informante não souber o valor do rendimento do trabalho de outros moradores do domicílio, sempre que possível deve-se tentar obter essa informação, posteriormente, com outro morador. Nesse caso, é importante anotar o telefone de contato do outro morador.

11.2.28.2 No mês de referência, recebeu por esse trabalho rendimento de (Quesito 33a)

As perguntas sobre esses rendimentos foram introduzidas no questionário para lembrar ao entrevistador e ao informante que o rendimento bruto efetivo, perguntado a seguir, difere do rendimento normalmente recebido pela existência destas **parcelas esporádicas**, ou seja, parcelas que não são recebidas mensalmente. Marque, conforme o caso:

Opções	Descrições	
1. 13º, 14º etc.?	1. () Sim	2. () Não
2. Férias?	1. () Sim	2. () Não
3. Comissões?	1. () Sim	2. () Não

4. Horas extras?	1. () Sim	2. () Não
5. Bonificações e participação nos lucros?	1. () Sim	2. () Não



Caso alguma das parcelas acima elencadas não tenha caráter esporádico, sendo normalmente recebida a cada mês, seu valor deve ser contabilizado como rendimento habitual.

11.2.28.3 No mês de referência, teve por esse trabalho algum desconto por atraso, falta ou adiantamento de salário (Quesito 33b)

Essa pergunta foi introduzida para lembrar ao entrevistador e ao informante que o rendimento **bruto efetivamente recebido** pode ser menor do que o normalmente recebido pelo fato de ter sofrido descontos por faltas ou atrasos, ou ainda como compensação de algum adiantamento pago anteriormente. Marque, conforme o caso: **1. Sim** ou **2. Não**.

11.2.28.4 Rendimento bruto efetivamente recebido (Quesito 34)

Investiga o valor do **rendimento bruto** ou da **retirada bruta** que a pessoa recebeu **efetivamente** no mês de referência, como pagamento do trabalho único ou principal que tinha na semana de referência.

Se trabalhador doméstico, militar, empregado do setor público ou empregado do setor privado deverá ser informado o valor do rendimento bruto que recebeu no mês de referência. Se empregador ou conta própria deverá ser informado a retirada que fez no mês de referência.

No cálculo do rendimento bruto efetivamente recebido:

Considere	Não considere:
• salário família; • gratificações permanentes; • benefícios recebidos em dinheiro (auxílio transporte, auxílio alimentação); • 13º, 14º etc.; • participação nos lucros; • bônus; • premiações eventuais; • comissões e horas extras normalmente recebidas; • comissões e horas extras eventuais; • descontos por faltas/atrasos; e • adicionais noturno, de insalubridade, de periculosidade etc.	• desconto de contribuição previdenciária; • desconto de Imposto de Renda; • desconto de plano de saúde; • desconto de contribuição sindical; • desconto de seguro; e • desconto de empréstimos em consignação.

Assinale a opção correspondente ao tipo de remuneração e registre, quando for o caso, o valor do rendimento mensal, em reais, desprezando os centavos:

Opção	Descrição
1. Valor em dinheiro (R\$)	Para a pessoa que teve, no mês de referência, remuneração bruta ou retirada, em dinheiro. Inclui todos os ganhos extras (bonificação anual, salário atrasado, horas extras, participação nos lucros, 13º salário, 14º salário, adiantamento de parte do 13º salário etc.) e considera todos os descontos ocasionais (descontos por faltas etc.).
2. Valor estimado dos produtos ou mercadorias (R\$)	Para a pessoa que teve, no mês de referência, rendimento em produtos ou mercadorias do ramo que compreende a agricultura, silvicultura, pecuária, extração vegetal, pesca e piscicultura. Não compute o valor da produção para o próprio consumo, nem a parcela do pagamento efetuada em benefícios (moradia, alimentação, roupas etc.).



O quesito aceita a marcação múltipla de respostas, isto é, o rendimento pode ser declarado em dinheiro (item 1) e também em valor estimado em dinheiro (valor de mercado) referente aos produtos ou mercadorias (item 2).

Observações importantes:

- Para a pessoa que, por algum motivo (atraso ou antecipação do pagamento, ingresso no trabalho na semana de referência ou em período recente etc.), **não teve recebimento da remuneração do trabalho no mês de referência**, o registro do rendimento bruto efetivamente recebido deve ser zero (0).
- Para a **pessoa licenciada por instituto de previdência** federal, estadual ou municipal, registre o rendimento bruto de fato recebido como benefício em dinheiro (auxílio-doença, auxílio por acidente de trabalho etc.) no mês de referência.
- Quando a remuneração for constituída por uma **parte fixa e outra variável**, o rendimento efetivamente recebido será a soma das parcelas fixa e variável recebidas no mês de referência, ou seja, o total efetivamente recebido no mês de referência.
- No caso de empregado ocupado na agricultura, pecuária, caça, silvicultura, exploração florestal, pesca e aquicultura, que recebe sazonalmente **remuneração em produtos ou mercadorias**, deve ser registrado o valor total de mercado desses produtos ou mercadorias recebidos no mês de referência.
- Para o conta própria e o empregador ocupado na agricultura, pecuária, caça, silvicultura, exploração florestal, pesca e aquicultura, com **retirada em dinheiro que varia devido à sazonalidade de sua produção e venda**, o rendimento efetivo será o valor total recebido pela venda realizada no mês de referência, descontando as despesas de produção. Caso não tenha realizado vendas no mês de referência, o valor da retirada será zero.
- Para a pessoa que tem um contrato de **trabalho intermitente**, registre o valor efetivamente recebido por este trabalho no mês de referência. Caso a pessoa não tenha recebido nada naquele mês, registre zero.



Exemplos:

1. Uma pessoa tinha rendimento fixo em dinheiro de R\$ 8.000,00. No mês de referência recebeu R\$ 18.000,00, pois ao seu rendimento fixo foi acrescido o valor de R\$ 10.000,00 de participação nos lucros distribuídos aos

trabalhadores da empresa em que trabalha. O registro do rendimento efetivamente recebido por esta pessoa deve ser **R\$ 18.000,00**.

2. Um vendedor de loja recebia um salário fixo de R\$ 1.200,00 mais 5% de comissão nas vendas efetuadas. Normalmente ele recebe por mês comissão de R\$ 500,00, porém no mês de referência recebeu R\$ 1.000,00 de comissão. Logo seu rendimento efetivamente recebido no mês de referência foi de R\$ 2.200,00.
3. Joana iniciou um novo trabalho no mês que continha a semana de referência e sua remuneração só será paga no início do próximo mês. Logo, seu rendimento efetivamente recebido foi zero.
4. Pedro abriu um negócio recentemente. Até a data da entrevista, o negócio não havia dado lucro e Pedro não tinha feito nenhuma retirada desse trabalho. Nesse caso, deve-se registrar como remuneração efetivamente recebida zero reais.
5. Maria da Glória é uma produtora de café. Após 12 meses de produção, ela vendeu a maior parte da sua colheita por R\$ 180.000,00 e teve R\$ 30.000,00 de despesa para produção dessa parte. Logo, seu rendimento efetivamente recebido é de R\$ 150.000,00. Seis meses depois, ela vendeu o restante da safra por R\$ 30.000,00 e a despesa dessa parte da produção foi de R\$ 6.000,00. Nesse caso, na entrevista posterior, o rendimento efetivamente recebido a ser registrado será de R\$ 24.000,00.
6. Rosa tem uma plantação de milho. No mês de referência, ela vendeu sua última safra por R\$ 3.200,00, tendo gasto R\$ 700,00 para produzir. Logo, o rendimento efetivamente recebido foi de R\$ 2.500,00. Se não houvesse realizado venda no mês de referência, o rendimento efetivamente recebido seria zero.
7. Benedita é secretária e no mês de referência recebeu seu pagamento mensal, no valor de R\$ 3.000,00. Como iria gozar férias, recebeu também 1/3 de férias (R\$ 1.000,00) e metade do 13º salário (R\$ 1.500,00). Logo, seu rendimento bruto efetivo é a soma de todas essas parcelas, ou seja, R\$ 5.500,00.
8. Raquel trabalha como garçonne em um buffet e tem um contrato de trabalho intermitente. Ela é convocada pelo empregador sempre que necessário, porém nos últimos dois meses, devido à queda no atendimento a eventos e festas de casamento, ela não foi convocada nenhum dia e não recebeu nenhum pagamento. Logo, seu rendimento efetivo no mês de referência foi zero.



O objetivo da investigação do **rendimento efetivo** é captar o rendimento bruto do trabalho que a pessoa, de fato, recebeu no **mês de referência**. O mês de referência é o mês anterior àquele que contém a semana de referência.

9. Uma pessoa recebe no dia 10 de cada mês o rendimento referente ao mês anterior. Houve um problema na empresa em que trabalhava em julho e essa pessoa não recebeu o pagamento devido de R\$ 3.000,00 do mês de junho. Na pesquisa do mês de agosto, cujo mês de referência é julho, o rendimento do trabalho a ser registrado é zero.

No mês agosto, no dia 3, ela recebeu o pagamento atrasado de R\$ 3.000,00 do mês de junho e, no dia 10, recebeu em dia o pagamento de R\$ 3.000,00, referente ao mês de julho. Caso a entrevista fosse do mês de setembro, cujo mês de referência é agosto, essa pessoa teria recebido, de fato, o rendimento correspondente a dois meses de trabalho, e deveria ser registrado R\$ 6.000,00 de rendimento efetivamente recebido.



Caso o informante **não saiba ou se recuse a responder** o valor do rendimento efetivo, há dois procedimentos possíveis:

1. O informante não sabe o valor, mas sabe a faixa de rendimento. O entrevistador deverá marcar a faixa de rendimento informada e avançar para o próximo quesito sem registrar o valor.
2. O informante não sabe o valor e nem a faixa de rendimento ou se recusa a prestar essa informação. Nesse caso, se for possível indicar o tipo de recebimento (em dinheiro, produtos ou mercadorias etc.), o entrevistador deverá marcar a opção correspondente e clicar em avançar para o próximo quesito, sem selecionar a faixa/valor. Caso não seja informado o tipo de recebimento, avançar para o próximo quesito sem o preenchimento.

11.2.28.5 Recebimento de cartão ou tíquete transporte e/ou alimentação (Quesito 34a)

Para ampliar a captação do rendimento do trabalho do assalariado, foram introduzidas perguntas para saber se a pessoa recebe, na forma de cartão, vale ou tíquete, rendimento não monetário exclusivamente para alimentação e transporte. Caso tenha recebido algum destes itens no mês de referência, deve-se registrar, ainda, o valor desses benefícios.

Descrição	Opções		
1. Cartão ou tíquete transporte?	1. () Sim	2. () Não	R\$: _____

2. Cartão ou tíquete alimentação?

1. () Sim

2. () Não

R\$: _____



Quando o pagamento de transporte e alimentação pelo empregador para o assalariado é feito em dinheiro, junto com o salário, então esta remuneração deverá estar inserida no rendimento bruto normalmente recebido e no rendimento bruto efetivo. Neste quesito será registrado apenas o valor do pagamento de transporte ou alimentação quando ele ocorrer na forma de cartão, tíquetes ou vale.



Exemplos:

1. Mônica é secretária de um escritório de advocacia. Além do seu salário mensal, ela também **recebe o dinheiro** para pagar as duas **passagens de ônibus** que gasta diariamente e um **cartão alimentação** para almoçar nos dias trabalhados. Para Mônica, será marcada:
 - No item **1. Cartão ou tíquete transporte** a opção **2. Não**, visto que recebe o valor das passagens em dinheiro;
 - No item **2. Cartão ou tíquete alimentação e refeição** a opção **1. Sim**. Neste caso, deve-se registrar o valor recebido.
2. Eduardo é um alto diretor de uma indústria. Como parte de sua remuneração, ele recebe um carro da empresa e um **cartão combustível**. Ele também tem direito a auxílio alimentação, e neste caso, escolheu receber um **cartão alimentação** para realizar compras no supermercado. Para Eduardo deve-se marcar:
 - No item **1. Cartão ou tíquete transporte** a opção **1. Sim**, visto que o cartão combustível é um tipo de auxílio de transporte para o trabalho. Deve-se registrar, também, o valor recebido;
 - No item **2. Cartão ou tíquete alimentação e refeição** a opção **1. Sim**. Deve-se registrar o valor recebido.

As próximas questões têm como finalidade mensurar o período em que se encontra compreendida a jornada de trabalho da pessoa ocupada, o seu tempo de dedicação ao trabalho em termos de horas semanais habituais ou efetivas, bem como o tempo de permanência nesse trabalho.

11.2.29 A jornada normal desse trabalho estava totalmente compreendida no período de 5 horas da manhã às 10 horas da noite (Quesito 35)

Busca investigar se a pessoa trabalhava normalmente em jornada integralmente diurna no trabalho que tinha na semana de referência. Entende-se por jornada diurna qualquer período de tempo decorrido no intervalo que se estende de 5 horas da manhã às 10 horas da noite do mesmo dia.

Marque, conforme o caso:

Opção	Descrição
1. Sim	Inclua neste código a pessoa que, excepcionalmente, trabalhou, total ou parcialmente, fora da jornada diurna; ou
2. Não	Para a pessoa cuja jornada normal de trabalho estava, total ou parcialmente, fora do período de 5 horas da manhã às 10 horas da noite do mesmo dia.



Exemplos:

1. Uma pessoa trabalhava normalmente em jornada alternada semanalmente. Ela trabalhava de 2ª a 6ª feira, das 5 às 13 horas em uma semana e das 13 às 21 horas na seguinte. Excepcionalmente, na semana de referência, ela trabalhou das 13 à 1 hora do dia seguinte, cumprindo horas extras ao substituir uma pessoa alocada na jornada noturna de trabalho. Esta pessoa será considerada como tendo normalmente jornada diurna, devendo ser assinalada a opção correspondente ao código 1.
2. Uma pessoa trabalhava normalmente de 12 às 21 horas, de 2ª a 5ª feira, e de 14 às 23 horas na 6ª feira. Esta pessoa será considerada como não tendo jornada integralmente diurna, devendo ser assinalada a opção correspondente ao código 2.

11.2.30 A jornada desse trabalho estava totalmente compreendida no período noturno de 10 horas da noite às 5 horas da manhã seguinte (Quesito 36)

Visa investigar se a pessoa trabalhava normalmente em jornada integralmente noturna no emprego que tinha na semana de referência. Entende-se por jornada noturna, qualquer período de tempo decorrido no intervalo que se estende de 10 horas da noite de um dia às 5 horas da manhã do dia seguinte.

Marque, conforme o caso:

Opção	Descrição
1. Sim	Inclua neste código a pessoa que, excepcionalmente, trabalhou, total ou parcialmente, fora da jornada noturna; ou
2. Não	Para a pessoa cuja jornada normal de trabalho estava, total ou parcialmente, fora do período de 5 horas da manhã às 10 horas da noite do mesmo dia.



Exemplo:

Uma pessoa trabalhava normalmente, de 2^a a 6^a feira, sem ter horário fixo. Em alguns dias da semana a sua jornada começava às 14 horas e se estendia até quase meia-noite e, em outros, tinha início às 20 horas, e só terminava perto de 5 horas da manhã. Esta pessoa será considerada como não tendo jornada integralmente noturna, devendo ser assinalada a opção correspondente ao código 2.

11.2.31 Quantas horas, trabalhava normalmente, por semana, nesse trabalho (Quesito 39)

Visa investigar o número de horas que a pessoa normalmente despendia por semana no trabalho único ou principal que tinha na semana de referência.

As horas trabalhadas são aquelas em que a pessoa:

- trabalha no local de trabalho.
- trabalha fora do local de trabalho em tarefas relacionadas com a sua ocupação.
- permanece no local de trabalho, à disposição para realizar as suas tarefas podendo não conseguir clientes ou fregueses.
- permanece no local de trabalho, esperando sem poder realizar as suas tarefas, devido à avaria de máquinas, acidentes, falta de material ou designação de tarefas.
- dedica à preparação, conservação, limpeza e consertos dos instrumentos de trabalho.

- faz a preparação necessária para iniciar as suas tarefas ou elabora controles, cronogramas, relatórios e formulários referentes ao trabalho, inclusive os decorrentes de obrigações legais; e
- gasta em pequenos períodos de repouso no local de trabalho, incluindo as pausas para tomar água, café ou chá etc.



As horas trabalhadas não incluem as pausas para as refeições e o tempo gasto no deslocamento da residência para o trabalho.

Observações importantes:

- São consideradas horas trabalhadas as horas dedicadas em qualquer local. Por exemplo, o tempo gasto com preparação de aulas e correção de provas que o professor dedica fora da escola ou da universidade é também hora trabalhada.
- As horas habitualmente trabalhadas podem diferir das horas estabelecidas no contrato de trabalho. Logo, considere no cálculo as horas dedicadas ao trabalho em um período típico.
- Para as pessoas que exerciam atividades que não variavam em função de determinados períodos do ano, as horas habitualmente trabalhadas devem ter como referência uma semana em que não haja situações excepcionais que alterem a duração rotineira do trabalho (doença, férias, feriado, horas extraordinárias, redução de horário etc.), ou seja, uma semana típica de trabalho.
- Para os trabalhos em que se identificam níveis de horas trabalhadas nitidamente diferenciados em função do período do ano, como é o caso das atividades sazonais, pode haver mais de uma duração habitual do trabalho durante o ano. Neste caso, as horas habitualmente trabalhadas devem retratar uma semana típica do período em que se insere a semana de referência.
- Em situações extremas de modalidades de trabalho em que as horas trabalhadas são altamente irregulares, sem haver uma situação típica, as horas habituais devem procurar expressar uma média de horas trabalhadas.
- Para as pessoas que começaram a trabalhar durante a semana de referência, ou mesmo durante um período recente um pouco mais longo, o registro deve contemplar, conforme o caso, as horas que a pessoa:
 - ✓ esperava trabalhar habitualmente, de acordo com o estabelecido no contrato, verbal ou escrito, de trabalho ou com aquelas cumpridas pelos outros trabalhadores em condições similares quanto à duração da jornada de trabalho; ou

✓ pretendia cumprir habitualmente.

A partir dessas considerações, você deverá registrar o número de horas normalmente trabalhadas pela pessoa no campo correspondente.

11.2.32 Na semana de referência trabalhou mais horas que as normalmente trabalhadas nesse trabalho (Quesito 39a)

Objetiva chamar atenção do informante e do entrevistador para o fato de que a pessoa pode trabalhar mais horas do que as normalmente trabalhadas, de forma que as horas habituais diferem das horas efetivas. São motivos para ter trabalhado mais, por exemplo, pico de produção e compensação de horas não trabalhadas em outro período. Marque, conforme o caso: **1. Sim** ou **2. Não**.

11.2.33 Na semana de referência trabalhou menos horas que as normalmente trabalhadas nesse trabalho por motivo de doença, feriado, falta voluntária, atraso ou por outra razão (Quesito 39b)

Visa chamar atenção do informante e do entrevistador para o fato de que a pessoa pode trabalhar, na semana de referência, menos horas do que as normalmente trabalhadas de forma que as horas habituais diferem das horas efetivas. São motivos para ter trabalhado menos: doença, feriado, falta voluntária, atraso etc. Marque, conforme o caso: **1. Sim** ou **2. Não**.

11.2.34 Então, quantas horas trabalhou efetivamente na semana de referência nesse trabalho (Quesito 39c)

Objetiva quantificar o número de horas que a pessoa efetivamente trabalhou na semana de referência no trabalho principal que tinha nessa semana.

São aquelas horas semanais que a pessoa dedicou de fato ao trabalho na semana de referência



Não são consideradas horas efetivamente trabalhadas aquelas horas em que a pessoa esteve afastada do trabalho por estar doente, por ter faltado ou ter chegado atrasada. Além disso, não deve ser incluído nesse quesito o tempo de deslocamento para o trabalho e o tempo designado à refeição.

11.2.35 Até o último dia da semana de referência fazia quanto tempo que __ estava, nesse trabalho (Quesito 40)

Busca captar o tempo de permanência no negócio/empresa em que tinha o trabalho principal na semana de referência, contado do dia do ingresso nesse trabalho até o último dia da semana de referência.

Marque, conforme o caso:

Opção	Descrição
1. Menos de 1 mês	Para a pessoa que, no último dia da semana de referência, estava nesse trabalho fazia, no máximo, 29 dias.
2. De 1 mês a menos de 1 ano	Para a pessoa que, no último dia da semana de referência, estava nesse trabalho fazia, no mínimo 30 dias e, no máximo, 11 meses e 29 dias.
3. De 1 ano a menos de 2 anos	Para a pessoa que, no último dia da semana de referência, estava nesse trabalho fazia, no mínimo, 1 ano e, no máximo 1 ano, 11 meses e 29 dias.
4. 2 anos ou mais	Para a pessoa que, no último dia da semana de referência, estava nesse trabalho fazia 2 anos completos ou mais.



De acordo com a opção de resposta, faça o registro em anos ou meses.



Exemplo:

Para uma pessoa que, no último dia da semana de referência, havia completado 1 ano, 11 meses e 20 dias de permanência no trabalho principal que tinha na semana de referência, deve ser assinalada a opção 3 |__X__| De 1 ano a menos de 2 anos e, em seguida, deve ser registrado: o número de meses.

Observações importantes

- Para a pessoa ocupada como trabalhadora doméstica, considere o tempo contínuo de exercício do serviço doméstico remunerado. Considera-se que houve interrupção no exercício contínuo do serviço doméstico remunerado e, portanto, saída do trabalho, quando a pessoa:
 - deixou a condição de trabalhadora doméstica para exercer qualquer outra posição na ocupação;

- não houver conseguido qualquer trabalho no serviço doméstico remunerado durante 30 dias seguidos ou mais; ou
 - não quis mais trabalhar no serviço doméstico remunerado.
- Para a pessoa ocupada como empregada temporária em atividade da agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura e serviços relacionados a estas atividades, considere o tempo contínuo de exercício na condição de empregado temporário na mesma ocupação. Considera-se que houve interrupção no exercício contínuo do trabalho nesta condição e, portanto, saída do trabalho, quando a pessoa:
- saiu da condição de empregado temporário para trabalhar sob outro tipo de contrato;
 - não houver conseguido qualquer trabalho como empregado temporário durante 30 dias seguidos ou mais; ou
 - deixou, durante algum tempo, de ser empregado temporário.



Exemplo:

Sebastião, no último dia da semana de referência, estava há 10 dias em uma fazenda de gado, onde foi contratado como empregado temporário para fazer limpeza de pasto. No entanto, ele está há três anos na condição de empregado temporário, trabalhando em diferentes propriedades rurais na execução de tarefas braçais, como capina de pasto e limpeza de estábulo. Durante esse período de três anos, ele não ficou mais de 30 dias sem conseguir um trabalho temporário nesse ramo de atividade. Deve ser assinalada a opção correspondente ao código 4 e registrar 3 anos.

- Para a pessoa ocupada como empregado temporário em outras atividades, inclusive os empregados temporários do setor público, considere o tempo de trabalho no atual contrato.



Exemplo:

Helena é professora do ensino médio na rede estadual de ensino de Minas Gerais e possui um contrato temporário com vigência de um ano. Ela já está em seu 5º contrato temporário na rede pública do Estado, permanecendo durante esse tempo na mesma escola. No último dia da semana de referência, ela estava

há seis meses no atual contrato. Deve ser assinalada a opção correspondente ao código 2 e registrar 6 meses.



Em contratos semelhantes aos temporários do **IBGE**, em que não é assinado um novo contrato, mas há uma **prorrogação contratual**, o tempo de trabalho deverá ser contado do dia do início do contrato até o último dia da semana de referência.

- Para a pessoa ocupada como conta própria ou empregadora com empreendimento (negócio/empresa) sem estabelecimento para funcionar, considera-se que houve uma interrupção no exercício contínuo do trabalho se a mesma não tiver conseguido nenhum freguês ou cliente durante 30 dias seguidos.



Exemplo:

Um trabalhador por conta própria, sem estabelecimento, ficou 31 dias esperando clientes, sem conseguir. No 32º dia apareceu alguém para contratar seus serviços. Neste caso, deve-se recomençar a contagem do tempo de trabalho.

- Considera-se o tempo total que a pessoa trabalha continuamente no negócio/empresa, sob o mesmo contrato de trabalho, ainda que tenha exercido diferentes funções nesse período.



Exemplo:

João é empregado há 20 anos de uma fábrica de calçados. Quando ingressou na empresa, ele exercia a ocupação de cortador de calçados. Com o tempo, ao adquirir experiência e fazer cursos pagos pela empresa, ele passou a exercer funções de maior complexidade, como inspetor de linha de produção. Há 3 anos, ele foi promovido para gerente de produção na fábrica. Em relação ao tempo que estava nesse trabalho, deve ser assinalada a opção correspondente ao código 4 e registrar 20 anos.

11.3 Trabalho secundário

As próximas questões destinam-se a captar as características do trabalho secundário que a pessoa tinha na semana de referência.

Para a pessoa que, na semana de referência, era ocupada em mais de um trabalho, ou seja, trabalhava em mais de um negócio/empresa, o trabalho secundário:

- era aquele em que normalmente trabalhava maior número de horas semanais, excluindo-se o trabalho principal;
- em caso de igualdade no número de horas normalmente trabalhadas, era aquele que proporcionava normalmente maior rendimento mensal, excluindo-se o trabalho principal;
- em caso de igualdade, também no rendimento mensal normalmente recebido, era aquele em que trabalhava há mais tempo, contando até o último dia da semana de referência, sem considerar o trabalho principal.



Veja as instruções sobre o **trabalho principal**, lembrando que, a partir deste ponto, a investigação refere-se **ao trabalho secundário** que a pessoa tinha na semana de referência.

11.3.1 Qual era a ocupação (cargo ou função) que tinha nesse trabalho secundário (Quesito 41)

Objetiva identificar a ocupação que a pessoa exercia no trabalho secundário que tinha na semana de referência.

11.3.2 Quais eram as principais tarefas ou atribuições que tinha nesse trabalho secundário (Quesito 42)

Identifica e descreve, de forma resumida, as principais responsabilidades ou tarefas realizadas no trabalho secundário que tinha na semana de referência.

11.3.3 Nesse trabalho secundário era (Quesito 43)

Identifica a posição na ocupação no trabalho secundário que a pessoa tinha na semana de referência.

11.3.4 Atividade principal do negócio/empresa do trabalho secundário (Quesito 44)

Identifica a atividade principal do negócio/empresa em que a pessoa tinha trabalho secundário na semana de referência, ou seja, a principal finalidade ou ramo do negócio/empresa a que estava vinculada, ou ainda a natureza da atividade exercida para a pessoa que trabalhava por conta própria.

11.3.5 Esse trabalho secundário era na área (Quesito 45)

Busca identificar em que área do setor público a pessoa tinha trabalho secundário na semana de referência.

11.3.6 Esse negócio/empresa era registrado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ (Quesito 46)

Busca conhecer se o negócio/empresa em que o trabalhador conta própria ou empregador tinha trabalho secundário possuía registro de contribuinte no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica da Receita Federal - CNPJ.

11.3.7 Nesse trabalho secundário, era servidor público estatutário (federal, estadual ou municipal) (Quesito 47)

Visa identificar o empregado que era servidor público estatutário e regido pelo regime jurídico dos servidores públicos federais, estaduais ou municipais, no trabalho secundário que tinha na semana de referência.

11.3.8 Nesse trabalho secundário, tinha carteira de trabalho assinada (Quesito 48)

Busca identificar se o empregado do setor privado e o trabalhador doméstico tinham carteira de trabalho assinada no trabalho secundário na semana de referência.

11.3.9 Nesse trabalho secundário que possuía, o contrato era intermitente (Quesito 48a)

Procura identificar se o empregado do setor privado possuía o contrato intermitente.

11.3.10 Era contribuinte do instituto de previdência oficial por esse trabalho secundário (Quesito 49)

Objetiva investigar se o conta própria, o empregador, o empregado ou o trabalhador doméstico sem carteira de trabalho assinada, tinham cobertura de previdência oficial no trabalho secundário da semana de referência.

11.3.11 Rendimento bruto ou retirada mensal do trabalho secundário (Quesito 50)

Investiga o valor do rendimento bruto ou da retirada mensal que normalmente recebia como pagamento do trabalho de um mês completo no trabalho secundário que a pessoa tinha na semana de referência.

11.3.12 No mês de referência, recebeu por esse trabalho secundário rendimento de (Quesito 50a)

Estas perguntas foram introduzidas para lembrar ao entrevistador e ao informante, que o rendimento efetivo perguntado difere do rendimento normalmente recebido pela existência destas parcelas esporádicas, ou seja, parcelas não são recebidas mensalmente.

11.3.13 No mês de referência teve por esse trabalho secundário algum desconto por atraso, falta ou adiantamento de salário (Quesito 50b)

Esta pergunta foi introduzida no questionário para lembrar ao entrevistador e ao informante, que o rendimento efetivo dela pode ser menor do que o normalmente recebido pelo fato de ter sofrido descontos por faltas ou atrasos, ou ainda como compensação de algum adiantamento feito anteriormente.

11.3.14 Rendimento bruto ou retirada que recebeu pelo trabalho secundário no mês de referência (Quesito 51)

Investiga o valor do rendimento bruto ou da retirada que a pessoa realmente recebeu no mês de referência, como pagamento do trabalho secundário que tinha na semana de referência.

11.3.15 Recebimento de cartão ou tíquete transporte e/ou alimentação no trabalho secundário (Quesito 51a)

Para ampliar a captação do rendimento do trabalho do assalariado, foram introduzidas perguntas para saber se a pessoa recebe, na forma de cartão, vale ou tíquete, rendimento não monetário no trabalho secundário, exclusivamente para alimentação e transporte, bem como o valor desses benefícios.

11.3.16 A jornada normal desse trabalho secundário estava totalmente compreendida no período de 5 horas da manhã às 10 horas da noite (Quesito 52)

Busca investigar se a pessoa trabalhava normalmente em jornada integralmente diurna no trabalho que tinha na semana de referência. Entende-se por jornada diurna qualquer período de tempo decorrido no intervalo que se estende das 5 às 22 horas do mesmo dia.

11.3.17 A jornada desse trabalho secundário estava totalmente compreendida no período noturno de 10 horas da noite às 5 horas da manhã seguinte (Quesito 53)

Investiga se a pessoa trabalhava normalmente em jornada integralmente noturna no emprego que tinha na semana de referência. Entende-se por jornada

noturna, qualquer período de tempo decorrido no intervalo que se estende das 22 horas de um dia às 5 horas da manhã do dia seguinte.

11.3.18 Quantas horas trabalhava normalmente, por semana, neste trabalho secundário (Quesito 56)

Busca investigar o número de horas que a pessoa normalmente despendia por semana no trabalho secundário que tinha na semana de referência.

11.3.19 Na semana de referência trabalhou mais horas que as normalmente trabalhadas nesse trabalho secundário (Quesito 56a)

Procura chamar atenção do informante e do entrevistador para o fato de que a pessoa pode trabalhar mais horas do que as normalmente trabalhadas, de forma que as horas habituais diferem das horas efetivas. São motivos por ter trabalhado mais, por exemplo, pico de produção e compensação de horas não trabalhadas em outro período.

11.3.20 Na semana de referência trabalhou menos horas que as normalmente trabalhadas nesse trabalho secundário por motivo de doença, feriado, falta voluntária, atraso ou por outra razão (Quesito 56b)

Visa chamar atenção do informante e do entrevistador para o fato de que a pessoa pode trabalhar, na semana de referência, menos horas do que as normalmente trabalhadas de forma que as horas habituais diferem das horas efetivas. São motivos por ter trabalhado menos: doença, feriado, falta voluntária, atraso etc.

11.3.21 Então, quantas horas trabalhou efetivamente na semana de referência nesse trabalho secundário (Quesito 56c)

Objetiva quantificar o número de horas que a pessoa efetivamente trabalhou na semana de referência no trabalho secundário que tinha nessa semana.

11.4 Outros trabalhos

As próximas questões destinam-se a captar as características dos **outros trabalhos** que a pessoa tinha na semana de referência.

11.4.1 Na semana de referência era contribuinte de instituto de previdência por esse(s) outro(s) trabalho(s) (Quesito 57)

Investiga se a pessoa que tinha cobertura de previdência oficial em qualquer outro trabalho que tinha na semana de referência, excluindo o principal e o secundário.



Lembre-se de que a partir deste ponto, a investigação refere-se ao(s) **outro(s) trabalho(s)** que a pessoa tinha na semana de referência, excluindo o principal e o secundário.

11.4.2 Qual era o rendimento bruto mensal (ou a retirada) que recebia (fazia) normalmente nesse(s) outro(s) trabalho(s) (Quesito 58)

Procura investigar o valor do rendimento bruto ou da retirada mensal normalmente recebida como pagamento do trabalho de um mês completo no(s) outro(s) trabalho(s), excluindo o principal e o secundário, que a pessoa tinha na semana de referência.

11.4.3 Qual foi o rendimento bruto (ou retirada) que recebeu (fez) nesse(s) outro(s) trabalho(s), no mês de referência (Quesito 59)

Busca investigar o valor do rendimento bruto ou da retirada que a pessoa efetivamente recebeu no mês de referência, como pagamento do(s) outro(s) trabalho(s), excluindo o principal e o secundário, que tinha na semana de referência.

11.4.4 Quantas horas trabalhava normalmente, por semana nesse (s) outro(s) trabalho(s) (Quesito 62)

Visa investigar o número de horas que a pessoa normalmente despendia por semana no(s) outro(s) trabalho(s), excluindo o principal e o secundário.

11.4.5 Na semana de referência, trabalhou mais horas que as normalmente trabalhadas nesse(s) outro(s) trabalho(s) (Quesito 62a)

Procura chamar a atenção do informante e do entrevistador para o fato de que a pessoa pode trabalhar mais horas do que as normalmente trabalhadas, de forma que as horas habituais diferem das horas efetivas. São motivos para ter trabalhado mais, por exemplo, pico de produção e compensação de horas não trabalhadas em outro período.

11.4.6 Na semana de referência, trabalhou menos horas que as normalmente trabalhadas nesse(s) outro(s) trabalho(s) por motivo de saúde, feriado, falta voluntária, atraso ou por outra razão (Quesito 62b)

Visa chamar a atenção do informante e do entrevistador para o fato de que a pessoa pode trabalhar, na semana de referência, menos horas do que as normalmente trabalhadas de forma que as horas habituais diferem das horas efetivas. São motivos para ter trabalhado menos: doença, feriado, falta voluntária, atraso etc.

11.4.7 Então, quantas horas trabalhou efetivamente na semana de referência nesse(s) outro(s) trabalho(s) (Quesito 62c)

Busca quantificar o número de horas que a pessoa efetivamente trabalhou na semana de referência nesse(s) outro(s) trabalho(s) que tinha nessa semana.

11.5 Subocupação

A partir de agora você conhecerá os conceitos e os procedimentos sobre a **subocupação**.

A pessoa subocupada é identificada, entre as pessoas ocupadas, como aquela que:

- trabalha habitualmente menos de 40 horas no(s) trabalho(s) que tem;
- na semana de referência, gostaria de ter trabalhado mais horas do que as que normalmente trabalha;
- no período de 30 dias contados a partir do primeiro dia da semana de referência, estaria disponível para trabalhar mais horas.

As próximas questões identificam esses trabalhadores e a forma como gostariam de aumentar a sua jornada de trabalho, seja no seu trabalho atual, em trabalho adicional ou em outro com maior número de horas a trabalhar do que o atual.

Os trabalhadores subocupados podem ter como motivação unicamente ter um trabalho com horário integral ou que represente também melhoria nos seus rendimentos, assim como ter um trabalho com condições adequadas à sua formação ou experiência ou que lhe ofereça melhor qualidade de vida.

11.5.1 Gostaria de trabalhar mais horas do que as que normalmente trabalhava nos trabalho(s) que tinha na semana de referência (Quesito 63a)

Será perguntado se a pessoa gostaria de trabalhar mais horas do que a soma das horas normalmente trabalhadas em todos os trabalhos que tinha na semana de referência. Marque, conforme o caso: **1. Sim** ou **2. Não**.

11.5.2 No período de trinta dias contados a partir do primeiro dia da semana de referência, estaria disponível para trabalhar mais do que as que normalmente trabalhava no (s) trabalho (s) que tinha na semana de referência (Quesito 64a)

Sendo a resposta anterior afirmativa, será perguntado se no período de 30 dias, contados a partir do primeiro dia da semana de referência, o morador estaria disponível para trabalhar mais do que as horas que normalmente trabalhava no(s)

trabalho(s) que tinha na semana de referência. Marque, conforme o caso: **1. Sim** ou **2. Não**.

11.5.3 Como gostaria de trabalhar mais horas (Quesito 65a)

Considerada a resposta anterior como afirmativa, ainda será perguntado como gostaria de trabalhar mais horas, visando identificar de qual(ais) maneira(s) a pessoa pretende distribuir em sua jornada total de trabalho as horas adicionais que tinha interesse em trabalhar na semana de referência.

Marque uma ou mais opções que represente(m) a(s) maneira(s) pretendida(s) de distribuição das horas adicionais que a pessoa subocupada pretende trabalhar:

Opção	Descrição
1. Substituindo o (ao menos um dos) trabalho(s) que tinha por outro com mais horas	No caso em que a jornada deste outro trabalho compreenda as horas normalmente trabalhadas no trabalho atual mais as horas adicionais desejadas.
2. Em trabalho adicional ao(s) que tinha	No caso em que a jornada do trabalho adicional representar as horas a mais que deseja trabalhar, mantidas as horas do trabalho atual.
3. Aumentando o número de horas do(s) trabalho(s) que tinha	No caso em que a jornada do trabalho atual seja aumentada, de forma a incorporar as horas adicionais desejadas.

11.5.4 Quantas horas a mais, por semana, poderia trabalhar, no período de trinta dias contados a partir do primeiro dia da semana de referência (Quesito 66)

Por último, será questionado sobre quantas horas a mais, por semana, o morador poderia trabalhar, no período de 30 dias contados a partir do primeiro dia da semana de referência.

O objetivo é quantificar o número de horas semanais a mais que a pessoa poderia habitualmente trabalhar, no período de referência de 30 dias, além das que normalmente trabalha no(s) trabalho(s) que tinha na semana de referência.



- Para a correta investigação deste quesito é importante que seja esclarecido à pessoa o número de horas declaradas como normalmente trabalhadas na semana de referência em todos os trabalhos que ela tinha (para quem tinha mais de um trabalho resulta da soma das horas registradas no trabalho principal, secundário e outros), como forma de evitar que a resposta da pessoa se baseie nas horas efetivamente trabalhadas, ou apenas do trabalho principal.
- Observe que a informação solicitada é horas a mais por semana. Certifique-se a pessoa está respondendo o número de horas disponíveis por dia ou por semana. Sendo este número de horas disponíveis informadas por dia, indague quantos dias na semana a pessoa teria essa disponibilidade e se o número de horas a mais disponíveis seria o mesmo em todos esses dias. Calcule então o número de horas a mais por semana.



Exemplo:

Para a pessoa que trabalha normalmente 30 horas por semana, mas gostaria de trabalhar habitualmente um total de 40 horas semanais, deve-se registrar 10 horas, ou seja, as horas a mais que gostaria de trabalhar por semana.

11.6 A procura de outro trabalho

Será investigado, para todas as pessoas ocupadas na semana de referência, se durante o período de referência de 30 dias, elas procuraram emprego ou tomaram alguma providência efetiva para iniciar o próprio negócio, além daquele(s) trabalho(s) que já tinha(m).

11.6.1 No período de referência de trinta dias, tomou alguma providência para conseguir outro trabalho, seja um emprego ou um negócio próprio (Quesito 67)

Esclareça que a procura deve representar alguma providência/medida efetiva e não apenas desejo/intenção. Marque, conforme o caso: **1. Sim** ou **2. Não**.

São reconhecidas, entre outras, como providências efetivas de procura de outro trabalho:

Entrar em contato direto com empregadores

Enviar currículo ou responder s anúncios de emprego, inclusive pela Internet

Fazer inscrição ou prova para concurso

Buscar local para instalar negócio próprio

Encomendar equipamento necessário ao negócio que vai começar

11.6.2 No período de referência de trinta dias, qual foi a principal providência que tomou para conseguir outro trabalho (Quesito 68a)

Investiga a principal providência tomada para conseguir trabalho ou iniciar o próprio negócio, durante o período de referência de 30 dias, para as pessoas ocupadas que buscaram outro trabalho.

Providência representa uma medida concreta e não apenas desejo/intenção. Em caso de mais de uma providência tomada, assinale a que o informante considerar como a mais importante.

Procure obter do informante a providência mais importante usando, se necessário, perguntas de cobertura. Inclua como não tendo tomado providência efetiva aquelas situações que não exigiram medida efetiva de busca, mesmo que a pessoa considere o que fez, como uma providência.



- O fato da pessoa apenas consultar anúncios em meios de comunicação tais como: jornais, revistas, Internet etc., sem tomar providências efetivas **não** será caracterizado como procura de trabalho.
- Lembre-se que fazer cursos de capacitação ou profissionalizante (incluindo participar do programa Pró-Jovem Trabalhador), estudar para concurso, retirar carteira de motorista etc. **não** são medidas de busca de trabalho e sim investimentos em educação ou qualificação. Logo, pessoas que declararam apenas estar realizando tais atividades não tomaram providência efetiva para encontrar um trabalho.

Marque, conforme o caso:

Opção	Descrição
1. Entrou em contato com empregador (pessoalmente, por telefone, por e-mail ou pelo portal da empresa, inclusive enviando currículo)	Para a pessoa que estabeleceu contato com empregador, seja dirigindo-se pessoalmente a empresa/negócio/estabelecimento agrícola ou ao departamento de pessoal; enviando carta, telegrama ou currículo (<i>curriculum vitae</i>), incluindo via Internet; candidatando-se a vaga de trabalho ou realizando entrevista de emprego. Ficam incluídas neste item as pessoas que se inscreveram no programa Jovem Aprendiz de uma determinada empresa. O contato pode ser por telefone, e-mail, portal da empresa ou enviando currículo.
2. Colocou ou respondeu anúncio de trabalho em jornal ou revista	Para a pessoa que ofereceu seus serviços ou respondeu a anúncio de trabalho veiculado em jornal ou revista.
3. Consultou ou inscreveu-se em agência de emprego privada ou sindicato	Para a pessoa que se informou ou registrou-se como candidato a trabalho em agência de emprego privada, sindicato ou entidade assemelhada, seja ela um estabelecimento físico ou pela internet (por exemplo, Catho, Infojobs, empregos.com.br etc.).
4. Consultou ou inscreveu-se em agência de emprego municipal, estadual, ou Sistema Nacional de Emprego (SINE)	Para a pessoa que se registrou em agências de trabalho das diferentes esferas de governo ou filiadas ao Sistema Nacional de Emprego.
5. Fez ou inscreveu-se em concurso	Para a pessoa que se inscreveu ou fez prova em processo seletivo para conseguir trabalho. Lembre-se que o fato da pessoa estar estudando para concurso não significa uma medida concreta de procura por trabalho.
6. Consultou parente, amigo ou colega	Para a pessoa que solicitou ajuda a parente, amigo ou pessoas próximas para tentar obter trabalho.
7. Tomou medida para iniciar o próprio negócio (recursos financeiros, local para instalação, equipamentos, legalização etc.)	Para a pessoa que recorreu a pessoas ou instituições buscando recursos para iniciar seu negócio; buscou ou adquiriu imóvel, terreno, sítio, equipamento, ferramentas, matéria prima ou mercadorias, necessários para iniciar seu negócio; se encarregou de conseguir licença para funcionamento do negócio ou registro em cadastro de empresas.
8. Tomou outra providência, especifique	Para a pessoa que tomou quaisquer outras providências efetivas que não se enquadrem nas situações anteriores. Neste caso, especifique, no campo reservado a seguir, que medida a pessoa tomou. Exemplos: participar de dinâmica de grupo ou prova prática para admissão em um posto de trabalho.

9. Não tomou providência efetiva

Para a pessoa que não tomou providência concreta para conseguir trabalho, mesmo que ela considere o que fez como uma providência. Exemplo: participar de curso profissionalizante, estudar para concurso.

11.6.3 Qual foi o principal motivo que levou a procurar outro trabalho no período de referência de trinta dias (Quesito 69)

Procura investigar o principal motivo pelo qual a pessoa ocupada procurou outro trabalho durante o período de referência de 30 dias. Caso o informante mencione mais de um motivo para procurar outro trabalho, solicite que ele indique qual deles considera como principal. Marque, conforme o caso:

Opção	Descrição
1. Achava que seria dispensado ou que o negócio/empresa seria fechado	Quando a pessoa tomou a iniciativa de buscar outro trabalho por estar em aviso prévio ou por ter a impressão de que seria dispensado ou de que o negócio/empresa estava para ser fechado.
2. Ter um trabalho com garantias trabalhistas ou com maior estabilidade	Quando a pessoa buscou outro trabalho motivada pela vontade de mudar para um trabalho que lhe oferecesse garantias e outros auxílios trabalhistas. Considerar também os casos em que a motivação declarada for a estabilidade no trabalho, como as oferecidas por grandes firmas ou pelo serviço público. Estas considerações também são válidas para os casos de procura de trabalho adicional, ou seja, quando a intenção é manter o trabalho original e adquirir outro.
3. Ter o seu próprio negócio/empresa	Quando o motivo era iniciar um trabalho como conta própria ou empregador. Estas considerações também são válidas para os casos de procura de trabalho adicional, ou seja, quando a intenção é manter o trabalho original e adquirir outro.
4. Conseguir um trabalho de acordo com a sua experiência profissional e/ou formação	Quando a pessoa procurou outro trabalho que estivesse mais de acordo com a sua formação, experiência ou habilitação profissional. Estas considerações também são válidas para os casos de procura de trabalho adicional, ou seja, quando a intenção é manter o trabalho original e adquirir um outro.
5. Melhorar suas condições de bem-estar (menos desgaste físico, melhores relações de trabalho, menos tempo de transporte etc.)	Quando a pessoa informar que teve como principal motivo para buscar outro trabalho: o desgaste provocado por trabalho fisicamente pesado, o ambiente de trabalho adverso devido ao mau relacionamento com colegas ou superiores hierárquicos, o tempo de transporte excessivo nos deslocamentos para o trabalho, a periculosidade ou insalubridade do trabalho ou no entorno dele etc. Esta opção não se aplica ao caso de procura por trabalho adicional.

6. Aumentar os rendimentos	Quando o principal motivo era aumentar os rendimentos através da mudança de trabalho ou da obtenção de trabalho adicional.
7. Trabalhar menor número de horas, mesmo com redução de rendimentos	Quando o principal motivo relatado seria o desejo de diminuir a carga horária de trabalho que atualmente tem, implicando, ou não em redução de seus rendimentos. Da mesma forma que na opção 5, não se aplica aos casos de procura de trabalho adicional.
8. Outro motivo, especifique	Para o caso do outro motivo considerado como principal não se enquadrar em nenhuma das opções anteriores. Digite, então, no campo a seguir, qual foi este motivo. Por exemplo: desejava mudar de turno de trabalho; desejava ganhar experiência em outra área de trabalho; desejava um novo trabalho, pois seu vínculo de trabalho atual é temporário e o contrato está terminando.

11.6.4 Se conseguisse outro trabalho, poderia começar a trabalhar no período de trinta dias contados a partir do primeiro dia da semana de referência (Quesito 70)

Busca investigar a disponibilidade para assumir outro emprego ou próprio negócio, além daquele (s) trabalho que já tinha. Marque, conforme o caso: **1. Sim** ou **2. Não**.

11.7 Pessoas não ocupadas

A seguir, para as pessoas de 14 anos ou mais não ocupadas na semana de referência, será investigado se procuraram trabalho, quais as medidas adotadas para atingir este objetivo e a disponibilidade para iniciar um novo trabalho num determinado período, caso o conseguissem. Para as pessoas que no período de referência não buscaram um trabalho e não tentaram iniciar o próprio negócio, investiga-se o desejo de trabalhar, assim como as razões alegadas para não terem tomado alguma providência ou para não estarem disponíveis para assumir um trabalho. Tal investigação permitirá classificá-las como **desocupadas** ou **fora da força de trabalho**.

11.7.1 É contribuinte de instituto de previdência oficial (INSS) por conta própria? (Quesito 70a)

Este quesito busca investigar a contribuição para a previdência oficial, por conta própria, por parte das pessoas não ocupadas com 16 anos ou mais de idade.

Marque, conforme o caso:

Opção	Descrição
1. Sim	Para a pessoa não ocupada que contribui para a previdência oficial (INSS) por conta própria.
2. Não	Para a pessoa não ocupada que não contribui para a previdência oficial (INSS) por conta própria.



- A contribuição à previdência não está obrigatoriamente vinculada a um trabalho. É possível que o morador contribua para o INSS, por conta própria, para garantir o tempo de contribuição. Essa situação abrange, por exemplo, pessoas que não trabalham, mas contribuem na condição de contribuinte facultativo.
- Não deverá ser considerada a pessoa aposentada pelo serviço público e que continua tendo o desconto da contribuição previdenciária em seu contracheque.



Exemplos:

1. Rosa tem 50 anos, é casada e tem dois filhos. Há 15 anos ela saiu do seu último trabalho e, desde então, tem se dedicado exclusivamente aos afazeres domésticos e ao cuidado dos filhos. No entanto, para não perder o seu tempo de contribuição e garantir uma aposentadoria, ela optou por continuar contribuindo para o INSS na condição de contribuinte facultativa. Deve ser assinalada a opção correspondente ao código **1. Sim**.
2. Henrique trabalhou como empregado do setor público federal e se aposentou há 10 anos. Na condição de aposentado pelo Regime Próprio de Previdência Social, ele tem descontada em seu contracheque uma parcela referente à contribuição previdenciária. Nesse caso, deve ser assinalada a opção correspondente ao código **2. Não**.

11.7.2 No período de referência de trinta dias, tomou alguma providência para conseguir trabalho, seja um emprego ou negócio próprio (Quesito 71)

Objetiva investigar, para as pessoas de 14 anos ou mais **não ocupadas** na semana de referência, se durante o período de referência de 30 dias, procuraram algum trabalho. Esclareça que a procura deve representar alguma

providência/medida, e não apenas desejo/intenção. Marque, conforme o caso: **1. Sim** ou **2. Não**.

Esclareça, então, quando necessário, o que a pesquisa considera como providência ou medida efetiva de procura de trabalho ou instalação de negócio, tais como:

Entrar em contato direto com empregadores

Enviar currículo ou responder a anúncios de emprego, inclusive pela Internet

Fazer inscrição ou prova para concurso

Buscar local para instalar negócio próprio

Encomendar equipamento necessário ao negócio que vai começar



O fato da pessoa apenas consultar anúncios em meios de comunicação tais como: jornais, revistas, Internet etc., sem tomar providências efetivas **não** será caracterizado como procura de trabalho.

11.7.3 No período de referência de trinta dias, qual foi a principal providência que tomou para conseguir (Quesito 72a)

Visa investigar a principal providência tomada para conseguir trabalho ou iniciar o próprio negócio pelas pessoas de 14 anos ou mais não ocupadas na semana de referência que declararam ter procurado trabalho, durante o período de referência de 30 dias. Esclareça que a procura de trabalho deve representar alguma providência/medida concreta e não apenas desejo/intenção. Em caso de mais de uma providência tomada, assinale a que o informante considerar como a mais importante.

Procure obter do informante a providência mais importante, usando se necessário, perguntas de cobertura, e inclua como não tendo tomado providência efetiva aquelas situações que não exigiram medida efetiva de busca, mesmo que a pessoa considere como uma providência o que fez.

Marque, conforme o caso, seguindo as orientações e as opções descritas no tópico sobre a **principal providência que tomou para conseguir outro trabalho no período de referência**, anteriormente detalhada.



- O fato da pessoa apenas consultar anúncios em meios de comunicação tais como: jornais, revistas, Internet etc., sem tomar providências efetivas **não** será caracterizado como procura de trabalho.
- Lembre-se que fazer cursos de capacitação ou **profissionalizante** (incluindo participar do programa Pró-Jovem Trabalhador), estudar para concurso, retirar carteira de motorista etc. **não** são medidas de busca de trabalho e sim investimentos em educação ou qualificação. Logo, pessoas que declararam estar realizando tais atividades não tomaram providência efetiva para encontrar um trabalho.

11.7.4 Embora não tenha tomado providência para conseguir trabalho, gostaria de ter trabalhado na semana de referência (Quesito 73)

Visa identificar o interesse/desejo das pessoas de 14 anos ou mais em trabalhar ou iniciar o próprio negócio na semana de referência, se surgisse uma oportunidade, mesmo não tendo procurado ou tomado providência efetiva no período de 30 dias. Marque, conforme o caso: **1. Sim** ou **2. Não**.

11.7.5 Qual foi o principal motivo de não ter tomado providência para conseguir trabalho no período de referência de trinta dias (Quesito 74a)

Busca identificar o motivo pelo qual a pessoa não ocupada na semana de referência não procurou trabalho ou iniciou o próprio negócio durante o período de referência de 30 dias. Marque, conforme o caso:

Opção	Descrição
1. Conseguiu proposta de trabalho para começar após a semana de referência	Para a pessoa que não procurou trabalho, nem tentou iniciar o próprio negócio porque já havia conseguido um trabalho e iria iniciá-lo após a semana de referência.
2. Estava aguardando resposta de medida tomada para conseguir trabalho	Para a pessoa que estava aguardando resposta de alguma providência que foi tomada antes do período de referência de 30 dias para conseguir trabalho ou então trabalhar por conta própria ou como empregador.
3. Não conseguiu trabalho adequado	Para a pessoa que havia desistido de procurar trabalho por não conseguir trabalho de acordo com a sua qualificação, com o seu nível de escolaridade ou de acordo com a remuneração desejada.

4. Não tinha experiência profissional ou qualificação	Para a pessoa que havia desistido de procurar trabalho por não ter experiência profissional ou qualificação para concorrer às vagas de trabalho ofertadas na localidade.
5. Não conseguia trabalho por ser considerado muito jovem ou muito idoso	Para a pessoa que havia desistido de procurar porque acredita que os empregadores iriam considerá-la muito jovem ou idosa para trabalhar.
6. Não havia trabalho na localidade	Para a pessoa que havia desistido de procurar trabalho por não encontrar qualquer tipo de trabalho na localidade em que reside.
7. Tinha de cuidar de afazeres domésticos, do(s) filho(s) ou de outro(s) parente(s)	Para a pessoa que devido às responsabilidades com a família e/ou com as tarefas domésticas não tomou providência para conseguir trabalho ou iniciar o próprio negócio no período de referência de 30 dias. Por exemplo, incluía nesse item: a pessoa que alega cuidar dos pais, filhos, parentes ou outros dependentes; pessoa que está esperando uma vaga na creche ou pré-escola para seus filhos.
8. Estava estudando (em curso de qualquer tipo ou por conta própria)	Para a pessoa que, por motivo de estudo, não tomou providência para conseguir trabalho ou iniciar o próprio negócio no período de referência de 30 dias. Considere neste item a pessoa que não procurou trabalho por estar estudando tanto em curso de educação básica, educação de jovens e adultos ou curso superior e de pós-graduação, quanto em cursos profissionalizantes, de capacitação, pré-vestibular, preparatório para concurso etc. ou ainda aquela que estava estudando por conta própria.
9. Por problema de saúde ou gravidez	Para a pessoa que, por doença (temporária ou permanente) ou por gravidez no período de referência de 30 dias, não tomou providência para conseguir trabalho ou iniciar o próprio negócio.
10. Outro motivo, especifique:	Assinale esta opção caso o motivo apontado para não ter tomado providência para conseguir trabalho ou iniciar o próprio negócio no período de 30 dias não se enquadre nas opções anteriores. Especifique este motivo no espaço reservado para tal. Devem ser incluídos neste item, por exemplo: falta de recursos para procurar trabalho; falta de transporte na região; oposição da família em deixar a pessoa trabalhar; etc.



- Caso tenha havido mais de um motivo para não ter tomado providência no período de referência de 30 dias, assinale o que o informante considerar o principal (**Leia as opções de resposta**).
- Atenção aos itens 3, 4, 5 e 6, pois eles fazem parte da construção do conceito de desalento, um importante indicador da pesquisa
- Lembre-se que aposentadoria não é motivo para não procurar trabalho, pois nada impede que uma pessoa aposentada trabalhe. Nesse caso, tente verificar com o entrevistado o real motivo dessa não procura, já que as pessoas que passam por esse quesito declararam (no quesito 73) que gostariam de ter trabalhado na semana de referência. Por exemplo, uma pessoa alegou não procurar trabalho por estar aposentada e achar que com a idade que possui não conseguirá um emprego, logo assinale o item 5. Se alegar que não tem mais condições físicas, assinale 9.
- É importante distinguir o motivo da não procura quando a pessoa se considera muito jovem ou idosa para trabalhar e quando ela considera que os empregadores não a contratariam por achá-la muito jovem ou idosa para trabalhar. No primeiro caso deve-se assinalar o item 10, outros motivos, enquanto no segundo caso deve-se assinalar o item 5.



Exemplos:

1. Vitor tem 72 anos, é aposentado, mas afirma que gostaria de trabalhar. Ao ser perguntado sobre o motivo de não ter tomado providência para conseguir trabalho no período de referência, ele afirmou que tentou anteriormente, mas desistiu, pois percebeu que as empresas não estão contratando pessoas de sua idade. Deve ser assinalada a opção correspondente ao código **5. Não conseguia trabalho por ser considerado muito jovem ou muito idoso**.
2. Daniela tem 17 anos, está cursando o ensino médio e gostaria de conseguir um trabalho em tempo parcial a fim de ajudar a mãe nas despesas domésticas. Ela procurou trabalho como vendedora de loja, mas não conseguiu, tendo desistido de procurar há três meses. O motivo mais frequente alegado para não contratá-la é que ela era muito nova. Deve ser assinalada a opção correspondente ao código **5. Não conseguia trabalho por ser considerado muito jovem ou muito idoso**.
3. Jair perdeu o emprego há 6 meses e desde então não conseguiu um novo trabalho. Procurou durante os 4 primeiros meses, mas, por ora, desistiu de procurar. Ele afirmou que por ter apenas o fundamental incompleto não possui a qualificação necessária para concorrer às vagas existentes atualmente no

mercado. Deve ser assinalada a opção correspondente ao código **4. Não tinha experiência profissional ou qualificação.**

4. Rafaela terminou o doutorado em biologia molecular há um ano. Desde então, vem procurando trabalho em sua área de especialização, mas não encontra. Nos últimos dois meses, não procurou trabalho, pois afirmou que as vagas que encontrou anteriormente não estavam de acordo com a sua qualificação e remuneração esperada. Deve ser assinalada a opção correspondente ao código **3. Não conseguiu trabalho adequado.**

11.7.6 No período de referência de 335 dias tomou providência para conseguir trabalho, seja um emprego ou um negócio próprio (Quesito 75)

Investiga a procura de trabalho em período de referência de 335 dias para as pessoas cujo motivo alegado para não ter procurado na semana foi:

- “não conseguia trabalho adequado”; ou
- “não conseguia trabalho por se considerado muito jovem ou muito idoso”; ou
- “não havia trabalho na localidade”; ou
- “não tinha experiência ou qualificação”.

Marque, conforme o caso: 1. **Sim** ou 2. **Não**.

11.7.7 Quanto tempo depois do último dia da semana de referência, irá começar esse trabalho que conseguiu? (Quesito 75a)

Este quesito destina-se à pessoa que não tomou qualquer providência para conseguir trabalho no período de referência de 30 dias por ter conseguido proposta de trabalho para começar após o último dia da semana de referência.

O objetivo é **saber** quanto tempo depois da semana de referência a pessoa, **de fato**, irá começar a exercer o trabalho que conseguiu.

Marque, conforme o caso:

Opção	Descrição
1. Menos de 1 mês	Para a pessoa que irá, de fato, começar a exercer o trabalho que conseguiu, no máximo, 29 dias depois do último dia da semana de referência

2. De 1 mês a menos de 1 ano

Para a pessoa que irá, de fato, começar a exercer o trabalho que conseguiu, no mínimo, 30 dias e, no máximo 11 meses e 29 dias depois do último dia da semana de referência. O registro deve ser feito em meses completos.

3. De 1 ano ou mais

Para a pessoa que irá, de fato, exercer o trabalho que conseguiu em, no mínimo, 1 ano completo depois do último dia da semana de referência.



Exemplos:

1. Uma pessoa conseguiu um trabalho que começará em duas semanas depois da semana de referência. Para esta pessoa deve ser registrado o código 1 – Menos de 1 mês.
2. Uma pessoa que era estudante de direito conseguiu um estágio para trabalhar durante as férias escolares que se iniciam em um mês e meio. Para esta pessoa deve ser assinalado o código 2 - De 1 mês a menos de 1 ano e registrado 01 mês.
3. Uma pessoa passou em concurso e estima que a demora até ser chamada será de pelo menos um ano. Para esta pessoa deve ser assinalado o código 3 - De 1 ano ou mais.



Para a pessoa que fez algum concurso e, de fato, não sabe quando será chamada para trabalhar, assinale o código 3 – De 1 ano ou mais.

11.7.8 Até o dia o último da semana de referência, fazia quanto tempo que estava sem qualquer trabalho e tentando conseguir trabalho (Quesito 76)

Visa quantificar há quanto tempo esta pessoa vinha procurando trabalho sem conseguir nenhum trabalho.

O tempo de procura deve ser contínuo. Se a pessoa teve qualquer trabalho ou parou de procurar por 2 semanas ou mais, a contagem do tempo deve ser a partir da data que iniciou novamente a procura de trabalho.

Marque, conforme o caso:

Opção	Descrição
1. Menos de 1 mês	Para a pessoa que vinha procurando trabalho durante um período de tempo inferior a 30 dias, contados a partir do último dia da semana de referência para trás.
2. De 1 mês a menos de 1 ano	Assinale a opção e preencha o campo correspondente para a pessoa que procurou trabalho durante um período de tempo de no mínimo de 30 dias e, no máximo de 11 meses e 29 dias, contados a partir do último dia da semana de referência para trás.
3. De 1 ano a menos de 2 anos	Para a pessoa que procurou trabalho durante um período de tempo no mínimo de 1 ano e, no máximo de 1 ano 11 meses e 29 dias, contados a partir do último dia da semana de referência para trás.
4. 2 anos ou mais	Para a pessoa que procurou trabalho durante um período de tempo no mínimo de 2 anos, contados a partir do último dia da semana de referência para trás.



Exemplo:

Sergio saiu de seu último trabalho com carteira assinada há 2 anos e afirmou que desde então tem procurado trabalho. Ao ser questionado pelo entrevistador se durante esse período ele chegou a fazer algum bico ou parou de procurar trabalho por algum motivo, ele se lembrou que há seis meses fez um bico de garçom e que anteriormente tinha feito alguns poucos trabalhos ocasionais que apareceram. Afirmou que há 6 meses não consegue mais nada, sequer um bico, apesar de procurar continuamente. Deve ser assinalada a opção correspondente ao código 2 e registrar 6 meses.

11.7.9 Se tivesse conseguido trabalho poderia ter começado na semana de referência (Quesito 77)

Procura identificar aquelas pessoas que estariam disponíveis para assumir um trabalho ou iniciar o próprio negócio na semana de referência. Marque, conforme o caso: **1. Sim** ou **2. Não**.

11.7.10 Qual foi o principal motivo para não querer ou não poder começar a trabalhar na semana de referência (Quesito 78a)

Busca captar o motivo pelo qual a pessoa não gostaria ou não estaria disponível para trabalhar na semana de referência. Esta pergunta será direcionada para a pessoa que, no período de referência de 30 dias:

- **1º caso: não tomou providência efetiva** para conseguir trabalho e na semana de referência, **não gostaria** de ter trabalhado.
- **2º caso: tomou providência efetiva** para conseguir trabalho e na semana de referência, **não estava disponível** para iniciar um trabalho;
- **3º caso: não tomou providência efetiva** para conseguir trabalho e na semana de referência, **gostaria** de ter trabalhado, mas **não estava disponível** para iniciar um trabalho.



Leia as opções de resposta

Marque, conforme o caso:

Opção	Descrição
1. Tinha que cuidar dos afazeres domésticos, do(s) filho(s) ou de outro(s) dependente(s)	Para a pessoa que devido às responsabilidades com a família ou com os moradores do domicílio e/ou com as tarefas domésticas não gostaria ou não estaria disponível para trabalhar na semana.
2. Estava estudando (em curso de qualquer tipo ou por conta própria)	Para a pessoa que, por motivo de estudo, não queria ou não ...estava disponível para trabalhar na semana de referência. Considere neste item a pessoa que estava estudando tanto em curso de educação básica, educação de jovens e adultos ou curso superior e de pós-graduação, quanto em cursos profissionalizantes, de capacitação, pré-vestibular, preparatório para concurso, etc. ou ainda a que estava estudando por conta própria.
3. Por problema de saúde ou gravidez	Para a pessoa que, por doença (temporária ou permanente) ou por gravidez não gostaria ou

	não estava disponível para trabalhar na semana de referência
4. Por ser muito jovem ou muito idoso para trabalhar	Para a pessoa que, por se considerar muito idoso ou muito jovem, não gostaria ou não estava disponível para trabalhar na semana.
5. Por não querer trabalhar	Para a pessoa que não desejava trabalhar. Também incluir neste código a pessoa que alegou não procurar trabalho por estar aposentada ou ser pensionista e a pessoa que alegou não poder trabalhar nesse período para não perder o seguro-desemprego.
6. Outro motivo, especifique	Assinale esta opção caso o motivo apontado pela pessoa não se enquadre nas opções anteriores. Especifique este motivo no espaço reservado para tal.

11.7.11 Se conseguisse um trabalho, quantas horas, por semana, poderia trabalhar (Quesito 79)

Visa captar o número de horas semanais que a pessoa poderia dedicar habitualmente ao trabalho que conseguisse. Preencha esse tempo em horas completas que a pessoa poderia habitualmente dedicar a esse trabalho.

11.7.12 Alguma vez na vida, teve algum trabalho pelo qual ganhava dinheiro, produtos, mercadorias ou benefícios (Quesito 80)

Identifica se a pessoa alguma vez teve algum trabalho remunerado, mesmo que tenha sido há muito tempo. Assegure-se de captar, também, a pessoa que exerceu algum trabalho remunerado somente em benefícios. Escute o informante e marque, conforme o caso: 1. **Sim** ou 2. **Não**.

11.7.13 Alguma vez na vida, ajudou, sem receber pagamento, no trabalho remunerado de algum membro do domicílio ou parente (Quesito 81)

Busca identificar se a pessoa alguma vez ajudou, sem receber pagamento, no negócio/empresa ou no emprego de algum membro do domicílio, mesmo que tenha sido há muito tempos. Escute o informante e marque, conforme o caso: 1. **Sim** ou 2. **Não**.

11.7.14 No período de referência de 358 dias, trabalhou, por pelo menos 1 hora (Quesito 82)

Capta se a pessoa teve algum trabalho, com ou sem remuneração, por pelo menos uma hora, no período de 358 dias anteriores ao início da semana de referência.

Faça perguntas de verificação para saber se este trabalho foi exercido dentro do período de referência, para que não haja inclusão indevida de pessoa.

Marque, conforme o caso:

Opção	Descrição
1. Sim	Para pessoa que, no período da captação de 358 dias, trabalhou, durante pelo menos uma hora completa, em alguma atividade remunerada em dinheiro, produtos, mercadorias ou benefícios, ou sem remuneração, desde que em ajuda no trabalho remunerado de membro do domicílio ou parente.
2. Não	Para pessoa que não se enquadrar na situação descrita no código anterior.

11.7.15 No período de referência de 84 dias, trabalhou pelo menos 1 hora (Quesito 82a)

Objetiva captar se a pessoa teve algum trabalho, com ou sem remuneração, por pelo menos uma hora, no período de 84 dias anteriores ao início da semana de referência.



- Cada trimestre da PNAD Contínua contém 13 semanas. Os domicílios selecionados terão suas semanas de referência sempre na mesma semana de cada trimestre. Assim, entre a semana de referência de um domicílio em um trimestre e no trimestre seguinte existe um intervalo de 12 semanas ou 84 dias.
- Na primeira entrevista de cada domicílio, investiga-se o trabalho na semana de referência daquele trimestre e no período de captação de 358 dias. A partir da segunda entrevista, investiga-se o trabalho na semana de referência do trimestre corrente e no período de 84 dias.

11.7.16 Por que motivo saiu desse último trabalho (Quesito 94a)

O quesito 94a investiga, para a pessoa não ocupada na semana de referência, o motivo da saída do último trabalho que teve no período de referência de 358 dias.

Marque, conforme o caso:

Opção	Descrição
1. Pediu ao empregador para sair, com ou sem acordo	Para a pessoa, empregada ou trabalhadora doméstica, que saiu do último emprego que teve por sua própria vontade, ainda que tenha feito acordo, no caso de ter carteira de trabalho assinada, para que constasse na dispensa que havia sido despedido pelo empregador. Inclua neste código a pessoa que pediu ao empregador para sair, com ou sem acordo, e, depois de ter saído desse último trabalho, tomou as providências necessárias e aposentou-se.
2. Foi dispensado pelo empregador	Para a pessoa, empregada ou trabalhadora doméstica, que saiu do último emprego que teve dispensado pelo empregador, com ou sem justa causa, e contra a sua vontade. Inclua neste código a pessoa que foi dispensada pelo empregador e depois de ter saído desse último trabalho, tomou as providências necessárias e aposentou-se.
3. Aposentou-se	Para a pessoa, empregada, trabalhadora doméstica, conta própria ou empregadora, que saiu do último trabalho por ter-se aposentado por instituto de previdência social federal (INSS), estadual ou municipal ou pelo Plano de Seguridade Social da União.
4. O negócio/empresa que tinha fechou ou saiu do mercado	Para a pessoa, conta própria ou empregadora, que saiu do último trabalho que tinha por ter fechado o empreendimento, seja pela própria vontade ou por motivos alheios a ela independentemente de ter a intenção de tornar a reabri-lo posteriormente ou não.
5. Fim do contrato temporário	Para a pessoa empregada, que saiu do último trabalho que tinha porque o contrato temporário (acordo verbal ou escrito) terminou, não tendo mais conseguido nenhum outro trabalho, posteriormente.
6. Por motivo de gestação, problema de saúde ou acidente	Para o morador, empregado, trabalhador doméstico, conta própria ou empregador, que saiu do último trabalho que tinha por problema de saúde, acidente ou devido à gestação.
7. Falta de demanda ou cliente	Para o morador, conta própria ou empregador, que saiu do último trabalho que tinha por falta de demanda ou cliente.
8. Outro motivo	Para a pessoa que saiu do último trabalho que teve por outro motivo que não se enquadre nos itens anteriores.



O enquadramento da pessoa que foi empregada ou trabalhadora doméstica pode ser feito em uma das categorias de 1 a 3, 5, 6 e 8. Já o enquadramento da pessoa que foi conta própria ou empregadora deve ser feito em uma das categorias dos códigos de 3, 4 e 6 a 8.



Exemplos:

1. Marina é bordadeira, porém na semana de referência não trabalhou porque há mais de dois meses não tinha nenhuma encomenda de bordado. Deve ser assinalada a opção correspondente ao código **7. Falta de demanda ou cliente**.
2. Julia está afastada há sete meses de seu trabalho, pois tirou uma licença não remunerada para tratar de assuntos pessoais. Devido ao tempo de afastamento não remunerado, ela será considerada como não ocupada pela pesquisa e no quesito 94a deve-se marcar a opção **8. Outro motivo**.

11.8 Primeira entrevista: pessoas ocupadas e pessoas não ocupadas que anteriormente tiveram trabalho

Na primeira visita, será perguntado para as pessoas ocupadas, assim como para as pessoas não ocupadas que anteriormente tiveram trabalho, se estavam associadas a algum sindicato e com que idade começaram a trabalhar.

11.8.1 Na semana de referência era associado a algum sindicato (Quesito 97)

Busca captar a pessoa filiada a algum sindicato na semana de referência independentemente das características do(s) trabalho(s) que possa ter tido nesse mês.

Entende-se por sindicato a associação de uma ou mais categorias para fins de estudo, defesa e coordenação de interesses econômicos e profissionais de todos aqueles que exerçam atividades ou profissões idênticas, similares ou conexas, e que tenha Carta de Reconhecimento do Ministério do Trabalho ou registro em cartório para funcionar como tal.



Não considere como associado a sindicato a pessoa que representa uma empresa filiada a sindicato patronal.

Marque, conforme o caso:

Opção	Descrição
1. Sim	Para a pessoa, que na semana de referência, era associada a sindicato.
2. Não	Para a pessoa que não se enquadra na situação anterior.

11.8.2 Com que idade começou a trabalhar (Quesito 98)

Investiga a idade que a pessoa tinha quando iniciou o seu primeiro trabalho, tenha sido esse remunerado ou sem remuneração, bem como formal ou informal.

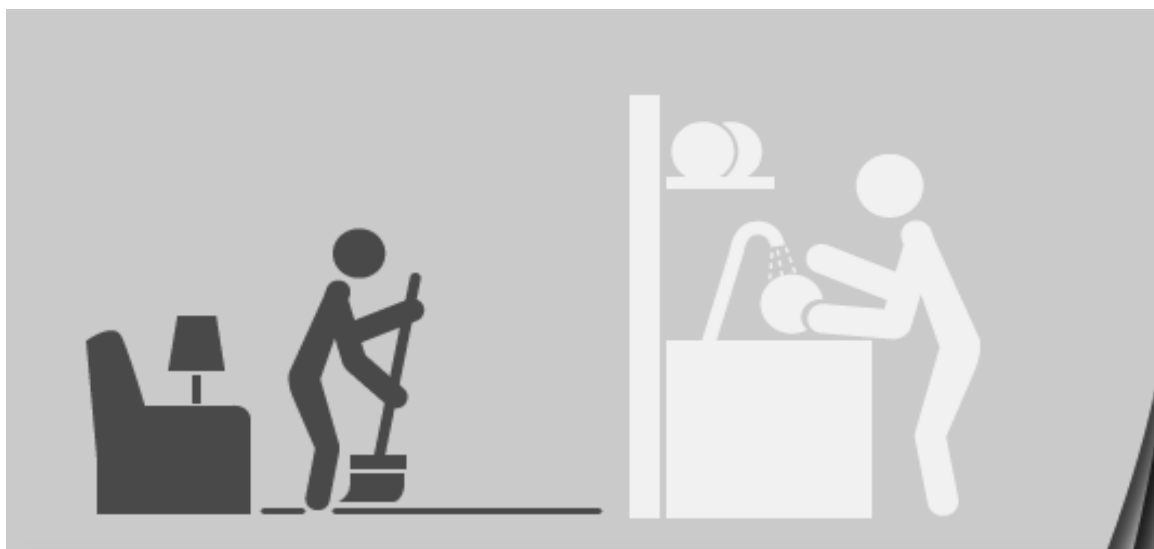


Para a pessoa que não souber precisar a idade que iniciou o seu primeiro trabalho, tente obter a melhor aproximação possível.

11.9 O informante desta parte foi (Quesito 122)

O entrevistador deverá informar qual foi a pessoa que prestou as informações sobre o domicílio e demais moradores. Marque, conforme o caso:

Opção	Descrição
1.	A própria pessoa
2.	Outro morador. Qual? _ _
3.	Pessoa não moradora



PNAD Contínua

Outras Formas de Trabalho



12. Módulo sobre outras formas de trabalho

12.1 Produção para o próprio consumo e construção para o próprio uso

As questões a seguir têm por objetivo identificar as pessoas de 14 anos ou mais de idade que, na semana de referência, realizaram atividades na produção de bens para consumo e/ou construção para uso **exclusivo** dos próprios moradores do domicílio ou de parentes que residiam em outro domicílio.

Para que essa informação possa ser utilizada nas Contas Nacionais, assim como nas análises relativas a trabalho, gênero e uso do tempo, é fundamental investigar também o volume de horas dedicadas efetivamente em todas as atividades declaradas, bem como detalhar a principal atividade realizada na semana de referência, ou seja, aquela à qual que a pessoa dedicou maior número de horas.

A produção de bens para o próprio consumo inclui:

- produção, coleta e/ou armazenamento de produtos agrícolas, de pesca, de caça e de criação de animais;
- coleta e/ou transformação de produtos minerais e florestais, incluindo lenha e outros combustíveis, assim como coleta de água a partir de fontes naturais;
- fabricação de bens de uso doméstico (móveis, têxteis, artigos do vestuário, calçados, cerâmicas ou outros bens duráveis, incluindo barcos e canoas) utilizados por moradores do domicílio ou por parentes que residiam em outro domicílio; e
- construção, ampliação ou realização de grandes reparos na própria moradia ou em outras edificações no terreno, na fazenda etc.



Exemplos:

1. Uma pessoa informou que, além de estudar, trabalhou 21 horas na semana de referência cuidando da criação de galinhas e da plantação de legumes, que se destinavam apenas à alimentação dos moradores de sua unidade domiciliar, e não exercia nenhuma outra atividade.
2. Uma pessoa informou que, após se aposentar, dedicou-se apenas à pesca para o consumo dos moradores de sua unidade domiciliar e eventuais visitas. Esta pessoa

declarou ainda que, além deste consumo, parte do produto das suas pescarias era dado ao seu filho, que morava em outro domicílio, quando este vinha visitá-la.

3. Uma pessoa informou que além do seu trabalho remunerado, tem uma pequena horta no fundo de sua casa onde cultivava hortaliças para o consumo da família.

12.1.1 Atividades em cultivo, pesca ou criação de animais destinados somente à alimentação das pessoas moradoras do domicílio ou de parente

12.1.1.1 Na semana de referência, exerceu atividades em cultivo, pesca, caça ou criação de animais destinados somente à alimentação das pessoas moradoras do domicílio ou de parente (Quesito 99)

Marque, conforme o caso:

Opção	Descrição
1. Sim	Para a pessoa de 14 anos ou mais de idade que trabalhou, na totalidade ou em parte da semana de referência, em alguma tarefa do ramo que compreende as atividades da agricultura (inclusive a horticultura, fruticultura, produção de sementes e mudas); criação e produção de animais, tais como aves, bovinos, porcos, carneiros, cabritos etc., incluindo a criação de abelhas para produção de mel; pesca e aquicultura de organismos aquáticos tais como peixes, camarões, ostras e de mexilhões, plantas aquáticas, jacarés, tartarugas e rãs; caça de animais silvestres (pacas, capivaras, tatus etc.), somente para consumo de membro(s) do domicílio ou de parente(s) que residiam em outro domicílio, ou seja, a produção não era para venda ou troca.
2. Não	Para a pessoa de 14 anos ou mais de idade que não se enquadrar nas situações descritas anteriormente.

12.1.1.2 Na semana de referência, quantas horas dedicou efetivamente a todas essas atividades (Quesito 100)

Considere as **horas dedicadas, de fato, na semana de referência**, às atividades na produção, na coleta e/ou no armazenamento de produtos agrícolas, de pesca, de caça e de criação de animais, destinadas somente ao próprio uso das pessoas moradoras do domicílio ou de parentes que residiam em outro domicílio.

Inclua as horas dedicadas à limpeza, à reparação, à preparação ou à manutenção de ferramentas ou instrumentos necessários à realização desse trabalho.



Não inclua o tempo de deslocamento para o início dessas atividades.

12.1.1.3 Qual foi a principal atividade que exerceu na semana de referência (Quesito 101)

Deve-se escrever por extenso o nome da principal atividade à qual a pessoa de 14 anos ou mais de idade dedicava maior número de horas, entre as investigadas. Detalhe o tipo de cultivo, de criação, de caça ou de pesca. Exemplos: cultivo de tomates, criação de galinhas, pesca de pirarucu, caça de paca, captura ou apanha de mexilhões.



No caso de trabalhadores conta própria e empregadores, a atividade de produção para o próprio consumo não pode ser a mesma do seu trabalho remunerado.

12.1.2 Atividades na produção de carvão, corte ou coleta de lenha, coleta de água, extração de sementes, de ervas, de areia, argila ou outro material destinado somente ao próprio uso das pessoas moradoras do domicílio ou de parente

12.1.2.1 Na semana de referência, exerceu atividades na produção de carvão, corte ou coleta de lenha, coleta de água, extração de sementes, de ervas, de areia, de argila ou de outro material destinado somente ao próprio uso das pessoas moradoras do domicílio ou de parente (Quesito 102)

Marque, conforme o caso:

Opção	Descrição
1. Sim	Para a pessoa de 14 anos ou mais de idade que trabalhou, na totalidade ou em parte da semana de referência, em alguma atividade de coleta e/ou de transformação de produtos minerais e/ou florestais, tais como: produção de carvão; corte, coleta ou transporte de lenha ou de palha de fora da propriedade para dentro da propriedade; coleta ou transporte de água de fora da propriedade para dentro da propriedade; extração de sementes, de seiva, de frutos, de folhas, de flores, de ervas, de fibras ou de outra extração vegetal; extração de areia, de pedra, de sal, de argila ou de outro mineral, destinada somente para uso de membro(s) da unidade domiciliar ou de parente(s) que residiam em outro domicílio, ou seja, a produção, a extração ou a coleta não era para venda ou troca.
2. Não	Para a pessoa de 14 anos ou mais de idade que não se enquadrar nas situações descritas anteriormente.



Nas atividades de extração de água da natureza (rio, lago ou açude) **não** está inserida a coleta de água de bica ou de caminhão pipa/caminhão-tanque, para consumo dos moradores do domicílio ou de parentes que residiam em outro domicílio.



A exploração de água de poço, bica ou caminhão-pipa/caminhão-tanque para manutenção da casa **deve** ser considerada como parte dos afazeres domésticos, que serão explicados mais adiante neste manual.

12.1.2.2 Na semana de referência, quantas horas dedicou efetivamente a todas essas atividades (Quesito 103)

Considere as **horas dedicadas, de fato, na semana de referência**, às atividades de coleta e/ou de transformação de produtos minerais e florestais, incluindo lenha e outros combustíveis e de coleta de água a partir de fontes naturais, destinadas somente ao próprio uso das pessoas moradoras do domicílio ou de parentes que residiam em outro domicílio.

Inclua as horas dedicadas a limpeza, reparação, preparação ou manutenção de ferramentas ou instrumentos necessários à realização desse trabalho.



Não inclua o tempo de deslocamento para o início dessas atividades.

12.1.2.3 Qual foi a principal atividade que exerceu na semana de referência (Quesito 104)

Deve-se escrever, por extenso, o nome da atividade à qual a pessoa dedicava maior número de horas, entre as investigadas. Registrar detalhadamente a atividade principal, especificando o produto coletado ou transformado. Exemplos: extração de coco de babaçu, produção de sal, produção de carvão, coleta de lenha, coleta de água do açude.

12.1.3 Atividades na fabricação de roupas, tricô, bordado, cerâmicas, rede de pesca, alimentos ou bebidas alcoólicas, produtos medicinais ou outros produtos destinados somente ao próprio uso das pessoas do domicílio ou de parente na semana de referência

12.1.3.1 Na semana de referência, exerceu atividades na fabricação de roupas, tricô, crochê, bordado, cerâmicas, rede de pesca, alimentos ou bebidas alcoólicas, produtos medicinais ou outros produtos destinados somente ao próprio uso das pessoas do domicílio ou de parente (Quesito 105)

Marque, conforme o caso:

1. Opção	2. Descrição
3. Sim	4. Para a pessoa de 14 anos ou mais de idade que, na totalidade ou em parte da semana de referência, trabalhou em alguma atividade na fabricação de bens de uso doméstico, tais como: alimentos ou bebidas alcoólicas, roupas, calçados, bolsas, bijuterias ou outros artigos pessoais, tricô, crochê, bordado ou outros artigos decorativos, panelas, potes, tarrafas, redes de pesca, redes de dormir, esteiras de palha, telhas, tijolos, móveis de madeira ou alvenaria, produtos medicinais ou sabonetes, destinados somente para consumo de membro(s) da unidade domiciliar ou de parente(s) que residia(m) em outro domicílio, ou seja, a produção não era para venda ou troca.
5. Não	6. Para a pessoa de 14 anos ou mais de idade que não se enquadrar nas situações descritas anteriormente.

No que se refere à atividade de produção de alimentos, deve ser considerada nesta categoria apenas aquela voltada para alimentos de grande durabilidade. Inclui a produção, o processamento e a conservação de carnes. Exemplos: abate de animais para produção de charque, de carne de sol, de peixe salgado, de linguiça defumada etc. Também inclui a produção de marmeladas, de goiabadas, de conservas, de queijos, de geleias, de farinha, de manteiga, de gordura animal, de massas caseiras, de torrefação e moagem de café etc.



As atividades de preparo de alimentos de pouca durabilidade para o consumo imediato ou congelados para consumo em período de tempo relativamente curto como, por exemplo, feijão, arroz, legumes, carnes e tortas, devem ser consideradas como parte dos afazeres domésticos, explicitados mais adiante neste manual.

A atividade voltada para a produção de vinhos, de aguardentes e de outros tipos de bebidas desta natureza, quando produzidos para o consumo próprio das pessoas do domicílio ou de parentes que residiam em outro domicílio, também deve ser considerada nesta categoria com base no critério da durabilidade dos produtos.

A produção de artigos medicinais que inclui xarope, garrafada, tinturas de plantas medicinais (mistura de partes de plantas frescas ou secas em álcool de pureza absoluta, visando à conservação das plantas medicinais), unguento, pomadas etc., quando produzidos para o consumo próprio das pessoas do domicílio ou de parentes que residiam em outro domicílio, também deve ser considerada nesta categoria do quesito.



As atividades de reparo de peças do vestuário, de calçados, de móveis e de outros objetos do domicílio, devem ser consideradas como parte dos afazeres domésticos, detalhados mais adiante deste manual.

12.1.3.2 Na semana de referência, quantas horas dedicou efetivamente a todas essas atividades (Quesito 106)

Considere as horas dedicadas, de fato, na semana de referência, às atividades de fabricação de bens de uso doméstico (alimentos de grande durabilidade, móveis, têxteis, vestuário, calçado, cerâmica ou outros bens duráveis, incluindo barcos e canoas), destinadas somente ao próprio uso das pessoas moradoras do domicílio ou de parentes que residiam em outro domicílio.

Inclua as horas dedicadas à limpeza, reparação, preparação ou manutenção de ferramentas ou instrumentos necessários à realização desse trabalho.



Não inclua o tempo de deslocamento para o início dessas atividades.

12.1.3.3 Qual foi a principal atividade que exerceu na semana de referência (Quesito 107)

Deve-se escrever por extenso o nome da atividade à qual a pessoa dedicava maior número de horas, dentre as investigadas nesta questão. Registrar se a atividade principal foi a fabricação de calçados, de roupas, de móveis, de cerâmicas ou de alimentos, especificando qual o produto fabricado. Exemplo: confecção de vestidos, fabricação de armários, produção de queijo etc.

12.1.4 Atividades de construção de casa, cômodo, muro, telhado, forno ou churrasqueira, cerca, estrada, abrigo para animais ou outras obras destinadas somente ao próprio uso das pessoas moradoras do domicílio ou de parentes na semana de referência

12.1.4.1 Na semana de referência, exerceu atividades de construção de casa, cômodo, muro, telhado, forno ou churrasqueira, cerca, estrada, abrigo para animais ou outras obras destinadas somente ao próprio uso das pessoas moradoras do domicílio ou de parentes (Quesito 108)

Marque, conforme o caso:

Opção	Descrição
1. Sim	Para a pessoa de 14 anos ou mais de idade que trabalhou, na totalidade ou em parte da semana de referência, em alguma tarefa do ramo que compreende as atividades de construção, ampliação ou realização de grandes reparos na própria moradia ou em outras edificações no terreno, na fazenda etc., tais como construção de casa ou de cômodo, de muro, de telhado ou de laje, de chaminé, de lareira, de forno ou de fogão, de churrasqueira ou de piscina, de cerca, de ponte ou de estrada para uso particular, abrigo para animais domésticos ou destinados à alimentação do domicílio, poço, cacimba, cisterna, destinados somente para uso de membro(s) da unidade domiciliar ou de parente(s) residindo em outro domicílio.
2. Não	Para a pessoa de 14 anos ou mais de idade que não se enquadrar nas situações descritas anteriormente.



As atividades de decoração, os pequenos reparos, incluindo reparos em instalações elétricas e a manutenção da pintura destinadas unicamente à conservação do domicílio devem ser consideradas como parte dos afazeres domésticos, explicados mais adiante neste manual.

12.1.4.2 Na semana de referência, quantas horas dedicou efetivamente a todas essas atividades (Quesito 109)

Considere as **horas dedicadas, de fato, na semana de referência**, às atividades de construção, de ampliação ou de realização de grandes reparos na própria moradia ou em outras edificações no terreno, na fazenda etc., destinadas somente ao próprio uso das pessoas moradoras do domicílio ou de parentes que residiam em outro domicílio.

Inclua as horas dedicadas à limpeza, reparação, preparação ou manutenção de ferramentas ou instrumentos necessários à realização desse trabalho.



Não inclua o tempo de deslocamento para o início dessas atividades.

12.1.4.3 Qual foi a principal atividade que exerceu na semana de referência (Quesito 110)

Deve-se escrever por extenso o nome da atividade à qual a pessoa dedicava maior número de horas, dentre as investigadas, bem como detalhar o tipo de construção que foi realizada. Exemplos: construção de ponte, construção de poço etc.

12.2 Trabalho voluntário

As próximas questões têm como objetivo investigar os moradores de 14 anos ou mais de idade que exerceram trabalho voluntário na semana de referência, assim como caracterizar essa forma de trabalho.

Trabalho voluntário

- É considerado o trabalho não compulsório, realizado por pelo menos uma hora na semana de referência, sem receber nenhum pagamento em dinheiro ou benefícios, com objetivo de produzir bens ou serviços para terceiros, isto é, pessoas não moradoras do domicílio e não parentes.

O trabalho voluntário não é obrigatório

- As pessoas se envolvem em atividades voluntárias por vontade própria, sem serem legalmente obrigadas ou coagidas a fazê-lo.
- A não obrigatoriedade é mantida mesmo quando o trabalho voluntário for feito por obrigação social, tal como pressão de colegas, dos pais, expectativas de grupos sociais etc.
- O estágio não remunerado, necessário para a entrada em um emprego ou requisito para a conclusão de um curso, não é trabalho voluntário, pois viola o requisito de não obrigatoriedade.

O trabalho voluntário não é remunerado em dinheiro ou em benefícios

- No entanto, trabalhadores voluntários podem receber ajuda de custo, sem descaracterizar a atividade como trabalho voluntário, como por exemplo:
 - a. o reembolso e o pagamento de despesas de alimentação e transporte, ou por qualquer item necessário à realização do trabalho, bem como o oferecimento de brindes e presentes simbólicos em gratidão ao trabalho realizado.
 - b. benefícios não monetários na forma de desenvolvimento de habilidades, conexões sociais, contatos de trabalho, posição social e sentimento de autoestima.
- A participação em programas de voluntariado empresarial, nos quais a empresa oferece incentivos (remuneração ou benefícios) para a participação dos trabalhadores, não é considerado trabalho voluntário. Por exemplo, a empresa libera um dia de trabalho com manutenção de pagamento, caso seu funcionário realize uma atividade voluntária organizada por ela. Onde existir tais incentivos, a atividade resultante viola a condição de "não remunerado".

O trabalho voluntário é realizado em ajuda a pessoa(s)

- Não moradora (s) do domicílio e não pertencente(s) à família na produção bens e/ou serviços.
 - Não é trabalho voluntário a atividade feita em benefício de si mesmo ou de outra pessoa do domicílio ou da família.

O trabalho voluntário abrange

- Tanto o trabalho desenvolvido diretamente para outros domicílios como aquele feito para ou através de organizações, como por exemplo: instituições sem fins lucrativos, governamentais, empresas privadas e outros.

O trabalho voluntário não é limitado a um beneficiário específico

- As atividades de voluntariado podem ser realizadas para beneficiar uma variedade de organizações e causas, incluindo pessoas, meio ambiente, animais, comunidade em geral etc.



Exemplos de trabalho voluntário:

- Limpar a praça;
- Organizar um evento cultural, um comício político ou uma celebração religiosa;
- Trabalhar em festa da igreja (exercer alguma função: como ajudar a limpar, cozinhar, organizar ou arrecadar fundos);
- Dar aulas de catequese na igreja;
- Escrever para o jornal do sindicato;
- Divulgar gratuitamente candidatura de político;
- Visitar crianças internadas em orfanato (cuidar de crianças ou idosos em orfanatos, asilos ou semelhantes);
- Oferecer aconselhamento telefônico a pessoas;
- Levantar fundos para apoiar uma causa;
- Dar aula em escola comunitária;
- Participar de mutirão para construir casa de vizinho não parente;
- Participar de mutirão para limpeza de rios ou praias;

- Organizar campanhas para coleta seletiva de lixo;
- Cuidar de um idoso, não parente, durante um final de semana;
- Limpar a casa de um vizinho idoso;
- Dar palestra em escola sem cobrar para fazê-lo;
- Administrar o condomínio sem qualquer tipo de rendimento ou isenção de pagamento;
- Visitar hospital infantil vestido de palhaço, princesa etc.



Não deve ser considerado trabalho voluntário:

- A atividade de produção de bens e serviços para o próprio domicílio. Assim como o trabalho sem remuneração em ajuda a membros do domicílio ou parentes, ou qualquer tipo de trabalho para o próprio domicílio;
- Trabalho realizado para um negócio/empresa de pessoa do domicílio;
- Doações de qualquer natureza, em dinheiro, em bens ou sangue, visto que doação não é uma forma de trabalho;
- A atividade voluntária que é realizada concomitantemente com o trabalho pago. Por exemplo, não realiza trabalho voluntário o motorista de caminhão que dá uma carona durante as horas de trabalho pagas;
- Trabalho feito com o objetivo de receber remuneração, mesmo que pequena, em dinheiro ou benefício;
- Trabalho feito em sistema de troca/escambo;
- Pertencer a uma organização que realiza trabalho voluntário, mas não atuar na(s) atividade(s) voluntária(s) por ela realizada(s);
- Frequentar igreja, assistir ou participar de um evento religioso (missa, culto, festa, quermesse etc.);
- Trabalho feito para o próprio empregador, como levar trabalho para casa ou fazer horas extras não pagas (Por exemplo: dias de folga, cesta básica etc.);
- Serviço comunitário obrigatório como sentença por infração cometida ou alternativa de pena;
- Executar um trabalho relativo ao mandato sindical no tempo de exercício de trabalho da empresa;
- Participar de atividades sociais na Internet (por exemplo: no Facebook);
- Votar;
- Sindicalista socializando em tempo livre;
- Ofertar conselhos a vizinhos durante uma conversa de amizade;

- Compartilhar o veículo com um vizinho para ir ao trabalho; e
- Dirigir ou administrar uma organização ou associação sem fins lucrativos, um sindicato ou organizações similares de forma remunerada.

12.2.1 Na semana de referência, trabalhou, durante pelo menos 1 hora, voluntariamente e sem remuneração (Quesito 111)

Tem por objetivo identificar os moradores de 14 anos ou mais de idade que exerceram, espontaneamente e sem receber pagamento, atividades em ajuda a pessoa, empresa, organização, instituição ou comunidade, produzindo bens e/ou serviços, na semana de referência.

Marque, conforme o caso:

Descrição	Opções	
1. Congregação religiosa, sindicato, condomínio, partido político, escola, hospital, asilo?	1. () Sim	2. () Não
2. Associação de moradores, associação esportiva, ONG, grupo de apoio ou outra organização?	1. () Sim	2. () Não
3. Moradores de uma comunidade ou localidade (limpando, dando aulas, participando de mutirão, organizando festas ou outros eventos etc.)?	1. () Sim	2. () Não
4. Conservação do meio ambiente ou de proteção aos animais?	1. () Sim	2. () Não
5. Pessoas que não eram parentes e não moravam neste domicílio, realizando tarefas domésticas ou de cuidados de crianças, idosos, enfermos ou pessoas com necessidades especiais?	1. () Sim	2. () Não
6. Pessoas que não eram parentes e não moravam neste domicílio, realizando serviços profissionais (de eletricista, pedreiro, advogado, contador, professor etc.)?	1. () Sim	2. () Não
7. Outro tipo de trabalho voluntário?	1. () Sim	2. () Não

Verifique a seguir as orientações para a marcação da opção **1. Sim**, em cada tipo de trabalho voluntário, respectivamente:

Tipo de trabalho voluntário	Para a pessoa que trabalhou, durante pelo menos uma hora, voluntariamente e sem remuneração:
1	Para ou por meio de congregação religiosa, sindicato, condomínio, partido político, escola, hospital, asilo, orfanato. Exemplos dessas atividades: organizar

	comício político ou uma celebração religiosa; escrever para o jornal do sindicato; divulgar gratuitamente candidatura de político; brincar com crianças internadas em orfanato; fazer companhia, ler ou dar apoio emocional a pessoas internadas em hospital ou asilo (que não eram moradores do domicílio e não eram parentes); trabalhar como conselheiro em hospital ou escola ou como conselheiro fiscal de condomínio, palestras sobre prevenção ao uso de álcool e drogas em escolas.
2	Para associação de moradores, associação esportiva, ONG, grupo de apoio ou outra organização. Exemplos dessas atividades: dar palestra promovida por uma ONG; trabalhar como monitor de grupo de escoteiros; participar de mutirão de limpeza organizado por empresas diversas; trabalhar como conciliador em Tribunal de Justiça (caso não seja realizado como estágio não remunerado para conclusão de curso).
3	Para moradores de uma comunidade ou localidade (limpando, dando aulas, participando de mutirão, organizando festas ou outros eventos etc.). Exemplos dessas atividades: preparar e/ou distribuir sopa para moradores de rua; dar aulas de reforço para crianças.
4	Para conservação do meio ambiente ou de proteção aos animais. Exemplo: participar de atividades de reflorestamento ou de limpeza de parques, ruas ou praias; dar palestra sobre preservação do meio ambiente.
5	Para pessoas que não eram parentes e não moravam neste domicílio, realizando tarefas domésticas ou de cuidados de crianças, idosos, enfermos ou pessoas com necessidades especiais. Exemplos: fazer compras para um vizinho idoso; ajudar na mudança de amigos; transportar ou fazer companhia a um vizinho ou amigo em consultório médico, hospital.
6	Para pessoas que não eram parentes e não moravam neste domicílio, realizando serviços profissionais (de eletricitista, pedreiro, advogado, contador, professor etc.). Exemplos: fazer a declaração de imposto de renda de amigos; fazer reparos elétricos em apartamento de vizinho; participar de mutirão para bater laje em casa de um vizinho.
7	Em atividade de trabalho voluntário que não se enquadre nas opções anteriores.



- Para os tipos 3, 4, 5 e 6 considere as pessoas que realizaram essas atividades de forma independente, ou seja, sem o envolvimento de uma empresa, organização ou associação.
- Para os tipos 1 e/ou 2 considere aquelas que trabalharam voluntariamente para ou por meio de uma empresa ou organização.

12.2.2 Com que frequência costuma trabalhar voluntariamente sem remuneração (Quesito 111a)

Objetiva diferenciar os trabalhadores voluntários habituais daqueles que realizam esse tipo de atividade esporadicamente. Marque, conforme o caso:

Opção	Descrição
1.	Uma vez por mês
2.	Duas ou três vezes por mês
3.	Quatro ou mais vezes por mês
4.	Eventualmente ou sem frequência definida

12.2.3 Na semana de referência, quantas horas trabalhou voluntariamente e sem remuneração (Quesito 112)

Visa captar o volume de horas efetivamente dedicadas ao trabalho voluntário na semana de referência. Marque o total de horas efetivamente dedicadas a esse(s) trabalho(s).

12.2.4 Na semana de referência, qual foi a principal tarefa que exerceu (Quesito 113)

Busca identificar a ocupação que a pessoa tinha no trabalho voluntário naquele período, com base na principal tarefa realizada na semana de referência.

Essa informação permitirá estudos sobre as ocupações mais frequentes no trabalho voluntário. Ela também poderá ser analisada com outras variáveis, permitindo observar, por exemplo, quais são as ocupações que estão relacionadas às tarefas realizadas de forma individual e quais estão relacionadas às tarefas realizadas para ou por meio de empresas ou organizações.

As tarefas descritas serão codificadas segundo a Classificação Nacional de Ocupações para Pesquisas Domiciliares (COD). Caso exerça mais de uma tarefa, considere como a principal aquela a que dedicava o maior número de horas.

**Exemplos de registros:**

Corretos

- Arrecadar donativos para a Igreja.
- Vender rifa para arrecadar fundos para uma instituição.
- Pintar os muros da escola.
- Fazer pregação para pessoas em presídios.
- Visitar idosos em asilos.
- Fazer palestra sobre economia em universidade.

Errados (insuficientes para codificação)

- Ajudar na igreja, na escola etc. É necessário definir qual foi a principal tarefa realizada e não um conjunto de tarefas.
- Fazer visita. É necessário definir para quem foi a visita (idosos, doentes, crianças, etc) e qual foi o objetivo da mesma (pregação religiosa, assistência social, apoio emocional).
- Fazer palestra ou consultoria. É necessário definir a área profissional quando for palestra ou consultoria, pois estas tarefas podem ser desempenhadas por várias ocupações

12.2.5 Exerceu essa tarefa para alguma empresa, organização ou instituição (Quesito 114)

O objetivo dessa questão é servir como pergunta de cobertura, uma vez que o informante pode não identificar de imediato que a atividade voluntária realizada foi feita para (ou por meio de) uma empresa, organização ou instituição. Marque, conforme o caso: **1. Sim** ou **2. Não**.

12.2.6 Qual era a principal atividade da empresa, organização ou instituição para (através da) qual exerceu essa tarefa (Quesito 115)

Objetiva identificar a atividade principal da empresa na qual (ou através da qual) a pessoa fez trabalho voluntário.

As atividades descritas serão codificadas segundo a Classificação Nacional de Atividades Econômicas para pesquisas domiciliares - CNAE Domiciliar 2.0.

Deve-se escrever por extenso a principal atividade dessa empresa, organização ou instituição com a qual (ou através da qual) o morador contribuiu como trabalhador voluntário.

Registre a atividade dessas organizações e não o local ou o nome da empresa em que o trabalho voluntário é realizado.



Quando o trabalho voluntário envolver duas ou mais empresas, organizações ou instituições, registre a atividade daquela que for a responsável pela organização do trabalho voluntário desenvolvido.



Exemplos:

1. Para a pessoa que trabalhava como voluntária, levando humor para crianças internadas em hospitais, e que desenvolvia essa atividade através da ONG Doutores da Alegria, a atividade deve ser registrada como “Doutores da Alegria”.
2. Para a pessoa que trabalhava através do “Amigos da Escola”, deve-se registrar a atividade como Amigos da Escola, projeto social ao qual a pessoa estava vinculada, e não como escola, que é o local onde a atividade se desenvolveu.

12.3 Cuidado de pessoas

As próximas questões investigam os moradores de 14 anos ou mais de idade que exerceram atividades de cuidado de pessoas, na semana de referência, realizadas para os moradores do domicílio ou para parentes que residiam em outro domicílio e que necessitavam de cuidados, tais como: crianças, idosos, enfermos ou pessoas com necessidades especiais.

Essa investigação é feita através de perguntas sobre a realização de diversas atividades de cuidados, tendo em vista melhorar a captação do tema, e identificando o(s) morador(es) que recebe(m) esses cuidados.

12.3.1 Na semana de referência, realizou tarefas de cuidados de moradores deste domicílio que eram crianças, idosos, enfermos ou pessoas com necessidades especiais (Quesito117a)

Deve-se considerar cuidado de pessoas as atividades realizadas por um morador em apoio ou auxílio a outro que não poderia realizá-las de forma independente. Essas pessoas poderão ser crianças, idosos, enfermos ou pessoas que necessitam de cuidados especiais. Marque, conforme o caso:

Descrição	Opções	
1. Auxiliar nos cuidados pessoais (alimentar, vestir, pentear, dar remédio, dar banho, colocar para dormir)?	1. () Sim	2. () Não

2. Auxiliar em atividades educacionais?	1. () Sim	2. () Não
3. Ler, jogar ou brincar?	1. () Sim	2. () Não
4. Monitorar ou fazer companhia dentro do domicílio?	1. () Sim	2. () Não
5. Transportar ou acompanhar para escola, médico, exames, parque, praça, atividades sociais, culturais, esportivas ou religiosas?	1. () Sim	2. () Não
6. Outras tarefas de cuidados de moradores?	1. () Sim	2. () Não

Verifique a seguir as orientações para a marcação da opção **1. SIM**, em cada tipo de cuidado especial, respectivamente:

Tipo de cuidado especial	Para a pessoa de 14 anos ou mais de idade que, na semana de referência:
1	Auxiliou nos cuidados pessoais (alimentou, vestiu, penteou, deu remédio, deu banho, colocou para dormir) de moradores do domicílio que eram crianças, idosos, enfermos ou pessoas com necessidades especiais. Além dos cuidados mencionados, podem ser considerados quaisquer outras atividades de apoio nos cuidados pessoais de outro (s) morador(es). Exemplo: trocar fralda; amamentar; levar ao banheiro, escovar os dentes, fazer a barba etc.;
2	Auxiliou em atividades educacionais de moradores do domicílio que eram crianças ou adolescentes, idosos ou pessoas com necessidades especiais. São consideradas atividades educacionais: orientar ou ajudar nos deveres e nas atividades escolares em geral, realizar atividades que incentivem o desenvolvimento cognitivo, visando facilitar o processo de aprendizado de crianças ou pessoas portadoras de necessidades especiais;
3	Realizou atividades de leitura, jogos ou brincadeiras para moradores do domicílio que eram crianças, idosos, enfermos ou pessoas com necessidades especiais. São consideradas todas as atividades de recreação dentro ou fora do domicílio realizadas pela pessoa que cuida.
4	Monitorou ou fez companhia dentro do domicílio a moradores do domicílio que eram crianças, idosos, enfermos ou pessoas com necessidades especiais. São consideradas atividades de monitoramento e companhia: ficar atento para situações em que é necessária a participação da pessoa que está cuidando, observar uma criança enquanto brinca para não se acidentar, acompanhar se o idoso tomou todos os remédios de forma correta, ficar atento e disponível as necessidades de um enfermo ou idoso ao longo do dia etc.;

5	Transportou ou acompanhou para escola, médico, exame, parque, praça, atividades sociais, culturais, esportivas ou religiosas, moradores do domicílio que eram crianças, idosos, enfermos ou pessoas com necessidades especiais. Também são consideradas atividades de transporte ou acompanhamento levar o idoso a um baile, transportá-lo para a casa de amigos ou parentes, levar crianças para nataç�o e outras atividades etc.; e
6	Realizou outras tarefas de cuidados de moradores do domic�lio que eram crian�as, idosos, enfermos ou pessoas com necessidades especiais.

12.3.2 Na semana de refer ncia, a qual (is) morador (es) dedicou esse(s) cuidados (Quesito 117b)

A lista de moradores do domic lio ser  aberta, com op  es **1. Sim** e **2. N o**, como forma de orientar na identifica  o daquele(s) morador(es) do domic lio que recebeu(ram) cuidados, na semana de refer ncia, do morador entrevistado. Marque, conforme o caso:

Lista de moradores	Op��es	
1. Morador 1	1. () Sim	2. () N�o
2. Morador 2	1. () Sim	2. () N�o
3. Morador 3	1. () Sim	2. () N�o
4. Morador n	1. () Sim	2. () N�o

12.3.3 Na semana de refer ncia, cuidou de parentes que n o moravam no domic lio e que precisavam de cuidados (crian as, idosos, enfermos ou pessoas com necessidades especiais) (Quesito 119)

A finalidade   captar a realiza  o de atividades de cuidado ao morador parente que n o residia no mesmo domic lio, mesmo que o cuidado tenha sido realizado no pr prio domic lio do entrevistado. Por exemplo, a av  que cuida do neto, sendo este morador de outro domic lio; filhos que monitoram a sa de da m e idosa etc.

Marque, conforme o caso:

Opção	Descrição
1. Sim	Para a pessoa de 14 anos ou mais de idade que, informou ter realizado tarefas de cuidados de pessoas, na semana de referência, a um ou mais parentes que moravam fora do domicílio e que precisavam de cuidados. Considere como cuidados de parentes qualquer uma das atividades destacadas no quesito 117a.
2. Não	Para a pessoa de 14 anos ou mais de idade que não exerceu atividades de cuidados a parentes que moravam fora do domicílio e que precisavam de cuidados.



Não são contabilizadas as pessoas não parentes que moram em outro domicílio e receberam cuidados, como vizinhos e amigos. Esse tipo de cuidados se caracteriza como trabalho voluntário, conforme visto anteriormente.

12.4 Afazeres domésticos

As próximas questões destinam-se a investigar os moradores de 14 anos ou mais de idade que, na semana de referência, exerceram atividades de afazeres domésticos no próprio domicílio e/ou em domicílio de parente.

São investigadas as atividades domésticas realizadas no próprio domicílio, identificando-as na relação de oito itens do quesito. Posteriormente é captado o serviço doméstico não remunerado realizado em domicílio de parente. Em seguida, é contabilizado o tempo total dedicado às atividades de cuidado de pessoas e aos afazeres domésticos, ressaltando que o tempo dedicado simultaneamente a mais de uma atividade deve ser contado apenas uma vez.

Afazeres domésticos

- São as atividades realizadas em benefício próprio e dos moradores, sem envolver qualquer tipo de remuneração (dinheiro, produtos ou mercadorias).
- Compreendem, ainda, o exercício de tarefas relacionadas às atividades de arrumação ou limpeza de quintal ou de terreno que circunda a residência e tenham caráter exclusivamente doméstico.

12.4.1 Na semana de referência, fez tarefas domésticas para o próprio domicílio (Quesito 120)

Marque, conforme o caso: **1. Sim** ou **2. Não**.

Descrição	Opções	
1. Preparar ou servir alimentos, arrumar a mesa ou lavar as louças?	1. () Sim	2. () Não
2. Cuidar da limpeza ou manutenção de roupas e sapatos?	1. () Sim	2. () Não
3. Fazer pequenos reparos ou manutenção do domicílio, do automóvel, de eletrodomésticos ou outros equipamentos?	1. () Sim	2. () Não
4. Limpar ou arrumar o domicílio, a garagem, o quintal ou o jardim?	1. () Sim	2. () Não
5. Cuidar da organização do domicílio (pagar contas, contratar serviços, orientar empregados etc.)?	1. () Sim	2. () Não
6. Fazer compras ou pesquisar preços de bens para o domicílio?	1. () Sim	2. () Não
7. Cuidar dos animais domésticos?	1. () Sim	2. () Não
8. Outras tarefas domésticas?	1. () Sim	2. () Não

- Cuidado de animais domésticos são tarefas realizadas por morador do domicílio relativas à alimentação, limpeza, banho, passeio, assim como dar remédio, levar no veterinário etc.
- Cuidar da organização do domicílio também incluem: fazer lista de compras; planejar o cardápio da refeição; planejar o orçamento doméstico; fazer os pagamentos no banco, na internet ou diretamente ao prestador de serviços; estabelecer as atividades que o trabalhador doméstico deverá realizar ao longo do dia; chamar pintor, eletricista ou bombeiro hidráulico para fazer reparos ou obras etc.
- Fazer compras ou pesquisar preços de bens para o domicílio incluem a realização de compras ou pesquisa de preço no estabelecimento comercial, por telefone ou internet, levantamento de preço de serviços etc.
- Lavar o carro, levar ao mecânico ou a vistoria é considerado afazer doméstico no item manutenção do automóvel.

- Trocar lâmpada, pintar cômodo, rejuntar o piso, consertar uma tomada são consideradas atividades domésticas.



Reformas e grandes consertos no domicílio realizadas por morador(es), tais como trocar toda a rede elétrica, azulejos, pisos, construir cômodo ou fazer ampliação do domicílio, não são atividades domésticas. Esses itens devem ser incluídos como construção para o próprio uso.

12.4.2 Na semana de referência, fez alguma tarefa doméstica em domicílio de parente (Quesito 121a)

Considere como afazeres domésticos realizados para parentes qualquer uma das atividades destacadas anteriormente. Marque, conforme o caso: **1. Sim** ou **2. Não**.

12.4.3 Na semana de referência, qual foi o total de horas que dedicou às atividades de cuidados de pessoas e/ou afazeres domésticos (Quesito 121b)

Deve-se lembrar ao morador de informar o somatório das horas efetivamente dedicadas, na semana de referência, às atividades de cuidados de pessoas do domicílio ou de parentes, e às atividades domésticas realizadas no próprio domicílio ou em domicílio de parente.



Existe a possibilidade de o entrevistado realizar atividades de cuidados de pessoas e/ou tarefas domésticas de forma simultânea. Neste caso, as atividades realizadas simultaneamente devem apenas ser contabilizadas uma única vez.



Exemplo:

Um morador cuidou da organização do domicílio enquanto monitorava seu filho pequeno brincando. A atividade de monitoramento durou 3 horas e a de organização doméstica durou 1 hora. Nesse caso, deve-se contabilizar como horas efetivas 3 horas.

12.5 O informante desta parte foi (Quesito 122)

O entrevistador deverá informar qual foi a pessoa que prestou as informações sobre o domicílio e demais moradores. Marque, conforme o caso:

Opção	Descrição
1.	A própria pessoa
2.	Outro morador. Qual? _ _

3.

Pessoa não moradora



PNAD Contínua

Rendimentos de Outras Fontes



13. Módulo sobre rendimento de outras fontes

Os rendimentos de outras fontes são os rendimentos, recebidos pelos moradores que não são oriundos do trabalho que a pessoa tinha na semana de referência. Esses rendimentos são captados em termos brutos e efetivos, ou seja, deve-se registrar o valor efetivamente recebido no mês de referência, sem qualquer desconto referente a pagamentos efetuados por meio administrativo, tal como empréstimo consignado.



- Não deve ser registrado valor zero quando a pessoa não quer ou não sabe responder o valor do rendimento recebido. Neste caso, trata-se de **rendimento ignorado**. Logo, não preencha nenhum valor quando isso ocorrer. Se a pessoa afirmar que recebeu o benefício, marque a opção **1. Sim**, deixe o **valor em branco** e siga a entrevista.
- Se no mês de referência, o morador deixou de receber o rendimento por atraso ou qualquer outro motivo, deve registrar que a pessoa não recebeu aquele rendimento.

13.1 Rendimentos de Programas Sociais

Os programas sociais considerados na PNAD Contínua são aqueles oriundos de transferências governamentais às pessoas e às famílias. Aqui são captadas exclusivamente as transferências diretas de rendimento, independentemente da esfera de governo (União, Estados e Municípios) que desenvolva e implemente esta política pública.

13.1.1 No mês de referência, recebeu rendimentos de Benefício de Prestação Continuada – BPC – LOAS (Quesito 1a)

Busca a informação se no mês de referência algum morador do domicílio recebeu rendimentos do **Benefício de Prestação Continuada - BPC-LOAS**, programa de transferência de renda que garante um salário mínimo pago mensalmente a pessoas de 65 anos ou mais e pessoas portadoras de deficiência, impossibilitadas de prover sua manutenção ou tê-la provida por sua família. Em caso afirmativo, também é objetivo investigar o valor do rendimento recebido no mês de referência.



O BPC não é aposentadoria e nem pensão e **não** dá direito ao 13º pagamento. É comum ocorrer confusão entre BPC e aposentadoria ou pensão. Às vezes o informante não tem clareza sobre qual modalidade de rendimento a pessoa recebe. Por isso, uma possibilidade de obter a resposta mais correta, é perguntar se a pessoa recebe 13º salário. Caso a resposta seja sim, significa que a pessoa recebe aposentadoria ou pensão e não recebe BPC.

Marque, conforme o caso:

1. **Sim** - Se, no mês de referência, alguma pessoa que morava no domicílio recebeu rendimentos do Benefício de Prestação Continuada - BPC-LOAS. Nesse caso, identifique a pessoa no quadro de moradores e preencha o valor, em reais, do rendimento BPC- LOAS, declarado como recebido no mês de referência.
2. **Não** - Se, no mês de referência, nenhuma pessoa que morava no domicílio se enquadrava nas situações descritas no código anterior.

13.1.2 No mês de referência, recebeu rendimentos de Programa Auxílio Brasil (Antigo Bolsa Família) (Quesito 2a)

O quesito busca captar se, no mês de referência, algum morador do domicílio recebeu rendimentos do Auxílio Brasil, programa do Governo Federal que substituiu o Programa Bolsa Família. Em caso afirmativo, também é objetivo pesquisar o valor do rendimento recebido no mês de referência.

O Auxílio Brasil integra em um só programa várias políticas públicas de assistência social, saúde, educação, emprego e renda. É um programa social de transferência direta e indireta de renda destinado às famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o país, com o objetivo de que superem a situação de vulnerabilidade social.

Podem participar do Programa as famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza, além de famílias em regra de emancipação do programa. Segundo a Lei 14.284, de 2021, que instituiu o Programa Auxílio Brasil, as famílias em situação de extrema pobreza são aquelas que possuem renda familiar mensal per capita de até R\$ 105,00, e as em situação de pobreza renda familiar mensal per capita entre R\$ 105,01 e R\$ 210,00. Para as famílias em situação de pobreza é necessário que apresentem, em sua composição, gestantes, nutrízes (mães que amamentam), crianças, adolescentes ou jovens entre 0 e 21 anos incompletos.

Para se candidatar ao Programa, é necessário que a família esteja inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. O Auxílio Brasil possui vários tipos de benefícios, utilizados para compor a parcela mensal que os beneficiários recebem. Dentre os benefícios que compõem o Programa, estão:

- **Benefício Primeira Infância.** Destinado às famílias que possuam, em sua composição, crianças com idade entre 0 e 36 meses incompletos. Será pago o valor de R\$ 130,00 por integrante da família que se enquadre nesse benefício.
- **Benefício Composição Familiar.** Destinado às famílias que possuam, em sua composição, gestantes ou pessoas com idade entre 3 e 21 anos incompletos. Será pago o valor de R\$ 65,00 por integrante da família que se enquadre nesse benefício.

- **Benefício de Superação da Extrema Pobreza.** Valor mínimo calculado por integrante e pago por família beneficiária do Programa Auxílio Brasil cuja renda familiar mensal per capita, calculada após o acréscimo dos benefícios financeiros, for igual ou inferior ao valor da linha de extrema pobreza.

Além dos benefícios descritos acima, o programa também contempla outros tipos de benefícios, de acordo com regras específicas, tais como: Auxílio Criança Cidadã; Benefício Compensatório de Transição; Auxílio Esporte Escolar; Bolsa de Iniciação Científica Júnior; Auxílio Inclusão Produtiva Rural; Auxílio Inclusão Produtiva Urbana.

Marque, conforme o caso:

Opção	Descrição
1. Sim	Se, no mês de referência, alguma pessoa que morava no domicílio recebeu rendimentos do Auxílio Brasil. Nesse caso, identifique a pessoa no quadro de moradores e preencha o valor, em reais, do rendimento declarado como recebido no mês de referência.
2. Não	Se, no mês de referência, nenhuma pessoa que morava no domicílio se enquadrava nas situações descritas no código anterior.



O rendimento do Auxílio Brasil deve ser registrado no morador responsável por receber o benefício.

13.1.3 No mês de referência, recebeu rendimentos de outros programas sociais do governo (Quesito 3a)

Busca investigar se, no mês de referência, algum morador do domicílio recebeu rendimentos provenientes de outro programa social do governo federal, estadual ou municipal, diferente do Programa Bolsa Família e do BPC - LOAS. Em caso afirmativo, também é objetivo investigar o valor do rendimento recebido nesse mês. Marque, conforme o caso:

Opção	Descrição
1. Sim	Se, no mês de referência, alguma pessoa que morava no domicílio recebeu rendimentos de algum outro programa social, diferente do Programa Bolsa Família e do BPC-LOAS. Nesse caso, identifique a pessoa no quadro

	de moradores e preencha o valor, em reais, do rendimento declarado como recebido no mês de referência.
2. Não	Se, no mês de referência, nenhuma pessoa que morava no domicílio se enquadrava nas situações descritas no código anterior.



Exemplos de outros programas sociais:

➤ **Governos estaduais e municipais**

Cartão família carioca (município do Rio de Janeiro)

- Programa de transferência de renda complementar ao Programa Bolsa Família, do Governo Federal. Famílias que já recebem o benefício do Programa Bolsa Família e que tem renda menor que R\$ 108,00 (cento e oito reais) por pessoa. A quantia paga às famílias varia de acordo com a renda de cada uma. O objetivo é complementar a renda até chegar ao valor de R\$ 108,00 (cento e oito reais) por pessoa. Além desses critérios, também é considerado um valor mínimo de benefício igual a R\$ 20,00 (vinte reais) e uma quantidade máxima de beneficiários igual a 3 crianças e adolescentes entre 0 e 17 anos de idade, mais um adulto responsável.

SP Amigo do Idoso (Estado de São Paulo)

- Programa de transferência de renda em que o beneficiário é o idoso do Estado com idade a partir de 80 anos e com renda mensal *per capita* de até meio salário mínimo.
- Com o Cartão Amigo do Idoso, o beneficiário receberá uma complementação de renda de R\$ 100,00 por mês. Para ter direito ao auxílio, o idoso deve estar registrado no Cadastro Único (CadÚnico) e estar fora dos programas de benefícios individuais, como o Renda Mensal Vitalícia (RMV) ou Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC).

Ação Jovem (Estado de São Paulo)

- O Programa Ação Jovem objetiva promover a inclusão social de jovens, mediante a transferência de renda como apoio financeiro temporário para estimular a conclusão da escolaridade básica e a oferta de atividades complementares, com foco na preparação para o mercado de trabalho. O valor do benefício é de R\$ 80,00 por mês. A população-alvo é de jovens na faixa etária de 15 a 24 anos, de ambos os sexos, com ensino fundamental e/ou médio incompleto e que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

Renda Cidadã (Estado de São Paulo)

- É um benefício social de concessão temporária com o objetivo de promover ações complementares e conceder apoio financeiro temporário direto à família beneficiária do programa. O valor do benefício é de R\$ 80,00 (oitenta reais) / mês por família.

Renda Cidadã (Estado de Goiás)

- Programa de transferência de renda do Governo Estadual direcionado à famílias com renda per capita mensal de até R\$ 150,00, limitada a renda familiar de R\$ 697,50. O valor do benefício básico é de R\$ 80,00, que poderá ser acrescido de benefícios variáveis, podendo chegar à R\$ 160,00.

➤ **Governo Federal**

Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais - Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER)

- Este programa do governo federal articula duas ações para o atendimento das famílias rurais em extrema pobreza: a assistência técnica e extensão rural e a transferência de recursos financeiros não reembolsáveis.
- O ATER contempla o agricultor(a) familiar ou pertencente a povos e comunidades tradicionais tais como quilombolas, indígenas, extrativistas, pescadores artesanais, ribeirinhos, silvicultores, etc. Além disso, o agricultor(a) familiar deve possuir renda mensal por pessoa da família de até R\$ 70,00 para ter acesso ao programa. No caso de agricultores(as) familiares que vivam na região do semiárido, que detenham tecnologias sociais de armazenamento de água para produção e capacidade produtiva mínima, a renda mensal por pessoa da família deverá ser de até R\$ 140,00.
- O programa possui duas modalidades: Fomento Brasil Sem Miséria e Fomento Semiárido. Na modalidade Fomento Brasil Sem Miséria, são pagas 2 ou 3 parcelas totalizando R\$ 2.400,00. Na modalidade Fomento Semiárido são pagas duas parcelas totalizando o valor de R\$ 3.000,00

Bolsa Estiagem

- O benefício é um auxílio financeiro a agricultores familiares que vivem em municípios em situação de emergência ou calamidade pública reconhecida pelo Governo Federal. Pelo Bolsa Estiagem, cada produtor afetado pela seca recebe mensalmente R\$ 80,00, por meio do cartão de pagamento do Bolsa Família ou do Cartão Cidadão.

Bolsa Verde

- O Programa de Apoio à Conservação Ambiental, o Bolsa Verde, concede, a cada trimestre, um benefício de R\$ 300 às famílias em situação de extrema pobreza que vivem em áreas consideradas prioritárias para conservação ambiental. O benefício será concedido por dois anos, podendo ser renovado.
- Esse benefício é destinado àqueles que desenvolvem atividades de uso sustentável dos recursos naturais em reservas extrativistas, florestas nacionais, reservas federais de desenvolvimento sustentável e assentamentos ambientalmente diferenciados da reforma agrária. Territórios ocupados por ribeirinhos, extrativistas, populações indígenas, quilombolas e outras comunidades tradicionais também podem ser inclusos no programa, além de outras áreas rurais definidas por ato do Poder Executivo.

13.2 Outros rendimentos

Neste bloco são consideradas modalidades de rendimento em dinheiro que as pessoas recebem mensalmente de forma relativamente duradoura. Não são considerados os rendimentos de natureza esporádica como, por exemplo, ganho de loterias, venda de bens móveis ou imóveis, saques do Fundo de Garantia, recebimento anual do PIS/PASEP, empréstimo, indenização de seguro, restituição de imposto de renda, herança, entre outros rendimentos.

Os rendimentos são captados em termos brutos e efetivos. O valor recebido é registrado sem qualquer desconto referente a pagamentos efetuados por meio administrativo, tais como contribuição para instituto de previdência, imposto de renda, pensão alimentícia, contribuição sindical, empréstimo consignado, seguro e planos de saúde, etc. O rendimento registrado é aquele recebido no mês de referência.



- Admite-se a existência de rendimento zero, uma vez que a pessoa possa sofrer um atraso do pagamento.
- Não deve ser registrado zero quando a pessoa não quer ou não sabe responder o rendimento. Nesse caso, trata-se de rendimento ignorado. Por isso, não preencha nenhum valor quando isso ocorrer. Deixe em branco e siga a entrevista.

13.2.1 No mês de referência, recebeu rendimentos de aposentadoria ou pensão de instituto de previdência federal (INSS), estadual, municipal ou do governo federal, estadual, municipal (Quesito 4a)

Este quesito tem por objetivo captar se, no mês de referência, algum morador do domicílio tinha rendimento de **aposentadoria** ou **reforma** de trabalho exercido anteriormente ou rendimento de **pensão**. Esses rendimentos podem ser pagos:

- pelo Instituto Nacional do Serviço Social (INSS), que é o órgão executor do Regime Geral de Previdência Social. Este Regime possui caráter contributivo e de filiação obrigatória. Dentre os contribuintes, encontram-se os empregadores, empregados assalariados, domésticos, autônomos, contribuintes individuais e trabalhadores rurais,
- ou por Institutos de previdência de esfera federal, estadual ou municipal de governo, ou seja, Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) do serviço público. Este Regime é compulsório para o servidor público do ente federativo que o tenha instituído (União, Estado ou Município). Excluem-se deste grupo os empregados das empresas públicas não estatutários, os agentes políticos, servidores temporários e detentores de cargos de confiança quando estes não são simultaneamente servidores públicos, todos filiados obrigatórios ao Regime Geral.

Em caso afirmativo, também é objetivo investigar o valor do rendimento recebido no mês de referência.

Marque, conforme o caso:

Opção	Descrição
1. Sim	Se, no mês de referência, alguma pessoa que morava no domicílio recebeu rendimento de jubilação, reforma, aposentadoria ou pensão de instituto de previdência social federal (INSS), inclusive FUNRURAL ou ainda de Regimes Próprios de Previdência Social (União, Estado ou Município). Nesse caso, preencha o valor, em reais, do rendimento declarado como recebido no mês de referência;
2. Não	Se, no mês de referência, nenhuma pessoa que morava no domicílio se enquadrava nas situações descritas no código anterior.

13.2.2 No mês de referência, recebeu rendimentos de seguro-desemprego, seguro-defeso (Quesito 5a)

Busca investigar se, no mês de referência, algum morador do domicílio recebeu rendimentos de seguro-desemprego ou de seguro-defeso. Trata-se de benefício que consiste em

assistência financeira temporária concedida aos trabalhadores formais e domésticos demitidos sem justa causa, aos trabalhadores formais com contrato de trabalho suspenso em virtude de participação em curso ou programa de qualificação profissional oferecido pelo empregador, aos pescadores artesanais durante o período de proibição da pesca, e aos trabalhadores resgatados de regimes de trabalho forçado ou em condições de trabalho escravo.

Em caso afirmativo, também é objetivo do quesito investigar o valor do rendimento recebido no mês de referência.



- O Seguro-Desemprego do Pescador Artesanal (seguro-defeso) é um benefício do governo concedido ao pescador profissional artesanal durante o período de paralisação da pesca para preservação das espécies. O valor corresponde a um salário mínimo por mês durante toda a temporada de suspensão da pesca.
- Não se trata de um afastamento do trabalho. A pessoa que teve a sua atividade de pesca interrompida não será considerada como tendo trabalho na semana de referência, a não ser que tenha exercido outra ocupação. A resposta aos quesitos de 1 a 5 da parte de Trabalho deve ser **Não**. O rendimento do seguro-defeso deve ser colocado em outros rendimentos.

Marque, conforme o caso:

Opção	Descrição
1. Sim	Se, no mês de referência, alguma pessoa que morava no domicílio recebeu rendimentos de seguro-desemprego ou seguro-defeso. Nesse caso, identifique a pessoa que recebeu no quadro de moradores e preencha o valor, em reais, do rendimento declarado, recebido no mês de referência.
2. Não	Se, no mês de referência, nenhuma pessoa que morava no domicílio se enquadrava nas situações descritas no código anterior.

13.2.3 No mês de referência, recebeu rendimentos de pensão alimentícia, doação ou mesada em dinheiro de pessoa que não morava no domicílio (Quesito 6a)

Visa investigar se, no mês de referência, algum morador do domicílio recebeu rendimentos de:

- pensão alimentícia, de forma espontânea ou resultante de ação judicial.

- doação ou mesada, sem contrapartida de serviços prestados, provenientes de pessoas não moradoras na unidade domiciliar.

Em caso afirmativo, também é objetivo investigar o valor do rendimento recebido nesse mês.



- O rendimento de pensão deverá ser registrado no responsável por receber a pensão.
- Nesta questão, é contabilizada apenas a doação em dinheiro. Em hipótese alguma deve ser valorada a doação que o domicílio recebe na forma de bens, como, por exemplo, produtos alimentícios ou contas pagas por terceiros.

Marque, conforme o caso:

Opção	Descrição
1. Sim	Se, no mês de referência, alguma pessoa que morava no domicílio recebeu rendimento de pensão alimentícia ou doação ou mesada. Nesse caso, preencha o valor, em reais, recebido no mês de referência.
2. Não	Se, no mês de referência, nenhuma pessoa que morava no domicílio se enquadrava nas situações descritas no código anterior.

13.2.4 No mês de referência, recebeu rendimentos de aluguel ou arrendamento (Quesito 7a)

Pesquisa se, no mês de referência, algum morador do domicílio recebeu rendimentos de aluguel, inclusive sublocação ou arrendamento de móveis, imóveis, máquinas, equipamentos, animais etc. Em caso afirmativo, também é objetivo investigar o valor do rendimento recebido nesse mês. Marque, conforme o caso:

Opção	Descrição
1. Sim	Se, no mês de referência, alguma pessoa que morava no domicílio recebeu rendimento de aluguel, inclusive sublocação ou arrendamento de móveis, imóveis, máquinas, equipamentos, animais etc. Nesse caso, identifique a pessoa no quadro de moradores e preencha o valor, em reais, do rendimento declarado como aluguel ou arrendamento, recebido no mês de referência.

2. Não

Se, no mês de referência, nenhuma pessoa que morava no domicílio se enquadrava nas situações descritas no código anterior.

13.2.5 No mês de referência, recebeu outros rendimentos (bolsa de estudos, caderneta de poupança, aplicações financeiras etc.) (Quesito 8a)

Busca investigar se, no mês de referência, algum morador do domicílio recebeu rendimentos provenientes de qualquer outra fonte ainda não investigada. São exemplos de outros rendimentos:

bolsa de estudos e rendimentos de programas educacionais
rendimento de caderneta de poupança ou de outra aplicação financeira
rendimentos de complementação ou suplementação de aposentadoria, pago por entidades seguradoras ou fundos de pensão
pensão paga por caixa de assistência social, entidade seguradora ou fundo de pensão, na qualidade de beneficiária de outra pessoa
rendimento de programa social privado
lucro de negócio no qual a pessoa não exerce trabalho
parceria, direitos autorais, exploração de patentes
auxílio reclusão

Em caso afirmativo, também é objetivo investigar o valor do rendimento recebido nesse mês. Marque, conforme o caso:

Opção	Descrição
1. Sim	Se, no mês de referência, alguma pessoa que morava no domicílio recebeu rendimentos provenientes de qualquer outra fonte que não as dos quesitos anteriores. Nesse caso, identifique a pessoa no quadro de moradores,

	preencha o valor, em reais, do rendimento declarado como recebido no mês de referência e especifique o tipo de rendimento;
2. Não	Se, no mês de referência, nenhuma pessoa que morava no domicílio se enquadrava nas situações descritas no código anterior.



Aqui são registrados os casos de bolsas de estudos nas quais não há contrapartida em produção de bens e serviços. Caso ocorra contrapartida, a bolsa é considerada remuneração de trabalho e não deverá ser registrada no quesito 8a.

Exemplos:

1. Uma pessoa faz mestrado e recebe uma bolsa de estudos para se dedicar exclusivamente ao curso, sem contrapartida na forma de trabalho. O valor da bolsa será registrado no quesito 8a.
2. Uma pessoa recebe bolsa de monitoria na universidade. Essa atividade implica na obrigação de realizar tarefas de orientação de alunos, tais como: correção de exercícios, aplicação de provas, entre outras tarefas. Portanto, a sua bolsa é considerada remuneração de trabalho.

13.3 O informante desta parte foi (Quesito 9a)

O entrevistador deverá informar qual foi a pessoa que prestou as informações sobre o domicílio e demais moradores.

Marque, conforme o caso:

Opção	Descrição
1.	A própria pessoa
2.	Outro morador. Qual? _ _
3.	Pessoa não moradora

14. ANEXO

14.1 Anexo 1 – Tabela de equivalência educativa - MERCOSUL

Segue, abaixo, a Tabela de Equivalência do protocolo de Integração Educativa e Reconhecimento de Estudos para os países membros e associados ao MERCOSUL, referente aos níveis de ensino pré-escolar, fundamental e médio. Para o Brasil, abrange-se o atual sistema de ensino fundamental com duração de 9 anos.

TABELA DE EQUIVALÊNCIA DO PROTOCOLO DE INTEGRAÇÃO EDUCATIVA E RECONHECIMENTO DE ESTUDOS DE NÍVEL PRÉ-ESCOLAR, FUNDAMENTAL E MÉDIO														
Idade	ARGENTINA			BRASIL	PARAGUAY		URUGUAY	BOLIVIA		CHILE	COLOMBIA	ECUADOR	PERÚ	VENEZUELA
	Ley Federal de Educación N° 24195	Ley Nacional de Educación N° 26206		Lei N° 9394/96 Modif. Pelas leis N° 11114/05 e 11274/06	Ley Gral. de Educ. N° 1264/98		Ley de Educ. N° 15739/85	Ley de Ref. Educ. N° 1565/95	Ley N° 070	Ley N° 20.370/09				Ley Org. de Ed. Gaceta Of. Extraordinario N° 5929
		6 e 6 anos	7 e 5 anos	E.F.- 9 anos										6 e 5 anos
17	3º año Polimodal	6º año de Ed. Sec.	5º año de Ed. Sec.	3º Médio	3º Educ. Media	6º Bachillerato	6º C. Bach.	4º Enseñanza Sec.	6º Enseñanza Sec.	4º de Ens. Media		3º Ed. Media (Bach. Divers.)		
16	2º año Polimodal	5º año de Ed. Sec.	4º año de Ed. Sec.	2º Médio	2º Educ. Media	5º Bachillerato	5º C. Bach.	3º Enseñanza Sec.	5º Enseñanza Sec.	3º de Ens. Media	11º de Ed. Media	2º Ed. Media (Bach. Divers.)	5º grado de Ed. Secundaria	2º año de la Ed. Media Diversificada y Profesional
15	1º año Polimodal	4º año de Ed. Sec.	3º año de Ed. Sec.	1º Médio	1º Educ. Media	4º Bachillerato	4º C. Bach.	2º Enseñanza Sec.	4º Enseñanza Sec.	2º de Enseñanza Media	10º de Ed. Media	1º Ed. Media (Bach. Divers.)	4º grado de Ed. Secundaria	1º año de la Ed. Media Diversificada y Profesional
14	9º año EGB 3	3º año de Ed. Sec.	2º año de Ed. Sec.	9º Ens. Fund.	9º E.E.B.	3º Ciclo Básico	3º C. Básico	1º Enseñanza Sec.	3º Enseñanza Sec.	1º de Enseñanza Media	9º de Ed. Básica Secundaria	10º Educación Básica	3º grado de Ed. Secundaria	9º grado de la Tercera Etapa de Ed. Básica
13	8º año EGB 3	2º año de Ed. Sec.	1º año de Ed. Sec.	8º Ens. Fund.	8º E.E.B.	2º Ciclo Básico	2º C. Básico	8º Enseñanza Primaria	2º Enseñanza Sec.	8º de Enseñanza Básica	8º de Ed. Básica Secundaria	9º Educación Básica	2º grado de Ed. Secundaria	8º grado de la Tercera Etapa de Ed. Básica
12	7º año EGB 3	1º año de Ed. Sec.	7º grado Ed. Prim.	7º Ens. Fund.	7º E.E.B.	1º Ciclo Básico	1º C. Básico	7º Enseñanza Primaria	1º Enseñanza Sec.	7º de Enseñanza Básica	7º de Ed. Básica Secundaria	8º Educación Básica	1º grado de Ed. Secundaria	7º grado de la Tercera Etapa de Ed. Básica

11	6º año EGB 2	6º grado Ed. Prim.	6º grado Ed. Prim.	6º Ens. Fund.	6º E.E.B.	6º Primario	6º Primario	6º Enseñanza Primaria	6º Educación Primaria	6º de Enseñanza Básica	6º de Ed. Básica Secundaria	7º Educación Básica	6º grado de Ed. Primaria	6º grado de la Segunda Etapa de Ed. Básica	6º grado Ed. Primaria
10	5º año EGB 2	5º grado Ed. Prim.	5º grado Ed. Prim.	5º Ens. Fund.	5º E.E.B.	5º Primario	5º Primario	5º Enseñanza Primaria	5º Educación Primaria	5º de Enseñanza Básica	5º de Ed. Básica Primaria	6º Primario Básico	5º grado de Ed. Primaria	5º grado de la Segunda Etapa de Ed. Básica	5º grado Ed. Primaria
9	4º año EGB 2	4º grado Ed. Prim.	4º grado Ed. Prim.	4º Ens. Fund.	4º E.E.B.	4º Primario	4º Primario	4º Enseñanza Primaria	4º Educación Primaria	4º de Enseñanza Básica	4º de Ed. Básica Primaria	5º Primario Básico	4º grado de Ed. Primaria	4º grado de la Segunda Etapa de Ed. Básica	4º grado Ed. Primaria
8	3º año EGB 1	3º grado Ed. Prim.	3º grado Ed. Prim.	3º Ens. Fund.	3º E.E.B.	3º Primario	3º Primario	3º Enseñanza Primaria	3º Educación Primaria	3º de Enseñanza Básica	3º de Ed. Básica Primaria	4º Primario Básico	3º grado de Ed. Primaria	3º grado de la Primera Etapa de Ed. Básica	3º grado Ed. Primaria
7	2º año EGB 1	2º grado Ed. Prim.	2º grado Ed. Prim.	2º Ens. Fund.	2º E.E.B.	2º Primario	2º Primario	2º Enseñanza Primaria	2º Educación Primaria	2º de Enseñanza Básica	2º de Ed. Básica Primaria	3º Primario Básico	2º grado de Ed. Primaria	2º grado de la Primera Etapa de Ed. Básica	2º grado Ed. Primaria
6	1º año EGB 1	1º grado Ed. Prim.	1º grado Ed. Prim.	1º Ens. Fund.	1º E.E.B.	1º Primario	1º Primario	1º Enseñanza Primaria	1º Educación Primaria	1º de Enseñanza Básica	1º del Nivel de Ed. Básica Ciclo Primario	2º Primario Básico	1º grado de Ed. Primaria	1º grado de la Primera Etapa de Ed. Básica	1º grado Ed. Primaria
5	inicial	Inicial	Inicial	Pré-escola	inicial		inicial	inicial	2º inicial Comunitária escolarizada	1º nível de transição parvulária	Transição deç Nivel de Ed. Prescolar	1º Año de EGB	inicial	Inicial introdutória	Prescolar simoncit o maternal
4	inicial	inicial	inicial	Pré-escola			inicial	inicial	1º inicial Comunitária escolarizada	2º nível de transição parvulária					

Fonte: Setor Educacional do MERCOSUL (<http://edu.mercosur.int/pt-BR/atas-de-reunioes-do-setor-educacional-do-mercosul-cmc/viewcategory/1354-tabela-de-equivalencia-do-protocolo-de-integracao-educativa-e-reconhecimento-de-estudos.html#>)

14.2 Anexo 2 – Atividades de apoio à agricultura, pecuária e produção florestal

São considerados serviços de apoio ou auxiliares à agricultura, pecuária, silvicultura, exploração florestal, pesca ou aquicultura, segundo a classificação de atividades vigente:

➤ Atividades de apoio à agricultura e pós-colheita:

Apoio à agricultura

- atividades de apoio à agricultura realizadas sob contrato
- preparação de terreno, o cultivo e a colheita realizados sob contrato
- serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas
- serviço de poda nas lavouras
- tratamento das lavouras - capinas manuais e químicas (aplicação de herbicidas)
- plantio de mudas nos campos de cultivo
- transplante de mudas nos campos de cultivo
- operação de equipamentos e instalações para irrigação
- atividades de contratantes de mão-de-obra para o setor agrícola
- locação de máquinas e equipamentos agrícolas com operador

Pós-colheita

- preparação primária de produtos agrícolas para o mercado realizada sob contrato
- serviços de limpeza, lavagem, classificação, desinfecção e ornamentação de produtos agrícolas
- descaroçamento do algodão realizado no estabelecimento agrícola sob contrato
- beneficiamento de arroz realizado no estabelecimento agrícola sob contrato
- serviço de secagem de cereais realizado no estabelecimento agrícola sob contrato
- serviços de sapeco, de secagem e de trituração, cancheamento das folhas de erva-mate, realizados no estabelecimento agrícola sob contrato

➤ Atividades de apoio à pecuária:

Apoio à pecuária

- atividades de apoio à pecuária realizadas sob contrato
- serviço de inseminação artificial e a fertilização in vitro animal
- tosquia da lã de ovinos
- serviço de manejo de animais: condução, pastoreio
- limpeza de galinheiros e banheiros carrapaticidas e sarnicidas
- classificação de produtos de origem animal
- serviço de alojamento de gado de curta duração
- atividades de contratantes de mão-de-obra para o setor pecuário

➤ Atividades de apoio à produção florestal:

Apoio à produção florestal

- atividades de serviços florestais
- inventário florestal
- consultoria técnica de administração florestal
- avaliação da madeira
- semeadura aérea de espécies florestais
- controle de pragas florestais
- repovoamento florestal - replantio de espécies florestais, inclusive em encostas, em margens de rios e de lagos
- inspeção aérea de repovoamentos florestais
- transporte de toras somente no local de derrubada das árvores
- descarregamento da madeira
- os serviços de extinção de incêndio e proteção florestal